

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 SECRETARIA-GERAL da Mesa  
 SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 OFN Nº 17/2012  
 EM 22-02-2012

A Comissão Mista de Planos,  
 Orçamentos Públicos e Fiscalização.  
 Em 23/02/12

OFN 17/2012

Waldemir Moka  
 2º Vice-Presidente

Ofício 052/2012 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador JOSÉ SARNEY  
 Presidente  
 SENADO FEDERAL  
 Edifício Principal, Praça dos Três Poderes  
 70165-900 Brasília – DF

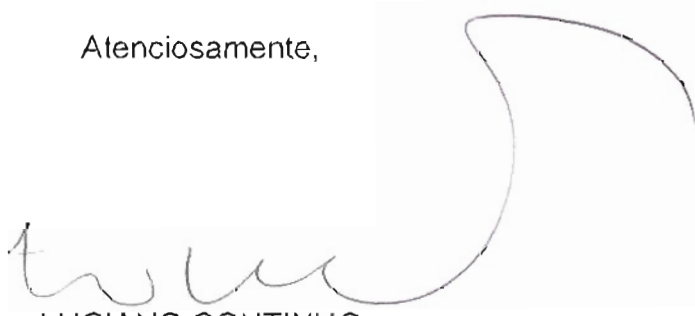
02.FEV.2012

Assunto: Recursos das Leis nº 11.948/2009 e nº 12.249/2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

Atenciosamente,



LUCIANO COUTINHO  
 Presidente

Recbi em 17/2/2012  
 à 13h11  
 Marcos

Senado Federal  
 Protocolo Legislativo  
 OFN nº 17/2012  
 Fls. 05

10-02 ✓



Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social

## RELATÓRIO GERENCIAL

RECURSOS DAS LEIS  
nº11.948/09 e nº12.249/10

4º Trimestre de 2011

janeiro de 2012





**Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

**ÁREA FINANCEIRA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS INTERNOS**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL**

**RECURSOS DAS LEIS nº11.948/09 e nº12.249/10**

**4º trimestre de 2011**

**Rio de Janeiro - janeiro de 2012**



# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	2
1.1. Conjuntura Internacional.....	2
<i>Gráfico I - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura)</i> .....	2
<i>Gráfico II - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado</i> .....	3
<i>Gráfico III - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu</i> .....	4
<i>Gráfico IV - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional</i> .....	6
<i>Gráfico V - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012</i> ..	7
<i>Gráfico VI - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses</i> .....	7
1.2. Economia Brasileira.....	9
<i>Gráfico VII - Produção Industrial</i> .....	9
<i>Tabela I - Produção industrial por categorias de uso</i> .....	10
<i>Gráfico VIII - Produção Industrial - geral e por categorias</i> .....	10
<i>Gráfico IX - Nível de estoques industriais-efetivo em relação ao planejado</i> .....	11
<i>Gráfico X - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI</i> .....	12
<i>Gráfico XI - Utilização da Capacidade Instalada - efetiva em relação a usual</i> .....	12
<i>Tabela II - Utilização de capacidade instalada da indústria</i> .....	13
<i>Gráfico XII - PIB</i> .....	14
<i>Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes</i> .....	15
1.3. Desembolsos do BNDES.....	16
<i>Tabela IV - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade</i> .....	16
1.4. O PSI - Programa de Sustentação do Investimento.....	17
<i>Gráfico XIII - PSI: contratações por subprograma (2009 a 2011)</i> .....	17
<i>Tabela V - Desembolsos do PSI por subprograma</i> .....	18
<i>Tabela VI - Desembolsos do PSI por fase</i> .....	18
1.5. Operações com MPME's.....	19
<i>Tabela VII - Desembolso Segundo Porte de Empresas</i> .....	19
<i>Gráfico XIV - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES</i> .....	19
<i>Gráfico XV - Desembolsos da AOI</i> .....	20
<i>Gráfico XVI - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões:</i> .....	21
<b>2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL</b> .....	22
<i>Tabela VIII - Movimentação Financeira - Recursos do Tesouro Nacional</i> .....	23
<b>3. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> .....	24
a. Modalidade de Investimento.....	24
<i>Tabela IX - Modalidade Operacional BNDES</i> .....	24
b. Análise Geográfica.....	25
<i>Gráfico XVII - Desembolsos por Região</i> .....	25
<i>Tabela X - Comparativo Carteira x Participação no PIB</i> .....	26
<i>Gráfico XVIII - Desembolsos por Unidade Federativa</i> .....	26
c. Análise Setorial.....	27
<i>Gráfico XIX - Desembolsos por Ramo de Atividade</i> .....	27
<i>Gráfico XX - Desembolsos por Gêneros de Atividade</i> .....	28
d. Análise Econômico Financeira.....	28
<i>Gráfico XXI - Desembolsos por Porte das Empresas</i> .....	28
<i>Tabela XI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas</i> .....	29
<i>Tabela XII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa</i> .....	29
<i>Tabela XIII - Média do custo total pago pelo tomador final</i> .....	30
<i>Tabela XIV - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa</i> ....	30
<i>Gráfico XXII - Prazos de Carência e Amortização</i> .....	31
<i>Gráfico XXIII - Participação do BNDES no Investimento Total</i> .....	32
<i>Gráfico XXIV - Projetos incluídos no PAC</i> .....	33
e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011.....	34
<b>4. DESCRIÇÃO DOS MAIORES PROJETOS APOIADOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2011</b> .....	37
<b>5. ANÁLISE DO IMPACTO SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b> .....	44
<i>Tabela XV - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)</i> .....	45
<i>Tabela XVI - Geração e Manutenção de Empregos</i> .....	46
<b>6. GLOSSÁRIO</b> .....	47
<b>7. LISTA DE SIGLAS</b> .....	48
<b>ANEXO I - DETALHAMENTO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS</b> .....	49
<b>ANEXO II - DETALHAMENTO DOS GÊNEROS DE ATIVIDADE BENEFICIADOS</b> .....	78



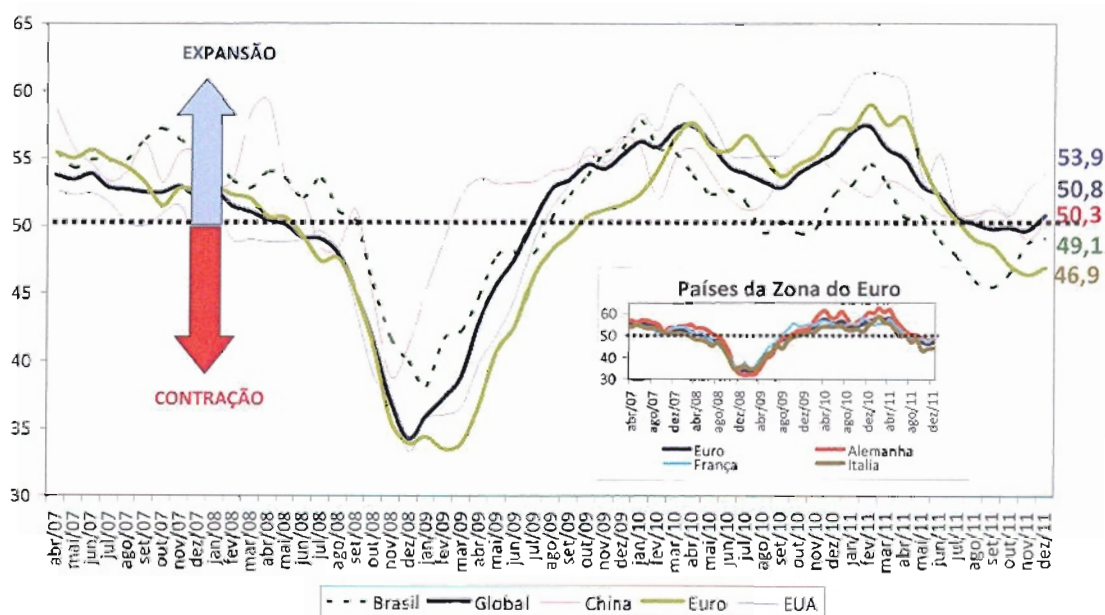
# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Conjuntura Internacional

A conjuntura econômica internacional mudou abruptamente ao longo do ano de 2011. Enquanto a desaceleração observada no decorrer do 1º semestre era creditada a alguns fatores transitórios - como a alta das *commodities* agrícolas, alta das preços do petróleo em função da crise política no Oriente Médio (“Primavera Árabe”), terremoto no Japão, o debate sobre o teto do endividamento público norte-americano e a crise das dívidas soberanas na periferia da Zona do Euro - no 2º semestre, devido a sua sincronização e disseminação, ela ganhou contornos permanentes.

A crise europeia atingiu estágio mais dramático, em função de seu contágio para países centrais (sendo caso mais emblemático o da Itália). A desaceleração da atividade econômica atingiu, inclusive, os mercados emergentes. Os mecanismos de transmissão foram, basicamente, queda de preços das *commodities*, redução das exportações e deterioração das condições de crédito. O Gráfico I mostra a evolução do PMI (índice de gerente de compras) da manufatura de alguns países selecionados. É possível notar a forte desaceleração da atividade global a partir da segunda metade de 2011, em particular na Zona do Euro.

Gráfico I - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura)  
de Países Selecionados  
(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50 = contração)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

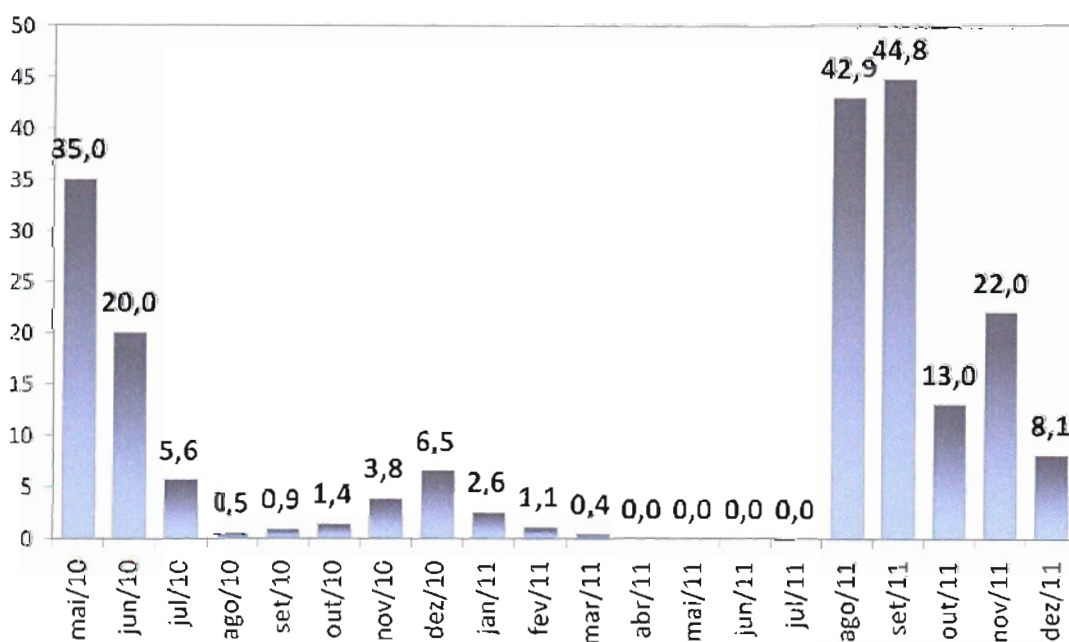


O contágio da crise da Zona do Euro - da periferia para o centro - começou a ocorrer, além do canal expectacional, sobretudo, pelo sistema bancário. Bancos franceses e alemães passaram a ser afetados pela perda de qualidade de seus ativos, uma vez que possuem volumes consideráveis de títulos dos países mais vulneráveis em suas carteiras. Segundo dados do BIS, até o 2T/2011, quase 50% das dívidas dos PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha) estavam nos balanços de bancos franceses e alemães. Com isso, os problemas de endividamento soberano se espalharam para o sistema bancário europeu, potencializando os efeitos da crise e dificultando sua resolução.

Nesse sentido, visando aliviar as condições de financiamento dos países da Zona do Euro, partir de agosto de 2011, o Banco Central Europeu (BCE) voltou a intervir nos mercados secundários de dívidas soberanas através do SMP (*Securities Market's Program*). Entre ago/11 e dez/11, a autoridade monetária europeia realizou compras totais da ordem de € 130 bilhões (Gráfico II), dando certo alívio e arrefecendo o contágio da crise para os países centrais do bloco. As compras do BCE nos meses de ago/11 e set/11 foram fundamentais, em especial, para a dívida italiana. Contudo, o presidente do BCE, Mario Draghi, afirmou que as intervenções para a compra de títulos soberanos por parte do BCE serão sempre de montante limitado. Seu valor exato não foi divulgado.

*Gráfico II - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado de Dívidas Soberanas*

(em € bilhões)



Fonte: Bloomberg, Elaboração APE/BNDES



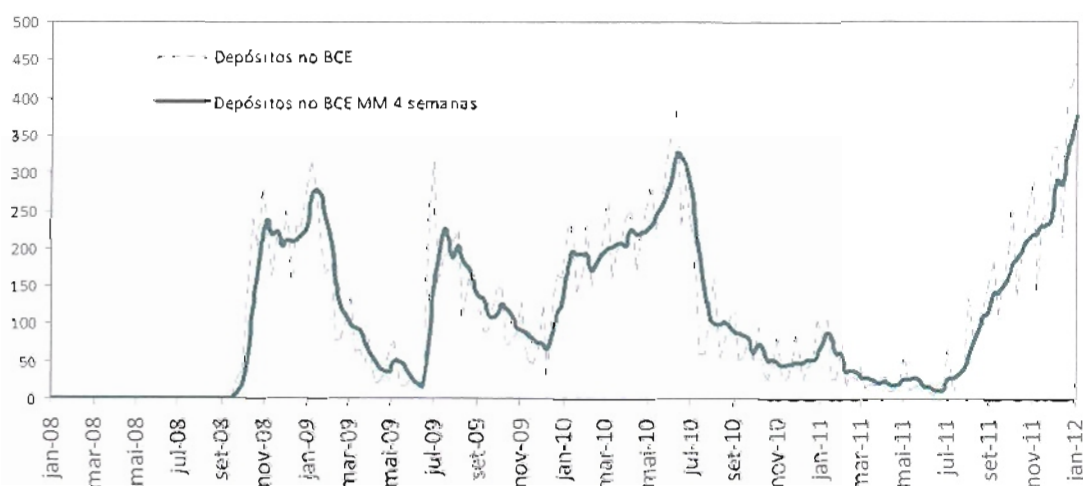
Visando encontrar soluções para a crise, os líderes europeus realizaram dois encontros no último trimestre de 2011, o primeiro em fins de out/11, e o segundo em dez/11. Embora as decisões tomadas tenham caminhado na direção correta, ainda não há uma estratégia definitiva e eficaz para enfrentar a crise da Zona do Euro.

No início de dez/11, o BCE adotou medidas convencionais e não-convencionais de política monetária, visando aliviar os problemas de liquidez dos bancos da região. Além da redução da taxa básica de juros em 50 bsp, as medidas não convencionais adotadas foram: i) operações ilimitadas de liquidez via leilões (*auctions*) para os bancos da região, com maturidade de 3 anos a taxa fixa de 1,0%; ii) flexibilização da exigência de colateral para os empréstimos do BCE, de modo a prover liquidez a bancos pequenos e médios; iii) redução da alíquota de recolhimento compulsório de 2% para 1%.

O primeiro leilão com as linhas de 3 anos realizado pelo BCE, em 21 de dezembro de 2011, surpreendeu o mercado tanto devido ao seu montante, que atingiu € 489,2 bilhões, quanto a sua abrangência, fornecendo liquidez para 523 bancos da Zona do Euro, praticamente 100% dos bancos da região. No entanto, boa parte desses recursos tem retornado ao BCE na forma de depósitos, evidenciando a preferência pela liquidez dos bancos, os quais preferem depositar o excesso de seus recursos na autoridade monetária a conceder empréstimos no interbancário a outras instituições financeiras. Esse fenômeno é conhecido como “empocamento da liquidez” (Gráfico III).

*Gráfico III - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu  
BCE*

(em € bilhões)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

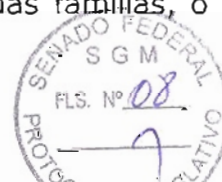


Pode-se resumir a natureza dos problemas da Zona do Euro em três dimensões distintas: i) fiscal/soberana; ii) bancária; e iii) monetária/cambial/balanco de pagamentos. Todas as medidas tomadas pelos líderes europeus até o momento foram direcionadas para atacar os duas primeiras, isto é, foram realizadas para a garantir financiamento aos países com dificuldades de acesso aos mercados (operacionalização do EFSF e antecipação do ESM para jul/12 com teto de € 500 bilhões) e liquidez aos bancos. Como contrapartida das ações de socorro tomadas, os países em dificuldades se encontram obrigados a adotarem medidas de ajustamento fiscal para a recuperação da confiança dos mercados. A idéia é que somente com medidas de austeridade seria viável a emissão de novos papéis e refinanciamento de suas dívidas em condições mais favoráveis. Embora tal postura seja necessária em um horizonte de médio e longo prazo, ela vem contribuindo para impedir a já incipiente retomada da atividade econômica da região no curto prazo.

No entanto, nenhuma ação concreta foi tomada para a resolução da terceira dimensão da crise – dimensão monetária/cambial/ de balanço de pagamentos. Soluções devem ser adotadas para garantir a retomada do crescimento econômico da Zona do Euro. Medidas de austeridade em ambientes recessivos e/ou de crescimento inexpressivo tendem a agravar os desequilíbrios fiscais e a deteriorar a dinâmica da dívida pública a curto prazo, pois reduzem em demasia a arrecadação tributária. Cria-se assim, um círculo vicioso. Portanto, os próximos acordos dos líderes europeus devem levar em conta soluções e mecanismos que garantam uma maior convergência dos custos domésticos entre os membros do bloco. O realinhamento da competitividade externa é condição fundamental para que a região consiga superar a crise. Na ausência da taxa de câmbio nominal como mecanismo restaurador da competitividade externa, as opções dos países em dificuldade ficam restritas a: i) forte ajustamento doméstico, que seja capaz de gerar uma ampla deflação interna para a recuperação da competitividade de suas exportações; ii) políticas expansionistas nos países com superávits em conta corrente (em particular a Alemanha); ou iii) uma combinação das duas primeiras, isto é, um ajustamento compartilhado entre países deficitários e superavitários em conta corrente.

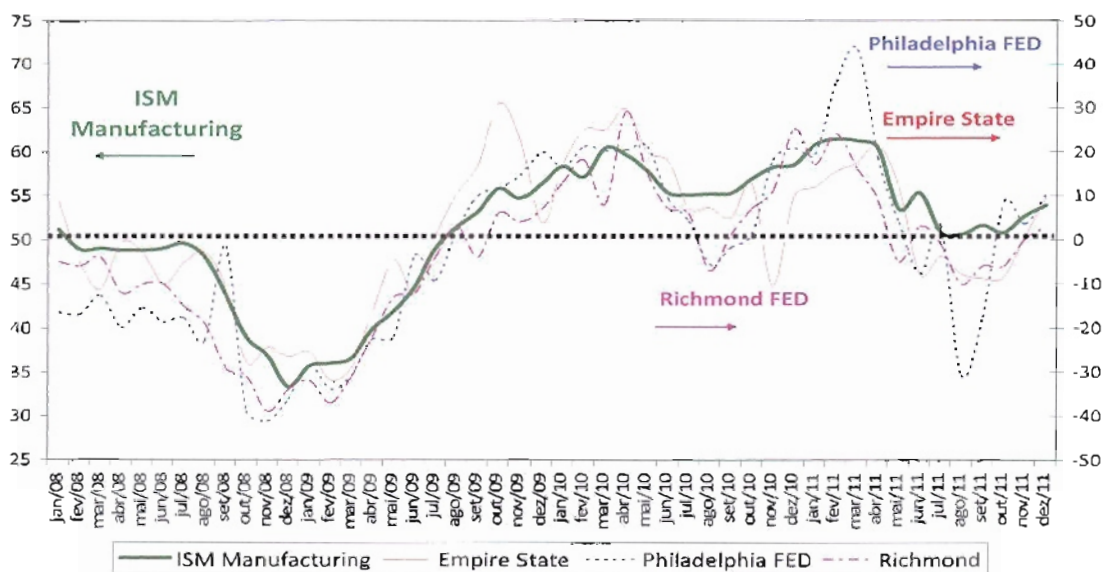
### **EUA – Aceleração no curto prazo e incertezas políticas para 2012.**

De maneira surpreendente e na contramão da atividade global, a economia americana apresentou bom desempenho ao longo do segundo semestre de 2011, particularmente no último trimestre. A aceleração da taxa de crescimento foi e vem sendo alavancada pela evolução favorável do consumo das famílias, o qual



está amparado pelo crescimento da renda disponível devido aos benefícios oriundos dos estímulos tributários e das transferências governamentais. Além disso, os dados do último trimestre mostram alguma recuperação no setor imobiliário. O indicador de revenda de imóveis pendentes sob contrato (*pending home sales*), que é um indicador antecedente importante da revenda efetiva de imóveis residenciais (com 1 ou 2 meses de defasagem), apresentou alta relevante. Até mesmo a taxa de desemprego, que se manteve em patamares elevados por muito tempo recuou ao longo do 4T/11, saindo de 9,0% em set/11 para atingir 8,5% em dez/11. Essa recuperação já se reflete nos dados da atividade manufatureira, melhorou significativamente nos últimos meses, tanto a nível nacional (*ISM Manufacturing*), quanto a nível regional.

**Gráfico IV - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional**  
(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50 = contração)  
(Empire State, FED da Philadelphia e FED de Richmond)



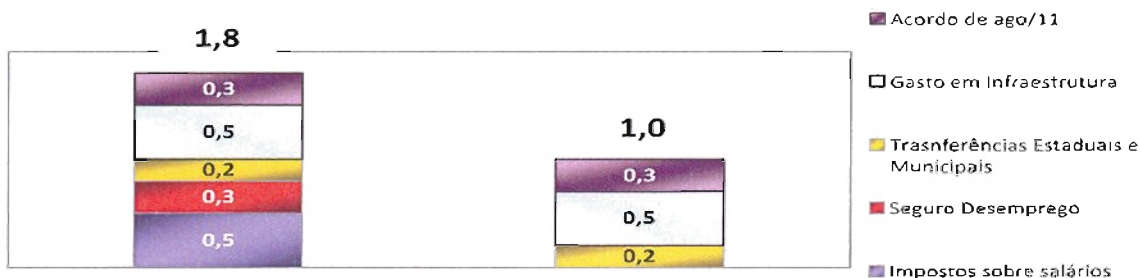
Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

A despeito da aceleração da atividade econômica ao longo dos últimos meses, a política fiscal continua a ser o principal foco de preocupação para o crescimento da economia norte-americana em 2012. De acordo com a legislação que vigia até meados de dez/11, o IIF (Institute of International Finance) estimava que haveria uma contração dos gastos governamentais norte-americanos de 2,6% em 2012, o que implicaria em uma contribuição negativa da política fiscal para o crescimento do PIB da ordem 1,8 ponto percentual. A recente controvérsia e dificuldade de negociação no Congresso Americano, em fins de dez/11, para a extensão dos estímulos fiscais - rebatimento tributário sobre a folha de salários (*payroll tax cuts*) e do seguro desemprego (*insurance unemployment*) - mostra o quão difícil será um acordo político para a situação fiscal em 2012. A disputa eleitoral



presidencial deve travar ainda mais a agenda política, elevando o nível de tensão entre Democratas e Republicanos. Caso essas duas medidas de estímulo fiscal sejam estendidas até o final de 2012, o impacto negativo da política fiscal será de, aproximadamente, 0,8 p.p..

Gráfico V - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012  
(em pontos percentuais)

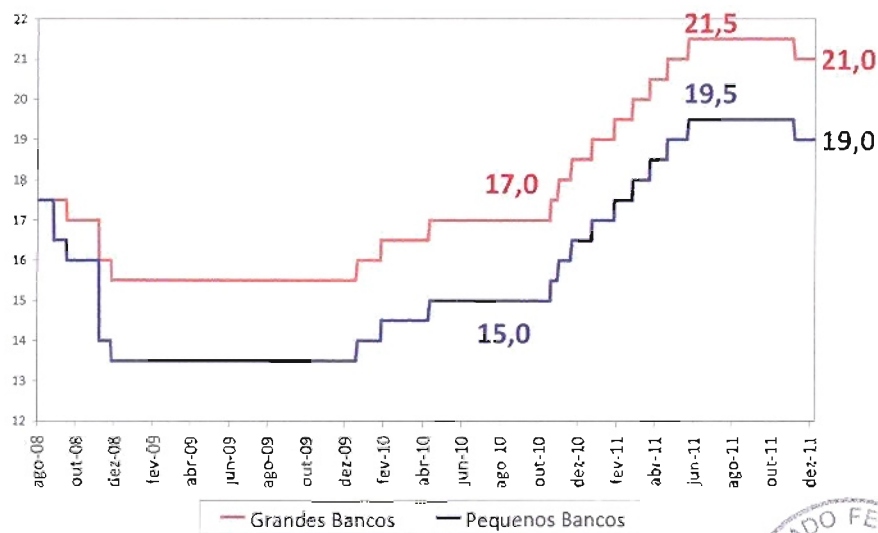


Fonte: IIF. Elaboração APE/BNDES

### China-Combate à desaceleração no curto prazo e vulnerabilidades no médio prazo

Esse quadro de incerteza nas principais economias desenvolvidas também atingiu os mercados emergentes, acarretando desaceleração do nível de atividade econômica nesses países, em particular, na China. Visando combater esses efeitos, as autoridades chinesas reverteram parcialmente as medidas de aperto monetário que estavam sendo implementados desde meados de 2010, as quais tinham como objetivo combater a aceleração inflacionária. As alíquotas de recolhimento compulsório dos bancos comerciais foram reduzidas em dez/11 com o intuito de estimular a concessão de crédito à economia.

Gráfico VI - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses  
(em % dos depósitos)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES



Essa reversão da política monetária no curto prazo tende a atenuar as vulnerabilidades apresentadas pela economia chinesa durante boa parte do ano de 2011: i) a queda dos preços dos imóveis; ii) necessidades de caixa dos governos locais, os quais tem um volume de arrecadação expressiva com a venda de terrenos para as incorporadoras imobiliárias; e iii) o aperto de caixa das pequenas e médias empresas, que tomavam recursos a taxas elevadas no sistema bancário paralelo (*shadow banking system*).

Há preocupações importantes acerca da evolução da economia chinesa para 2012, especialmente no primeiro semestre. As exportações do país para a Zona do Euro tendem a sofrer forte desaceleração a medida que a crise das dívidas soberanas na região pode levar a um cenário de desaceleração ou retração da atividade econômica. Além disso, o mercado imobiliário chinês seguirá seu processo de desaceleração, com as incorporadoras imobiliárias sofrendo restrições financeiras e reduzindo investimentos. Outros investimentos fixos tendem a desacelerar, sobretudo no setor de infraestrutura de transportes. No entanto, a despeito da continuidade das fragilidades existentes, a desaceleração do ritmo de crescimento deverá ser suave (*soft landing*), com uma expansão entre 8,0 e 8,5%.

Os fatores explicativos desse desempenho estão baseados em: i) aceleração do programa de casas populares, compensando parcialmente a desaceleração dos investimentos fixos residenciais e em infraestrutura de transportes; ii) alívio das restrições impostas ao mercado residencial (redução do percentual de entrada para compra de imóveis e das taxas de juros cobradas) e das condições de financiamento das incorporadoras e das pequenas e médias empresas via sistema financeiro paralelo<sup>1</sup>; iii) a sólida posição fiscal (com déficit público inferior a 2% do PIB) permite a adoção de estímulos tributários que estimulem a crescimento do consumo das famílias, mantendo o ritmo de crescimento das vendas no varejo; iv) sustentação das exportações para os EUA e para os mercados emergentes da Ásia e da América Latina, os quais compensariam de maneira parcial a possível quedas das exportações para a Europa.

---

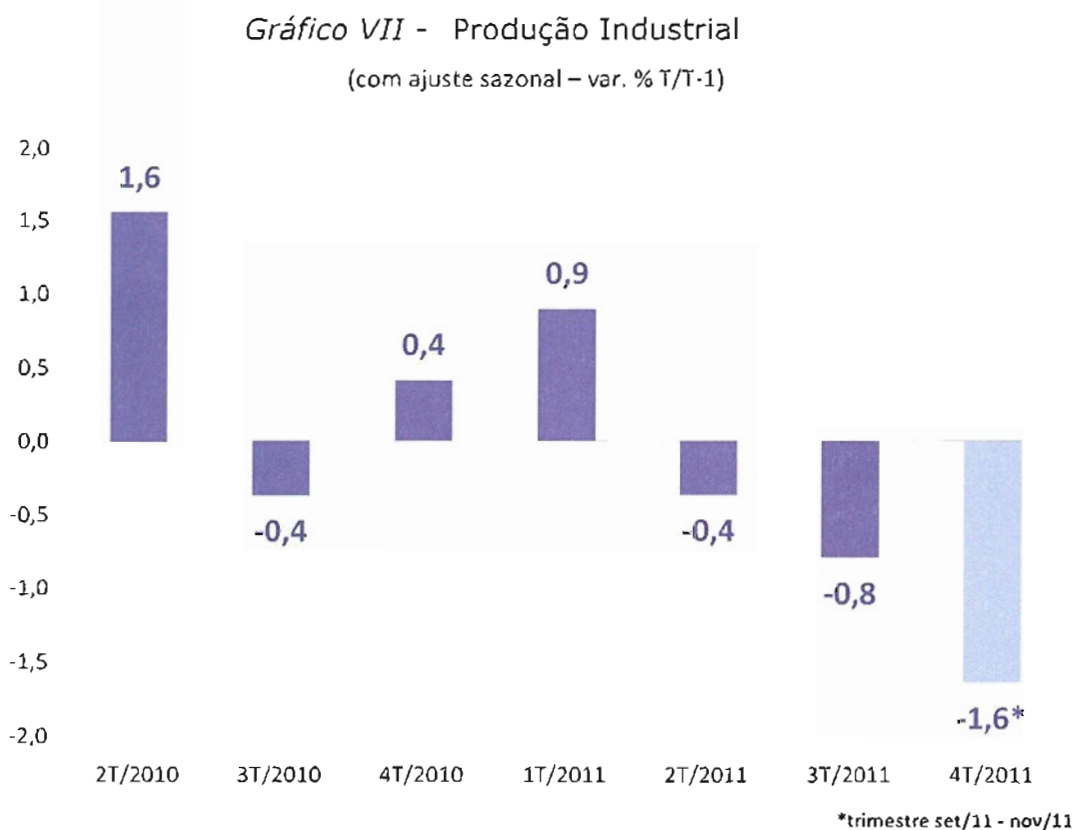
<sup>1</sup> Na medida em que a inflação se estabilizar em patamares confortáveis, a grande preocupação dos gestores da política econômica será evitar uma desaceleração acentuada da atividade econômica. Assim, as restrições e controles impostos ao sistema bancário paralelo tendem a serem relaxadas, aliviando as necessidades de caixa das incorporadoras imobiliárias e pequenas e médias empresas.



## 1.2. Economia Brasileira

### Produção Industrial

O nível elevado de estoques, aliado às condições já adversas no mercado internacional e à diminuição do ritmo de atividade interno, levaram a produção industrial a sucessivos trimestres de crescimento negativo. Como pode ser visto no Gráfico VII, a produção industrial apresentou retração de 0,4% no 2T/11, 0,8% no 3T/11, e 1,6% no trimestre set/11-nov/11<sup>2</sup>, em clara trajetória de desaceleração.



Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES.

Todas as categorias de uso recuaram no 4T/11, frente ao 3T/11, como pode ser visto na Tabela I. O maior declínio foi verificado na produção de bens de consumo durável, de 9,3%, seguido por bens de capital (-5,6%), semi e não duráveis (-1,3%) e intermediários (-0,5%). Na comparação com o ano anterior, houve decréscimo de 2,1% na atividade fabril, com taxas negativas em todas as categorias de uso, com destaque para a produção de bens de consumo durável, com variação de -10,4%.

<sup>2</sup> Dados divulgados pelo IBGE.



Tabela I - Produção industrial por categorias de uso

	4T11/3T11 (dessaz.)*	4T11/4T10*	Acumulado no ano**
Bens de Capital	-5,6%	-1,1%	3,8%
Bens Intermediários	-0,5%	-0,4%	0,5%
Bens de Consumo	-3,7%	-4,0%	-0,4%
Duráveis	-9,3%	-10,4%	-1,2%
Semi e não-duráveis	-1,3%	-2,0%	-0,1%
<b>Indústria Geral</b>	<b>-1,6%</b>	<b>-2,1%</b>	<b>0,6%</b>

Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES

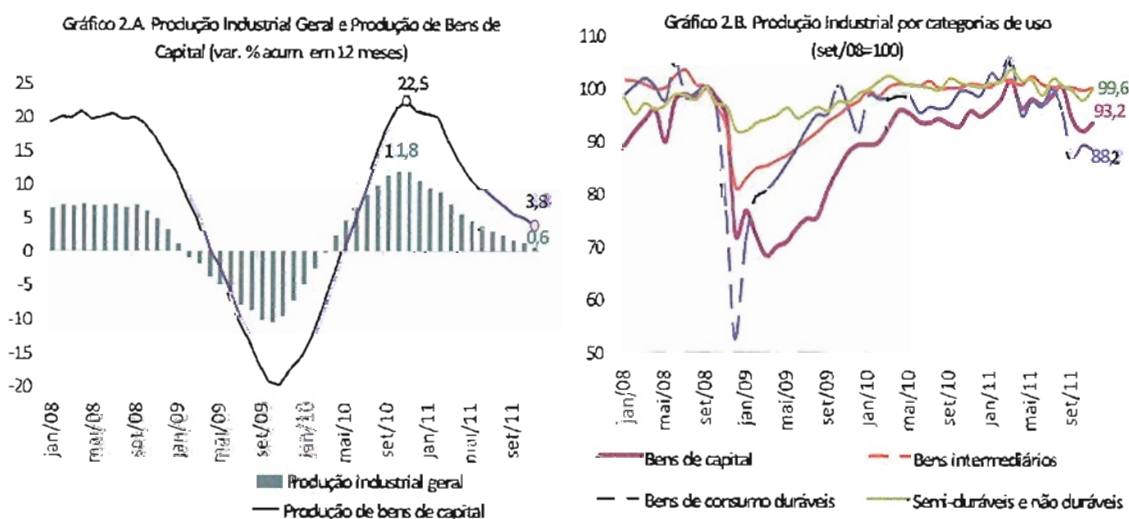
\*estimativa para o 4T/11 baseada no trimestre set/11-nov/11

\*\*acumulado em 12 meses até nov/11 (dado disponível até o fechamento desta edição)

A produção manufatureira alcançou variação acumulada de 0,6% nos 12 meses terminados em nov/11. Bens de consumo duráveis (-1,7%) e semi e não duráveis (-0,2%) apresentaram queda nesta base de comparação, enquanto bens intermediários (0,4%) e bens de capital (3,6%) tiveram crescimento. Apesar do melhor resultado em bens de capital, o Gráfico VIII.B. mostra que a categoria ainda se encontrava 6,8 p.p abaixo do nível de set/08 em nov/11, acima apenas da produção de duráveis, que vem em desaceleração desde mar/11, quando atingiu seu pico. Em nov/11, a produção de bens duráveis fechou 11,8 p.p. abaixo do patamar de set/08.

Gráfico VIII - Produção Industrial – geral e por categorias

(var. % em 12 meses e em nível – com ajuste sazonal)



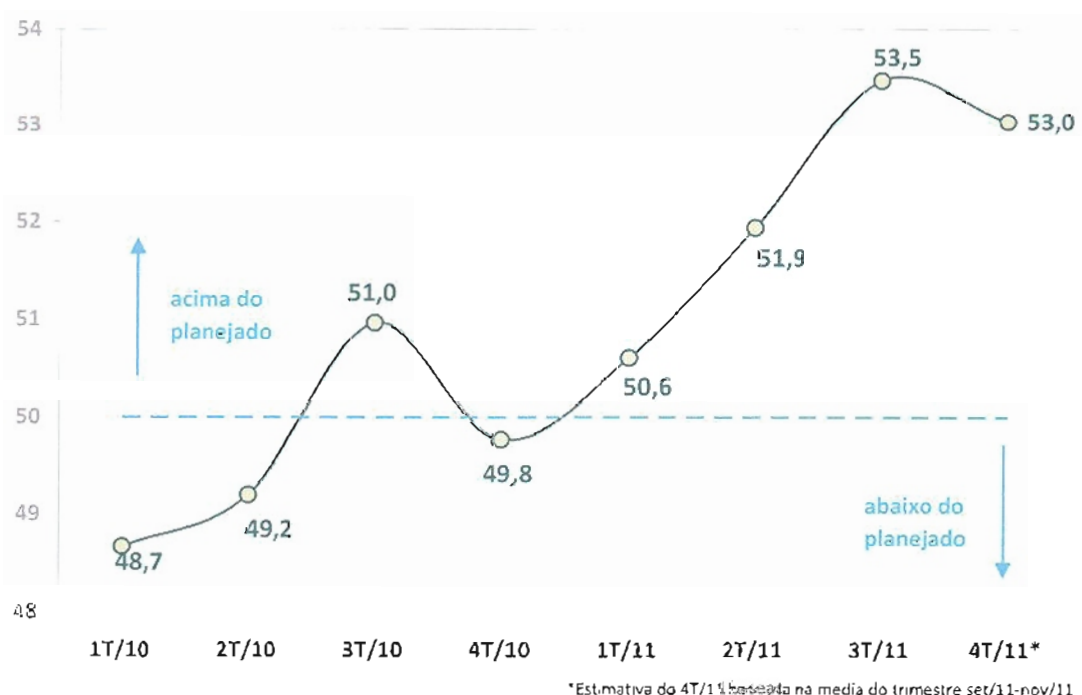
Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES



O elevado nível de estoques não planejados acumulado na indústria, um dos fatores responsáveis pelo fraco desempenho da atividade manufatureira em 2011, deve ainda afetar o comportamento fabril no início de 2012. A indústria virou o ano estocada, embora em patamar inferior ao dos trimestres anteriores. Quando os estoques se encontram em patamar superior ao planejado pelos empresários, isso significa que a demanda estimada pelo produto foi superior à de fato verificada. O Gráfico IX mostra que houve uma reversão na tendência de crescimento do indicador no 4T/11, o qual se encontra em patamar superior a 50 pontos desde o 1T/11. Apesar da diminuição, a manufatura segue com estoques efetivos superiores aos planejados.

**Gráfico IX - Nível de estoques industriais-efetivo em relação ao planejado**

(Em pontos. <50 – estoque efetivo abaixo do planejado; >50 – estoque efetivo acima do planejado)



Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

Em 2012, a probabilidade de forte retomada na produção manufatureira no Brasil é pequena. A perspectiva de baixo crescimento da economia mundial e, portanto, do mercado internacional por produtos manufaturados, não sugere melhora substancial na balança comercial da indústria. Ademais, não esperamos forte desvalorização cambial, a qual imponha uma relação de preços mais favorável aos nossos produtos. A melhora da demanda doméstica que segue as medidas recentes de incentivo ao consumo, adotadas pelo governo, as quais devem começar a repercutir já no fim do 1T/12, é um dos únicos vetores positivos no cenário industrial em 2012.

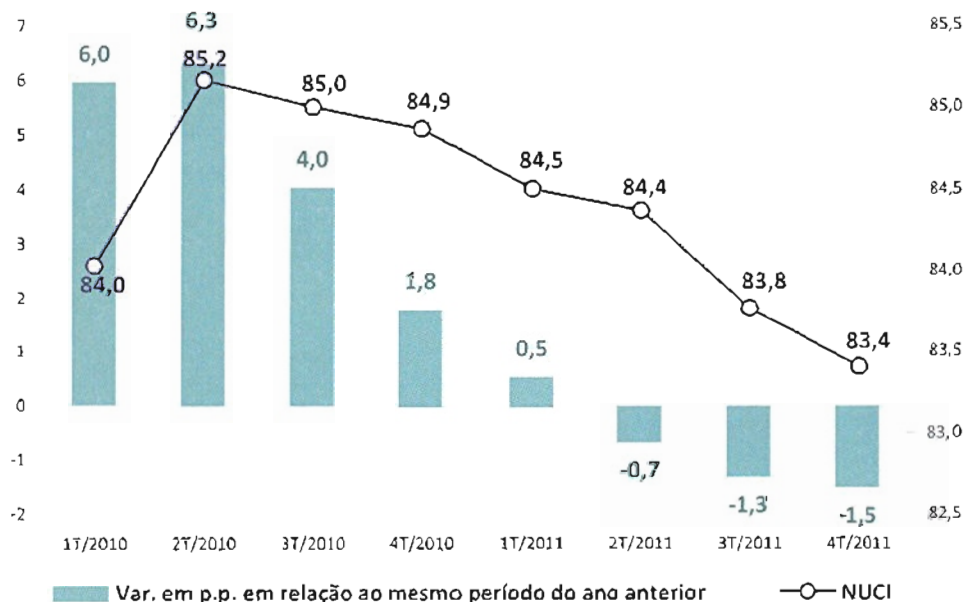


## Utilização da Capacidade Instalada

Em conformidade com o ritmo mais lento da produção, a capacidade instalada da indústria permaneceu menos pressionada no decorrer de 2011. O nível de utilização da capacidade instalada está em queda desde o 3T/10, tendo atingido 83,4% no 4T/11, patamar 1,5 p.p. abaixo do alcançado no 4T/10 (Gráfico X).

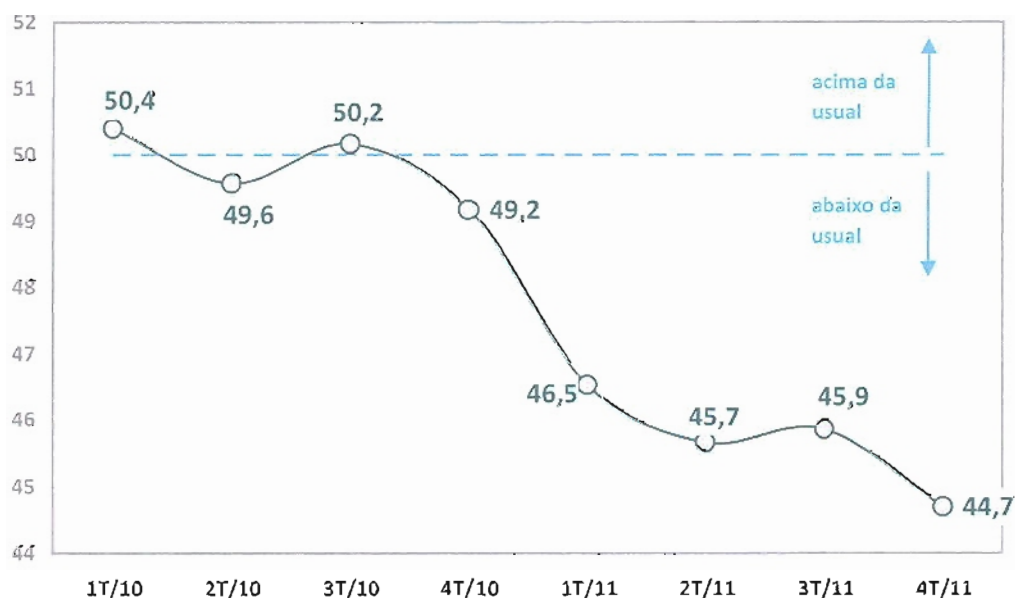
**Gráfico X - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI**

(em % de utilização - com ajuste sazonal - e variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em pontos percentuais)



Fonte: FGV. Elaboração: APE/BNDES.

**Gráfico XI - Utilização da Capacidade Instalada – efetiva em relação a usual**  
(Em pontos. <50 – UCI abaixo da usual; >50 – UCI acima da usual)



\* Estimativa do 4T/11 baseada na média do trimestre set/1:1-nov/11

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES



Os dados divulgados pela CNI corroboram a análise. Desde o 4T/10, a utilização da capacidade instalada encontra-se abaixo da usual, como mostra o Gráfico XI. Estes resultados implicam que há espaço para que a oferta cresça sem pressionar a estrutura industrial no curto prazo, o que pode tornar a decisão de investir menos premente.

Em determinados setores, a situação é mais crítica. A Tabela II apresenta os resultados da CNI por ramos da indústria. Na manufatura geral, a capacidade instalada efetivamente utilizada está 5,3 ponto percentual abaixo da usual. Na comparação com o trimestre anterior, a diferença é de 1,2 p.p para baixo. Entre os setores, destaque para aqueles mais suscetíveis à concorrência externa, como Têxteis, Calçados, Metalurgia e Veículos, que estão trabalhando muito abaixo da capacidade normalmente utilizada. Apenas o setor de Bebidas trabalhava com capacidade acima da usual no 4T/11.

*Tabela II - Utilização de capacidade instalada da indústria*

	Efetiva em relação ao usual (>50: UCI acima do usual; <50: UCI abaixo da usual)			
	3T/11 (A)	4T/11* (B)	(B-A)	(B-50)
Borracha	41,9	35,5	-6,3	-14,5
Têxteis	40,0	38,4	-1,7	-11,6
Calçados	42,0	39,6	-2,4	-10,4
Madeira	37,6	40,4	2,7	-9,6
Veículos Automotores	47,6	41,2	-6,3	-8,8
Couros	41,1	42,0	0,9	-8,0
Metalurgia Básica	42,7	42,4	-0,3	-7,6
Plástico	43,2	43,7	0,5	-6,3
Material Eletrônico e de Comunicação	46,5	43,9	-2,6	-6,1
Produtos de Metal	44,9	43,9	-1,0	-6,1
Maq. e Materiais Elétricos	45,3	44,6	-0,7	-5,4
<b>INDÚSTRIA GERAL</b>	<b>45,9</b>	<b>44,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>-5,3</b>
Equip. Hospitalares e de Precisão	40,9	45,0	4,0	-5,0
Minerais Não-metálicos	47,3	45,3	-2,0	-4,7
Limpeza e Perfumaria	45,1	45,8	0,7	-4,2
Vestuário	44,7	45,9	1,2	-4,1
Química	49,5	46,3	-3,2	-3,7
Indústrias Diversas	43,3	46,7	3,4	-3,3
Edição e Impressão	42,1	46,7	4,6	-3,3
Máquinas e Equipamentos	47,3	46,8	-0,5	-3,2
Alimentos	47,9	47,8	-0,1	-2,2
Farmacêuticos	52,6	47,9	-4,7	-2,1
Refino de Petróleo	49,4	48,1	-1,3	-1,9
Outros Equip. de Transporte	51,0	48,3	-2,7	-1,7
Móveis	46,2	48,3	2,1	-1,7
Papel e Celulose	46,8	48,8	2,0	-1,2
Bebidas	49,5	51,9	2,3	1,9

\* estimativa com base na média do trimestre set/11-nov/11

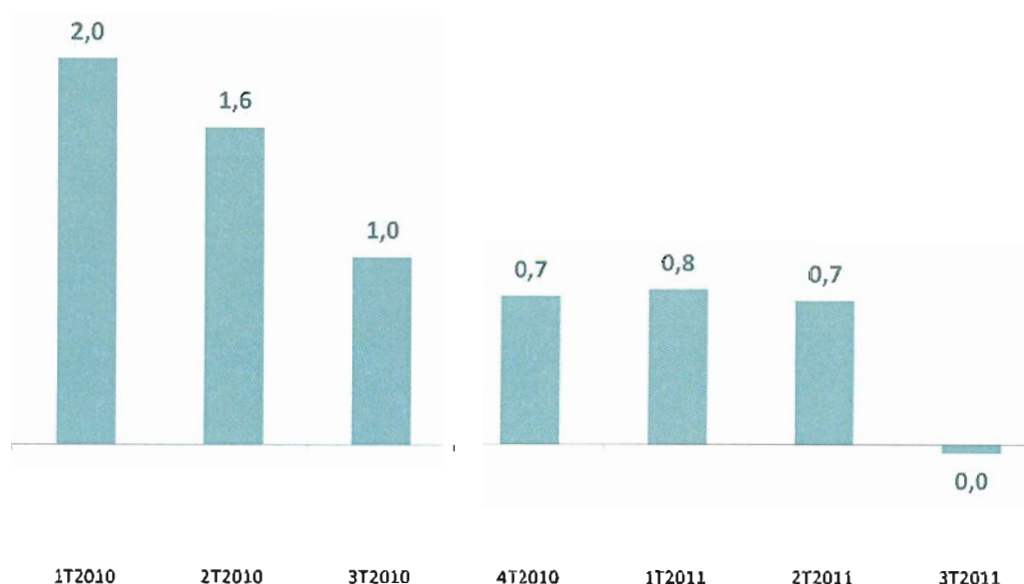
Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.



## PIB

O PIB brasileiro fechou o 3T/11 estável em relação ao 2T/11, na série com ajuste sazonal. Esse resultado mostrou que a economia brasileira desacelerou na passagem do 2T/11 (alta de 0,7%) para o 3T/11, atingindo o que esperamos seja o auge da desaceleração da economia em 2011, estimulada pelas medidas para desaquecimento da atividade, tomadas no início do ano (Gráfico XII).

Gráfico XII - PIB  
(var. % T/T-1 – série dessazonalizada)



Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES.

Pelo lado da oferta, destaque para agropecuária, que apresentou expansão de 3,2%. A indústria teve declínio de 0,9% no trimestre, como já era esperado pelo fraco desempenho da produção industrial nos últimos meses, impulsionado pelo volume elevado de estoques. A atividade de serviços, que vinha sustentando a expansão da oferta, recuou 0,3% no último trimestre, indicando que a desaceleração recente da economia atingiu o setor mais resistente. (Tabela III)

A demanda foi impactada pelas medidas de contenção do consumo aplicadas no início do ano. Houve uma inversão do comportamento observado no decorrer de 2011, com a absorção doméstica, que até então sustentava o crescimento, apresentando fraco desempenho no 3T/11. A FBKF declinou 0,2% no 3T/11, desacelerando fortemente em relação ao 2T/11 (1,3%). O consumo das famílias também desacelerou, saindo de um crescimento de 0,5% no 2T/11 para decréscimo de 0,1% no 3T/11. Por outro lado, as exportações líquidas contribuíram positivamente, com avanço de 1,8% nas exportações e queda de 0,4% nas importações, como pode ser visto na Tabela III. No entanto, esta não é uma nova tendência para os próximos trimestres, sendo que a demanda doméstica deve continuar a comandar o avanço do PIB em 2012.

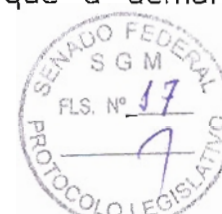


Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes

	var. % T/T-1			var. % T/T-4			acum. últ. 4 trim.
	3T/11	2T/11	1T/11	3T/11	2T/11	1T/11	
<b>PIB</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>2,1</b>	<b>3,3</b>	<b>4,2</b>	<b>3,7</b>
<b>Demanda</b>							
Consumo das Famílias	-0,1	0,5	0,5	2,8	5,6	6,0	5,4
Consumo do Governo	-0,7	1,9	0,3	1,2	3,5	1,8	2,3
FBKF	-0,2	1,3	1,3	2,5	6,2	8,8	7,0
Exportações	1,8	2,3	-2,8	4,1	6,2	4,0	6,8
Importações	-0,4	5,3	-1,1	5,8	14,8	13,4	14,5
<b>Oferta</b>							
Agropecuária	3,2	-0,6	3,6	6,9	-0,6	3,3	2,7
Indústria	-0,9	0,2	1,8	1,0	2,1	3,8	2,9
Serviços	-0,3	0,8	0,5	2,0	3,7	4,0	3,6

Fonte:

IBGE. Elaboração APE/BNDES.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, a variação do PIB segue em desaceleração. Houve aumento de 2,1% em relação ao 3T/10, frente a 3,3% no trimestre anterior. É interessante notar o processo de desaquecimento da demanda doméstica, tanto da taxa de variação do consumo das famílias quanto do crescimento da formação bruta de capital fixo. O consumo das famílias saiu de crescimento de 7,3% no 4T/10, com desaceleração mais acentuada entre o 2T/11 (5,6%) e o 3T/11 (2,8%). A taxa de variação da FBKF também apresentou desaceleração mais consistente no último trimestre, ao passar de 6,2% no 2T/11 para 2,5% no 3T/11.

Entre os componentes da oferta, a indústria tem se mostrado menos aquecida, em particular nos últimos dois trimestres, com avanços de 2,1% e 1% no 2T/11 e 3T/11, respectivamente. Além disso, a taxa de variação dos serviços apresentou queda de 3,7% no 2T/11 para 2% no 3T/11.

O PIB acumulou alta de 3,7% nos últimos 4 trimestres, mantendo trajetória de desaceleração também nesta base de comparação. No 2T/11, o PIB havia acumulado alta de 4,9%. No ano, até o 3T/11, o crescimento do PIB é de 3,2%.

Acreditamos que o 3T/11 tenha sido o auge da desaceleração da economia brasileira em 2011. Esperamos avanço de 0,4% no 4T/11, frente ao 3T/11, crescimento que, apesar de modesto, representa ligeira aceleração em relação ao trimestre anterior. No ano, o PIB deve fechar com variação de 2,9%.



### 1.3. Desembolsos do BNDES

Os desembolsos do BNDES em 2011 totalizaram R\$ 138,9 bilhões, um valor 17% menor do que os R\$ 168,4 bilhões de 2010. Se é excluído do total de 2010 o valor de R\$ 24,7 bilhões aplicado pelo BNDES na capitalização da Petrobras, verifica-se que os desembolsos do banco permaneceram no mesmo patamar do ano anterior. A distribuição dos recursos entre diferentes ramos de atividade, conforme mostra a Tabela IV, sofreu alterações importantes.

*Tabela IV - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade*  
(em R\$ bilhões)

	2010	%	2011	%	Variação 2011/2010
Indústria	54	38%	43,8	32%	-19%
Infraestrutura	52,4	36%	56,1	40%	7%
Comércio e serviços	27,1	19%	29,2	21%	8%
Agropecuária	10,1	7%	9,8	7%	-3%
Total	143,7	100%	138,9	100%	-3%

Fonte: BNDES

\* Não inclui operação de capitalização da Petrobrás em 2010 no valor de R\$ 24,7 bilhões

O maior destaque de 2011 foram os repasses do Banco para os grandes projetos estruturantes. O setor de infraestrutura liderou os desembolsos, com R\$ 56,1 bilhões ou 40% do total liberado. Os montantes mais significativos foram para transporte rodoviário, com R\$ 26 bilhões, e energia elétrica, com R\$ 15,9 bilhões.

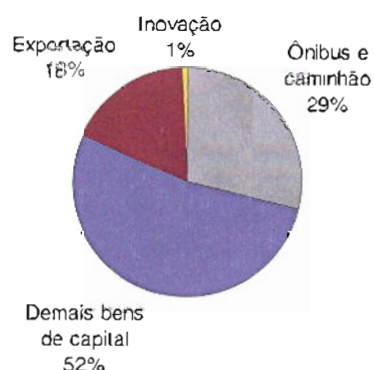
Para a indústria foram liberados R\$ 43,8 bilhões (participação de 32%), com ênfase em material de transporte (R\$ 8,2 bilhões), química e petroquímica (R\$ 7,1 bilhões), alimentos e bebidas (R\$ 6,8 bilhões) e indústria mecânica (R\$ 4,5 bilhões). Para comércio e serviços, o BNDES destinou R\$ 29,2 bilhões (21% do total) e à agropecuária, R\$ 9,8 bilhões (7%). A redução dos desembolsos para a indústria é resultado do aumento das taxas das operações do PSI, o que reduziu a demanda pelos recursos desse programa, que é destinado basicamente a empresas industriais.



#### 1.4. O PSI – Programa de Sustentação do Investimento

Os financiamentos de máquinas e equipamentos nas linhas do PSI contribuíram fortemente para os investimentos em todos os setores apoiados pelo Banco. Em 2011, os desembolsos do PSI — programa que tem prazo de vigência até dezembro de 2012 — somaram R\$ 42,5 bilhões. Desde o início do programa, em meados de 2009, e até dezembro de 2011 os desembolsos do PSI somaram R\$ 129,5 bilhões, enquanto o total contratado foi de R\$ 153,5 bilhões. Mais de 80% do valor contratado destina-se à aquisição doméstica de bens de capital, conforme observa-se no Gráfico XIII. A exportação de bens de capital e de bens de consumo respondeu por outros 18% das contratações.

Gráfico XIII - PSI: contratações por subprograma (2009 a 2011)



Fonte: BNDES

O principal subprograma do PSI, em termos de volumes desembolsados, destina-se à aquisição doméstica de bens de capital exceto ônibus e caminhão, conforme mostra a Tabela V. A aquisição doméstica de ônibus e caminhão mostrou um grande crescimento de desembolsos no ano de 2010. O posterior aumento das taxas para esse segmento resultou em menor demanda por esse subprograma em 2011. A exportação foi contemplada com desembolsos de R\$ 25,8 bilhões no período. Os financiamentos à exportação estão incluídos em dois subprogramas: bens de consumo, com desembolsos de R\$ 6,8 bilhões no período, e bens de capital, com R\$ 19 bilhões.



*Tabela V - Desembolsos do PSI por subprograma*

	Ônibus e caminhão	Demais bens de capital	Exportação	Inovação	Total
2009	5.778.177.518	4.275.776.242	8.101.562.358	28.874.000	18.184.390.118
2010	22.033.268.573	26.171.025.100	13.844.687.380	140.498.119	62.189.479.172
2011	11.776.255.209	24.861.784.107	3.887.335.592	468.531.525	40.993.906.433
<b>Total</b>	<b>39.587.701.300</b>	<b>55.308.585.449</b>	<b>25.833.585.330</b>	<b>637.903.644</b>	<b>121.367.775.723</b>

Fonte: BNDES

Os prazos e as taxas praticados no PSI foram ajustados ao longo do período. A primeira fase do PSI, que inclui as operações contratadas desde o início do programa e até 30 de junho de 2010, resultou em desembolsos de R\$ 58 bilhões. Conforme mostra a Tabela VI, os desembolsos das operações contratadas durante a primeira fase reduziram-se para cerca de apenas R\$ 4 bilhões em 2011. Na segunda fase do PSI (operações contratadas entre 30 de junho de 2010 e 1º de abril de 2011) houve aumento das taxas praticadas em alguns subprogramas, o que também aconteceu na terceira fase (operações contratadas a partir de 1º de abril de 2011). Como resultado, a demanda pelos recursos do programa tem mostrando decréscimo ao longo das suas diferentes fases.

*Tabela VI - Desembolsos do PSI por fase*

	Fase 1	Fase 2	Fase 3
2009	18.184.390.119	-	-
2010	35.871.142.820	26.318.336.351	-
2011	3.976.146.017	20.429.479.309	16.588.281.108
<b>Total</b>	<b>58.031.678.955</b>	<b>46.747.815.660</b>	<b>16.588.281.108</b>

Fonte: BNDES



## 1.5. Operações com MPME's

A atuação indireta do BNDES estimula o apoio a micro, pequenas e médias empresas (MPME's). A partir de 2007, condições mais favoráveis e juros em queda impulsionaram os desembolsos e o número de operações, que cresceram em média, 42% e 45% a.a. respectivamente. Em 2011, o crescimento de 9% nas liberações demonstra a continuidade da tendência dos financiamentos a essas empresas (Tabela VII).

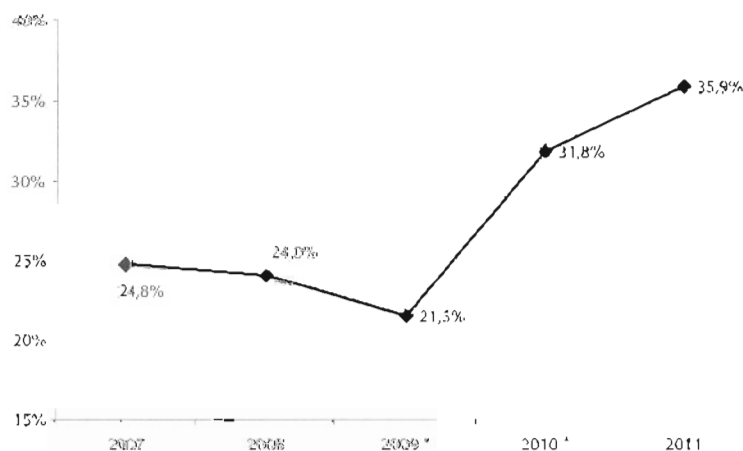
*Tabela VII - Desembolso Segundo Porte de Empresas*  
(R\$ milhões)

Porte	2007	2008	2009	2010	Tx. Média de Crescimento a.a.	2011	2011/2010
Grande	48.825	69.032	112.437	122.750	36%	89.080	-27%
MPMEs	16.066	21.846	23.919	45.673	42%	49.793	9%
Total	64.892	90.878	136.356	168.423	37%	138.873	-18%

Obs. Não inclui operações de mercado secundário (R\$ 1,3 bilhão em 2008, R\$ 1 bilhão em 2009, R\$ 900 mil em 2010 e R\$ 804 milhões em 2011)  
Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ

Um dos destaques para o avanço das operações com MPME's foi o produto Cartão BNDES, com 541 mil operações originadas em 2011 e mais de 470 mil cartões emitidos. Os desembolsos alcançaram R\$ 7,6 bilhões, com uma alta de 76% frente a 2010. A expansão dos desembolsos a MPME's em números absolutos foi acompanhada do aumento da participação destes no desempenho total do Banco. Em 2010, a participação dos desembolsos a MPME's atingiu 31,8%, como pode ser visto no Gráfico XIV. Em 2011, a participação foi ainda maior, de 35,9%.

*Gráfico XIV - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES*

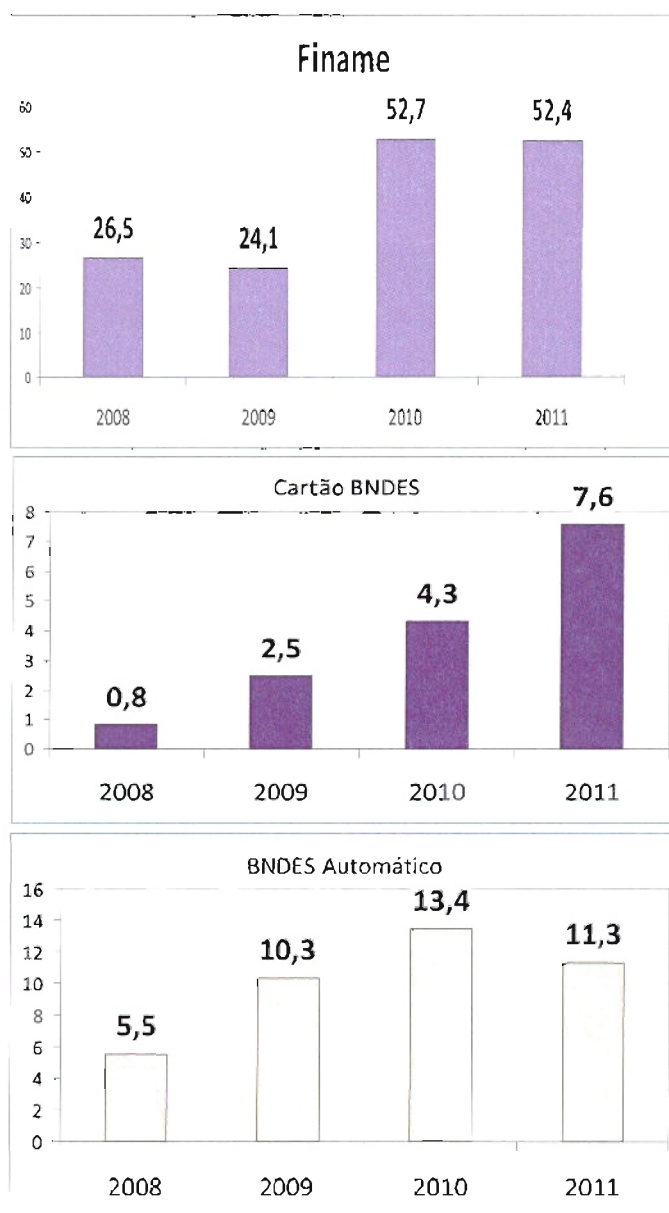


\* sem as operações da Petrobras de R\$ 25 bilhões em 2009 e de R\$ 24,8 bilhões em 2010.  
Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ.



Os desembolsos da Área de Operações Indiretas (AOI), em 2011, foi de R\$ 52,4 bilhões, valor bastante próximo ao observado no ano anterior, o que indica que a redução dos financiamentos de bens de capital através de linhas do PSI foi compensada pelo aumento da demanda pelas linhas tradicionais para bens de capital da AOI.

*Gráfico XV - Desembolsos da AOI*  
(FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES em R\$ Bilhões)



Os desembolsos do BNDES Automático reduziram-se em relação a 2010, mas permaneceram acima do nível observado em 2009. Os pedidos de liberação da Finame apresentaram, em 2011, uma redução em relação ao patamar observado no ano anterior. No entanto, os dados relativos a dezembro de 2011 anunciavam uma mudança de trajetória que poderá indicar uma aceleração para o início de 2012.

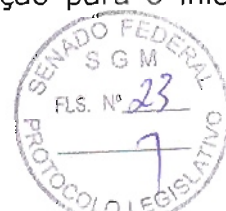
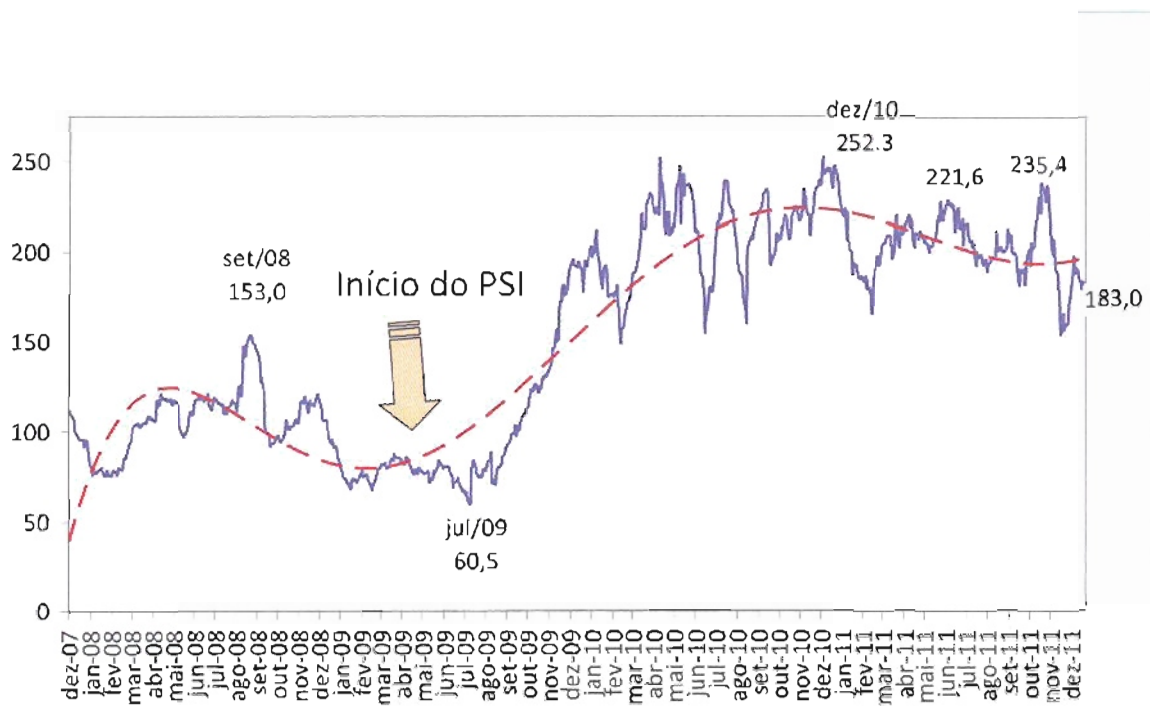


Gráfico XVI - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões:

(Média diária em 22 dias úteis com dados até 24/10/2011)





## 2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R\$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011 e R\$ 15 bilhões em 15 de

dezembro de 2011.

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de dezembro de 2011. Do valor total autorizado para repasse, R\$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R\$ 230,25 bilhões, equivalente a 90% do total.

*Tabela VIII - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.*

*Em R\$ milhões*

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	1.945,62		7.385,54	7.560,08
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	4.614,37		3.973,49	26.640,88
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	2.377,27		2.377,29	16.297,58
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.109,61	(102,68)	1.109,61	8.599,72
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.191,93		1.030,18	8.697,34
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	2.948,51		2.560,22	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	864,32		752,25	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	7.486,40		2.548,37	79.138,03
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	585,19		199,20	6.185,99
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	237,19		80,74	5.402,91
MP 526	14/06/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	903,06		307,41	30.595,65
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP				15.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>TOTAIS</b>	<b>230.246,46</b>		<b>24.263,45</b>	<b>(102,68)</b>	<b>22.324,29</b>	<b>232.082,95</b>

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.



### 3. Análise da aplicação dos recursos.

No período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R\$ 230,25 bilhões, beneficiando 620.966 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

#### a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela IX - Modalidade Operacional BNDES

acumulado de 2009 a 2011

Em R\$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	107.108,63	46,5%
FINEM	52.855,58	23,0%
PRE-EMBARQUE	28.615,75	12,4%
BNDES AUTOMATICO	13.798,84	6,0%
MAQ/EQUIP	9.008,37	3,9%
PROJECT FINANCE	8.270,01	3,6%
LIMITE DE CRÉDITO	3.913,34	1,7%
DEMAIS MODALIDADES	6.679,48	2,9%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A maior parte dos financiamentos, 46,5% se concentram na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 23,0%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.



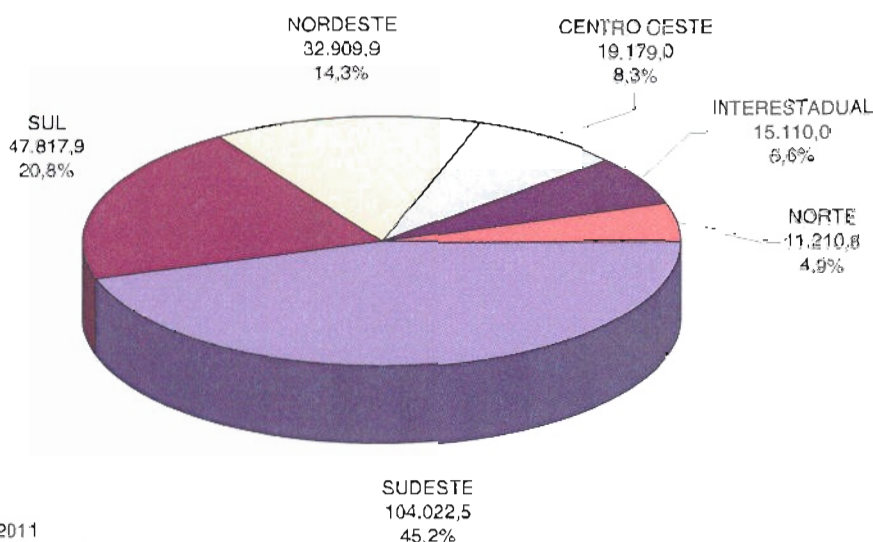
## b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 no período janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Gráfico XVII - Desembolsos por Região

Em Reais milhões

### Região Geográfica



Fonte: BNDES, RJ, 2011  
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (20,8%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Ford Motor Company Brasil Ltda, além dos desembolsos realizados para as instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Renault do Brasil S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R\$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.



Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela X - Comparativo Carteira x Participação no PIB

acumulado de 2009 a 2011

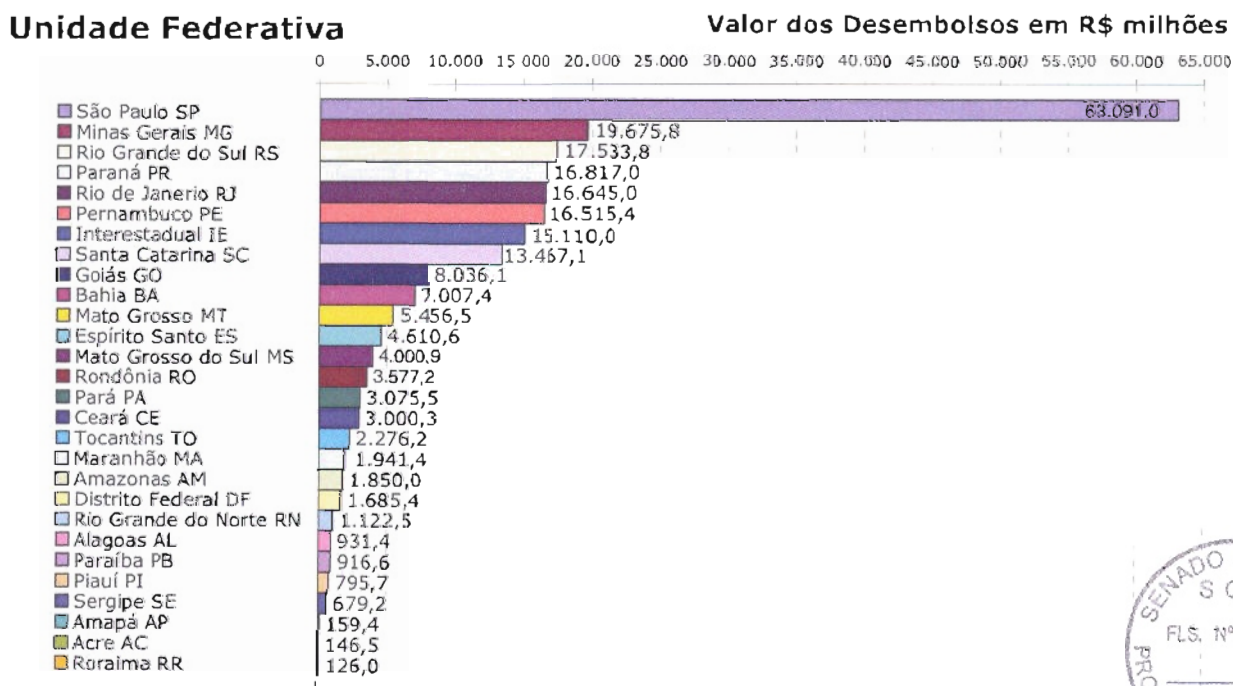
Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	45,2%	55,3%
SUL	20,8%	16,5%
NORDESTE	14,3%	13,5%
CENTRO OESTE	8,3%	9,6%
INTERESTADUAL	6,6%	0,0%
NORTE	4,9%	5,0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XVIII - Desembolsos por Unidade Federativa



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011



Observa-se 149.971 projetos no estado de São Paulo, no total de R\$ 63 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e da Ford Motor Company Brasil Ltda. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67% referente as Micros e

Pequenas empresas. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 76% foi aplicado em operações da FINAME e 21% em operações do Cartão BNDES.

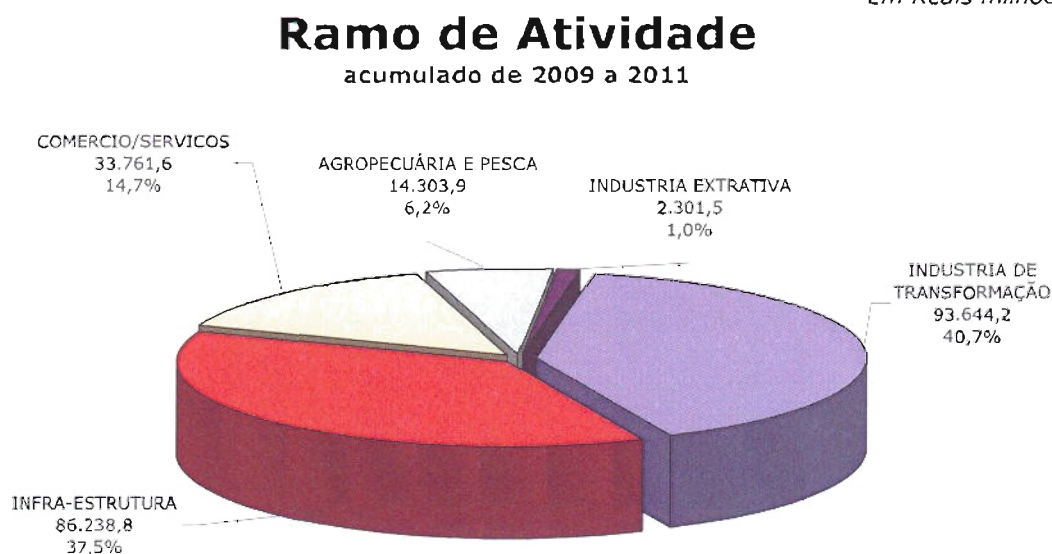
Em Minas Gerais, foram totalizados 76.093 projetos, onde os maiores são o da FIAT Automóveis S/A e o da CNH Latin América Ltda. No Rio Grande do Sul, foram encontrados 60.757 projetos, com destaque para os projetos da Marcopolo S/A e da RANDON S/A.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

### c. Análise Setorial

#### **Gráfico XIX - Desembolsos por Ramo de Atividade**

*Em Reais milhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2011  
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 40,7% nas operações realizadas, totalizando R\$ 93,6 bilhões, frente a uma participação de 37,5% do ramo de infraestrutura com R\$ 86,2 bilhões em desembolsos.

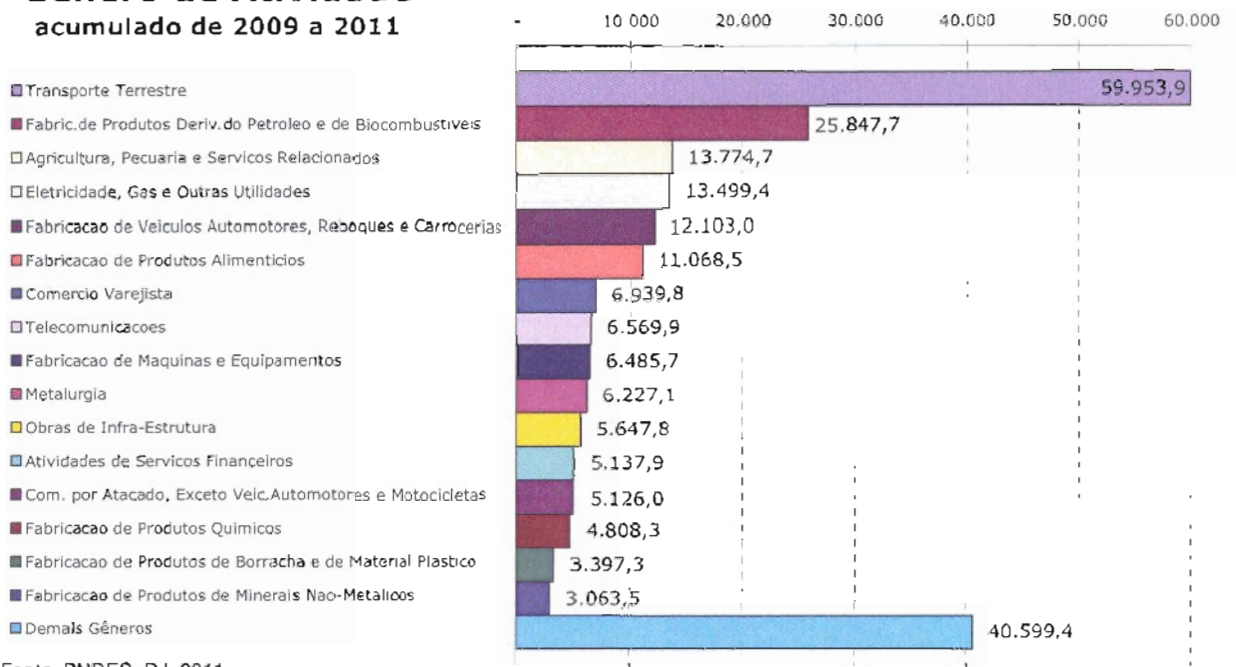
Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 25,8 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 59,9 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de agricultura, pecuária e serviços relacionados, com participação de R\$ 13,8 bilhões.



## Gráfico XX - Desembolsos por Gêneros de Atividade

### Gênero de Atividade acumulado de 2009 a 2011

### Valor dos Desembolsos em R\$ milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2011

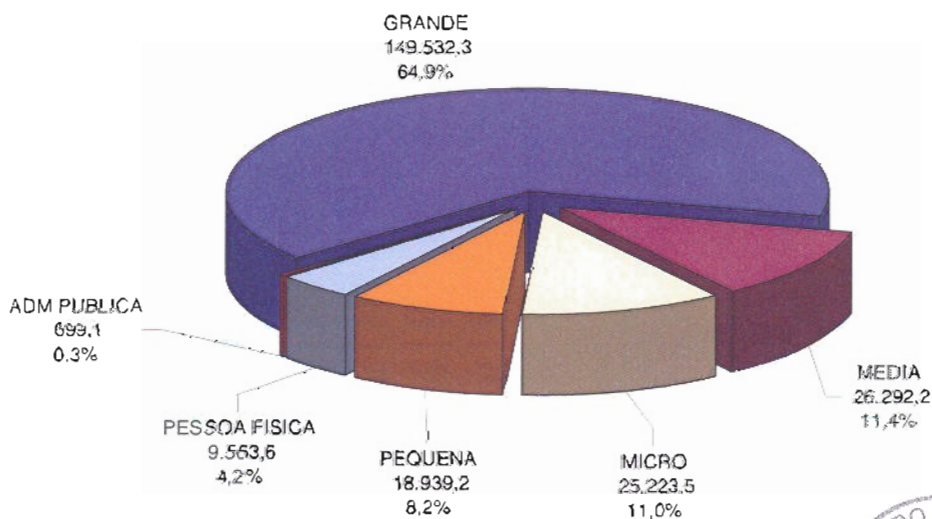
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

## d. Análise Econômico Financeira

### Gráfico XXI - Desembolsos por Porte das Empresas

Em Reais milhões

### Porte do Cliente Final acumulado de 2009 a 2011



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011



Os desembolsos beneficiaram empresas de grande porte, com 64,9% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Além disso, em julho de 2009 houve um repasse para a empresa Petróleo Brasileiro S/A no valor de R\$ 25 bilhões, o que contribuiu muito para o aumento da participação das Grandes empresas, se desconsiderarmos este valor, o percentual de participação de Grandes empresas cai para 60%.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 533.678 projetos, o que corresponde a 85,9% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R\$ 80 bilhões.

*Tabela XI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas*

**acumulado de 2009 a 2011**

<b>Porte do Cliente</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
ADM PUBLICA	250	0,0%
GRANDE	87.038	14,0%
MEDIA	78.046	12,6%
MICRO	261.722	42,1%
PEQUENA	120.454	19,4%
PESSOA FISICA	73.456	11,8%
<b>Total</b>	<b>620.966</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,72% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

*Tabela XII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa*

**acumulado de 2009 a 2011**

<b>Porte do Cliente Final</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Em R\$ milhões</b>
		<b>Taxa Líquida após Equalização</b>
GRANDE	149.532,29	2,03%
MEDIA	26.292,24	1,28%
MICRO	25.223,46	1,08%
PEQUENA	18.939,24	1,12%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,00%
ADM PUBLICA	699,14	1,75%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>1,72%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011



O custo total ao tomador final foi de 7,53% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

*Tabela XIII - Média do custo total pago pelo tomador final*

**acumulado de 2009 a 2011**

**Em R\$ milhões**

<b>Porte do Cliente Final</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Custo Total</b>
GRANDE	149.532,29	7,70%
MEDIA	26.292,24	7,79%
MICRO	25.223,46	7,14%
PEQUENA	18.939,24	7,74%
PESSOA FISICA	9.563,63	4,91%
ADM PUBLICA	699,14	6,03%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>7,53%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

*Tabela XIV - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa*

**acumulado de 2009 a 2011**

**Em R\$ milhões**

<b>Modalidades</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Taxa Líquida após Equalização</b>
FINAME	23.306,43	0,99%
BNDES AUTOMATICO	925,70	2,38%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
FINAME LEASING	188,55	1,56%
FINEM	3,03	2,19%
MAQ/EQUIP	0,70	
<b>Total</b>	<b>25.223,46</b>	<b>1,08%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011



A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R\$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio realizado diretamente pelo BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e ao desenvolvimento da indústria nacional de software.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

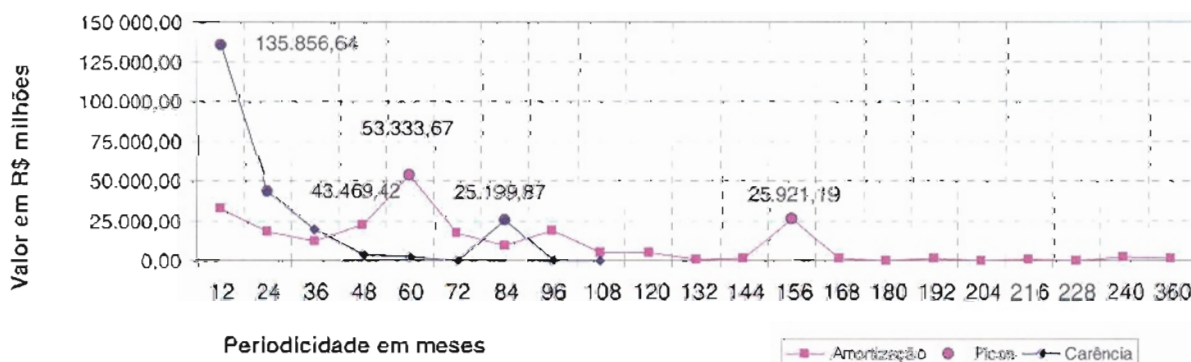
O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,97% ao mês em janeiro de 2012, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de dezembro de 2011, tínhamos cerca de 472 mil cartões ativos válidos, somando mais R\$ 24 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam mais de 37 mil Fornecedores credenciados e cerca de 181 mil produtos disponíveis para compra. Em 2011, até o fim de dezembro, foram realizadas mais de 1,2 milhão transações, que representaram mais de R\$ 17 bilhões em negócios. Até o final de 2011, foram desembolsados R\$ 7,6 bilhões de reais.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física estão estáveis em 10,69% a.m. em dezembro/2011<sup>3</sup>. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 238,3% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 12,28% a.a.

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

Gráfico XXII - Prazos de Carência e Amortização.



<sup>3</sup> Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC



A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R\$ 53,3 bilhões, referente às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R\$ 25 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R\$ 135,8 bilhões.

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 41,6% das operações, representando cerca de R\$ 95,8 bilhões. Desses projetos, R\$ 48,7 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R\$ 24,4 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

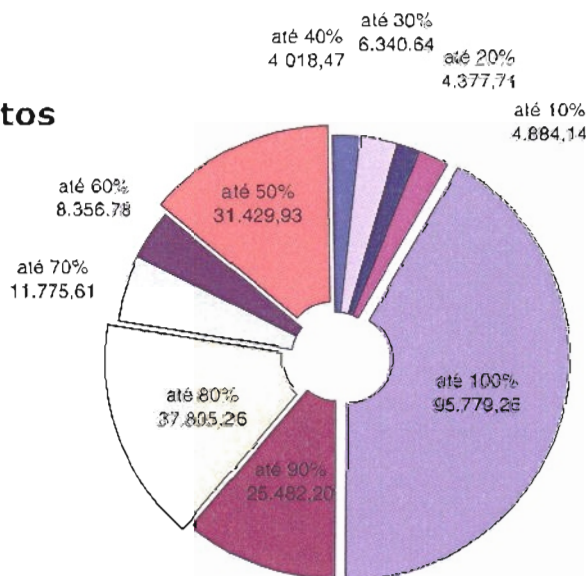
Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,4% das operações, totalizando R\$ 37,8 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior freqüência foi a FINAME com R\$ 27,6 bilhões.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 50%, no montante de R\$ 31,4 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM com R\$ 27,9 bilhões.

Gráfico XXIII - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

**Participação  
do BNDES  
nos Investimentos  
2009 a 2011**



Fonte: BNDES, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AE/DEREJ, RJ, 2011

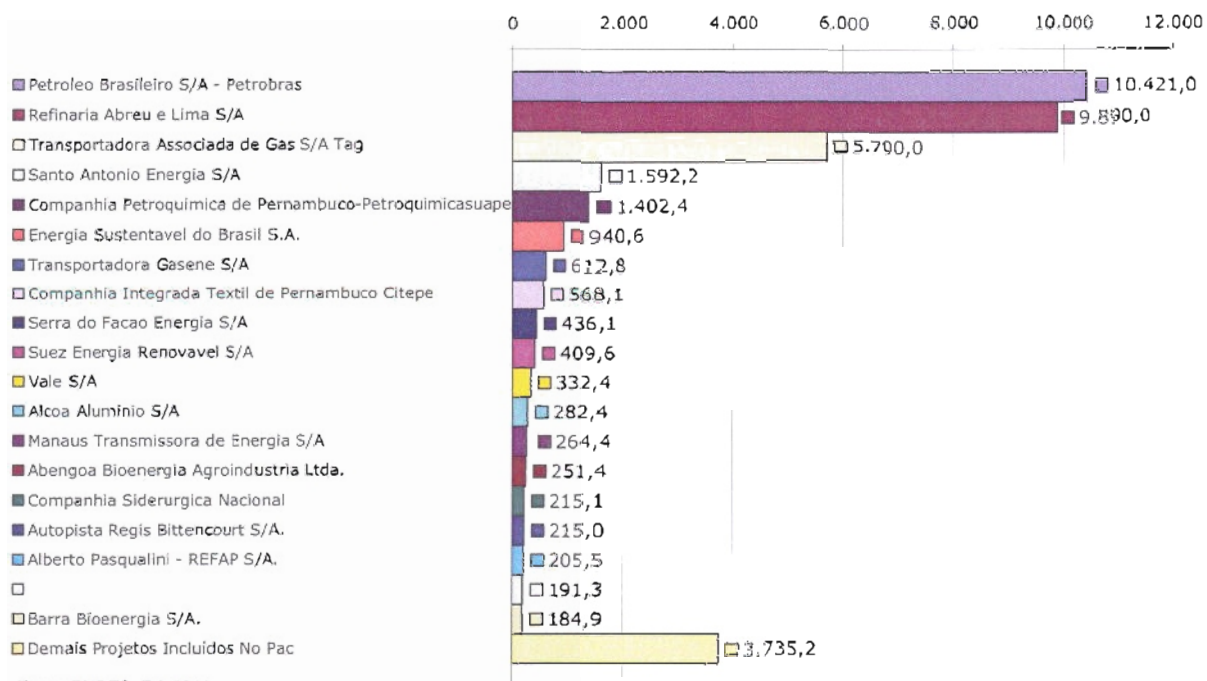


Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõem o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10.

Gráfico XXIV - Projetos incluídos no PAC

acumulado de 2009 a 2011

Valor dos Desembolsos em R\$ milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

No total de R\$ 230,25 bilhões desembolsados, R\$ 37,85 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.



## **e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011**

### **Refinaria Abreu e Lima S/A**

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

### **Petróleo Brasileiro S/A Petrobras**

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

### **Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)**

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

### **TELEMAR Norte Leste 2009/2011**

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

### **Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)**

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

### **Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.**

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

### **Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1**

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m<sup>3</sup>/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos - SP



## **Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)**

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

## **Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS**

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

## **Transportadora GASENE**

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m<sup>3</sup> por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

## **COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.**

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

## **Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE**

Implantação de unidade integrada de PTA - Purified Terephthalic Acid - (700 kta), PET -Polyethylene terephthalate - (450 kta) e POY - Partially Oriented Yarn - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

## **COSAN**

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

## **VIVO S.A.**

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

## **Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A**

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influencia da empresa no período 2008/2009.

## **14 Brasil Telecom Celular**

Implementação do Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa Brasil Telecom Celular S.A.



## **Brasil Telecom S/A**

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

## **TIM Celular S/A**

Implementação do Plano de investimentos do grupo Tim, no período 2008-2013, em tecnologia da informação (TI), expansão da rede GSM e implantação da tecnologia 3G.

## **Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)**

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

## **Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)**

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.



#### **4. Descrição dos Maiores Projetos apoiados no quarto trimestre de 2011.**

##### **Vivo S.A.**

No Brasil, no acumulado de 2011, somaram-se 39,3 milhões de novas linhas, elevando a base móvel no país para 242,2 milhões de acessos. É um mercado com penetração superior a 100 por cento e que continua em expansão. Verifica-se um contínuo avanço da substituição da telefonia fixa pela móvel e o aumento da venda de banda larga móvel de terceira geração (3G). De todos os acessos de telefonia móvel, 17 por cento já contam com Internet 3G.

A Vivo S.A. foi fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefónica, que assumiu o controle após ter comprado a posição da primeira em Julho de 2010. Até 2011, possuía mais de 56 milhões de clientes no país. Utiliza as tecnologias 3G e GSM nos celulares. É a operadora de telefonia móvel com maior participação de mercado e maior número de clientes do Brasil.

A Vivo atua no mercado brasileiro desde 2003, quando foi finalizada a junção das operadoras de celular das empresas Celular CRT Participações S/A (que operava como Telefônica Celular), Tele Leste Celular Participações S/A (que, na Bahia e em Sergipe, operavam respectivamente como TeleBahia e Telergipe Celular), Tele Centro-Oeste Celular Participações S/A (que também detinha o controle da Norte Brasil Telecom S/A, que operavam, respectivamente como TCO e NBT), Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Global Telecom S/A e Telemig Celular Participações S/A e com investimentos da Telefonica da Espanha e da Portugal Telecom, de Portugal até 28 de Julho de 2010. A partir da conclusão do processo de venda de 30% da Portugal Telecom para a Telefonica, esta última se torna a controladora da empresa com 60% de seu capital votante.

A Vivo atua em todos os estados do país, tendo cobertura nacional, inclusive no nordeste onde terminou sua implantação de rede em 2008. Segundo estimativa da Anatel, a Vivo é responsável por mais de 29% do mercado de celulares no país. Somada a área de cobertura da operadora, 95% do território brasileiro é atendido pela Vivo.

A operadora cobre quase 5.000 cidades do país, incluindo capitais.

A empresa investiu US\$ 1,08 bilhão na implantação da rede, que inclui a instalação de 6.992 estações rádio-base.

A terceira geração de celulares (3G) é a mais recente tecnologia utilizada por algumas operadoras com o objetivo de evolução da rede GSM/EDGE.

A rede 3G da Vivo é baseada na tecnologia HSUPA (High Speed Uplink Packet Access), que permite altas taxas de transferência tanto no upload quanto no download de arquivos.

Em 2011 a Vivo foi considerada pela Revista Você S.A. como a melhor empresa para se iniciar a carreira.



## AMBEV

Empresa de capital aberto, com sede em São Paulo, no Brasil, a Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) integra a maior plataforma de produção e comercialização de cervejas do mundo: a Anheuser-Busch InBev (AB InBev).

É a quarta maior cervejaria do mundo e líderes do mercado latino-americano, produzindo e comercializando cervejas, refrigerantes e bebidas não carbonatadas.

Mantém operações em 14 países das Américas, a partir de cinco unidades de negócio: Cerveja Brasil, a maior operação, com aproximadamente 70% do mercado; RefrigeNanc Brasil, com refrigerantes, bebidas não alcoólicas e não carbonatadas; Quinsa (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai); Hila-ex (Equador, Guatemala, Nicarágua, El Salvador, Peru, República Dominicana e Venezuela) e Canadá.

Seus produtos são distribuídos em aproximadamente dois milhões de pontos de venda, metade deles no Brasil. Tem no portfólio as principais marcas do mercado, entre elas as cervejas Antarctica, Brahma, Bohemia, Budweiser, Quilmes e Skol - a quarta mais consumida no mundo. São os maiores engarrafadores da PepsiCo fora dos Estados Unidos. É a marca líder do mercado brasileiro no segmento guaraná, o Guaraná Antarctica, e lançou inovações como H2OH!, Fusion e Antarctica Citrus.

Sua gestão gera retorno aos acionistas e garante atuação sustentável. No ano 2010, atingiu volume de vendas de 165,14 milhões de hectolitros de bebidas e receita líquida de R\$ 25 bilhões, um crescimento de 13,2% em relação ao ano de 2009.

A companhia investe de modo contínuo no desenvolvimento de seus funcionários - aproximadamente 44,9 mil funcionários (ao final de 2010) no Brasil e em mais 13 países. A gestão dos treinamentos, bem como dos cursos internos e externos, é realizada pela Universidade Ambev, que, em 2010, recebeu investimento de R\$ 22,5 milhões, promovendo 74 programas, 712 cursos e mais de 38 mil horas de treinamento, em módulos presenciais e on-line.

A cadeia produtiva emprega cerca de 6 milhões de pessoas de ponta a ponta, desde as atividades do produtor rural até o trabalho nos pontos de venda. Conta, somente na Ambev, com cerca de 40 mil funcionários - aproximadamente 26 mil no Brasil.

Ela começa no campo, com o incentivo ao cultivo de cevada e guaraná, passa pelo agronegócio, com as maltarias e a Arosucos, que faz concentrados de refrigerantes, e conta com fábricas verticalizadas, que produzem embalagens como garrafas, rolhas metálicas e rótulos.

A cadeia de valor da Ambev movimentava diversos ramos de atividade. Desde os fornecedores de insumos e suprimentos, para a atividade produtiva, à indústria da construção civil, aquecida com os investimentos destinados à ampliação das unidades industriais e de distribuição.



A operação logística utiliza diversos modais - rodoviário, ferroviário e marítimo. Uma frota de 3.100 caminhões, somente no Brasil, transporta os produtos das fábricas para os centros de distribuição, revendas e pontos de venda. São 34 fábricas (incluindo as verticalizadas), 59 centros de distribuição, 165 revendas e um milhão de pontos de venda somente no Brasil.

Para administrar e manter essas operações, a Ambev contrata serviços diversos: tecnologia, telecomunicações, manutenção e segurança, entre outros.

As operações da Ambev contam com o suporte de mais de 10.000 fornecedores, distribuindo riqueza para a indústria, comércio e setor de serviços.

O plano de investimentos em 2010 criou 1.930 novos postos diretos de trabalho. Em fevereiro de 2011, a Ambev anunciou a abertura de 435 novas vagas - consequência direta do cronograma da ampliação da capacidade produtiva em 13 estados no Brasil.

A companhia prevê abrir 1.400 novos postos ao longo de 2011 nas áreas de produção, vendas e logística. O acréscimo equivale a cerca de 5% da base de funcionários atual da empresa no Brasil.

#### **GVT - Global Village Telecom LTDA**

A GVT é a operadora de telecomunicações brasileira que atua como prestadora de soluções completas em comunicação. É empresa do grupo Vivendi, líder mundial em comunicação e entretenimento, a GVT oferece:

- Planos de telefonia fixa com economia e serviços avançados grátis com o Premium, Smart e Unique;
- Banda Larga de ultravelocidades com o Power,
- Planos para PMEs com vantagens exclusivas com o MAX GVT e o Solution;
- Serviços de Longa Distância pelo código 25;
- Telefonia via Internet com Vono (braço exclusivo para VoIP);
- Provedor de Internet discada (gratuito) e de banda larga POP;
- Serviços Convergentes, com o Vox NG;
- Soluções completas de telefonia, comunicação de dados e Internet para o mercado corporativo.

Atuando comercialmente desde novembro do ano 2000, a GVT atende o mercado doméstico, de pequenas e médias empresas e o mercado corporativo com foco em empresas de todas as áreas de atuação interessadas em economia e serviços avançados.



Sua área de atuação está concentrada nos estados das regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, porém atua também nos estados do Acre, Rondônia e Tocantins, além de estar expandindo sua rede para outros lugares.

Empresa nacional de Banda Larga e telefonia fixa que mais cresce no setor de telecomunicações, a GVT é a única a oferecer Banda Larga de ultravelocidades (de 5Mbps a 100Mbps) em toda a área de atuação. A alta aceitação de sua Banda Larga reflete na penetração do serviço em sua base de clientes, acima de 80%, e na crescente adesão a velocidades iguais ou superiores a 10Mbps preparando seus clientes para aproveitar ao máximo futuras ofertas de conteúdo e entretenimento sobre a Internet.

### **Mercedes Benz do Brasil**

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em São Bernardo do Campo, São Paulo, foi inaugurada em 28 de setembro de 1956, é a maior planta da matriz Daimler, fora da Alemanha e a única a produzir, em um mesmo local, caminhões, chassis de ônibus e agregados, como motores, câmbios e eixos, além de cabinas de caminhões.

Em suas instalações, abriga o Centro de Desenvolvimento Tecnológico, o maior da América Latina no setor de veículos comerciais e também o maior da Daimler fora da Alemanha, onde engenheiros e técnicos criam e testam os veículos e os agregados.

A Mercedes-Benz do Brasil é também o centro mundial de competência da Daimler para desenvolvimento e produção de chassis de ônibus, sendo referência para outras unidades de todo o mundo.

Na planta de São Bernardo do Campo, a Empresa conta ainda com o Centro de Formação Profissional para aprendizes, uma parceria de mais de 50 anos com o Senai.

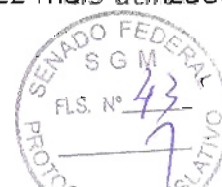
Em Campinas, São Paulo, a Mercedes-Benz do Brasil concentra as atividades de pós-venda da Empresa, a começar pela área de Assistência Técnica, que presta suporte a clientes e concessionários no Brasil e também nos diversos países para onde exporta.

A Central de Distribuição e Logística de Peças é a maior da Mercedes-Benz fora da Alemanha. São 80.000 m<sup>2</sup>, com um estoque de 10 milhões de peças e distribuição de 3 milhões de peças por mês.

A área de Global Training da unidade de Campinas oferece treinamento aos profissionais da Empresa, concessionários e clientes frotistas.

Em Campinas, situa-se também a Central de Atendimento ao Cliente, que oferece suporte tanto para veículos comerciais, como para automóveis da marca.

Essa unidade dispõe ainda de uma linha de produção de motores e câmbios remanufaturados RENOV, alternativa que vem sendo cada vez mais utilizada pelos



clientes para renovar seus veículos.

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em Juiz de Fora, Minas Gerais, passou a integrar o sistema global de produção de veículos comerciais da Daimler.

A unidade está se preparando para produzir caminhões pesados da família Actros e caminhões leves Accelo.

### **Telemar Norte Leste - Oi**

Em setembro de 2011, a empresa possuía 67,1 milhões de clientes. Deste total, 42,9 milhões estavam em telefonia móvel, 19,1 milhões em telefonia fixa, 4,8 milhões em banda larga e 330 mil em TV por assinatura.

Como estratégia pra reforçar seu posicionamento no mercado de telecomunicações a Oi optou pelo lançamento de lojas próprias em todo o país. O novo modelo de operação da companhia com a inauguração de 61 lojas próprias em São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Distrito Federal e Goiás atuará de forma complementar aos seus outros canais de vendas. Para 2012, a companhia tem como meta chegar a 180 lojas próprias e ampliar em 30% a rede de distribuição com parceiros, crescendo em número de pontos de venda por todo o país.

As novas lojas terão foco na oferta de soluções completas, que incluem atendimento, vendas e pós-vendas, estabelecendo um canal próximo e direto com o cliente. Mais de 800 funcionários serão contratados nesse primeiro momento para atuar nas lojas já no Natal de 2011, chegando a 2.350 até o final de 2012 no novo modelo de operação.

A Oi também está disponibilizando ofertas Oi Velox nos moldes do Plano Nacional de Banda Larga - PNBL para prefeituras de 17 estados do Brasil. A velocidade oferecida é de até 8Mbps. No Espírito Santo, 17 cidades foram beneficiadas: Águia Branca, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Iconha, João Neiva, Linhares, Nova Venécia, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, Serra, Viana, Vila Pavão e Vila Velha. As prefeituras desses municípios passam a ter a possibilidade de oferecer serviços digitais de interesse público com base na infraestrutura disponibilizada pela Oi.



## **Vale S.A.**

A Vale S.A. é uma empresa privada de capital aberto brasileira, uma das maiores mineradoras do mundo. Criada em 1942, pelo governo federal, é hoje uma grande empresa privada, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), na bolsa de valores de Paris (NYSE Euronext), na bolsa de valores de Madrid (Latibex), na bolsa de valores de Hong Kong (HKEx) e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), integrando o Dow Jones Sector Titans Composite Index.

É a maior produtora de minério de ferro do mundo e a segunda maior de níquel. A Vale destaca-se ainda na produção de manganês, cobre, carvão, cobalto, pelotas, ferroligas e alguns fertilizantes, como os fosfatados (TSP e DCP) e nitrogenados (ureia e amônia).

Opera em 13 estados brasileiros e nos cinco continentes e possui mais de dez mil quilômetros de malha ferroviária e 9 terminais portuários próprios. Desde 1974 é a maior empresa no mercado de minério de ferro e pelotas e a segunda maior produtora integrada de manganês e ferroligas, além de operar serviços de logística, atividade em que é a maior do Brasil.

No Brasil, os minérios são explorados por quatro sistemas totalmente integrados, que são compostos por mina, ferrovia, usina de pelotização e terminal marítimo (Sistemas Norte, Sul e Sudeste).

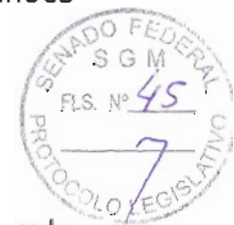
Em 1997, a Vale produzia 114 milhões de toneladas/ano, nível que se manteve praticamente estável nos dois anos subsequentes à sua privatização, para subir acentuadamente em 2000 - quando da incorporação à Vale da Samitri.

Em 2005, sua produção de minério de ferro - que engloba a produção da Samitri e de todas as suas incorporadas a partir de 2000 - se elevou a 255 milhões de toneladas, sendo 58 milhões destinadas às siderúrgicas brasileiras e 197 milhões destinadas à exportação.

Em 2011 produziu 420 milhões de toneladas de minério de ferro.

Hoje a Vale realiza investimentos importantes para a produção de cobre, devendo tornar-se, em poucos anos, uma das maiores players mundiais desta commodity.

Em 2008, a Companhia Vale do Rio Doce deixou de usar a sigla CVRD, passando a usar o nome Vale e se tornou a 33º maior empresa do mundo (de acordo com o



Financial Times de 2008) é a maior do Brasil em volume de exportações, com quantidade superior à da Petrobras.

Em 2010 fez uma grande aquisição no segmento de fertilizantes por meio da sua subsidiária Mineração Naque S.A.. Adquiriu as ações de propriedade da Mosaic (The Mosaic Company), da Fertifos (Fertifos Administração e Participações S.A.) e da Fosfertil (Fertilizantes Fosfatados S.A.), além de 100% do capital da Bunge Participações e Investimentos S.A. (BPI). Nessa mesma operação a Vale também adquiriu uma planta de processamento localizada em Cubatão, no estado de São Paulo, com capacidade para produzir 300.000 toneladas métricas por ano de superfosfato simples.

Em 2011 a Vale anunciou a conclusão da transação com a Norsk Hydro ASA (Hydro) para transferir todas as suas participações na Albras - Alumínio Brasileiro S.A., Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. e Companhia de Alumina do Pará (CAP). A Vale também criou a empresa Mineração Paragominas S.A. (Paragominas) e transferiu a mina de bauxita de Paragominas e todos os seus demais direitos minerários de bauxita do Brasil. A Vale vendeu 60% da Paragominas a Hydro e os outros 40% serão vendidos até 2015.

Em 2011 a Vale passou a administrar o depósito de carvão de Moatize, em Moçambique, onde estima ser possível produzir 14 milhões de toneladas de produtos de carvão metalúrgico, e pesquisa ainda o depósito de carvão subterrâneo Belvedere, em Queensland, Austrália, com reservas estimadas em 2,7 bilhões de toneladas.

A Vale é a principal fornecedora de serviços de logística no Brasil, sendo responsável por 68% da movimentação de cargas em ferrovias e 27% da movimentação portuária.



## 5. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.



Tabela XV - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

*Em reais mil*

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	664.012
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	234.200
05	Siderurgia	2.410.625
06	Metalurgia dos não-ferrosos	186.737
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	7.533.716
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	75.765.775
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	5.721.534
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.236.999
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	66.744.814
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	18.850.057
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	672.394
15	Indústria de papel e gráfica	496.803
16	Indústria da borracha	592.793
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.086
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	495.891
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.222.689
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.084
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	374.905
32	Indústrias diversas	734.554
33	Serviços industriais de utilidade pública	1.121.185
34	Construção civil	106.261.670
35	Comércio	3.864.481
36	Transporte	7.904
37	Comunicações	0
38	Instituições financeiras	805.941
39	Serviços prestados às famílias	1.853
40	Serviços prestados às empresas	15.761.107
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
	<b>Total</b>	<b>317.187.912</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O BNDES desembolsou R\$ 230,25 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a dezembro de 2011, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R\$ 317 bilhões e a manutenção / geração de mais de 7 milhões de empregos.



Tabela XVI - Geração e Manutenção de Empregos

*Em número de empregos (mil)*

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	6,68	80,45	377,01	464,15
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0,00	17,52	3,27	20,79
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	0,00	5,78	4,02	9,80
04	Fabricação de minerais não-metálicos	1,48	85,60	8,19	95,27
05	Siderurgia	1,39	31,98	2,49	35,86
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0,23	18,44	2,06	20,73
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	45,48	208,72	24,38	278,57
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	431,26	81,52	18,71	531,49
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	13,09	15,30	5,76	34,15
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	31,92	2,57	6,46	40,95
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	87,80	1,77	4,65	94,23
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	78,88	55,52	9,40	143,79
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	10,64	63,92	32,21	106,77
15	Indústria de papel e gráfica	2,51	31,69	23,50	57,70
16	Indústria da borracha	1,10	16,70	3,26	21,07
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0,51	5,76	5,18	11,45
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0,00	6,09	4,25	10,34
19	Fabricação de produtos químicos diversos	0,99	15,61	10,45	27,05
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0,31	0,42	14,97	15,70
21	Indústria de transformação de material plástico	9,78	41,61	14,37	65,76
22	Indústria têxtil	1,82	9,18	18,95	29,94
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1,88	3,55	101,11	106,53
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11,45	5,79	7,83	25,08
25	Indústria do café	0,90	0,22	2,53	3,65
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0,29	1,06	28,57	29,91
27	Abate e preparação de carnes	3,46	0,78	21,46	25,70
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0,03	0,11	7,37	7,51
29	Indústria do açúcar	0,43	1,07	5,81	7,30
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para aliment	0,04	0,29	2,81	3,15
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2,02	3,85	59,23	65,09
32	Indústrias diversas	5,06	22,45	12,76	40,27
33	Serviços industriais de utilidade pública	2,10	22,74	23,39	48,23
34	Construção civil	624,64	31,63	14,49	670,76
35	Comércio	77,19	343,62	674,66	1095,48
36	Transporte	0,99	133,68	173,79	307,56
37	Comunicações	0,00	19,33	29,77	49,10
38	Instituições financeiras	3,02	72,42	66,89	142,32
39	Serviços prestados às famílias	0,06	31,90	695,89	727,86
40	Serviços prestados às empresas	286,22	199,83	132,92	618,97
41	Aluguel de imóveis	0,00	2,07	23,13	25,20
42	Administração pública	0,00	24,50	22,13	46,62
43	Serviços privados não-mercantis	0,00	0,00	904,96	904,96
<b>Total</b>		<b>1.744,7</b>	<b>1.717,0</b>	<b>3.605,0</b>	<b>7.066,8</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1095 mil postos de trabalho (15,5%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 905 mil postos (12,8%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 727 mil empregos gerados / mantidos (10,3%), logo em seguida, tem-se o setor de construção civil com mais de 670 mil empregos gerados / mantidos (9,5%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de Serviços prestados às empresas e Fabricação e manutenção de máquinas e tratores (8,8%) e (7,5%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 1150 mil postos de trabalho.



## 6. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 35,2 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamentos com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.



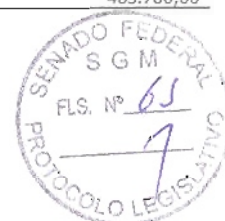
## 7. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória



## Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	5.062.517,93	ALBERTINA-MG	2.829.164,90
ABADIA DOS DOURADOS-MG	15.455.280,71	ALCANTARA-MA	207.000,00
ABADIANIA-GO	4.367.584,33	ALCANTIL-PB	593.235,00
ABAETE-MG	11.672.336,98	ALCINOPOLIS-MS	4.309.892,00
ABAIETUBA-PA	4.824.956,08	ALCOSACA-BA	2.242.035,00
ABAIARA-CE	694.320,00	ALDEIAS ALTAS-MA	2.075.200,00
ABAIRA-BA	3.986.869,27	ALECRIM-RS	146.098,00
ABARE-BA	463.904,00	ALEGRE-ES	66.149.877,34
ABATIA-PR	18.588.254,44	ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ABDON BATISTA-SC	11.736.775,93	ALEGRETE-RS	68.230.770,52
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.095.808,29	ALEGRIA-RS	1.504.932,32
ABELARDO LUZ-SC	30.925.572,32	ALEM PARAIBA-MG	27.567.051,31
ABRE CAMPO-MG	4.314.431,76	ALENQUER-PA	1.365.323,43
ABREU E LIMA-PE	40.353.396,08	ALEXANDRIA-RN	543.468,94
ABREULANDIA-TO	2.014.494,00	ALEXANIA-GO	93.487.344,33
ACAIAÇA-MG	33.584,35	ALFENAS-MG	59.118.535,41
ACAILANDIA-MA	43.811.176,23	ALFREDO CHAVES-ES	35.236.904,11
ACAJUTIBA-BA	453.645,10	ALFREDO MARCONDES-SP	1.051.244,87
ACARA-PA	1.775.882,29	ALFREDO VASCONCELOS-MG	959.953,32
ACARAPE-CE	21.156.844,10	ALFREDO WAGNER-SC	5.060.163,27
ACARAU-CE	50.535.418,70	ALGODAO DE JANDAIRA-PB	248.850,00
ACARI-RN	1.090.563,63	ALHANDRA-PB	6.438.454,80
ACEGUA-RS	23.500.972,52	ALIANCA DO TOCANTINS-TO	2.319.300,00
ACOIARA-CE	2.271.798,97	ALIANCA-PE	3.669.700,00
ACORIZAL-MT	4.970.121,48	ALMADINA-BA	290.170,00
ACRELANDIA-AC	2.504.529,16	ALMAS-TO	2.465.240,00
ACREUNA-GO	24.089.104,36	ALMEIRIM-PA	98.970.605,17
ACUCENA-MG	66.440.419,00	ALMENARA-MG	4.842.085,42
ACU-RN	18.889.001,22	ALMINO AFONSO-RN	63.878,48
ADAMANTINA-SP	53.868.680,37	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	6.307.062,32
ADELANDIA-GO	156.999,99	ALMIRANTE TAMANDARE-PR	48.988.155,76
ADOLFO-SP	1.710.460,00	ALOANDIA-GO	649.600,00
ADRIANOPOLIS-PR	9.100.892,75	ALPERCATA-MG	5.078.751,62
ADUSTINA-BA	2.706.139,20	ALPESTRE-RS	3.167.277,38
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	5.746.151,35	ALPINOPOLIS-MG	17.280.649,33
AFONSO CLAUDIO-ES	12.085.858,76	ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	14.903.757,20
AFONSO CUNHA-MA	768.000,00	ALTA FLORESTA-MT	25.265.550,35
AFRANJO-PE	1.966.233,84	ALTAIR-SP	5.861.242,61
AFUA-PA	20.749,03	ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	464.600,00
AGRESTINA-PE	2.750.230,55	ALTAMIRA DO PARANA-PR	569.050,00
AGRICOLANDIA-PI	98.000,00	ALTAMIRA-PA	137.309.668,33
AGROLANDIA-SC	11.527.978,44	ALTANEIRA-CE	71.100,00
AGRONOMICA-SC	7.795.844,78	ALTEROSA-MG	3.543.643,72
AGUA AZUL DO NORTE-PA	836.155,69	ALTINHO-PE	2.040.800,00
AGUA BOA-MG	2.968.334,59	ALTINOPOLIS-SP	25.216.288,56
AGUA BOA-MT	62.395.514,04	ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	398.500,00
AGUA BRANCA-AL	566.820,00	ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	819.194,64
AGUA BRANCA-PB	1.049.500,00	ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	586.656,30
AGUA BRANCA-PJ	850.765,60	ALTO ALEGRE-RR	3.505.073,60
AGUA CLARA-MS	42.593.738,04	ALTO ALEGRE-RS	1.106.757,43
AGUA COMPRIDA-MG	1.395.641,60	ALTO ALEGRE-SP	6.501.523,87
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	178.920,00	ALTO ARAGUAIA-MT	3.930.503,14
AGUA DOCE DO NORTE-ES	3.838.635,74	ALTO BELA VISTA-SC	1.792.455,78
AGUA DOCE-SC	476.092.044,66	ALTO BOA VISTA-MT	1.202.400,00
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	10.444.516,00	ALTO CAPARAO-MG	301.309,06
AGUA FRIA-BA	265.515,00	ALTO DO RODRIGUES-RN	1.598.332,48
AGUA LIMPA-GO	327.020,00	ALTO FELIZ-RS	2.257.053,14
AGUA NOVA-RN	97.658,00	ALTO GARCAS-MT	35.838.301,36
AGUA PRETA-PE	2.543.265,80	ALTO HORIZONTE-GO	800.220,00
AGUA SANTA-RS	6.765.246,34	ALTO JEQUITIBA-MG	507.150,00
AGUAJ-SP	34.696.400,11	ALTO LONGA-PI	495.164,36
AGUANIL-MG	2.561.454,70	ALTO PARAGUAI-MT	738.000,00
AGUAS BELAS-PE	2.330.380,00	ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.805.269,99
AGUAS DA PRATA-SP	2.507.067,95	ALTO PARAISO-PR	2.483.892,00
AGUAS DE CHAPECO-SC	5.198.867,09	ALTO PARAISO-RO	3.822.499,39
AGUAS DE LINDOIA-SP	5.319.227,05	ALTO PARANA-PR	11.041.178,86
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	2.764.193,44	ALTO PARNAIBA-MA	6.849.957,72
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	382.656,53	ALTO PIQUIRI-PR	12.749.615,70
AGUAS FORMOSAS-MG	5.160.186,87	ALTO RIO DOCE-MG	1.439.811,97
AGUAS FRIAS-SC	23.931.305,60	ALTO RIO NOVO-ES	689.493,36
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	10.008.384,07	ALTO SANTO-CE	3.541.640,88
AGUAS MORNAS-SC	1.460.868,78	ALTO TAQUARI-MT	155.162.382,72
AGUAS VERMELHAS-MG	2.480.416,80	ALTONIA-PR	6.026.237,68
AGUDO-RS	18.270.497,55	ALTOS-PI	2.021.502,66
AGUDOS DO SUL-PR	6.353.822,34	ALUMINIO-SP	87.252.999,96
AGUDOS-SP	24.161.971,48	ALVARAES-AM	749.565,00
AGUIA BRANCA-ES	1.061.380,74	ALVARENGA-MG	160.579,35
AGUIARNOPOLIS-TO	1.052.275.590,00	ALVARES FLORENCE-SP	5.984.985,90
AIMORES-MG	5.216.347,97	ALVARES MACHADO-SP	24.439.818,88
AIQUARA-BA	19.480,70	ALVARO DE CARVALHO-SP	655.195,50
AIUABA-CE	1.641.103,27	ALVINLANDIA-SP	442.564,00
AIURUOCA-MG	1.663.890,00	ALVINOPOLIS-MG	5.176.844,59
AJURICABA-RS	13.436.049,43	ALVORADA DE MINAS-MG	100.800,00
ALAGOA GRANDE-PB	597.672,70	ALVORADA DO GURGUEIA-PI	490.000,00
ALAGOA NOVA-PB	369.472,88	ALVORADA DO NORTE-GO	5.413.113,33
ALAGOA-MG	829.768,00	ALVORADA DO SUL-PR	9.277.513,74
ALAGOINHA-PB	757.252,71	ALVORADA D'OESTE-RO	3.020.586,72
ALAGOINHA-PE	244.500,00	ALVORADA-RS	69.890.639,55
ALAGOINHAS-BA	118.917.395,01	ALVORADA-TO	8.219.983,68
ALAMBARI-SP	493.455,00	AMAJARI-RR	465.780,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
AMAMBÁ-MS	29.141.026,73	APORE-GO	3.141.260,42
AMAPA DO MARANHÃO-MA	103.300,00	APUCARANA-PR	100.729.792,77
AMAPA-AP	239.280,00	APUI-AM	611.826,63
AMAPORA-PR	2.126.555,00	APUIARES-CE	60.000,00
AMARAJI-PE	2.104.824,00	AQUIDABA-SE	722.561,73
AMARAL FERRADOR-RS	1.160.555,60	AQUIDAUANA-MS	6.254.041,17
AMARALJANA-GO	744.266,00	AQUIRAZ-CE	34.587.313,59
AMARANTE DO MARANHÃO-MA	697.500,00	ARABUTA-SC	5.163.082,14
AMARANTE-PI	216.455,96	ARACAI-MG	1.388.840,00
AMARGOSA-BA	3.476.926,43	ARACAJU-SE	201.804.100,78
AMELIA RODRIGUES-BA	10.341.023,24	ARACARIGUAMA-SP	25.266.051,93
AMERICA DOURADA-BA	869.264,00	ARACAS-BA	2.051.640,00
AMERICANA-SP	203.121.930,22	ARACATI-CE	15.417.142,85
AMERICANO DO BRASIL-GO	880.539,71	ARACATU-BA	1.406.117,66
AMERICO BRASILENSE-SP	82.957.397,75	ARACATUBA-SP	171.675.818,78
AMERICO DE CAMPOS-SP	635.428,42	ARACI-BA	2.955.343,36
AMETISTA DO SUL-RS	7.842.200,00	ARACOIABA DA SERRA-SP	14.075.580,87
AMONTADA-CE	1.767.550,00	ARACOIABA-CE	1.078.702,64
AMORINOPOLIS-GO	1.717.339,20	ARACOIABA-PE	591.900,00
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE	692.748,11	ARACRUZ-ES	152.063.633,95
AMPARO DO SERRA-MG	361.625,60	ARACUAI-MG	6.987.153,59
AMPARO-PB	647.879,56	ARACU-GO	40.000,00
AMPARO-SP	64.728.983,14	ARAGARCAS-GO	553.136,30
AMPERE-PR	29.463.447,37	ARAGOIANIA-GO	606.180,00
ANADIA-AL	421.581,33	ARAGOMINAS-TO	935.533,00
ANAGE-BA	440.532,95	ARAGUACEMA-TO	1.248.274,40
ANAHY-PR	1.551.316,73	ARAGUACU-TO	3.788.838,66
ANAJATUBA-MA	942.000,00	ARAGUAIANA-MT	1.146.693,16
ANALANDIA-SP	6.974.401,49	ARAGUAINA-TO	113.837.364,43
ANANAS-TO	4.262.218,85	ARAGUAINHA-MT	144.333,93
ANANINDEUA-PA	164.122.803,15	ARAGUANA-MA	1.309.366,80
ANAPOLIS-GO	333.876.057,83	ARAGUANA-TO	1.360.339,40
ANAPU-PA	2.370.419,17	ARAGUAPAZ-GO	2.481.816,18
ANAPURUS-MA	1.570.149,80	ARAGUARI-MG	108.043.436,94
ANASTACIO-MS	6.207.588,47	ARAGUATINS-TO	3.683.285,51
ANAURILANDIA-MS	10.056.979,10	ARAIOSES-MA	757.322,40
ANCHIETA-ES	5.370.788,93	ARAL MOREIRA-MS	12.876.165,57
ANCHIETA-SC	9.782.209,60	ARAMARI-BA	1.772.934,46
ANDARAÍ-BA	341.571,60	ARAMBARE-RS	1.893.484,76
ANDARAÍ-PR	17.867.504,20	ARAME-MA	1.145.950,00
ANDORINHA-BA	371.694,84	ARAMINA-SP	2.462.778,58
ANDRADAS-MG	21.814.837,26	ARANDU-SP	2.071.138,74
ANDRADINA-SP	210.318.300,83	ARANTINA-MG	1.235.848,55
ANDRE DA ROCHA-RS	6.081.600,00	ARAPEI-SP	363.280,00
ANDRELANDIA-MG	3.611.895,26	ARAPIRACA-AL	58.312.653,72
ANGATUBA-SP	20.060.697,46	ARAPOEMA-TO	2.404.713,20
ANGELANDIA-MG	1.379.510,22	ARAPONGA-MG	1.187.965,85
ANGELICA-MS	33.033.424,15	ARAPONGAS-PR	164.399.641,52
ANGELIM-PE	112.500,00	ARAPORA-MG	6.999.563,56
ANGELINA-SC	17.131.098,26	ARAPOTI-PR	29.692.127,74
ANGICAL DO PIAUI-PI	1.026,77	ARAPUA-MG	7.263.874,25
ANGICAL-BA	2.105.697,78	ARAPUA-PR	4.965.759,03
ANGICOS-RN	1.145.042,62	ARAPUTANGA-MT	4.776.967,49
ANGICO-TO	146.935,35	ARAQUARI-SC	71.652.785,43
ANGRA DOS REIS-RJ	183.074.140,92	ARARANGUA-SC	88.425.718,81
ANGULO-PR	1.820.346,00	ARARA-PB	804.300,00
ANHEMBI-SP	6.018.292,26	ARARAQUARA-SP	274.123.669,42
ANHUMAS-SP	412.476,57	ARARAS-SP	87.832.796,17
ANICUNS-GO	5.548.448,68	ARARICA-RS	3.820.911,90
ANISIO DE ABREU-PI	662.634,20	ARARI-MA	274.073,00
ANITA GARIBALDI-SC	564.234,81	ARARIPE-CE	644.660,90
ANITAPOLIS-SC	1.251.747,70	ARARIPINA-PE	32.946.641,54
ANTA GORDA-RS	10.106.416,13	ARARUAMA-RJ	52.696.341,25
ANTAS-BA	181.038,82	ARARUNA-PB	141.342,88
ANTONINA DO NORTE-CE	381.000,00	ARARUNA-PR	18.231.228,34
ANTONINA-PR	3.656.395,94	ARATACA-BA	205.345,00
ANTONIO ALMEIDA-PI	3.291.912,06	ARATIBA-RS	5.399.786,50
ANTONIO CARDOZO-BA	48.000,00	ARATUBA-CE	189.280,00
ANTONIO CARLOS-MG	1.725.451,21	ARATUIPE-BA	48.000,00
ANTONIO CARLOS-SC	10.942.322,97	ARAUÁ-SE	1.312.112,24
ANTONIO DIAS-MG	5.197.150,02	ARAUCARIA-PR	257.597.018,53
ANTONIO GONCALVES-BA	159.830,00	ARAUJOS-MG	2.258.293,18
ANTONIO JOAO-MS	7.072.584,26	ARAXÁ-MG	90.490.469,40
ANTONIO OLINTO-PR	4.774.207,96	ARCEBURGO-MG	4.622.211,86
ANTONIO PRADO-RS	62.026.368,43	ARCO-IRIS-SP	777.684,60
APARECIDA DE GOIANIA-GO	350.460.999,99	ARCOS-MG	100.923.096,98
APARECIDA DO RIO DOCE-GO	1.054.705,00	ARCOVERDE-PE	19.779.515,79
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	2.060.041,09	AREADO-MG	3.351.584,38
APARECIDA DO TABOADO-MS	5.635.872,88	AREAL-RJ	10.329.283,71
APARECIDA D'OESTE-SP	911.082,70	AREALVA-SP	4.046.133,94
APARECIDA-PB	265.230,00	AREIA BRANCA-RN	9.256.146,33
APARECIDA-SP	26.511.810,07	AREIA BRANCA-SE	2.862.688,80
APERIBE-RJ	1.552.831,99	AREIAL-PB	741.800,00
APIACA-ES	272.000,00	AREIA-PB	471.629,58
APIACAS-MT	2.941.669,60	AREIAS-SP	92.428,00
APIAI-SP	17.537.530,47	AREIOPOLIS-SP	6.941.273,59
APICUM-ACU-MA	36.000,00	ARENAPOLIS-MT	2.074.103,82
APIUNA-SC	29.762.984,04	ARENOPOLIS-GO	733.215,00
APODI-RN	1.177.065,67	ARES-RN	27.000,00
APORA-BA	643.441,62	ARGIRITA-MG	283.400,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ARINOS-MG	4.764.975,28	BANDEIRANTE-SC	8.277.365,75
ARIPUANA-MT	107.963.442,16	BANDEIRANTES-MS	6.802.540,23
ARIQUEMES-RO	56.358.985,49	BANDEIRANTES-PR	5.556.082,77
ARIRANHA DO IVAI-PR	2.045.092,16	BANNACH-PA	346.615,60
ARIRANHA-SP	91.633.080,22	BANZAE-BA	582.813,00
ARMACAO DE BUZIOS-RJ	3.497.200,56	BARAO DE ANTONINA-SP	607.687,03
ARMAZEM-SC	18.340.600,69	BARAO DE COCAIS-MG	7.736.349,64
ARNEIROZ-CE	115.400,00	BARAO DE COTEGIPE-RS	9.130.047,34
AROAZES-PI	305.820,00	BARAO DE GRAJAU-MA	5.165.273,20
AROEIRAS-PB	425.274,28	BARAO DE MELGACO-MT	323.002,00
ARRAIAL DO CABO-RJ	1.538.990,21	BARAO DE MONTE ALTO-MG	476.200,00
ARRAIAS-TO	27.974.810,70	BARAO DO TRIUNFO-RS	3.096.311,30
ARROIO DO MEIO-RS	27.863.351,35	BARAO-RS	17.546.102,31
ARROIO DO PADRE-RS	1.823.728,90	BARAUNA-PB	36.323,96
ARROIO DO SAL-RS	1.474.587,79	BARAUNA-RN	2.950.636,89
ARROIO DO TIGRE-RS	6.620.960,98	BARBACENA-MG	36.227.289,34
ARROIO DOS RATOS-RS	5.385.349,19	BARBALHA-CE	8.393.918,09
ARROIO GRANDE-RS	21.271.439,39	BARBOSA FERAZ-PR	2.812.438,38
ARROIO TRINTA-SC	15.294.248,83	BARBOSA-SP	705.750,32
ARTUR NOGUEIRA-SP	20.488.380,80	BARCARENA-PA	72.793.901,07
ARUANA-GO	2.699.617,00	BARIRI-SP	34.531.722,69
ARUJA-SP	200.739.824,96	BARRA BONITA-SC	1.379.318,57
ARVOREDO-SC	1.491.980,00	BARRA BONITA-SP	108.334.417,82
ARVOREZINHA-RS	8.739.276,72	BARRA DA ESTIVA-BA	2.898.864,17
ASCURRA-SC	3.168.244,95	BARRA DE GUABIRABA-PE	1.932.225,75
ASPASIA-SP	813.272,49	BARRA DE SANTA ROSA-PB	463.820,93
ASSAI-PR	20.717.984,62	BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	200.000,00
ASSARE-CE	2.310.634,80	BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	24.908.968,36
ASSIS BRASIL-AC	104.185,33	BARRA DE SAO MIGUEL-AL	771.099,99
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	60.689.742,23	BARRA DO BUGRES-MT	34.311.865,08
ASSIS-SP	64.398.912,50	BARRA DO CHAPEU-SP	1.098.562,08
ASSUNCAO-PB	139.116,37	BARRA DO CHOCA-BA	3.442.086,16
ASTOLFO DUTRA-MG	19.733.475,37	BARRA DO CORDA-MA	6.763.949,85
ASTORGA-PR	42.857.926,29	BARRA DO GARCAS-MT	20.393.263,84
ATALAIA-AL	8.979.300,73	BARRA DO GUARITA-RS	665.243,65
ATALAIA-PR	2.170.419,62	BARRA DO JACARE-PR	2.957.652,99
ATALANTA-SC	2.435.487,42	BARRA DO MENDES-BA	447.004,81
ATALEIA-MG	1.506.693,36	BARRA DO PIRAI-RJ	35.387.866,00
ATIBAIA-SP	133.313.963,19	BARRA DO QUARAI-RS	9.563.314,20
ATILIO VIVACQUA-ES	9.473.598,38	BARRA DO RIBEIRO-RS	4.382.091,66
AUGUSTINOPOLIS-TO	1.631.728,27	BARRA DO RIO AZUL-RS	338.113,60
AUGUSTO CORREA-PA	309.762,10	BARRA DO ROCHA-BA	187.720,00
AUGUSTO DE LIMA-MG	2.049.061,60	BARRA DO TURVO-SP	70.910,00
AUGUSTO PESTANA-RS	7.906.528,86	BARRA DOS COQUEIROS-SE	1.177.056,24
AUREA-RS	5.018.240,19	BARRA FUNDA-RS	17.602.900,31
AURELINO LEAL-BA	322.609,93	BARRA LONGA-MG	403.700,00
AURIFLAMA-SP	10.733.564,00	BARRA MANSÁ-RJ	122.654.660,98
AURILANDIA-GO	48.000,00	BARRA VELHA-SC	16.839.367,11
AURORA DO PARA-PA	1.186.570,00	BARRA-BA	2.007.895,25
AURORA DO TOCANTINS-TO	261.667,50	BARRACAO-PR	29.862.166,67
AURORA-CE	2.647.734,99	BARRACAO-RS	7.572.926,38
AURORA-SC	16.799.124,30	BARRAS-PI	1.075.623,42
AVAI-SP	2.780.024,30	BARREIRA-CE	1.260.579,85
AVANHANDAVA-SP	6.541.700,52	BARREIRAS DO PIAUI-PI	4.332.756,91
AVARE-SP	65.528.823,07	BARREIRAS-BA	134.382.291,91
AVELINO LOPES-PI	41.372,40	BARREIRINHAS-MA	438.280,00
AVELINOPOLIS-GO	3.576.720,00	BARREIROS-PE	15.632.784,87
AXIXA DO TOCANTINS-TO	226.000,00	BARRETOS-SP	176.807.529,12
BABACULANDIA-TO	24.122.619,51	BARRINHA-SP	7.878.309,08
BACABAL-MA	11.940.730,41	BARRO ALTO-BA	1.463.476,70
BACABEIRA-MA	28.169.573,20	BARRO ALTO-GO	370.540.847,70
BADY BASSITT-SP	30.027.744,22	BARRDCAS-BA	323.694,31
BAEPENDI-MG	5.919.925,47	BARRO-CE	696.784,28
BAGE-RS	52.259.344,46	BARROLANDIA-TO	704.674,43
BAIA DA TRAIÇÃO-PB	84.000,00	BARROQUINHA-CE	896.679,00
BAIA FORMOSA-RN	80.146.768,60	BARROS CASSAL-RS	5.240.640,46
BAIANOPOLIS-BA	3.979.774,39	BARROSO-MG	9.701.928,18
BAIAO-PA	175.845,23	BARUERI-SP	1.148.029.243,38
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	53.818.247,70	BASTOS-SP	24.109.319,78
BAIXA GRANDE-BA	635.794,80	BATAGUASSU-MS	3.581.032,06
BAIXO GUANDU-ES	11.730.116,69	BATALHA-AL	293.492,00
BALBINOS-SP	133.800,00	BATALHA-PI	333.789,68
BALDIM-MG	12.631.788,55	BATATAIS-SP	196.780.564,44
BALIZA-GO	1.187.600,00	BATAYORA-MS	14.891.249,35
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	2.963.316,79	BATURITE-CE	1.730.946,01
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	3.503.749,59	BAURU-SP	184.780.124,78
BALNEARIO CAMBORIU-SC	48.373.407,26	BAYEUX-PB	21.501.707,47
BALNEARIO GAIVOTA-SC	2.858.021,78	BEBEDOURO-SP	83.484.964,65
BALNEARIO PICARRAS-SC	23.308.310,78	BEBERIBE-CE	5.929.880,40
BALNEARIO PINHAL-RS	1.366.531,82	BELA CRUZ-CE	496.866,74
BALSA NOVA-PR	101.280.461,56	BELA VISTA DA CAROBA-PR	869.350,80
BALSAMO-SP	6.400.490,28	BELA VISTA DE GOIAS-GO	16.270.131,53
BALSAS-MA	71.677.130,01	BELA VISTA DE MINAS-MG	6.704.053,46
BAMBUI-MG	113.736.876,37	BELA VISTA DO MARANHÃO-MA	232.160,00
BANABUIU-CE	618.449,60	BELA VISTA DO PARAÍSO-PR	23.161.675,07
BANANAL-SP	882.148,18	BELA VISTA DO TOLDO-SC	3.689.791,80
BANANEIRAS-PB	251.583,26	BELA VISTA-MS	14.495.245,33
BANDEIRA DO SUL-MG	683.345,47	BELEM DE MARJA-PE	671.700,00
BANDEFRA-MG	646.286,00	BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	864.161,74
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	1.600.476,05	BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	30.000,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BELEM-AL	1.946.800,00	BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	217.200,00
BELEM-PA	495.188.997,37	BOM JESUS DOS PERDOES-SP	7.462.918,24
BELEM-PB	767.716,34	BOM JESUS-PB	43.171,50
BELFORD ROXO-RJ	54.297.840,09	BOM JESUS-PJ	3.284.760,83
BELMIRO BRAGA-MG	300.700,00	BOM JESUS-RN	71.888,45
BELMONTE-BA	1.238.974,15	BOM JESUS-RS	14.045.230,04
BELMONTE-SC	6.987.610,09	BOM JESUS-SC	4.100.542,51
BELO CAMPO-BA	262.141,20	BOM LUGAR-MA	463.688,20
BELO HORIZONTE-MG	3.151.513.651,00	BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PJ	200.000,00
BELO JARDIM-PE	51.688.184,36	BOM PRINCIPIO-RS	25.204.062,88
BELO ORIENTE-MG	4.378.569,05	BOM PROGRESSO-RS	865.998,66
BELO VALE-MG	4.719.661,35	BOM REPOUSO-MG	2.405.343,58
BENEDITO LEITE-MA	830.600,00	BOM RETIRO DO SUL-RS	4.942.120,60
BENEDITO NOVO-SC	13.237.083,81	BOM RETIRO-SC	8.568.446,96
BENEVIDES-PA	10.620.386,56	BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	5.222.029,69
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	176.400,00	BOM SUCESSO DO SUL-PR	7.536.469,41
BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11	BOM SUCESSO-MG	2.209.373,18
BENTO DE ABREU-SP	4.464.144,47	BOM SUCESSO-PR	5.562.093,42
BENTO GONCALVES-RS	325.517.577,35	BOMBINHAS-SC	3.893.365,55
BEQUIMAO-MA	324.262,00	BONFIM-MG	83.760,00
BERILO-MG	1.166.844,84	BONFIM-RR	134.100,00
BERIZAL-MG	152.720,00	BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	11.745.574,86
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	4.193.334,84	BONFINOPOLIS-GO	1.663.109,09
BERNARDO DO MEARIM-MA	228.200,00	BONINAL-BA	1.454.590,00
BERNARDO SAYAO-TO	924.253,46	BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BERTIOGA-SP	10.720.730,48	BONITO DE SANTA FE-PB	241.039,56
BERTOPOLIS-MG	156.380,00	BONITO-BA	1.682.597,20
BETANIA DO PIAUI-PJ	187.500,00	BONITO-MS	9.694.203,45
BETANIA-PE	205.047,49	BONITO-PA	963.110,00
BETIM-MG	970.564.109,30	BONITO-PE	7.152.829,37
BEZERROS-PE	15.430.231,63	BONOPOLIS-GO	2.186.959,70
BIAS FORTES-MG	374.530,00	BOQUEIRAO DO LEAO-RS	3.444.765,46
BICAS-MG	1.930.723,69	BOQUEIRAO-PB	2.692.083,92
BIGUAÇU-SC	40.149.515,83	BOQUIM-SE	3.159.574,11
BILAC-SP	6.043.849,58	BOQUIRA-BA	447.229,44
BIQUINHAS-MG	585.001,29	BORACEIA-SP	11.527.648,10
BIRIGUI-SP	84.257.513,21	BORA-SP	3.372.832,00
BIRITIBA-MIRIM-SP	3.364.322,47	BORBA-AM	250.294,24
BIRITINGA-BA	135.105,15	BORBOREMA-PB	1.724.680,00
BITURUNA-PR	12.035.915,88	BORBOREMA-SP	6.061.836,94
BLUMENAU-SC	411.201.954,87	BORDA DA MATA-MG	7.242.022,28
BOA ESPERANCA DO IGUAÇU-PR	3.503.577,55	BOREBI-SP	1.777.760,22
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	8.032.066,92	BORRAZOPOLIS-PR	6.847.212,32
BOA ESPERANCA-ES	3.551.941,23	BOSSOROCA-RS	8.636.645,28
BOA ESPERANCA-MG	19.887.363,18	BOTELHOS-MG	1.828.800,41
BOA ESPERANCA-PR	9.483.551,33	BOTUCATU-SP	204.734.153,66
BOA NOVA-BA	193.000,00	BOTUMIRIM-MG	1.929.235,89
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	10.706.117,80	BOTUPORA-BA	1.075.445,68
BOA VENTURA-PB	96.000,00	BOTUVERA-SC	28.104.122,29
BOA VIAGEM-CE	7.942.657,40	BOZANO-RS	3.976.296,53
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	2.594.217,31	BRACO DO NORTE-SC	58.903.714,06
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	6.625.826,07	BRACO DO TROMBUDO-SC	20.893.397,75
BOA VISTA DO BURICA-RS	6.603.475,83	BRAGANCA PAULISTA-SP	158.215.407,58
BOA VISTA DO CADEADO-RS	17.051.075,51	BRAGANCA-PA	3.118.170,16
BOA VISTA DO INCRA-RS	7.561.536,34	BRAGANEY-PR	5.705.599,82
BOA VISTA DO SUL-RS	7.531.818,12	BRAGA-RS	15.343.831,49
BOA VISTA DO TUPIM-BA	417.472,80	BRANQUINHA-AL	516.680,00
BOA VISTA-PB	1.526.106,00	BRAS PIRES-MG	588.400,00
BOA VISTA-RR	51.593.189,19	BRASIL NOVO-PA	2.595.879,08
BOCA DA MATA-AL	4.949.466,76	BRASILANDIA DE MINAS-MG	3.866.992,19
BOCA DO ACRE-AM	1.356.016,12	BRASILANDIA DO SUL-PR	6.700.159,18
BOCAINA DO SUL-SC	775.350,00	BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	1.881.060,00
BOCAINA-SP	10.959.713,48	BRASILANDIA-MS	3.338.912,61
BOCAIUVA DO SUL-PR	9.651.215,48	BRASILEIA-AC	1.399.441,30
BOCAIUVA-MG	32.449.116,13	BRASILEIRA-PI	472.000,00
BODOCO-PE	1.905.705,83	BRASILIA DE MINAS-MG	12.330.474,01
BODOQUENA-MS	1.150.961,42	BRASILIA-DF	1.097.097.442,31
BODO-RN	1.201.620,00	BRASNORTE-MT	49.873.987,09
BOFETE-SP	5.681.799,50	BRASOPOLIS-MG	2.166.527,41
BOITUVA-SP	97.497.478,56	BRAUNAS-MG	1.681.911,78
BOM CONSELHO-PE	8.710.501,15	BRAUNA-SP	1.756.723,38
BOM DESPACHO-MG	30.591.118,52	BRAZABRANTES-GO	2.978.836,00
BOM JARDIM DA SERRA-SC	326.084.974,56	BREJAO-PE	406.640,00
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	614.658,10	BREJETUBA-ES	1.315.678,12
BOM JARDIM DE MINAS-MG	533.097,23	BREJINHO DE NAZARE-TO	1.980.003,45
BOM JARDIM-MA	3.280.799,20	BREJINHO-RN	120.000,00
BOM JARDIM-PE	1.127.651,27	BREJO ALEGRE-SP	64.688.729,79
BOM JARDIM-RJ	49.347.010,54	BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.415.514,95
BOM JESUS DA LAPA-BA	9.780.887,09	BREJO DO CRUZ-PB	873.554,13
BOM JESUS DA PENHA-MG	2.353.676,60	BREJO DO PIAUI-PI	38.286,61
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	807.501,57	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	870.812,12
BOM JESUS DE GOIAS-GO	32.542.068,77	BREJO SANTO-CE	4.514.883,93
BOM JESUS DO AMPARO-MG	2.543.688,31	BREJOES-BA	964.749,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	11.787.467,00	BREJOLANDIA-BA	868.328,92
BOM JESUS DO GALHO-MG	718.166,41	BREJO-MA	1.560.856,36
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	7.297.507,27	BREU BRANCO-PA	6.201.361,13
BOM JESUS DO NORTE-ES	1.717.358,77	BREVES-PA	465.588,10
BOM JESUS DO OESTE-SC	1.458.919,40	BRITANIA-GO	3.122.830,00
BOM JESUS DO SUL-PR	74.601,26	BROCHIER-RS	6.135.709,36
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	599.630,00	BRODOWSKI-SP	11.625.505,45



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BROTAS DE MACAUBAS-BA	388.298,12	CAIBI-SC	23.202.643,01
BROTAS-SP	56.913.799,64	CAICARA-PB	143.007,58
BRUMADINHO-MG	36.518.243,61	CAICARA-RS	4.952.905,81
BRUMADO-BA	32.433.774,13	CAICO-RN	22.939.066,63
BRUNOPOLIS-SC	3.121.905,00	CAIEIRAS-SP	128.237.159,59
BRUSQUE-SC	329.189.914,57	CAIRU-BA	1.035.191,19
BUENO BRANDAO-MG	2.865.856,41	CAIUA-SP	1.279.885,00
BUENOPOLIS-MG	1.718.886,00	CAJAMAR-SP	248.738.385,05
BUENOS AIRES-PE	1.673.378,36	CAJARI-MA	481.250,00
BUERAREMA-BA	670.791,52	CAJATI-SP	31.737.724,80
BUGRE-MG	156.780,00	CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00
BUIQUE-PE	3.342.550,36	CAJAZEIRAS-PB	9.373.381,97
BUJARI-AC	567.623,29	CAJOBI-SP	5.430.542,77
BUJARI-PA	869.600,00	CAJUEIRO-AL	712.470,00
BURI-SP	28.125.092,92	CAJURI-MG	273.165,00
BURITAMA-SP	7.710.870,24	CAJURU-SP	32.322.072,20
BURITI ALEGRE-GO	4.006.180,43	CALCADO-PE	342.500,00
BURITI BRAVO-MA	163.275,00	CALCOENE-AP	222.400,00
BURITI DE GOIAS-GO	85.200,00	CALDAS BRANDAO-PB	2.017.712,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	529.380,00	CALDAS NOVAS-GO	12.865.840,57
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00	CALDAS-MG	2.383.558,37
BURITICUPU-MA	5.236.356,26	CALDAZINHA-GO	31.572,33
BURITI-MA	1.465.920,80	CALDEIRAO GRANDE-BA	113.127,20
BURITINOPOLIS-GO	118.749,00	CALIFORNIA-PR	3.825.637,14
BURITIRAMA-BA	147.030,60	CALMON-SC	734.249,81
BURITIRANA-MA	275.300,00	CALUMBI-PE	367.999,98
BURITIS-MG	38.317.338,73	CAMACAN-BA	3.074.812,47
BURITIS-RO	6.036.777,20	CAMACARI-BA	569.365.876,19
BURITIZAL-SP	78.768.897,11	CAMACHO-MG	1.043.190,00
BURITZEIRO-MG	13.488.824,10	CAMAMU-BA	262.000,00
BUTIA-RS	12.624.326,93	CAMANDUCAIA-MG	24.011.050,24
CAAPORA-PB	3.156.242,12	CAMAPUA-MS	17.873.052,41
CAARAO-MS	223.181.988,84	CAMAQUA-RS	63.757.160,57
CAATIBA-BA	464.882,70	CAMARAGIBE-PE	26.561.073,23
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	1.323.810,00	CAMARGO-RS	21.563.137,25
CABECEIRA GRANDE-MG	10.481.382,55	CAMBARA DO SUL-RS	5.015.403,00
CABECEIRAS-GO	13.721.989,75	CAMBARA-PR	36.675.384,26
CABEDELO-PB	32.890.773,05	CAMBE-PR	102.080.486,95
CABIXI-RO	2.810.281,82	CAMBIRA-PR	5.430.448,82
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	140.087.880,75	CAMBORIU-SC	41.478.589,71
CABO FRIO-RJ	15.576.263,77	CAMBUCI-RJ	1.625.927,39
CABO VERDE-MG	2.220.945,47	CAMBUI-MG	18.018.007,66
CABRALIA PAULISTA-SP	1.913.080,25	CAMBUQUIRA-MG	2.807.051,46
CABREUVA-SP	49.277.879,63	CAMETA-PA	1.148.279,97
CABROBO-PE	1.484.938,32	CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	683.710,00
CACADOR-SC	173.632.896,34	CAMOCIM-CE	2.671.463,93
CACAPAVA DO SUL-RS	18.330.130,11	CAMPANARIO-MG	302.138,97
CACAPAVA-SP	41.624.698,84	CAMPANHA-MG	7.191.754,95
CACAULANDIA-RO	817.454,00	CAMPESTRE DA SERRA-RS	5.511.763,26
CACEQUI-RS	7.862.823,14	CAMPESTRE DE GOIAS-GO	921.079,28
CACERES-MT	166.000.987,71	CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	596.406,18
CACHOEIRA ALTA-GO	1.693.965,94	CAMPESTRE-AL	879.210,00
CACHOEIRA DA PRATA-MG	436.755,84	CAMPESTRE-MG	9.348.670,17
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	283.800,00	CAMPINA DA LAGOA-PR	18.212.563,99
CACHOEIRA DE MINAS-MG	6.800.566,18	CAMPINA DAS MISSOES-RS	3.907.002,54
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	407.093,74	CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	3.788.170,34
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00	CAMPINA DO SIMAO-PR	4.534.021,33
CACHOEIRA DO SUL-RS	68.742.243,98	CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	50.580.791,11
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	482.000,00	CAMPINA GRANDE-PB	275.859.125,32
CACHOEIRA DOURADA-GO	2.920.654,60	CAMPINA VERDE-MG	4.162.954,47
CACHOEIRA DOURADA-MG	624.427,00	CAMPINACU-GO	502.552,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	25.075.198,59	CAMPINAPOLIS-MT	648.491,94
CACHOEIRA-BA	1.674.925,04	CAMPINAS DO PIAUI-PI	389.300,00
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	11.174.141,38	CAMPINAS DO SUL-RS	8.310.927,73
CACHOEIRINHA-PE	1.001.097,20	CAMPINAS-SP	1.585.985.780,17
CACHOEIRINHA-RS	145.709.926,49	CAMPINORTE-GO	15.001.530,73
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00	CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	10.993.260,50
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	226.025.659,84	CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.001.836,73
CACIMBA DE DENTRO-PB	19.462,00	CAMPO ALEGRE-AL	3.573.719,35
CACIMBINHAS-AL	390.600,00	CAMPO ALEGRE-SC	12.734.433,44
CACIQUE DOBLE-RS	8.432.175,34	CAMPO AZUL-MG	241.618,55
CACOAL-RO	27.974.482,74	CAMPO BELO DO SUL-SC	1.401.309,68
CACONDE-SP	10.567.869,95	CAMPO BELO-MG	20.430.043,98
CACU-GO	126.564.149,74	CAMPO BOM-RS	56.650.779,56
CAÇULE-BA	10.889.211,59	CAMPO BONITO-PR	4.439.482,50
CAEM-BA	146.600,00	CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAETANOPOLIS-MG	2.451.929,76	CAMPO DO BRITO-SE	3.041.934,27
CAETANOS-BA	689.570,00	CAMPO DO MEIO-MG	5.986.553,70
CAETE-MG	8.237.966,39	CAMPO DO TENENTE-PR	13.037.783,10
CAETES-PE	103.950,00	CAMPO ERE-SC	14.609.081,18
CAETITE-BA	10.765.276,43	CAMPO FLORIDO-MG	35.982.372,83
CAFARNAUM-BA	1.079.709,91	CAMPO FORMOSO-BA	4.951.564,54
CAFARA-PR	1.497.324,00	CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	2.835,00
CAFELANDIA-PR	104.031.273,78	CAMPO GRANDE-AL	3.633.034,00
CAFELANDIA-SP	9.380.137,11	CAMPO GRANDE-MS	644.217.618,95
CAFEZAL DO SUL-PR	2.808.005,04	CAMPO LARGO-PR	111.977.032,39
CAIABU-SP	954.681,04	CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.348.610,00
CAIANA-MG	114.479,66	CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	765.028.274,87
CAIAPONIA-GO	14.269.637,15	CAMPO MAGRO-PR	7.809.790,23
CAIBATE-RS	5.734.657,25	CAMPO MAIOR-PI	3.298.075,41



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CAMPO MOURAO-PR	154.165.615,72	CAPITAO DE CAMPOS-PI	165.000,00
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	766.400,00	CAPITAO ENEAS-MG	2.954.861,94
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	75.640.517,15	CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	6.527.719,74
CAMPO NOVO-RS	13.296.069,52	CAPITAO POOCO-PA	5.843.868,11
CAMPO VERDE-MT	178.055.922,59	CAPITAO-RS	303.362,19
CAMPOS ALTOS-MG	9.647.113,92	CAPITOLIO-MG	5.476.992,06
CAMPOS BELOS-GO	2.705.925,38	CAPIVARI DE BAIXO-SC	24.624.354,80
CAMPOS BORGES-RS	2.222.357,45	CAPIVARI DO SUL-RS	9.339.225,60
CAMPOS DE JULIO-MT	36.748.997,68	CAPIVARI-SP	58.587.200,79
CAMPOS DO JORDAO-SP	10.205.161,48	CAPIXABA-AC	239.076,00
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	106.732.711,46	CAPOEIRAS-PE	1.113.365,31
CAMPOS GERAIS-MG	14.031.883,84	CAPUTIRA-MG	1.055.870,08
CAMPOS LINDOS-TO	5.051.835,40	CARAA-RS	787.157,00
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	2.734.650,00	CARACARAI-RR	646.668,00
CAMPOS NOVOS-SC	78.123.554,97	CARACOL-MS	1.856.225,93
CAMPOS SALES-CE	1.025.489,65	CARACOL-PI	253.500,00
CAMPOS VERDES-GO	81.418,63	CARAGUATATUBA-SP	16.812.646,51
CAMUTANGA-PE	9.128.299,67	CARAIBAS-BA	685.717,37
CANA VERDE-CG	671.264,16	CARAI-MG	3.146.663,51
CANAA DOS CARAJAS-PA	8.455.735,62	CARAMBET-PR	42.235.139,88
CANAA-MG	210.869,77	CARANAIBA-MG	253.000,00
CANABRAVA DO NORTE-MT	855.935,33	CARANDAI-MG	18.579.567,28
CANANEIA-SP	1.170.486,37	CARANGOLA-MG	5.813.112,44
CANAPI-AL	160.294,84	CARAPEBUS-RJ	276.089,92
CANAPOLIS-BA	140.360,00	CARAPICUIBA-SP	118.608.414,77
CANAPOLIS-MG	8.162.140,91	CARATINGA-MG	44.587.964,37
CANARANA-BA	3.952.301,99	CARAUARI-AM	61.870,57
CANARANA-MT	29.255.134,62	CARAUBAS-RN	2.186.107,98
CANAS-SP	1.258.993,99	CARAVELAS-BA	6.435.588,25
CANAVIEIRA-PI	150.000,00	CARAZINHO-RS	69.246.449,09
CANAVIEIRAS-BA	1.468.940,29	CARBONITA-MG	696.052,06
CANDEAL-BA	132.352,35	CARDEAL DA SILVA-BA	482.210,00
CANDEIAS DO JAMARI-RO	2.633.470,00	CARDOSO MOREIRA-RJ	434.801,75
CANDEIAS-BA	172.066.186,96	CARDOSO-SP	3.739.061,68
CANDEIAS-MG	11.888.052,13	CAREACU-MG	1.974.432,30
CANDELARIA-RS	18.072.569,83	CAREIRO-AM	71.430,00
CANDIBA-BA	388.225,32	CARIACICA-ES	397.301.480,88
CANDIDO DE ABREU-PR	6.950.793,24	CARIDADE DO PTAUI-PI	139.103,04
CANDIDO GODOI-RS	2.801.542,00	CARIDADE-CE	615.650,00
CANDIDO MENDES-MA	229.000,00	CARINHANHA-BA	1.371.188,19
CANDIDO MOTA-SP	31.626.056,94	CARIRA-SE	8.768.756,25
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.219.684,89	CARIRE-CE	540.460,00
CANDIDO SALES-BA	2.611.223,22	CARIRI DO TOCANTINS-TO	3.072.674,00
CANDIOTA-RS	6.020.946,41	CARIRIACU-CE	1.193.174,80
CANDOI-PR	26.036.502,07	CARIUS-CE	6.241.961,21
CANELA-RS	9.644.141,47	CARLINDA-MT	3.126.882,19
CANELINHA-SC	21.197.132,12	CARLOPOLIS-PR	2.903.965,01
CANGUARETAMA-RN	2.784.452,57	CARLOS BARBOSA-RS	83.078.663,49
CANGUCU-RS	31.871.368,03	CARLOS CHAGAS-MG	5.564.841,47
CANHOA-SE	157.900,00	CARLOS GOMES-RS	133.460,00
CANHOTTINHO-PE	173.646,05	CARMESTA-MG	63.432.980,00
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	1.701.228,56	CARMO DA CACHOEIRA-MG	7.628.810,29
CANINDE-CE	5.357.455,72	CARMO DA MATA-MG	5.397.618,82
CANITAR-SP	1.574.412,00	CARMO DE MINAS-MG	2.723.556,43
CANOAS-RS	777.265.780,17	CARMO DO CAJURU-MG	5.313.871,76
CANOINHAS-SC	47.217.570,30	CARMO DO PARANAIBA-MG	27.345.705,81
CANSANCAO-BA	3.205.823,97	CARMO DO RIO CLARO-MG	11.334.514,79
CANTAGALO-MG	280.800,00	CARMO DO RIO VERDE-GO	6.963.645,10
CANTAGALO-PR	9.280.141,94	CARMOLANDIA-TO	660.581,60
CANTAGALO-RJ	3.571.550,45	CARMOPOLIS DE MINAS-MG	8.575.276,97
CANTANHEDE-MA	131.400,00	CARMOPOLIS-SE	4.493.636,54
CANTA-RR	45.449,44	CARMO-RJ	1.263.638,34
CANTO DO BURITI-PI	1.252.325,49	CARNAIBA-PE	1.202.565,39
CANUDOS DO VALE-RS	285.231,50	CARNAUBA DOS DANTAS-RN	5.569.797,13
CANUDOS-BA	684.957,00	CARNAUBAIS-RN	99.050,00
CANUTAMA-AM	25.280,73	CARNAUBAL-CE	492.549,11
CAPANEMA-PA	39.969.828,73	CARNEIRINHO-MG	3.272.225,62
CAPANEMA-PR	11.531.937,49	CARNEIROS-AL	206.980,00
CAPA ALTO-SC	1.979.519,20	CAROLINA-MA	691.212,03
CAPA BONITO DO SUL-RS	6.683.114,27	CARPINA-PE	23.198.928,31
CAPA BONITO-SP	22.943.589,03	CARRANCAS-MG	1.944.506,80
CAPA DA CANOA-RS	6.300.704,02	CARUARU-PE	107.991.560,26
CAPA DO CIPO-RS	13.373.281,60	CARUTAPERA-MA	780.802,03
CAPA DO LEAO-RS	37.674.688,58	CARVALHOPOLIS-MG	796.580,00
CAPARAO-MG	454.793,89	CARVALHOS-MG	1.417.603,94
CAPELA DE SANTANA-RS	6.989.892,46	CASA BRANCA-SP	18.855.693,66
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	1.605.104,38	CASA GRANDE-MG	559.320,00
CAPELA DO ALTO-SP	5.442.279,01	CASA NOVA-BA	3.679.862,54
CAPELA NOVA-MG	351.100,00	CASCALHO RICO-MG	1.080.865,00
CAPELA-AL	2.373.076,50	CASCA-RS	40.414.995,90
CAPELA-SE	9.789.071,27	CASCVEL-CE	10.250.155,00
CAPELINHA-MG	13.805.958,77	CASCVEL-PR	496.309.195,38
CAPETINGA-MG	3.637.427,98	CASEARA-TO	1.108.600,00
CAPIM BRANCO-MG	1.749.361,74	CASEIROS-RS	5.232.169,02
CAPIM GROSSO-BA	7.339.770,43	CASIMIRO DE ABREU-RJ	9.807.787,97
CAPINOPOLIS-MG	7.853.431,17	CASINHAS-PE	301.181,39
CAPINZAL DO NORTE-MA	96.900,00	CASSERENGUE-PB	7.469,53
CAPINZAL-SC	14.582.682,33	CASSIA DOS COQUEIROS-SP	1.116.773,60
CAPISTRANO-CE	103.000,00	CASSTA-MG	11.648.118,10
CAPITAO ANDRADE-MG	347.200,00	CASSILANDIA-MS	7.860.489,04



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CASTANHAL-PA	57.015.276,94	CICERO DANTAS-BA	1.820.916,64
CASTANHEIRA-MT	3.966.021,68	CIDADE GAUCHA-PR	24.024.882,40
CASTANHEIRAS-RO	375.100,00	CIDADE OCIDENTAL-GO	2.084.029,74
CASTELÂNDA-GO	327.871,20	CIDELÂNDIA-MA	841.647,79
CASTELO DO PIAUI-PI	601.009,12	CIDREIRA-RS	1.352.167,19
CASTELO-ES	37.848.474,71	CIPO-BA	192.603,32
CASTILHO-SP	6.698.013,67	CIPOTANEA-MG	751.973,60
CASTRO ALVES-BA	4.891.726,53	CIRIACO-RS	6.841.765,93
CASTRO-PR	111.407.101,05	CLARAVAL-MG	1.639.616,00
CATAGUASES-MG	67.036.596,82	CLARO DOS POCOES-MG	464.500,00
CATALÃO-GO	104.861.886,12	CLAUDIA-MT	13.635.997,38
CATANDUVA-SP	191.377.108,05	CLAUDIO-MG	59.454.843,36
CATANDUVAS-PR	8.596.287,36	CLEMENTINA-SP	73.751.506,54
CATANDUVAS-SC	31.088.103,84	CLEVELÂNDIA-PR	23.093.240,93
CATARINA-CE	270.602,48	COARACI-BA	346.190,07
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	923.700,00	COARI-AM	226.120,80
CATAS ALTAS-MG	1.198.920,97	COCAL DE TELHA-PI	208.890,00
CATENDE-PE	4.935.542,78	COCAL DO SUL-SC	11.395.056,05
CATTIGUA-SP	11.216.075,31	COCALINHO-MT	3.006.721,91
CATOLÂNDIA-BA	351.250,00	COCAL-PI	475.807,05
CATOLE DO ROCHA-PB	2.494.828,00	COCALZINHO DE GOIAS-GO	3.265.639,33
CATU-BA	621.138.641,22	COCOS-BA	5.568.554,89
CATUIPE-RS	13.656.523,00	CODO-MA	3.069.806,17
CATUJI-MG	736.215,62	COELHO NETO-MA	451.384,58
CATURAI-GO	1.302.170,78	COIMBRA-MG	1.486.448,15
CATURITE-PB	708.207,50	COTTE DO NOIA-AL	145.700,00
CATUTI-MG	305.097,98	COLATINA-ES	97.528.813,29
CAUCAIA-CE	59.890.963,89	COLIDER-MT	8.922.284,59
CAVALCANTE-GO	746.911,81	COLINAS DO SUL-GO	1.367.676,98
CAXAMBU DO SUL-SC	1.220.850,00	COLINAS DO TOCANTINS-TO	12.932.140,14
CAXAMBU-MG	6.019.610,38	COLINAS-MA	1.218.319,71
CAXIAS DO SUL-RS	2.516.658.849,03	COLINA-SP	76.608.986,54
CAXIAS-MA	12.435.524,88	COLINAS-RS	3.871.093,18
CEARA-MIRIM-RN	7.191.182,27	COLMEIA-TO	1.035.467,63
CEDRAL-MA	32.397,29	COLNIZA-MT	2.287.870,03
CEDRAL-SP	4.487.255,20	COLOMBIA-SP	12.202.395,83
CEDRO DE SAO JOAO-SE	182.000,00	COLOMBO-PR	199.781.070,33
CEDRO DO ABAETÉ-MG	170.810,00	COLONIA LEOPOLDINA-AL	171.900,00
CEDRO-CE	2.008.538,47	COLORADO DO OESTE-RO	6.278.824,79
CELSO RAMOS-SC	5.051.335,53	COLORADO-PR	95.968.170,06
CENTENARIO DO SUL-PR	3.490.171,94	COLORADO-RS	4.799.427,60
CENTENARIO-RS	2.973.157,20	COLUNA-MG	108.440,95
CENTENARIO-TO	121.050,00	COMBINADO-TO	28.126,62
CENTRAL DE MINAS-MG	288.392,40	COMENDADOR GOMES-MG	2.235.108,78
CENTRAL-BA	426.996,29	COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	14.820.589,86
CENTRALINA-MG	1.719.982,11	COMERCINHO-MG	486.373,43
CENTRO DO GUILHERME-MA	228.000,00	COMODORO-MT	31.951.229,30
CEREJEIRAS-RO	9.236.423,23	CONCEICAO DA APARECIDA-MG	3.758.615,29
CERES-GO	14.129.611,06	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	638.928,57
CERQUEIRA CESAR-SP	9.863.858,48	CONCEICAO DA BARRA-ES	10.467.359,49
CERQUILHO-SP	157.750.814,64	CONCEICAO DA FEIRA-BA	6.390.768,82
CERRITO-RS	2.636.306,50	CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	21.723.253,81
CERRO AZUL-PR	1.945.652,86	CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	310.020,00
CERRO BRANCO-RS	926.751,70	CONCEICAO DE IPANEMA-MG	146.250,00
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.629.375,36	CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.353.066,55
CERRO GRANDE-RS	1.386.130,00	CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.140.155,62
CERRO LARGO-RS	18.905.342,40	CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	2.592.217,27
CERRO NEGRO-SC	792.926,99	CONCEICAO DO CANINDE-PI	608.400,00
CESARIO LANGE-SP	18.648.147,74	CONCEICAO DO CASTELO-ES	10.215.804,79
CEU AZUL-PR	26.664.283,19	CONCEICAO DO COITE-BA	7.015.899,35
CEZARINA-GO	14.046.786,69	CONCEICAO DO JACUIPE-BA	20.929.415,85
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00	CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	6.229.217,16
CHA GRANDE-PE	5.073.091,10	CONCEICAO DO PARA-MG	4.655.305,54
CHA PRETA-AL	217.755,44	CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	4.314.799,92
CHACARA-MG	174.833,10	CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	208.000,00
CHALE-MG	16.381.945,90	CONCEICAO DOS OUROS-MG	6.787.143,11
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	3.288.850,00	CONCEICAO-PB	739.682,17
CHAPADA DE AREIA-TO	843.880,00	CONCHAL-SP	8.121.613,28
CHAPADA DO NORTE-MG	572.189,00	CONCHAS-SP	10.398.336,57
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	15.332.100,65	CONCORDIA DO PARA-PA	128.900,00
CHAPADA GAUCHA-MG	5.007.274,40	CONCORDIA-SC	571.929.145,57
CHAPADAO DO CEU-GO	121.227.461,33	CONDADO-PB	1.666.514,48
CHAPADAO DO LAGEADO-SC	917.790,00	CONDADO-PE	2.999.670,00
CHAPADAO DO SUL-MS	294.864.763,39	CONDÉ-BA	923.653,44
CHAPADA-RS	16.572.211,96	CONDÉ-PB	3.255.449,15
CHAPADINHA-MA	7.957.302,68	CONDEUBA-BA	3.281.763,69
CHAPÉCO-SC	409.759.243,20	CONDOR-RS	11.362.639,83
CHARQUEADA-SP	18.654.641,51	CONEGO MARINHO-MG	178.970,00
CHARQUEADAS-RS	13.970.481,89	CONFINS-MG	2.881.885,97
CHARRUA-RS	1.624.792,00	CONFRESA-MT	4.086.846,94
CHAVANTES-SP	1.404.632,91	CONGONHAL-MG	5.260.099,67
CHIAPORE-MG	77.400,00	CONGONHAS DO NORTE-MG	271.632,84
CHIAPETA-RS	19.875.977,76	CONGONHAS-MG	113.480.499,51
CHOPINZINHO-PR	30.238.475,83	CONGONHINHAS-PR	5.501.478,45
CHOROZINHO-CE	2.840.528,58	CONGO-PB	211.400,00
CHORROCHO-BA	90.023,00	CONQUISTA DOESTE-MT	841.867,56
CHUI-RS	543.758,13	CONQUISTA-MG	11.556.490,74
CHUPINGUATA-RO	10.930.130,08	CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	48.154.378,96
CHUVISCA-RS	3.399.652,50	CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	429.790,00
CIANORTE-PR	79.392.592,76	CONSELHEIRO PENA-MG	1.507.558,88



<i>Em Reals</i>		<i>Em Reals</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CONSTANTINA-RS	8.128.677,86	CRISTINO CASTRO-PI	1.140.192,82
CONTAGEM-MG	1.540.544.640,31	CRISTOPOLIS-BA	140.703,32
CONTENDA-PR	10.308.879,64	CRIXAS DO TOCANTINS-TO	398.300,00
CONTENDAS DO SINCORA-BA	104.771,00	CRIXAS-GO	15.114.477,64
COQUEIRAL-MG	3.774.827,87	CROMINTA-GO	365.857,50
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00	CRUCILANDIA-MG	1.414.848,00
COQUEIROS DO SUL-RS	3.753.091,52	CRUZ ALTA-RS	81.959.764,01
CORACAO DE JESUS-MG	1.432.554,41	CRUZ DAS ALMAS-BA	15.318.871,27
CORACAO DE MARIA-BA	1.316.843,96	CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	231.200,00
CORBELIA-PR	29.022.326,26	CRUZ MACHADO-PR	2.866.491,94
CORDEIROPOLIS-SP	161.408.961,94	CRUZALIA-SP	3.202.399,60
CORDEIRO-RJ	3.283.654,75	CRUZALTENSE-RS	1.596.800,00
CORDEIROS-BA	542.430,89	CRUZ-CE	3.689.217,71
CORDILHEIRA ALTA-SC	15.156.795,58	CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	2.009.547,00
CORDISBURGO-MG	2.851.300,23	CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	2.842.587,66
CORDISLANDIA-MG	1.308.090,00	CRUZEIRO DO OESTE-PR	12.049.930,86
COREAU-CE	584.732,94	CRUZEIRO DO SUL-AC	16.330.432,79
COREMAS-PB	862.253,37	CRUZEIRO DO SUL-PR	4.941.469,88
CORGUINHO-MS	1.709.760,00	CRUZEIRO DO SUL-RS	8.903.785,99
CORIBE-BA	182.553,00	CRUZEIRO-SP	720.757.010,43
CORINTO-MG	3.904.544,77	CRUZETA-RN	804.973,76
CORNELIO PROCOPIO-PR	106.531.598,18	CRUZILIA-MG	2.855.990,65
COROACT-MG	478.248,26	CRUZMALTINA-PR	2.636.514,92
COROADOS-SP	8.946.487,19	CUBATAO-SP	352.941.272,56
COROATA-MA	1.069.310,02	CUBATI-PB	67.901,35
COROMANDEL-MG	39.561.209,72	CUJABA-MT	1.230.255.136,45
CORONEL BARROS-RS	1.795.674,83	CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CORONEL BICACO-RS	10.715.295,42	CUITEGI-PB	360.672,00
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	6.846.197,50	CUITE-PB	1.274.820,93
CORONEL FABRICIANO-MG	86.777.097,64	CUXUBIM-RO	2.512.101,00
CORONEL FREITAS-SC	14.669.069,18	CUMARI-GO	1.729.970,00
CORONEL JOAO SA-BA	993.170,00	CUMARU DO NORTE-PA	1.404.688,00
CORONEL MACEDO-SP	2.443.089,59	CUMARU-PE	463.175,00
CORONEL MARTINS-SC	796.986,00	CUMBE-SE	1.415.092,11
CORONEL MURTA-MG	178.988,00	CUNHA PORA-SC	35.925.634,95
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90	CUNHA-SP	2.662.913,59
CORONEL PILAR-RS	1.328.985,98	CUNHATAI-SC	348.140,00
CORONEL SAPUCAIA-MS	1.544.187,99	CUPARAQUE-MG	259.860,00
CORONEL VIVIDA-PR	27.512.877,99	CUPIRA-PE	1.870.174,73
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.428.383,91	CURACA-BA	1.490.164,27
CORREGO DANTA-MG	1.431.266,12	CURIMATA-PI	24.679,73
CORREGO DO BOM JESUS-MG	242.647,06	CURIONOPOLIS-PA	1.170.851,00
CORREGO DO OURIO-GO	614.212,00	CURITIBANOS-SC	121.279.410,84
CORREGO FUNDO-MG	10.398.030,44	CURITIBA-PR	3.527.092.862,93
CORREGO NOVO-MG	133.701,58	CURIUVA-PR	2.954.695,81
CORREIA PINTO-SC	43.546.310,45	CURRAIS NOVOS-RN	7.683.138,51
CORRENTE-PI	1.585.577,65	CURRAIS-PI	3.038.248,37
CORRENTES-PE	591.528,00	CURRAL DE CIMA-PB	8.785,35
CORRENTINA-BA	38.492.381,96	CURRAL DE DENTRO-MG	1.325.200,00
CORTES-PE	654.928,07	CURRALINHO-PA	98.400,00
CORUMBA DE GOMAS-GO	2.358.777,52	CURUCA-PA	197.050,00
CORUMBAIBA-GO	13.559.319,99	CURURUPU-MA	67.200,00
CORUMBA-MS	23.663.947,26	CURVELANDIA-MT	685.607,80
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.273.854,64	CURVELO-MG	34.953.293,88
CORUMBATAI-SP	9.139.082,71	CUSTODIA-PE	7.325.295,37
CORUMBATARA-RO	3.838.123,21	DAMIANOPOLIS-GO	527.500,00
CORUPA-SC	23.835.139,90	DAMOLANDIA-GO	234.144,53
CORURIBE-AL	36.956.083,42	DARCINOPOLIS-TO	212.990,00
COSMOPOLIS-SP	92.793.376,19	DARIO MEIRA-BA	326.707,99
COSMORAMA-SP	17.955.673,68	DATAS-MG	179.500,00
COSTA MARQUES-RD	528.213,31	DAVID CANABARRO-RS	5.891.447,47
COSTA RICA-MS	157.835.054,73	DAVINOPOLIS-GO	1.211.737,76
COTEGIPE-BA	1.035.408,80	DAVINOPOLIS-MA	573.188,08
COTIA-SP	121.498.773,88	DELFIN MOREIRA-MG	959.638,00
COTIPORA-RS	852.590,00	DELFINOPOLIS-MG	2.746.261,58
COTRIGUACU-MT	3.577.418,60	DELMIRO GOUVEIA-AL	505.770,41
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	2.770.432,00	DELTA-MG	5.089.542,36
COUTO DE MAGALHAES-TO	520.500,00	DEMerval LOBAO-PI	375.858,06
COXILHA-RS	8.799.759,30	DENISE-MT	763.426,87
COXIM-MS	18.168.430,53	DEODAPOLIS-MS	2.049.197,78
CRAIBAS-AL	1.010.329,27	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	531.300,00
CRATEUS-CE	5.689.086,72	DERRUBADAS-RS	1.354.500,00
CRATO-CE	19.159.106,46	DESCALVADO-SP	57.215.924,76
CRAVINHOS-SP	79.683.058,70	DESCANSO-SC	7.697.387,92
CRAVOLANDIA-BA	108.000,00	DESCOBERTO-MG	459.122,49
CRICIUMA-SC	294.804.389,37	DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	1.083.671,53
CRISOLITA-MG	127.218,00	DESTERRO DO MELO-MG	601.910,00
CRISOPOLIS-BA	137.597,00	DESTERRO-PB	1.421.980,67
CRISUMAL-RS	3.460.470,68	DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS	180.000,00
CRISTAIS PAULISTA-SP	8.589.850,75	DIADEMA-SP	690.306.753,17
CRISTAIS-MG	5.178.208,55	DIAMANTE DO NORTE-PR	1.737.563,99
CRISTAL DO SUL-RS	2.456.689,67	DIAMANTE DO SUL-PR	187.340,25
CRISTALANDIA DO PIAUI-PI	522.554,00	DIAMANTE D'OESTE-PR	2.938.600,00
CRISTALANDIA-TO	2.863.831,92	DIAMANTINA-MG	26.217.203,41
CRISTALINA-GO	82.869.429,35	DIAMANTINO-MT	68.054.535,69
CRISTAL-RS	6.181.498,15	DIANOPOLIS-TO	12.330.251,04
CRISTIANO OTONI-MG	1.799.901,71	DIAS D'AVILA-BA	54.602.379,94
CRISTIANOPOLIS-GO	1.960.557,34	DILERMANDO DE AGUIAR-RS	4.728.909,46
CRISTINA-MG	5.132.075,09	DIOGO DE VASCONCELOS-MG	186.800,00
CRISTINAPOLIS-SE	959.834,84	DIONISIO CERQUEIRA-SC	12.760.278,36



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
DIONÍSIO-MG	963.461,04	DOUTOR ULYSSES-PR	90.000,00
DIORAMA-GO	622.577,60	DOVERLANDIA-GO	2.298.694,26
DIRCE REIS-SP	345.870,00	DRACENA-SP	35.236.158,42
DIRCEU ARCOVERDE-PI	12.053,14	DUARTINA-SP	7.083.834,07
DIVERSOS-AC	40.911.155,24	DUAS BARRAS-RJ	828.744,33
DIVERSOS-AL	139.481.579,99	DUAS ESTRADAS-PB	19.392,26
DIVERSOS-AM	386.739.848,45	DUERE-TO	8.159.506,25
DIVERSOS-AP	89.496.751,39	DUMONT-SP	13.708.327,69
DIVERSOS-BA	882.905.759,13	DUQUE BACELAR-MA	612.000,00
DIVERSOS-CE	224.287.852,35	DUQUE DE CAXIAS-RJ	668.460.891,63
DIVERSOS-DF	588.289.919,02	DURANDE-MG	758.112,37
DIVERSOS-ES	277.962.873,08	ECHAPORA-SP	3.824.890,02
DIVERSOS-GO	1.065.637.977,87	ECOPORANGA-ES	3.877.777,85
DIVERSOS-IE	15.109.995.740,63	EDEALINA-GO	2.020.060,91
DIVERSOS-MA	456.905.097,29	EDEIA-GO	42.119.700,82
DIVERSOS-MG	1.566.567.998,74	ELDORADO DO SUL-RS	38.227.356,56
DIVERSOS-MT	310.360.473,25	ELDORADO DOS CARAJAS-PA	932.742,00
DIVERSOS-MS	242.113.339,59	ELDORADO-MS	2.143.803,20
DIVERSOS-PA	655.081.400,47	ELDORADO-SP	3.122.294,91
DIVERSOS-PB	135.427.820,75	ELESBAO VELOSO-PI	487.100,00
DIVERSOS-PE	639.476.924,91	ELIAS FAUSTO-SP	158.157.253,10
DIVERSOS-PI	268.501.769,93	ELISEU MARTINS-PI	31.359,49
DIVERSOS-PR	719.273.681,52	ELISJÁRIO-SP	4.464.146,98
DIVERSOS-RJ	1.762.923.644,65	ELISIO MEDRADO-BA	181.135,29
DIVERSOS-RN	187.615.732,83	ELOI MENDES-MG	17.870.172,70
DIVERSOS-RO	120.213.588,85	EMBAUBA-SP	1.702.199,18
DIVERSOS-RR	65.773.562,69	EMBU-GUACU-SP	21.246.900,81
DIVERSOS-RS	913.968.779,53	EMBU-SP	116.697.267,58
DIVERSOS-SC	692.811.183,83	EMILIANÓPOLIS-SP	614.950,00
DIVERSOS-SE	101.965.613,55	ENCANTADO-RS	36.952.309,61
DIVERSOS-SP	4.311.809.470,99	ENCRUZILHADA DO SUL-RS	8.982.615,81
DIVERSOS-TO	144.594.053,78	ENCRUZILHADA-BA	4.183.822,30
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00	ENEAS MARQUES-PR	16.199.499,93
DIVINESIA-MG	1.646.420,00	ENGENHEIRO BELTRAO-PR	11.429.045,22
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.099.454,24	ENGENHEIRO CALDAS-MG	2.206.542,55
DIVINO DE SAO LOURENÇO-ES	737.814,31	ENGENHEIRO COELHO-SP	8.024.202,90
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	316.650,00	ENGENHEIRO NAVARRO-MG	635.445,68
DIVINOLANDIA-SP	4.640.815,00	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	343.595,86
DIVINO-MG	1.824.397,88	ENGENHO VELHO-RS	647.299,82
DIVINÓPOLIS DE GOIAS-GO	4.287.541,56	ENTRE FOLHAS-MG	270.200,00
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.525.635,10	ENTRE RIOS DE MINAS-MG	3.513.182,49
DIVINÓPOLIS-MG	136.424.171,41	ENTRE RIOS DO OESTE-PR	8.481.849,08
DIVISA ALEGRE-MG	324.707,03	ENTRE RIOS DO SUL-RS	862.689,22
DIVISA NOVA-MG	543.508,97	ENTRE RIOS-BA	2.976.183,89
DIVISÓPOLIS-MG	993.667,23	ENTRE RIOS-SC	149.681,00
DOBRADA-SP	2.723.761,75	ENTRE-UIUIS-RS	17.244.331,33
DOIS CORREGOS-SP	43.340.182,34	EPITACIOLÂNDIA-AC	4.160.406,14
DOIS IRMÃOS DAS MISSOES-RS	10.193.973,10	EQUADOR-RN	1.194.250,18
DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS	2.655.574,01	EREBANGO-RS	2.535.431,61
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO	2.084.170,00	ERECIM-RS	536.037.588,88
DOIS IRMÃOS-RS	71.624.823,69	ERERE-CE	149.420,00
DOIS LAJEADOS-RS	1.572.400,00	ERMO-SC	4.930.099,21
DOIS RIACHOS-AL	421.400,00	ERNESTINA-RS	5.050.782,74
DOIS VIZINHOS-PR	51.222.878,77	ERVAL GRANDE-RS	5.732.525,29
DOLCINÓPOLIS-SP	619.551,45	ERVAL SECO-RS	9.915.410,47
DOM AQUINO-SP	15.909.539,13	ERVAL VELHO-SC	4.680.485,80
DOM BASTILHO-BA	6.035.878,78	ERVALIA-MG	4.255.035,03
DOM BOSCO-MG	1.268.722,46	ESCADA-PE	19.093.670,90
DOM CAVATI-MG	1.469.692,81	ESMERALDA-RS	7.720.533,94
DOM ELISEU-PA	7.804.301,72	ESMERALDAS-MG	42.097.926,36
DOM EXPEDITO LOPES-PI	834.863,50	ESPERA FELIZ-MG	5.144.699,46
DOM FELICIANO-RS	7.308.960,99	ESPERANCA DO SUL-RS	80.500,00
DOM INOCÊNCIO-PI	168.750,00	ESPERANCA NOVA-PR	563.077,51
DOM JOAQUIM-MG	84.600,00	ESPERANCA-PB	11.368.547,57
DOM PEDRITO-RS	68.742.767,52	ESPERANTINA-PI	974.514,82
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	1.742.915,00	ESPERANTINA-TO	108.050,00
DOM PEDRO-MA	5.267.587,39	ESPERANTINÓPOLIS-MA	4.383.174,92
DOM SILVÉRIO-MG	1.239.354,36	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU-PR	1.418.415,82
DOM VICOSO-MG	267.450,00	ESPIGAO D'OESTE-RO	9.681.046,98
DOMINGOS MARTINS-ES	15.109.593,43	ESPINOSA-MG	4.152.685,93
DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,69	ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	3.489.477,80
DONA EMMA-SC	4.201.304,94	ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	29.592.431,71
DONA EUZEBIA-MG	4.938.625,96	ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	2.390.920,00
DONA FRANCISCA-RS	1.017.500,00	ESPLANADA-BA	2.458.029,86
DORES DE CAMPOS-MG	10.232.589,94	ESPIRITO SANTO DO SUL-RS	23.586.091,10
DORES DE GUANHARES-MG	2.308.239,42	ESTACAO-RS	21.984.459,30
DORES DO INDAIA-MG	4.379.473,49	ESTANÇIA VELHA-RS	26.794.031,90
DORES DO RIO PRETO-ES	1.929.751,62	ESTANÇIA-SE	28.176.031,00
DORES DO TURVO-MG	241.736,00	ESTEIO-RS	97.558.232,27
DORESÓPOLIS-MG	198.700,00	ESTIVA GERBI-SP	21.204.164,58
DORMENTES-PE	2.734.838,77	ESTIVA-MG	3.863.051,98
DOURADINA-MS	2.245.103,14	ESTREITO-MA	6.581.819,60
DOURADINA-PR	19.275.959,06	ESTRELA DALVA-MG	290.977,27
DOURADOQUARA-MG	279.878,00	ESTRELA DE ALAGOAS-AL	119.800,00
DOURADOS-MS	419.335.694,65	ESTRELA DO INDAIA-MG	1.012.100,00
DOURADO-SP	9.448.970,52	ESTRELA DO NORTE-GO	915.204,00
DOUTOR CAMARÃO-PR	5.229.226,65	ESTRELA DO NORTE-SP	1.204.650,00
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	2.976.731,80	ESTRELA DO SUL-MG	7.563.822,80
DOUTOR PEDRINHO-SC	3.332.634,40	ESTRELA D'OESTE-SP	4.258.584,27
DOUTOR RICARDO-RS	2.627.959,00	ESTRELA VELHA-RS	6.937.975,80



Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ESTRELA-RS	80.965.006,16	FORMOSA DO OESTE-PR	9.144.905,60
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	1.804.522,79	FORMOSA DO RIO PRETO-BA	52.590.468,66
EUCLIDES DA CUNHA-BA	6.332.400,90	FORMOSA DO SUL-SC	2.672.173,00
EUGENIO DE CASTRO-RS	10.757.567,06	FORMOSA-GO	29.451.004,81
EUGENOPOLIS-MG	734.669,28	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	10.739.823,83
EUNAPOLIS-BA	62.746.403,11	FORMOSO-GO	1.248.815,00
EUSEBIO-CE	59.061.038,14	FORMOSO-MG	7.812.860,29
EWBANK DA CAMARA-MG	870.291,50	FORQUETINHA-RS	2.191.116,22
EXTREMA-MG	117.904.379,11	FORQUILHA-CE	1.389.575,08
EXTREMOZ-RN	663.700,00	FORQUILHINHA-SC	23.617.479,50
EXU-PE	1.344.690,26	FORTALEZA DE MINAS-MG	1.185.180,09
FAGUNDES VARELA-RS	1.624.697,96	FORTALEZA DO TABOCCAO-TO	1.558.178,00
FAGUNDES-PB	105.000,00	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	2.723.770,00
FAINA-GO	1.665.306,00	FORTALEZA DOS VALDS-RS	10.530.952,33
FAMA-MG	1.073.145,31	FORTALEZA-CE	1.171.331.421,78
FARIA LEMOS-MG	1.726.967,93	FORTIM-CE	427.901,50
FARIAS BRITO-CE	1.060.662,60	FORTUNA DE MINAS-MG	593.430,00
FAROL-PR	9.279.123,84	FORTUNA-MA	536.000,00
FARROUPILHA-RS	152.878.871,93	FOZ DO IGUAÇU-PR	161.315.798,12
FATURA-SP	7.056.891,41	FOZ DO JORDAO-PR	1.866.614,98
FATIMA DO SUL-MS	5.787.832,77	FRAIBURGO-SC	38.354.704,03
FATIMA-BA	911.794,00	FRANCA-SP	172.135.391,52
FATIMA-TO	966.418,20	FRANCISCO ALVES-PR	4.897.831,55
FAXINAL DO SOTURNO-RS	3.166.526,69	FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57
FAXINAL DOS GUEDES-SC	36.586.723,36	FRANCISCO BADARO-MG	967.296,28
FAXINAL-PR	15.783.647,66	FRANCISCO BELTRAO-PR	118.724.877,03
FAXINALZINHO-RS	50.804.147,65	FRANCISCO DANTAS-RN	124.100,00
FAZENDA NOVA-GO	1.008.959,68	FRANCISCO DUMONT-MG	3.766.611,94
FAZENDA RIO GRANDE-PR	75.407.191,81	FRANCISCO MORATO-SP	11.608.268,26
FAZENDA VILANOVA-RS	3.859.136,15	FRANCISCO SA-MG	4.982.475,93
FEIJO-AC	2.027.101,06	FRANCISCO SANTOS-PI	858.704,89
FEIRA DA MATA-BA	177.021,51	FRANCISOPOLIS-MG	629.756,47
FEIRA DE SANTANA-BA	454.794.465,81	FRANCO DA ROCHA-SP	53.473.144,30
FEIRA GRANDE-AL	602.060,00	FRECHEIRINHA-CE	50.000,00
FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA	756.720,00	FREDERTCO WESTPHALEN-RS	32.735.199,33
FEIRA NOVA-PE	2.170.706,32	FREI GASPARGO-MG	936.176,00
FEIRA NOVA-SE	258.800,00	FREI INOCENCIO-MG	1.078.868,81
FELICIO DOS SANTOS-MG	555.675,00	FREI MIGUELINHO-PE	612.503,06
FELIPE GUERRA-RN	2.749,18	FREI PAULO-SE	21.490.024,65
FELISBURGO-MG	470.370,00	FREI ROGERIO-SC	764.766,00
FELIXLANDIA-MG	2.515.985,25	FRONTEIRA DOS VALES-MG	161.100,00
FELIZ DESERTO-AL	252.100,00	FRONTEIRA-MG	693.750,06
FELIZ NATAL-MT	24.560.555,60	FRONTEIRAS-PI	891.045,08
FELIZ-RS	22.717.750,13	FRUTA DE LEITE-MG	127.400,00
FENIX-PR	2.101.483,83	FRUTAL-MG	153.552.459,84
FERNANDES PINHEIRO-PR	4.574.959,18	FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,82
FERNANDES TOURINHO-MG	233.100,00	FUNDAO-ES	12.017.554,36
FERNANDO DE NORONHA-PE	1.496.100,00	FUNILANDIA-MG	957.130,00
FERNANDO FALCAO-MA	900.000,00	GABRIEL MONTEIRO-SP	3.855.893,69
FERNANDO PRESTES-SP	5.892.874,88	GADO BRAVO-PB	127.000,00
FERNANDOPOLIS-SP	58.578.894,52	GALIA-SP	5.280.201,71
FERNAO-SP	576.630,00	GALILEIA-MG	773.904,03
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	36.670.788,18	GALVAO-SC	4.017.422,77
FERREIROS-PE	1.619.234,03	GAMELEIRA DE GOTAS-GO	6.389.437,32
FERROS-MG	827.404,00	GAMELEIRA-PE	1.510.900,00
FERVEDOURO-MG	1.564.204,71	GAMELEIRAS-MG	241.550,21
FIGUEIRAO-MS	2.049.491,57	GANDU-BA	1.297.847,92
FIGUEIRA-PR	3.651.771,65	GARANHUNS-PE	42.290.428,40
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	570.377,68	GARARU-SE	217.200,00
FIGUEIROPOLIS-TO	955.052,94	GARCA-SP	35.943.313,09
FILADELFIA-BA	340.497,81	GARIBALDI-RS	151.061.835,33
FILADELFIA-TO	1.364.390,00	GAROPABA-SC	11.174.904,12
FIRMINO ALVES-BA	87.000,00	GARRAFAO DO NORTE-PA	471.360,00
FIRMINOPOLIS-GO	1.474.595,36	GARRUCHOS-RS	3.964.124,20
FLEXEIRAS-AL	976.900,00	GARUVA-SC	62.393.643,71
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	5.486.709,15	GASPAR-SC	126.151.549,47
FLOR DO SERTAO-SC	106.200,00	GASTAO VIDIGAL-SP	2.312.974,55
FLORA RICA-SP	1.969.784,00	GAUCHA DO NORTE-MT	22.858.829,25
FLORAI-PR	12.443.972,65	GAURAMA-RS	4.417.057,72
FLORANIA-RN	151.929,56	GAVIAO PEIXOTO-SP	1.240.210,05
FLOREAL-SP	1.790.316,61	GAVIAO-BA	110.190,00
FLORES DA CUNHA-RS	111.621.493,56	GEMINIANO-PI	29.018,24
FLORES DE GOIAS-GO	1.740.059,76	GENERAL CAMARA-RS	2.802.252,91
FLORES-PE	104.887,18	GENERAL CARNEIRO-MT	8.366.291,84
FLORESTA AZUL-BA	1.850.943,28	GENERAL CARNEIRO-PR	3.836.916,51
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	407.196,80	GENERAL SALGADO-SP	16.924.100,10
FLORESTAL-MG	829.139,03	GENERAL SAMPAIO-CE	73.500,00
FLORESTA-PE	8.473.673,90	GENTIL-RS	1.481.301,79
FLORESTA-PR	5.901.832,83	GETULINA-SP	2.099.291,09
FLORESTOPOLIS-PR	18.352.671,51	GETULIO VARGAS-RS	21.322.546,77
FLORIANO PEIXOTO-RS	928.370,90	GILBUES-PI	5.821.103,09
FLORIANO-PI	18.338.980,17	GIRAU DO PONCIANO-AL	1.578.053,67
FLORIANOPOLIS-SC	203.756.688,87	GIRUA-RS	19.042.345,72
FLORIDA PAULISTA-SP	6.308.890,04	GLICERIO-SP	4.560.049,04
FLORIDA-PR	912.812,69	GLORIA DE DOURADOS-MS	4.683.030,91
FLORINIA-SP	3.115.607,03	GLORIA DO GOITA-PE	1.147.900,00
FONTOURA XAVIER-RS	1.950.244,43	GLORIA D'OESTE-MT	546.300,00
FORMIGA-MG	57.191.198,90	GLORIA-BA	281.303,00
FORMIGUEIRO-RS	4.813.785,41	GLORINHA-RS	16.327.975,04
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	655.650,00	GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
GODOY MOREIRA-PR	92.608,98	GUARANI DE GOIAS-GO	1.354.636,80
GOIABEIRA-MG	28.874,00	GUARANI D'OESTE-SP	249.807,41
GOIANA-MG	299.390,88	GUARANIACU-PR	10.928.848,67
GOIANA-PE	4.186.079,97	GUARANI-MG	912.666,58
GOIANAPOLIS-GO	4.594.010,09	GUARANTA DO NORTE-MT	8.706.244,13
GOIANDIRA-GO	1.420.400,00	GUARANTA-SP	2.785.791,69
GOIANESIA DO PARA-PA	3.154.411,58	GUARAPARI-ES	40.689.230,27
GOIANESIA-GO	277.534.155,10	GUARAPUAVA-PR	209.437.512,40
GOJANIA-GO	1.090.080.551,72	GUARAQUECABA-PR	647.991,00
GOJANINHA-RN	3.149.438,06	GUARARA-MG	1.113.088,92
GOJANIRA-GO	8.571.193,04	GUARARAPES-SP	28.783.403,96
GOIANORTE-TO	366.250,00	GUARAREMA-SP	24.642.166,53
GOIAS-GO	32.301.774,25	GUARA-SP	19.989.913,62
GOIATINS-TO	2.413.026,00	GUARATINGA-BA	1.356.654,55
GOJATUBA-GO	94.290.886,96	GUARATINGUETA-SP	40.446.251,77
GOIOERE-PR	26.385.508,34	GUARATUBA-PR	4.022.499,46
GOIOXIM-PR	4.297.167,50	GUARDA-MOR-MG	20.227.417,48
GONCALVES-MG	507.359,63	GUAREI-SP	4.091.392,49
GONGOGI-BA	380.500,00	GUARIBA-SP	160.605.545,05
GONZAGA-MG	1.564.924,78	GUARINOS-GO	160.300,00
GOUVEA-MG	948.100,53	GUARUJA DO SUL-SC	6.860.909,09
GOUVELANDIA-GO	987.583,46	GUARUJA-SP	41.081.683,14
GOVERNADOR ARCHER-MA	78.212,84	GUARULHOS-SP	2.184.736.533,63
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	2.059.999,00	GUATAMBU-SC	5.204.068,35
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	1.645.954,06	GUATAPARA-SP	19.929.006,86
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.444.686,80	GUAXUPE-MG	37.407.506,46
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	500.676,80	GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	3.887.194,52
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	341.500,00	GUITDOVAL-MG	5.282.688,37
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	3.175.819,82	GUIMARAES-MA	21.734,09
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	4.374.274,36	GUIMARANTA-MG	2.809.802,65
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	360.900,00	GUIRATINGA-MT	8.968.272,60
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	1.731.695,00	GUITICEMA-MG	4.466.128,78
GOVERNADOR VALADARES-MG	116.325.195,28	GURINHATA-MG	1.888.019,20
GRACA ARANHA-MA	152.250,00	GURINHEM-PB	420.470,47
GRACA-CE	136.620,00	GURUPI-TO	60.039.544,03
GRACHO CARDOSO-SE	322.500,00	GUZOLANDIA-SP	3.025.516,30
GRAJAU-MA	12.492.166,34	HARMONIA-RS	3.904.652,50
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	1.586.596,25	HEITORAI-GO	388.010,00
GRAMADO XAVIER-RS	1.172.744,62	HELIODORA-MG	500.361,15
GRAMADO-RS	51.937.244,95	HELIOPOLIS-BA	1.050.520,00
GRANDES RIOS-PR	1.495.053,00	HERCULANDIA-SP	5.457.103,91
GRANTO-PE	28.800,00	HERVAL D'OESTE-SC	8.163.171,37
GRANJA-CE	579.949,97	HERVAL-RS	3.823.200,05
GRANJEIRO-CE	301.260,00	HERVEIRAS-RS	1.811.735,00
GRAO MOGOL-MG	4.367.585,34	HIDROLANDIA-CE	2.216.100,00
GRAO PARA-SC	6.386.671,95	HIDROLANDIA-GO	8.315.283,42
GRAVATAI-RS	313.532.760,43	HIDROLINA-GO	2.913.114,39
GRAVATAL-SC	10.718.555,46	HOLAMBRA-SP	12.742.332,12
GRAVATA-PE	23.325.338,99	HONORIO SERPA-PR	7.423.377,00
GROAIRAS-CE	790.870,00	HORIZONTE-CE	157.297.958,31
GROSSOS-RN	1.212.700,00	HORIZONTINA-RS	503.226.497,87
GRUPIARA-MG	373.066,00	HORTOLANDIA-SP	137.677.745,54
GUABIU-RS	2.615.931,23	HULHA NEGRA-RS	3.233.637,90
GUABIRUBA-SC	53.215.696,37	HUMAITA-AM	1.795.189,92
GUACUI-ES	4.928.652,43	HUMAITA-RS	1.096.617,87
GUADALUPE-PI	7.885,21	IACANGA-SP	72.875.739,02
GUAIABA-RS	67.146.617,10	IACIARA-GO	2.767.781,80
GUAIACARA-SP	8.224.229,74	IACRI-SP	5.312.039,65
GUAIMBE-SP	1.321.966,39	IACU-BA	2.000.944,54
GUATRACA-PR	4.862.561,37	IAPU-MG	2.006.375,96
GUAIARA-PR	20.253.811,64	IARAS-SP	563.080,00
GUAIARA-SP	239.022.177,31	IATI-PE	528.375,00
GUATUBA-CE	751.671,24	IBAITI-PR	8.596.458,39
GUAJARA-MIRIM-RO	73.095.511,90	IBARAMA-RS	2.170.249,90
GUAJERU-BA	115.030,00	IBARETAMA-CE	98.585,67
GUAMARE-RN	90.287.158,59	IBATEGUARA-AL	306.215,14
GUAMIRANGA-PR	5.791.666,57	IBATE-SP	32.723.100,09
GUANAMBI-BA	19.377.299,24	IBATIBA-ES	4.165.492,64
GUANHAES-MG	6.793.992,02	IBEMA-PR	2.373.377,66
GUAPE-MG	5.241.911,36	IBERTIOGA-MG	589.357,50
GUAPIACU-SP	14.435.775,64	IBIACA-RS	9.087.394,61
GUAPTARA-SP	3.615.750,05	IBIAI-MG	1.268.512,00
GUAPIMIRIM-RJ	4.214.742,87	IBIA-MG	31.997.319,07
GUAPIRAMA-PR	2.476.833,63	IBIAM-SC	2.489.956,08
GUAPO-GO	3.114.352,00	IBIAPINA-CE	814.272,30
GUAPOREMA-PR	1.811.608,18	IBIASSUCE-BA	3.639.321,51
GUAPORE-RS	34.570.959,24	IBICARAI-BA	2.210.963,12
GUARABIRA-PB	18.186.316,10	IBICARE-SC	19.621.753,37
GUARACA-SP	3.537.130,13	IBICOARA-BA	18.511.748,32
GUARACIABA DO NORTE-CE	1.416.948,85	IBICUI-BA	359.480,00
GUARACIABA-MG	1.374.200,50	IBICUITINGA-CE	907.757,30
GUARACIABA-SC	15.004.611,64	IBIMIRIM-PE	139.370,00
GUARACIAMA-MG	670.858,00	IBIPEBA-BA	411.934,00
GUARACI-PR	2.933.548,22	IBIPITANGA-BA	190.484,46
GUARACI-SP	17.537.960,34	IBIPORA-PR	36.378.473,66
GUARAI-TO	5.957.986,17	IBIRACI-MG	8.519.365,77
GUARAMIRANGA-CE	161.850,00	IBIRACU-ES	48.489.076,19
GUARAMIRIM-SC	85.384.268,36	IBIRAIARAS-RS	17.539.791,22
GUARANESIA-MG	18.012.775,80	IBIRAJUBA-PE	672.469,41
GUARANI DAS MISSOES-RS	8.340.027,36	IBIRAMA-SC	40.662.163,02



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IBIRAPITANGA-BA	67.821,53	INHACORA-RS	2.588.101,00
IBIRAPUA-BA	19.525.560,33	INHAMBUPE-BA	4.037.778,32
IBIRAPUITA-RS	3.042.569,00	INHANGAPI-PA	1.103.010,00
IBIRAREMA-SP	2.245.972,27	INHAPI-AL	28.290,30
IBIRA-SP	6.894.272,58	INHAPIM-MG	3.079.657,79
IBIRATATA-BA	352.880,00	INHAUMA-MG	14.071.230,61
IBIRITE-MG	38.830.654,19	INHUMA-PI	372.550,27
IBIRUBA-RS	72.613.241,72	INHUMAS-GO	18.929.588,20
IBITIARA-BA	236.250,00	INIMUTABA-MG	596.920,00
IBITINGA-SP	38.317.366,22	INOCENCIA-MS	3.381.830,39
IBITIRAMA-ES	48.600,00	INUBIA PAULISTA-SP	1.602.062,52
IBITITA-BA	869.335,79	IOMERE-SC	11.773.311,39
IBITTURA DE MINAS-MG	1.918.017,00	IPABA-MG	2.848.051,23
IBITURUNA-MG	905.750,00	IPAMERI-GO	31.152.437,71
IBIUNA-SP	12.425.699,58	IPANEMA-MG	9.085.755,22
IBOTIRAMA-BA	2.417.662,34	IPANGUACU-RN	431.527,20
ICAPUI-CE	2.777.453,62	IPAPORANGA-CE	705.546,00
ICARAI DE MINAS-MG	418.021,30	IPATINGA-MG	186.867.111,45
ICARAÍMA-PR	5.626.427,90	IPAUMTRIM-CE	1.042.220,00
ICARA-SC	94.975.757,86	IPAUSSU-SP	90.603.780,36
ICATU-MA	109.800,00	IPERO-SP	6.976.770,83
ICEM-SP	7.704.730,00	IPE-RS	10.533.679,23
ICHU-BA	185.400,00	IPEUNA-SP	11.259.969,68
ICO-CE	1.852.914,10	IPICU-MG	1.235.622,16
ICONHA-ES	123.460.987,22	IPIAU-BA	4.166.195,62
IELMO MARINHO-RN	378.600,00	IPIGUA-SP	2.375.690,00
IEPE-SP	7.211.520,31	IPIRA-BA	5.844.959,55
IGACI-AL	482.651,42	IPIRANGA DE GOIAS-GO	677.130,00
IGAPORA-BA	494.690,00	IPIRANGA DO NORTE-MT	30.088.773,66
IGARACU DO TIETE-SP	17.707.474,66	IPIRANGA DO PIAUI-PI	298.340,27
IGARACY-PB	140.000,00	IPIRANGA DO SUL-RS	3.157.037,57
IGARAPAVA-SP	37.475.449,41	IPIRANGA-PR	17.059.602,76
IGARAPE GRANDE-MA	1.155.600,00	IPIRA-SC	4.094.117,00
IGARAPE-ACU-PA	1.952.631,33	IPIXUNA DO PARA-PA	1.184.057,00
IGARAPE-MG	34.256.980,13	IPOJUCA-PE	12.317.404.402,62
IGARASSU-PE	101.747.925,12	IPORA DO OESTE-SC	18.278.084,54
IGARATA-SP	3.005.967,22	IPORA-GO	5.673.543,65
IGARATINGA-MG	24.468.095,02	IPORANGA-SP	495.891,52
IGRAPILUNA-BA	290.039,81	IPORA-PR	8.140.897,95
IGREJA NOVA-AL	427.001,00	IPUACU-SC	15.214.356,18
IGREJINHA-RS	106.376.640,29	IPUA-SP	7.572.549,28
IGUABA GRANDE-RJ	1.000.513,79	IPUBI-PE	6.685.079,64
IGUAI-BA	297.643,05	IPUCI-CE	452.499,83
IGUAPE-SP	2.088.600,40	IPUEIRA-RN	205.400,00
IGUARACI-PE	4.085,62	IPUEIRAS-CE	202.505,91
IGUARACU-PR	4.957.066,81	IPULUNA-MG	5.841.706,63
IGUATAMA-MG	3.974.069,54	IPUMIRIM-SC	27.797.572,84
IGUATEMI-MS	6.243.299,76	IPUPIARA-BA	715.272,09
IGUATU-CE	32.619.994,72	IRACEMA DO OESTE-PR	4.385.129,42
IGUATU-PR	728.226,74	IRACEMA-CE	2.509.165,35
IJACI-MG	5.877.261,19	IRACEMAPOLIS-SP	38.269.905,55
IJUI-RS	101.477.226,31	IRACEMINHA-SC	6.880.663,44
ILHA COMPRIDA-SP	405.342,29	IRAT DE MINAS-MG	6.472.646,28
ILHA DAS FLORES-SE	14.075,99	IRAI-RS	3.583.478,48
ILHA SOLTEIRA-SP	6.874.941,42	IRAMATA-BA	816.395,60
ILHABELA-SP	4.357.199,31	IRANDUBA-AM	6.441.807,20
ILHEUS-BA	42.030.453,78	IRANI-SC	13.562.876,23
ILHOTA-SC	12.899.463,98	IRAPUA-SP	3.862.689,27
ILICINEA-MG	4.716.090,30	IRAPURU-SP	2.372.762,50
ILOPOLIS-RS	1.701.931,70	IRAQUARA-BA	662.885,15
IMACULADA-PB	306.000,00	IRARA-BA	2.084.116,85
IMARUÍ-SC	2.467.690,03	IRATI-PR	45.985.969,43
IMBAU-PR	6.602.034,42	IRATI-SC	1.236.470,00
IMBE DE MINAS-MG	557.045,00	IRAUCUBA-CE	393.559,16
IMBE-RS	3.959.844,06	IRECE-BA	12.225.382,34
IMBITUBA-SC	29.439.378,82	IRETAMA-PR	3.891.736,41
IMBITUVA-PR	24.326.300,62	IRINEOPOLIS-SC	10.485.612,85
IMBUJA-SC	11.363.172,59	IRITUJA-PA	731.810,00
IMIGRANTE-RS	6.061.635,50	IRUPI-ES	1.941.727,74
IMPERATRIZ-MA	87.829.095,55	ISAIAS COELHO-PI	25.322,10
INACIO MARTINS-PR	904.237,67	ISRAELÂNDIA-GO	448.740,00
INACIOLÂNDIA-GO	6.682.255,64	ITAARA-RS	5.894.107,48
INAJA-PE	186.863,04	ITABAIANA-PB	1.281.225,14
INAJA-PR	739.874,84	ITABAIANA-SE	35.278.130,94
INCONFIDENTES-MG	2.668.366,67	ITABAIANINHA-SE	11.574.121,69
INDAÍABIRA-MG	1.306.260,10	ITABELA-BA	7.082.082,90
INDAIAL-SC	81.863.640,35	ITABERABA-BA	7.489.756,34
INDAÍATUBA-SP	161.056.294,78	ITABERAI-GO	23.312.631,34
INDEPENDENCIA-CE	4.563.508,37	ITABERA-SP	16.308.238,66
INDEPENDENCIA-RS	7.690.757,30	ITABIRA-MG	71.228.431,53
INDIANA-SP	3.901.899,23	ITABIRINHA DE MANTENA-MG	542.353,47
INDIANOPOLIS-MG	10.375.992,74	ITABIRITO-MG	51.261.472,93
INDIANOPOLIS-PR	16.885.702,56	ITABI-SE	60.000,00
INDIAPORA-SP	5.546.265,07	ITABORAI-RJ	83.539.211,63
INDIARA-GO	13.378.614,43	ITABUNA-BA	75.570.067,40
INDIAROA-SE	418.603,20	ITACAJA-TO	1.360.391,25
INDIAVAÍ-MT	131.949,94	ITACARAMBI-MG	5.345.200,38
INGAI-MG	1.312.366,29	ITACARE-BA	229.394,02
INGA-PB	133.139,75	ITACOATIARA-AM	5.245.993,80
INGAZEIRA-PE	26.200,11	ITACURUBI-RS	5.546.575,19



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ITAETE-BA	922.782,13	ITAPUA DO OESTE-RO	2.302.150,00
ITAGI-BA	74.400,00	ITAPUI-SP	12.884.728,94
ITAGIBA-BA	955.083,25	ITAPURANGA-GO	5.359.006,02
ITAGIMIRIM-BA	3.272.751,00	ITAPURA-SP	1.816.540,43
ITAGUACU DA BAHIA-BA	331.950,00	ITAQUAQUECETUBA-SP	141.861.837,79
ITAGUACU-ES	2.334.964,78	ITAQUARA-BA	97.800,50
ITAGUAI-RJ	120.297.980,15	ITAQUIRAI-MS	16.077.563,34
ITAGUAJE-PR	914.440,81	ITAQUI-RS	80.389.506,15
ITAGUARA-MG	10.538.842,87	ITARANA-ES	3.057.476,89
ITAGUARI-GO	781.008,19	ITARANTIM-BA	884.104,10
ITAGUARU-GO	377.144,51	ITARARE-SP	24.160.299,90
ITAGUATINS-TO	616.370,00	ITAREMA-CE	31.668.408,19
ITAIBA-PE	102.612,84	ITARIRI-SP	3.120.246,06
ITAICABA-CE	88.027,98	ITARUMA-GO	1.918.179,30
ITAIPOLIS-SC	28.888.116,52	ITA-SC	7.626.862,84
ITAÍPE-MG	735.823,90	ITATIAJA-RJ	1.220.078,80
ITAJIPULANDIA-PR	14.172.935,97	ITATIAIUCU-MG	40.547.831,61
ITAI-SP	33.990.013,90	ITATIBA DO SUL-RS	367.307,00
ITAITINGA-CE	10.363.581,36	ITATIBA-SP	202.389.630,28
ITAITUBA-PA	21.433.968,07	ITATIM-BA	1.765.925,23
ITAJA-GO	1.567.236,41	ITATINGA-SP	7.000.732,33
ITAJAI-SC	700.573.869,17	ITATIRA-CE	272.906,72
ITAJA-RN	5.830.690,39	ITATI-RS	2.037.237,65
ITAJOBÍ-SP	12.025.676,26	ITATUBA-PB	2.852.662,30
ITAJU DO COLONIA-BA	630.061,00	ITAU DE MINAS-MG	37.266.958,22
ITAJUBA-MG	195.863.718,30	ITAUBA-MT	2.894.065,50
ITAJUIPE-BA	1.356.685,24	ITAUCU-GO	1.801.521,75
ITAJU-SP	3.316.521,46	ITAUÉIRA-PJ	576.600,00
ITALVA-RJ	3.393.770,66	ITAUNA DO SUL-PR	1.557.797,76
ITAMARACA-PE	609.282,89	ITAUNA-MG	110.479.759,29
ITAMARAJU-BA	8.339.747,17	ITAUERAVA-MG	3.412.271,41
ITAMARANDIBA-MG	13.059.014,89	ITINGA DO MARANHÃO-MA	2.659.446,55
ITAMARATI DE MINAS-MG	5.808.146,37	ITINGA-MG	7.670.397,60
ITAMARI-BA	148.800,00	ITIQUEIRA-MT	37.200.866,30
ITAMBACURI-MG	5.699.160,55	ITIRAPINA-SP	9.927.405,20
ITAMBARACA-PR	6.066.285,49	ITIRAPUA-SP	2.293.524,39
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	596.000,00	ITIRUCU-BA	888.781,00
ITAMBE-BA	2.923.451,08	ITIUBA-BA	392.530,47
ITAMBE-PE	1.272.172,83	ITOBÍ-SP	5.941.864,77
ITAMBE-PR	9.920.742,81	ITORORO-BA	528.551,10
ITAMOGI-MG	3.658.213,19	ITUACU-BA	2.652.493,20
ITAMONTE-MG	3.542.205,07	ITUBERA-BA	3.159.908,95
ITANAGRA-BA	80.000,00	ITUETA-MG	1.305.271,60
ITANHAEM-SP	15.958.378,71	ITUIUTABA-MG	23.153.625,31
ITANHANDU-MG	28.227.282,69	ITUMBIARA-GO	182.927.128,73
ITANHANGA-MT	8.221.574,27	ITUMIRIM-MG	310.667,08
ITANHÉM-BA	2.349.896,74	ITUPEVA-SP	111.601.382,62
ITANHOMI-MG	596.109,02	ITUPIRANGA-PA	1.896.392,60
ITAOBIM-MG	2.035.087,13	ITUPORANGA-SC	44.746.188,50
ITAOCARA-RJ	8.361.705,52	ITURAMA-MG	89.959.127,05
ITAOCA-SP	668.500,00	ITU-SP	209.968.837,96
ITAPACI-GO	2.129.633,68	ITUTINGA-MG	1.662.079,00
ITAPAGE-CE	3.028.867,57	ITUVERAVA-SP	26.581.882,37
ITAPAGIPE-MG	9.653.993,40	IUJU-BA	1.186.155,55
ITAPARICA-BA	1.295.974,85	IUNA-ES	6.292.400,24
ITAPE-BA	593.991,24	IVAIPORA-PR	24.220.956,65
ITAPEBÍ-BA	2.694.634,71	IVAI-PR	11.090.685,24
ITAPECERICA DA SERRA-SP	70.285.993,66	IVATE-PR	20.623.475,57
ITAPECERICA-MG	9.222.160,95	IVATUBA-PR	5.171.484,99
ITAPECURU MIRIM-MA	14.353.326,23	IVINHEMA-MS	9.712.915,20
ITAPEJARA D'OESTE-PR	22.398.688,05	IVOLANDIA-GO	2.340.307,99
ITAPEMA-SC	24.068.924,98	IVORA-RS	772.800,00
ITAPEMIRIM-ES	7.829.167,75	IVOTI-RS	75.077.789,00
ITAPERUCU-PR	9.746.875,17	JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE	621.117.715,85
ITAPERUNA-RJ	32.167.379,36	JABORANDI-BA	18.465.885,05
ITAPETIM-PE	53.799,00	JABORANDI-SP	8.113.110,50
ITAPETINGA-BA	34.994.347,75	JABORA-SC	4.166.848,89
ITAPETINGA-SP	110.545.126,99	JABOTICABAL-SP	137.914.892,78
ITAPEVA-MG	13.604.555,64	JABOTICABA-RS	2.441.817,40
ITAPEVA-SP	69.822.293,75	JABOTICATUBAS-MG	5.843.336,81
ITAPEVÍ-SP	324.131.922,28	JABOTI-PR	1.424.431,44
ITAPICURU-BA	2.063.315,00	JACANA-RN	2.207.200,00
ITAPIPOCA-CE	61.232.701,05	JACARACI-BA	711.807,44
ITAPIRANGA-AM	316.000,00	JACARAU-PB	485.745,96
ITAPIRANGA-SC	24.146.724,54	JACAREACANGA-PA	111.825,00
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	724.001,20	JACAREI-SP	203.608.878,61
ITAPIRAPUA-GO	1.146.647,60	JACAREZINHO-PR	43.650.615,45
ITAPIRA-SP	99.697.730,83	JACIARA-MT	91.559.189,43
ITAPIRATINS-TO	827.810,00	JACINTO MACHADO-SC	15.055.764,48
ITAPISSUMA-PE	4.949.637,60	JACINTO-MG	2.158.820,30
ITAPITANGA-BA	318.722,34	JACI-SP	17.953.203,64
ITAPUANA-CE	316.000,00	JACOBINA DO PIAUI-PI	26.128,61
ITAPOA-SC	7.045.202,28	JACOBINA-BA	8.078.895,10
ITAPOLIS-SP	27.554.894,92	JACUI-MG	1.987.611,31
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	260.550,00	JACUIPE-AL	839.833,40
ITAPORA-MS	19.692.441,62	JACUIZINHO-RS	4.409.608,00
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	6.924.942,36	JACUNDA-PA	9.270.327,16
ITAPORANGA-PB	2.104.371,12	JACUPIRANGA-SP	13.713.474,67
ITAPORANGA-SP	9.274.191,19	JACUTINGA-FG	12.086.804,29
ITAPOROROCA-PB	87.702,25	JACUTINGA-RS	4.624.194,51



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
JAGUAPITA-PR	14.097.377,63	JOAÍMA-MG	1.630.044,83
JAGUAQUARA-BA	3.662.854,74	JOANOPOLIS-SP	2.047.556,29
JAGUARACU-MG	531.840,00	JOAO ALFREDO-PE	2.542.811,55
JAGUARAO-RS	14.674.672,57	JOAO CAMARA-RN	3.718.247,65
JAGUARARI-BA	7.032.456,60	JOAO DOURADO-BA	1.751.795,77
JAGUARE-ES	10.966.436,09	JOAO LISBOA-MA	2.753.073,82
JAGUARETAMA-CE	1.717.714,30	JOAO MONLEVADE-MG	75.881.117,78
JAGUARIAIVA-PR	53.543.933,11	JOAO NEIVA-ES	6.925.593,35
JAGUARIBARA-CE	242.407,85	JOAO PESSOA-PB	206.509.545,61
JAGUARIBE-CE	4.753.539,41	JOAO PINHEIRO-MG	132.374.943,87
JAGUARIBE-BA	909.055,60	JOAO RAMALHO-SP	1.762.241,42
JAGUARI-RS	6.632.100,86	JOAQUIM FELICIO-MG	349.060,00
JAGUARIUNA-SP	48.902.236,76	JOAQUIM GOMES-AL	608.800,00
JAGUARUNA-CE	7.412.663,78	JOAQUIM NABUCO-PE	500.200,00
JAGUARUNA-SC	14.138.892,30	JOAQUIM TAVORA-PR	17.991.702,14
JAIBA-MG	11.622.556,86	JOIA-RS	25.708.713,89
JATOS-PI	585.845,37	JOINVILLE-SC	1.073.887.715,46
JALES-SP	36.610.618,18	JORDANIA-MG	807.034,10
JAMBEIRO-SP	10.789.920,63	JORDAO-AC	121.457,45
JAMPRUCA-MG	655.057,80	JOSE BOITEUX-SC	3.767.192,00
JANAUBA-MG	22.183.747,18	JOSE BONIFACIO-SP	39.887.006,16
JANDAIA DO SUL-PR	21.129.072,64	JOSE DE FREITAS-PI	663.297,37
JANDAIA-GO	1.777.109,51	JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	258.900,00
JANDAIRA-BA	280.656,00	JOSE RAYDAN-MG	609.284,03
JANDAIRA-RN	28.500,00	JOSELANDIA-MA	14.775,99
JANDIRA-SP	41.776.288,24	JOVIANIA-GO	8.516.161,33
JANDUIS-RN	50.190,00	JUARA-MT	35.253.908,88
JANGADA-MT	2.169.611,00	JUARINA-TO	168.000,00
JANOPOLIS-PR	6.580.683,16	JUATUBA-MG	22.114.949,70
JANUARIA-MG	4.566.687,31	JUAZEIRINHO-PB	1.483.599,59
JAPARAIBA-MG	871.131,55	JUAZEIRO DO NORTE-CE	29.748.448,69
JAPARATUBA-SE	247.349,08	JUAZEIRO DO PIAUI-PI	485.200,00
JAPERI-RJ	9.593.861,68	JUAZEIRO-BA	46.948.265,18
JAPIRA-PR	625.108,89	JUCAS-CE	5.778.925,68
JAPOATA-SE	2.167.675,00	JUCATI-PE	315.800,00
JAPONVAR-MG	668.997,90	JUCURUCU-BA	815.774,00
JAPORA-MS	557.454,00	JUCURUTU-RN	1.369.221,08
JAPURA-AM	342.992,82	JUINA-MT	14.909.810,61
JAPURA-PR	7.281.910,59	JUIZ DE FORA-MG	580.933.316,98
JAQUEIRA-PE	1.275.000,00	JULIO DE CASTILHOS-RS	37.055.585,09
JAQUIRANA-RS	2.037.437,50	JULIO MESQUITA-SP	320.442,02
JARAGUA DO SUL-SC	1.479.468.941,37	JUMIRIM-SP	2.787.050,38
JARAGUA-GO	6.837.470,12	JUNCO DO SERTIDO-PB	157.384,22
JARAGUARI-MS	2.377.740,00	JUNDIA-AL	534.400,00
JARAMATAIA-AL	700.000,00	JUNDIA DO SUL-PR	3.107.246,63
JARDIM ALEGRE-PR	12.551.696,11	JUNDIAI-SP	736.037.915,59
JARDIM DE PIRANHAS-RN	1.877.177,11	JUNQUEIRO-AL	4.228.512,18
JARDIM DO SERTIDO-RN	1.245.702,11	JUNQUEIROPOLIS-SP	14.376.802,96
JARDIM OLINDA-PR	137.300,00	JUPIA-SC	1.631.994,00
JARDIM-CE	766.732,00	JUPI-PE	129.411,76
JARDIM-MS	4.261.850,47	JUQUJA-SP	3.235.109,51
JARDINOPOLIS-SC	218.710,00	JUQUITIBA-SP	3.907.721,86
JARDINOPOLIS-SP	40.448.348,31	JURAMENTO-MG	365.306,00
JARINU-SP	25.110.071,92	JURANDA-PR	18.509.173,01
JARI-RS	10.627.958,48	JUREMA-PE	328.232,22
JARU-RO	14.101.839,78	JURITIRANGA-PB	103.500,00
JATAI-GO	668.972.246,25	JURUAIA-MG	2.739.409,01
JATAIZINHO-PR	6.923.353,69	JURUENA-MT	3.386.864,74
JATAUBA-PE	473.232,59	JURL-PB	9.443,51
JATEI-MS	5.161.225,49	JURUTTA-PA	87.314.402,31
JATI-CE	130.230,19	JUSCIMEIRA-MT	4.413.326,46
JATOA DO PIAUI-PI	192.110,00	JUSSARA-BA	1.737.860,00
JATOBA-MA	12.073,81	JUSSARA-GO	4.888.908,62
JATOBA-PE	768.630,96	JUSSARA-PR	11.775.245,37
JAU DO TOCANTINS-TO	1.687.140,00	JUSSARI-BA	293.461,00
JAUPEACI-GO	420.401,50	JUSSTAPE-BA	658.318,50
JAURU-MT	905.707,14	JUTI-MS	636.153,71
JAU-SP	94.528.757,88	JUVENILIA-MG	862.471,08
JECEABA-MG	459.409.654,56	KALORE-PR	2.039.085,85
JENIPAPO DE MINAS-MG	704.381,39	LABREA-AM	1.673.310,17
JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA	387.300,00	LACERDOPOLIS-SC	6.349.927,07
JEQUERI-MG	2.934.783,81	LADAINHA-MG	538.530,49
JEQUIA DA PRATA-AL	1.381.601,86	LADARIO-MS	95.361,18
JEQUIE-BA	62.125.558,19	LAFAIETE COUTINHO-BA	224.240,00
JEQUITAI-MG	1.686.806,09	LAGAMAR-MG	6.278.873,45
JEQUITIBA-MG	2.125.860,00	LAGARTO-SE	23.027.641,62
JEQUITINHONHA-MG	1.966.999,60	LAGES-SC	107.152.964,79
JEREMOABO-BA	4.672.752,87	LAGO DA PEDRA-MA	5.372.315,56
JERICO-PB	66.000,00	LAGO VERDE-MA	195.000,00
JERIQUARA-SP	4.836.049,26	LAGOA ALEGRE-PI	241.000,00
JERONIMO MONTEIRO-ES	407.580,26	LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.228.461,22
JERUMENHA-PI	622.368,00	LAGOA DA CANOA-AL	569.510,32
JESUANIA-MG	723.880,00	LAGOA DA CONFUSAO-TO	9.716.060,44
JESUITAS-PR	13.951.662,54	LAGOA DA PRATA-MG	27.973.409,20
JESUPOLIS-GO	504.340,80	LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33
JIJOCA DE JERICOCOARA-CE	847.300,00	LAGOA DO BARRIO DO PIAUI-PI	83.150,00
JI-PARANA-RO	84.171.877,98	LAGOA DO CARRO-PE	1.055.410,00
JIQUIRICA-BA	223.718,42	LAGOA DO ITAENGA-PE	15.659.996,32
JITAUNA-BA	97.020,00	LAGOA DO MATO-MA	105.730,06
JOACABA-SC	75.292.134,88	LAGOA DO OURO-PE	584.360,96



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
LAGOA DO PIAUI-PI	73.319,90	LONTRA-MG	630.407,10
LAGOA DO TOCANTINS-TO	341.340,00	LONTRAS-SC	16.050.142,48
LAGOA DOS GATOS-PE	170.300,00	LORENA-SP	42.535.629,51
LAGOA DOS PATOS-MG	545.000,00	LORETO-MA	13.452.299,46
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	2.457.518,96	LOUVEIRA-SP	26.048.760,11
LAGOA DOURADA-MG	10.935.261,60	LUCAS DO RIO VERDE-MT	161.076.523,84
LAGOA FORMOSA-MG	12.101.201,52	LUCELIA-SP	30.976.360,01
LAGOA GRANDE-MG	5.093.900,96	LUCENA-PB	1.798.334,31
LAGOA GRANDE-PE	912.807,90	LUCIANOPOLIS-SP	1.146.542,74
LAGOA NOVA-RN	173.986,84	LUCRECIA-RN	296.800,00
LAGOA REAL-BA	162.917,20	LUIS ANTONIO-SP	74.018.299,65
LAGOA SALGADA-RN	4.111.500,00	LUIS CORREIA-PI	43.439,18
LAGOA SANTA-GO	615.529,30	LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	104.265.013,46
LAGOA SANTA-MG	30.662.208,22	LUISLANDIA-MG	607.595,00
LAGOA SECA-PB	3.037.010,00	LUIZ ALVES-SC	23.722.943,09
LAGOA VERMELHA-RS	53.327.239,64	LUIZIANA-PR	23.148.292,64
LAGOAO-RS	951.370,00	LUIZIANIA-SP	1.695.150,91
LAGOINHA-SP	802.518,90	LUMINARIAS-MG	3.276.683,00
LAGUNA CARAPA-MS	16.253.910,53	LUNARDELLI-PR	1.073.439,06
LAGUNA-SC	13.612.163,87	LUPERCIO-SP	390.934,89
LAJE DO MURIAE-RJ	350.892,02	LUPIONOPOLIS-PR	6.361.877,30
LAJEADO DO BUGRE-RS	932.198,00	LUTECIA-SP	1.154.643,00
LAJEADO GRANDE-SC	3.593.557,60	LUZERNA-SC	15.698.719,29
LAJEADO NOVO-MA	333.579,79	LUZIANIA-GO	201.384.460,32
LAJEADO-RS	118.008.788,46	LUZILANDIA-PI	162.401,50
LAJEADO-TO	2.427.706,35	LUZ-MG	8.093.634,56
LAJE-BA	960.272,54	MACAE-RJ	118.357.433,09
LAJEDAO-BA	1.389.990,00	MACAIBA-RN	54.396.808,81
LAJEDINHO-BA	261.450,40	MACAJUBA-BA	395.546,00
LAJEDO DO TABOAL-BA	46.400,00	MACAMBARA-RS	14.602.925,48
LAJEDO-PE	4.713.489,22	MACAMBIRA-SE	484.540,00
LAJES PINTADAS-RN	105.360,00	MACAPA-AP	57.169.535,46
LAJES-RN	900.661,64	MACAPARANA-PE	2.465.584,99
LAJINHA-MG	2.937.293,28	MACARANI-BA	731.815,55
LAMARAO-BA	65.000,00	MACATUBA-SP	46.948.409,40
LAMBARI D'OESTE-MT	4.100.490,55	MACAUBAL-SP	1.987.090,11
LAMBARI-MG	3.771.628,05	MACAUBAS-BA	3.069.036,01
LAMIM-MG	718.333,91	MACAU-RN	2.388.029,16
LAPA-BA	2.728.829,15	MACEDONIA-SP	2.444.170,34
LAPA-PR	76.826.933,05	MACEIO-AL	400.851.335,89
LARANJA DA TERRA-ES	2.950.533,26	MACHACALIS-MG	549.052,50
LARANJAL DO JARI-AP	366.009,97	MACHADINHO D'OESTE-RO	5.631.911,18
LARANJAL PAULISTA-SP	33.704.668,67	MACHADINHO-RS	4.679.747,00
LARANJAL-MG	16.091.667,88	MACHADO-MG	33.486.904,55
LARANJAL-PR	1.967.883,89	MACHADOS-PE	286.725,52
LARANJEIRAS DO SUL-PR	19.526.160,51	MACHIEIRA-SC	1.645.501,00
LARANJEIRAS-SE	16.069.163,88	MACUCO-RJ	1.942.755,78
LASSANCE-MG	705.016,00	MACURURE-BA	165.913,53
LAURENTINO-SC	14.820.262,60	MADALENA-CE	310.000,00
LAURO DE FREITAS-BA	133.256.052,89	MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	2.390.742,00
LAURO MULLER-SC	39.631.721,72	MADRE DE DEUS-BA	2.179.078,90
LAVINIA-SP	3.130.882,80	MAE DO RIO-PA	1.768.069,05
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	589.380,00	MAETTINGA-BA	217.830,70
LAVRAS DO SUL-RS	4.096.360,23	MAFRA-SC	55.838.473,14
LAVRAS-MG	94.966.853,49	MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	83.618,42
LAVRINHAS-SP	94.055.382,62	MAGDA-SP	858.171,09
LEANDRO FERREIRA-MG	1.427.845,25	MAGE-RJ	29.769.003,66
LEBON REGIS-SC	6.957.797,41	MAIQUINIQUE-BA	818.693,07
LEME DO PRADO-MG	181.800,00	MAIRI-BA	358.890,93
LEME-SP	105.985.200,96	MAIRINQUE-SP	22.483.368,25
LENCOIS PAULISTA-SP	261.683.326,11	MAIRIPORA-SP	52.821.331,48
LENCOIS-BA	228.124,84	MAIRIPOTABA-GO	443.680,00
LEOBERTO LEAL-SC	1.984.522,06	MAJOR GERCINO-SC	64.468.695,60
LEOPOLDINA-MG	24.972.156,60	MAJOR ISIDORO-AL	942.375,00
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	5.880.873,79	MAJOR SALES-RN	116.000,00
LEOPOLIS-PR	2.972.535,00	MAJOR VIEIRA-SC	9.231.104,24
LIBERATO SALZANO-RS	1.577.543,95	MALACACHETA-MG	2.424.338,67
LIBERDADE-MG	288.760,00	MALHADA DE PEDRAS-BA	2.492.823,80
LICINIO DE ALMEIDA-BA	3.018.844,70	MALHADÁ DOS BOIS-SE	1.047.728,57
LIDIANOPOLIS-PR	3.063.790,00	MALHADA-BA	2.208.425,10
LIMA CAMPOS-MA	406.882,72	MALHADADOR-SE	1.810.373,64
LIMA DUARTE-MG	5.534.670,19	MALLET-PR	45.601.396,18
LIMEIRA DO OESTE-MG	24.006.205,68	MALTA-PB	105.000,00
LIMEIRA-SP	359.958.733,33	MAMANGUAPE-PB	13.228.880,77
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	712.480,00	MAMBAJ-GO	2.351.554,58
LIMOEIRO DO NORTE-CE	12.757.700,26	MAMBORE-PR	32.841.440,33
LIMOEIRO-PE	6.668.942,10	MAMONAS-MG	475.200,00
LINDOESTE-PR	5.724.431,90	MAMPITUBA-RS	291.900,00
LINDOIA DO SUL-SC	9.606.445,19	MANACAPURU-AM	5.333.651,54
LINDOIA-SP	5.055.141,63	MANAIRA-PB	239.748,17
LINDOLFO COLLOR-RS	22.508.092,15	MANAQUETRI-AM	413.860,00
LINHA NOVA-RS	357.000,00	MANARI-PE	128.890,00
LINHARES-ES	266.644.647,84	MANAUS-AM	1.422.252.280,29
LINS-SP	434.163.767,35	MANCIO LIMA-AC	1.637.870,00
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	8.510.346,15	MANDAGUACU-PR	33.810.876,53
LIZARDA-TO	11.985,00	MANDAGUAPE-PR	61.705.179,90
LOANDA-PR	23.540.526,47	MANDRITUBA-PR	35.649.474,49
LOBATO-PR	1.794.402,54	MANDURI-SP	4.731.426,79
LOGRADOURO-PB	101.860,00	MANFRINOPOLIS-PR	139.300,00
LONDRINA-PR	723.901.824,01	MANGA-MG	2.669.795,72



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MANGARATIBA-RJ	19.555.162,78	MATA DE SAO JOAO-BA	3.696.460,15
MANGUEIRINHA-PR	29.069.372,38	MATA GRANDE-AL	166.808,78
MANHUACU-MG	29.430.503,08	MATA ROMA-MA	1.105.863,21
MANHUMIRIM-MG	4.638.670,00	MATA VERDE-MG	224.076,00
MANICORE-AM	1.243.075,47	MATAO-SP	119.297.458,56
MANOEL RIBAS-PR	25.610.901,91	MATARACA-PB	603.074,48
MANOEL URBANO-AC	262.350,00	MATA-RS	1.982.465,90
MANOEL VIANA-RS	7.596.108,44	MATEIROS-TO	4.223.456,00
MANOEL VITORINO-BA	320.670,00	MATELANDIA-PR	42.375.509,32
MANSIDAO-BA	246.068,00	MATERLANDIA-MG	119.515,50
MANTENA-MG	1.386.268,09	MATEUS LEME-MG	13.349.779,60
MANTENOPOLIS-ES	320.380,67	MATHIAS LOBATO-MG	243.520,00
MAQUINE-RS	2.264.940,00	MATIAS BARBOSA-MG	67.350.669,32
MAR DE ESPANHA-MG	3.000.253,96	MATIAS CARDOSO-MG	3.316.642,87
MAR VERMELHO-AL	90.000,00	MATIAS OLIMPIO-PI	238.000,00
MARA ROSA-GO	3.508.711,85	MATINHA-MA	1.407.720,00
MARABA PAULISTA-SP	774.461,00	MATINHOS-PR	2.434.406,38
MARABA-PA	386.616.052,24	MATIPO-MG	6.063.813,17
MARACACUMÉ-MA	367.900,00	MATO CASTELHANO-RS	5.596.375,00
MARACAI-SP	15.037.808,40	MATO LEITAO-RS	20.921.990,05
MARACAJA-SC	12.123.106,03	MATO QUEIMADO-RS	636.195,60
MARACAJU-MS	108.905.356,13	MATO RICO-PR	4.375.396,61
MARACANA-PA	262.700,00	MATO VERDE-MG	1.129.735,11
MARACANAÚ-CE	295.239.701,46	MATOES DO NORTE-MA	19.200,00
MARACAS-BA	3.295.288,80	MATOES-MA	99.000,00
MARAGOGI-AL	1.435.448,12	MATOS COSTA-SC	312.769,00
MARAGOGIPE-BA	1.501.088,39	MATOZINHOS-MG	47.956.232,25
MARATAI-PE	1.349.400,00	MATRINCHA-GO	1.228.512,33
MARANGUAPE-CE	15.350.403,25	MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	2.821.299,20
MARAPANIM-PA	162.700,00	MATUPA-MT	8.446.439,85
MARAPOAMA-SP	5.249.219,00	MATUTINA-MG	2.437.859,28
MARATAIZES-ES	7.507.147,72	MAUA DA SERRA-PR	11.616.160,03
MARATA-RS	3.739.004,90	MAUA-SP	247.369.740,72
MARAU-BA	128.000,00	MAUES-AM	379.915,76
MARAU-RS	77.343.632,69	MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00
MARAVILHA-AL	1.065.625,00	MAURILANDIA-GO	6.495.752,21
MARAVILHA-SC	67.726.062,45	MAURITI-CE	2.468.995,55
MARAVILHAS-MG	5.678.635,55	MAXARANGUAPE-RN	378.000,00
MARCACAO-PB	278.920,00	MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	6.356.730,13
MARCELANDIA-MT	6.157.841,45	MAZAGAO-AP	37.600,00
MARCELINO RAMOS-RS	2.455.913,08	MEDEIROS NETO-BA	5.034.151,39
MARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16	MEDEIROS-MG	4.507.198,24
MARCIONILIO SOUZA-BA	613.590,64	MEDIANEIRA-PR	128.283.838,42
MARCO-CE	2.395.085,63	MEDICILANDIA-PA	98.000,00
MARCOLANDIA-PI	860.000,00	MEDINA-MG	4.890.004,57
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	83.516.398,14	MELEIRO-SC	22.455.402,37
MARECHAL DEODORO-AL	132.354.508,20	MENDES PIMENTEL-MG	291.000,00
MARECHAL FLORIANO-ES	16.135.976,25	MENDES-RJ	2.161.028,34
MAREMA-SC	130.000,00	MENONCA-SP	2.237.361,40
MARIA DA FE-MG	6.077.695,80	MERCEDES-PR	6.967.062,92
MARIA HELENA-PR	2.845.820,59	MERCES-MG	2.486.148,20
MARIALVA-PR	61.283.306,89	MERIDIANO-SP	94.289.851,59
MARIANA PIMENTEL-RS	1.158.378,00	MERUOCA-CE	251.760,00
MARIANA-MG	18.357.325,75	MESOPOLIS-SP	223.380,54
MARIANO MORO-RS	3.902.260,43	MESQUITA-RJ	30.416.487,43
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	1.284.833,00	MESSTIAS-AL	646.324,66
MARIAPOLIS-SP	3.076.222,00	MIGUEL ALVES-PI	194.150,08
MARIBONDO-AL	278.810,00	MIGUEL CALMON-BA	609.972,55
MARICA-RJ	11.083.582,55	MIGUEL PEREIRA-RJ	7.194.910,69
MARILAC-MG	458.660,00	MIGUELOPOLIS-SP	1.066.733,33
MARILANDIA DO SUL-PR	15.701.869,04	MILAGRES DO MARANHAO-MA	139.500,00
MARILANDIA-ES	4.074.293,03	MILAGRES-BA	515.079,89
MARILENA-PR	2.843.690,72	MILAGRES-CE	605.400,00
MARILIA-SP	195.303.911,87	MILHA-CE	668.751,30
MARILIZ-PR	5.925.197,95	MILTON BRANDAO-PI	123.371,00
MARINGA-PR	922.307.242,51	MIMOSO DE GOIAS-GO	1.514.925,10
MARINOPOLIS-SP	1.538.657,42	MIMOSO DO SUL-ES	8.124.836,77
MARIZ CAMPOS-MG	12.468.333,38	MINACU-GO	15.239.592,02
MARIPOLIS-PR	11.964.404,82	MINADOR DO NEGRAO-AL	235.374,76
MARIPA DE MINAS-MG	724.600,00	MINAS DO LEAO-RS	4.325.865,03
MARIPA-PR	12.142.576,08	MINAS NOVAS-MG	2.892.312,68
MARI-PE	150.880,77	MINDURJ-MG	1.029.782,45
MARITUBA-PA	47.372.893,35	MINEIROS DO TRÊTE-SP	10.751.234,50
MARIZOPOLIS-PB	109.032,00	MINEIROS-GO	532.234.038,61
MARLIERIA-MG	1.097.500,00	MINISTRO ANDREAZZA-RO	1.454.929,01
MARMELEIRO-PR	30.854.682,73	MIRA ESTRELA-SP	181.807,48
MARQUES DE SOUZA-RS	4.508.525,00	MIRABELA-MG	966.492,40
MARQUINHO-PR	524.598,96	MIRACATU-SP	6.193.675,24
MARTENHO CAMPOS-MG	32.088.208,27	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	4.528.642,44
MARTINOPOLE-CE	431.200,00	MIRACEMA-RJ	3.818.437,17
MARTINOPOLIS-SP	9.592.747,07	MIRADOR-MA	1.291.104,96
MARTINS SOARES-MG	1.467.575,90	MIRADOR-PR	2.124.003,82
MARTINS-RN	428.172,24	MIRADOURO-MG	1.362.230,23
MARIUM-SE	2.263.537,16	MIRAGUATU-RS	8.342.523,25
MARUMBI-PR	903.988,95	MIRAI-MG	4.391.271,55
MARZAGAO-GO	824.780,12	MIRANDA DO NORTE-MA	739.354,30
MASCOTE-BA	1.979.099,03	MIRANDA-MS	12.601.376,71
MASSAPE-CE	1.338.318,79	MIRANDIBA-PE	1.043.876,74
MASSARANDUBA-PB	594.463,60	MIRANDOPOLIS-SP	55.268.028,68
MASSARANDUBA-SC	25.985.496,08	MIRANGABA-BA	87.680,00



Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MIRANORTE-TO	1.197.223,09	MORRO DA GARÇA-MG	682.640,00
MIRANTE DA SERRA-RO	2.238.190,16	MORRO DO CHAPEU-BA	1.792.438,89
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	336.009.373,26	MORRO DO PILAR-MG	140.000,00
MIRANTE-BA	771.193,00	MORRO GRANDE-SC	13.584.809,08
MIRASELVA-PR	508.186,00	MORRO REDONDO-RS	3.147.004,14
MIRASSOL D'OESTE-MT	10.210.501,71	MORRO REUTER-RS	4.172.991,60
MIRASSOL-SP	82.559.963,83	MORTUGABA-BA	3.086.218,40
MIRAVANIA-MG	460.648,60	MORUNGABA-SP	13.231.726,64
MIRIM DOCE-SC	2.016.937,20	MOSSAMEDES-GO	377.120,00
MIRINZAL-MA	628.600,00	MOSSORO-RN	123.912.697,96
MISSAL-PR	23.873.005,62	MOSTARDA-RS	16.067.904,64
MISSAO VELHA-CE	3.047.329,19	MOTUCA-SP	4.379.847,85
MOCAJUBA-PA	61.600,00	MOZARLANDIA-GO	2.727.954,71
MOCOCA-SP	61.465.925,66	MUANA-PA	98.400,00
MODELO-SC	4.951.282,18	MUCAJAI-RR	936.216,49
MOEDA-MG	2.908.619,20	MUCAMBO-CE	41.400,00
MOEMA-MG	1.762.505,03	MUCUGE-BA	930.779,00
MOGEIRO-PB	224.904,76	MUCUM-RS	2.838.840,50
MOGI DAS CRUZES-SP	319.805.889,82	MUCURI-BA	21.448.841,15
MOGI-GUAÇU-SP	805.404.892,20	MUCURICI-ES	818.597,00
MOGI-MIRIM-SP	168.710.070,12	MUITOS CAPOES-RS	35.050.217,50
MOIPORA-GO	351.345,00	MULITERNO-RS	3.469.318,50
MOITA BONITA-SE	4.839.275,30	MULUNGU DO MORRO-BA	280.469,51
MOJU-PA	9.287.181,70	MULUNGU-CE	556.407,00
MOMBACA-CE	1.372.277,09	MULUNGU-PB	464.880,00
MOMBUCA-SP	1.875.830,00	MUNDO NOVO-BA	1.698.106,33
MONCAO-MA	744.570,00	MUNDO NOVO-GO	1.841.720,00
MONCOES-SP	9.196.820,00	MUNDO NOVO-MS	6.731.510,87
MONDAI-SC	27.628.424,70	MUNHOZ DE MELO-PR	1.708.967,87
MONGAGUA-SP	5.526.896,03	MUNHOZ-MG	1.436.600,00
MONJOLOS-MG	782.340,00	MUNIZ FREIRE-ES	1.216.060,00
MONSENHOR GIL-PI	352.300,00	MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	1.213.154,00
MONSENHOR PAULO-MG	7.927.947,36	MUQUI-ES	691.374,00
MONSENHOR TABOSA-CE	116.840,00	MURIAE-MG	46.742.865,62
MONTADAS-PB	1.327.500,00	MURIBECA-SE	1.844.378,00
MONTALVANIA-MG	3.783.135,30	MURICI-AL	4.159.538,60
MONTANHA-ES	5.461.404,22	MURICILANDIA-TO	893.850,00
MONTANHAS-RN	78.030,00	MURITIBA-BA	1.603.781,58
MONTAURI-RS	2.471.913,36	MURUTINGA DO SUL-SP	881.460,00
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.301.440,00	MUTUIPE-BA	723.483,98
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	19.699.833,52	MUTUM-MG	3.164.577,29
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	2.734.500,00	MUTUNOPOLIS-GO	1.286.652,20
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	21.313.409,57	MUZAMBINHO-MG	13.283.786,16
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	3.440.018,53	NACIP RAYDAN-MG	112.800,00
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	534.550,00	NANTES-SP	3.751.263,54
MONTE ALEGRE-PA	945.150,47	NANUQUE-MG	6.234.586,80
MONTE ALEGRE-RN	745.615,09	NAQUE-TOQUE-RS	172.993.055,70
MONTE ALTO-SP	42.701.411,31	NAQUE-MG	476.715,00
MONTE APRAZIVEL-SP	28.123.805,61	NARANDIBA-SP	10.798.203,62
MONTE AZUL PAULISTA-SP	16.081.249,32	NATALANDIA-MG	247.900,00
MONTE AZUL-MG	1.259.071,35	NATAL-RN	341.921.546,38
MONTE BELO DO SUL-RS	905.190,00	NATERCIA-MG	848.582,24
MONTE BELO-MG	25.695.323,71	NATIVIDADE DA SERRA-SP	2.137.062,23
MONTE CARLO-SC	6.088.747,21	NATIVIDADE-RJ	474.627,41
MONTE CARMELO-MG	47.990.727,80	NATIVIDADE-TO	2.931.414,79
MONTE CASTELO-SC	4.651.602,58	NAVEGANTES-SC	30.888.711,51
MONTE CASTELO-SP	3.018.080,00	NAVARAI-MS	43.182.582,34
MONTE DO CARMO-TO	4.135.997,10	NAZARE DA MATA-PE	19.052.714,52
MONTE FORMOSO-MG	88.800,00	NAZARE PAULISTA-SP	2.137.063,97
MONTE HOREBE-PB	26.837,58	NAZARE-BA	2.892.371,71
MONTE MOR-SP	41.334.913,25	NAZARENO-MG	2.509.991,59
MONTE NEGRO-RO	2.186.702,47	NAZARE-TO	120.900,00
MONTE SANTO DE MINAS-MG	9.413.153,53	NAZAREZINHO-PB	172.800,00
MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO	458.417,29	NAZARIO-GO	4.532.838,85
MONTE SANTO-BA	719.631,34	NEOPOLIS-SE	2.938.727,19
MONTE SIAO-MG	3.536.026,50	NEPOMUCENO-MG	8.172.362,95
MONTEIRO LOBATO-SP	2.912.379,45	NEROPOLIS-GO	19.599.479,52
MONTEIRO-PB	1.832.962,51	NEVES PAULISTA-SP	3.925.371,53
MONTENEGRO-RS	111.581.056,60	NHANDEARA-SP	3.245.268,93
MONTES ALTOS-MA	928.650,00	NICOLAU VERGUEIRO-RS	1.784.618,11
MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	3.794.940,97	NILO PECANHA-BA	30.000,00
MONTES CLAROS-MG	131.105.706,63	NILOPOLIS-RJ	31.650.447,57
MONTEZUMA-MG	146.820,00	NINHEIRA-MG	532.105,00
MONTIVÍDIU DO NORTE-GO	338.587,20	NIOQUE-MS	2.216.990,00
MONTIVÍDIU-GO	39.169.107,47	NIPOA-SP	2.616.600,00
MORADA NOVA DE MINAS-MG	3.812.775,32	NIQUELANDIA-GO	186.458.231,31
MORADA NOVA-CE	6.025.412,27	NÍSIA FLORESTA-RN	1.575.498,60
MORAJJO-CE	50.640,00	NITEROI-RJ	273.208.696,97
MORILANDIA-PE	31.429,35	NOBRES-MT	49.105.461,95
MOREIRA SALES-PR	9.682.837,82	NONAI-RS	22.590.326,85
MORENO-PE	24.821.351,83	NOROESTINA-BA	498.427,60
MORMACO-RS	1.973.731,90	NORTELANDIA-MT	13.296.366,45
MORPARA-BA	213.043,00	NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	4.287.932,04
MORRETES-PR	2.710.662,34	NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	14.233.423,60
MORRINHOS DO SUL-RS	2.409.136,52	NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	1.352.030,74
MORRINHOS-CE	218.752,53	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR	1.271.069,78
MORRINHOS-GO	33.804.735,74	NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	46.344,44
MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	311.800,00	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	1.625.068,60
MORRO AGUDO-SP	97.352.970,49	NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	40.601.619,62
MORRO DA RAINHA-SC	54.166.729,92	NOVA ALIANÇA DO IVAI-PR	735.755,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
NOVA ALIANÇA-SP	2.540.634,00	NOVA UBIRATA-MT	40.505.495,19
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	155.364.898,05	NOVA UNIAO-MG	1.783.400,00
NOVA ALVORADA-RS	7.009.485,60	NOVA VENEZIA-ES	29.641.643,79
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	532.672,19	NOVA VENEZA-GO	7.626.713,83
NOVA AMERICA-GO	72.800,00	NOVA VENEZA-SC	54.072.278,73
NOVA ANDRADINA-MS	29.697.664,41	NOVA VICOSA-BA	10.376.618,31
NOVA ARACA-RS	7.804.957,62	NOVA XAVANTINA-MT	19.094.229,80
NOVA AURORA-GO	1.138.750,00	NOVAIS-SP	4.579.715,83
NOVA AURORA-PR	13.859.647,64	NOVO ACORDO-TO	238.312,03
NOVA BANDEIRANTES-MT	5.516.355,71	NOVO AIRAO-AM	214.906,30
NOVA BASSANO-RS	41.755.879,60	NOVO ALEGRE-TO	124.708,24
NOVA BOA VISTA-RS	2.420.593,68	NOVO ARIPUANA-AM	1.097.600,00
NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	2.539.434,68	NOVO BARREIRO-RS	2.842.488,14
NOVA BRASILANDIA-MT	1.130.580,00	NOVO BRASIL-GO	41.464,00
NOVA BRESCIA-RS	2.604.316,02	NOVO CABRAIS-RS	2.744.009,80
NOVA CAMPINA-SP	5.330.988,06	NOVO CRUZEIRO-MG	3.956.884,95
NOVA CANAÁ DO NORTE-MT	4.231.195,64	NOVO GAMA-GO	1.928.958,78
NOVA CANAÁ PAULISTA-SP	601.376,50	NOVO HAMBURGO-RS	197.648.999,20
NOVA CANAÁ-BA	717.448,54	NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	1.345.440,32
NOVA CANDELARIA-RS	3.162.854,77	NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	162.587,07
NOVA CANTU-PR	5.186.065,02	NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	1.628.792,87
NOVA CASTILHO-SP	2.172.900,00	NOVO HORIZONTE-BA	511.554,80
NOVA COLINAS-MA	2.363.037,48	NOVO HORIZONTE-SC	3.682.352,92
NOVA CRIXAS-GO	5.126.449,82	NOVO HORIZONTE-SP	83.197.248,87
NOVA CRUZ-RN	1.099.090,07	NOVO ITACOLOMI-PR	830.646,61
NOVA ERA-MG	26.124.061,67	NOVO JARDIM-TO	23.134,50
NOVA ERECHIM-SC	11.828.700,50	NOVO LINO-AL	1.082.941,66
NOVA ESPERANCA DO PIRAJÁ-PA	168.586,50	NOVO MACHADO-RS	1.417.150,00
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	2.950.763,42	NOVO MUNDO-MT	11.119.221,44
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.548.850,00	NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	346.848,00
NOVA ESPERANCA-PR	27.922.497,28	NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	85.662,00
NOVA EUROPA-SP	73.538.692,67	NOVO ORIENTE-CE	1.570.100,00
NOVA FATIMA-BA	222.367,01	NOVO PLANALTO-GO	921.530,00
NOVA FATIMA-PR	5.951.815,51	NOVO PROGRESSO-PA	3.053.733,72
NOVA FLORESTA-PB	355.394,50	NOVO REPARTIMENTO-PA	3.974.583,60
NOVA FRIBURGO-RJ	202.781.849,06	NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
NOVA GLORIA-GO	1.327.331,58	NOVO SAO JOAQUIM-MT	16.125.821,17
NOVA GRANADA-SP	12.990.548,64	NOVO TIRADENTES-RS	802.891,00
NOVA GUARITA-MT	1.886.523,95	NOVO TRIUNFO-BA	5.208,77
NOVA GUATAPORANGA-SP	92.800,00	NOVO XINGU-RS	214.500,00
NOVA HARTZ-RS	14.344.099,52	NOVORIZONTE-MG	253.200,00
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO	434.086,00	NUPORANGA-SP	9.918.177,39
NOVA IGUAÇU-RJ	180.721.286,50	OBIDOS-PA	540.002,69
NOVA INDEPENDENCIA-SP	25.440.330,48	OCARA-CE	2.116.524,75
NOVA IORQUE-MA	105.000,00	OCAUCU-SP	2.406.280,29
NOVA JPIXUNA-PA	2.048.824,16	OEIRAS DO PARA-PA	354.600,00
NOVA ITABERABA-SC	2.279.432,40	OEIRAS-PI	5.750.884,84
NOVA ITARANA-BA	629.600,00	OTÁPOQUE-AP	65.014,50
NOVA LACERDA-MT	2.992.753,17	OLARIA-MG	43.000,00
NOVA LARANJEIRAS-PR	3.668.936,24	OLEO-SP	1.073.250,00
NOVA LIMA-MG	146.173.050,30	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES-RN	22.000,00
NOVA LONDRINA-PR	33.726.631,27	OLHOS-D'ÁGUA-MG	1.231.832,00
NOVA MAMORE-RO	9.032.007,98	OLÍMPIA-SP	132.702.001,92
NOVA MARILÂNDIA-MT	1.753.120,00	OLÍMPIO NORONHA-MG	132.220,00
NOVA MARINGÁ-MT	11.235.007,16	OLINDA-PE	172.772.277,27
NOVA MODICA-MG	213.025,00	OLINDINA-BA	205.570,00
NOVA MONTE VERDE-MT	5.015.337,99	OLIVEIRA DE FATIMA-TO	441.000,00
NOVA MUTUM-MT	162.261.473,05	OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	669.693,92
NOVA NAZARE-SP	261.680,00	OLIVEIRA FORTES-MG	93.620,10
NOVA ODESSA-SP	64.520.222,52	OLIVEIRA-MG	21.785.627,00
NOVA OLÍMPIA-MT	4.394.321,19	OLIVENÇA-AL	83.000,00
NOVA OLÍMPIA-PR	3.128.812,87	ONÇA DE PITANGUI-MG	858.860,00
NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA	721.891,99	ONDA VERDE-SP	2.626.708,78
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	80.370,00	ORATORIOS-MG	1.213.621,70
NOVA OLINDA-CE	5.169.258,59	ORIENTE-SP	2.815.040,61
NOVA OLINDA-PB	405.358,13	ORINDIÚVA-SP	9.035.379,18
NOVA OLINDA-TO	6.859.427,86	ORIXIMINA-PA	45.699.907,92
NOVA PADUA-RS	1.703.399,05	ORIZANIA-MG	35.274,44
NOVA PALMA-RS	5.866.997,39	ORIZONA-GO	16.043.044,27
NOVA PALMEIRA-PB	180.000,00	ORLANDIA-SP	57.860.000,35
NOVA PETROPOLIS-RS	24.228.016,30	ORLEANS-SC	98.332.670,14
NOVA PONTE-MG	15.607.299,69	ORCBO-PE	782.660,00
NOVA PORTEIRINHA-MG	777.750,00	OROCO-PE	700.445,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR	13.727.050,76	ORCS-CE	2.173.169,92
NOVA PRATA-RS	64.128.097,78	ORTIGUEIRA-PR	14.734.607,15
NOVA RAMADA-RS	3.625.700,15	OSASCO-SP	683.799.110,37
NOVA RESENDE-MG	3.503.131,09	OSCAR BRESSANE-SP	1.604.443,23
NOVA ROMA DO SUL-RS	3.761.674,37	OSORIO-RS	30.320.717,67
NOVA ROMA-GO	2.695.566,85	OSVALDO CRUZ-SP	112.019.832,80
NOVA ROSALÂNDIA-RO	198.000,00	OTÁCTLIO COSTA-SC	16.339.938,89
NOVA RUSSAS-CE	2.213.420,75	OUREM-PA	11.832.272,13
NOVA SANTA BARBARA-PR	2.526.069,30	OURICANGAS-BA	7.508,92
NOVA SANTA HELENA-MT	1.659.585,54	OURICURI-PE	7.171.291,45
NOVA SANTA RITA-RS	70.590.461,15	OURILÂNDIA DO NORTE-PA	2.038.881,20
NOVA SANTA ROSA-PR	18.508.795,59	OURINHOS-SP	95.824.900,44
NOVA SERRANA-MG	29.130.070,61	OURIZONA-PR	4.780.217,62
NOVA SOURE-BA	1.488.748,03	OURO BRANCO-AL	119.994,00
NOVA TEBAS-PR	1.484.116,64	OURO BRANCO-MG	110.279.861,58
NOVA TIMBOTEUA-PA	780.840,00	OURO FINO-MG	5.629.399,75
NOVA TRENTO-SC	27.378.196,47	OURO PRETO DO OESTE-RO	6.074.813,75



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
OURO PRETO-MG	48.542.521,24	PARAÍSO-SP	17.088.802,18
OURO VERDE DE GOÍAS-GO	884.880,00	PARAMBURU-CE	4.193.995,43
OURO VERDE DE MINAS-MG	509.907,25	PARAMIRIM-BA	4.488.811,00
OURO VERDE DO OESTE-PR	6.251.692,66	PARAMOTI-CE	15.809,10
OURO VERDE-SC	6.655.061,07	PARANACITY-PR	38.481.547,98
OURO VERDE-SP	4.080.700,84	PARANAGUA-PR	210.204.009,11
OUROESTE-SP	1.590.147,53	PARANAÍBA-MS	24.301.759,54
OUROLÂNDIA-BA	1.996.666,00	PARANAÍGUARA-GO	2.127.493,56
OURO-SC	10.261.765,08	PARANAÍTA-MT	4.388.565,62
OUVIDOR-GO	514.449,00	PARANAPANEMA-SP	28.137.852,77
PACAEMBU-SP	6.762.627,95	PARANAPOEMA-PR	1.344.394,00
PACAJÁ-PA	1.976.154,42	PARANAPUA-SP	2.000.827,99
PACAJUS-CE	36.385.145,54	PARANATAMA-PE	567.560,00
PACARAÍMA-RR	543.453,48	PARANATINGA-MT	22.998.003,01
PACATUBA-CE	7.007.909,24	PARANA-TO	1.511.044,00
PACATUBA-SE	26.206.793,61	PARANAVAI-PR	81.280.833,70
PACÓ DO LUMIAR-MA	6.454.615,33	PARANHOS-MS	934.110,00
PACÓTI-CE	599.650,48	PARAOPEBA-MG	33.721.740,98
PACUJÁ-CE	140.688,00	PARAPUA-SP	7.006.512,00
PADRE BERNARDO-GO	19.161.021,02	PARATINGA-BA	912.989,25
PADRE MARCOS-PI	349.240,00	PARATI-RJ	3.248.654,52
PADRE PARAÍSO-MG	3.322.275,57	PARAUPEBAS-PA	344.493.366,33
PAT PEDRO-MG	97.896,00	PARAUNA-GO	39.716.219,01
PAIAL-SC	613.800,00	PARDINHO-SP	21.738.517,34
PAICANDU-PR	9.159.132,05	PARECI NOVO-RS	6.915.980,37
PAIM FILHO-RS	3.445.827,18	PARECIS-RO	462.668,88
PAINEIRAS-MG	868.460,00	PARELHAS-RN	5.106.215,97
PAINEL-SC	753.501,85	PARICONHA-AL	155.280,00
PAINOS-MG	33.564.745,67	PARINTINS-AM	2.024.036,30
PAIVA-MG	267.450,00	PARIPIRANGA-BA	6.726.656,80
PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78	PARIPUEIRA-AL	1.313.972,43
PALESTINA DE GOÍAS-GO	1.570.836,07	PARIQUERA-ACU-SP	18.848.356,19
PALESTINA DO PARA-PA	1.024.012,82	PARISI-SP	1.085.768,00
PALESTINA-SP	19.462.896,74	PARNAGUA-PI	63.670,50
PALHOÇA-SC	84.786.886,75	PARNAÍBA-PI	12.863.276,04
PALMA SOLA-SC	10.455.251,46	PARNAMIRIM-PE	4.052.915,89
PALMACIA-CE	480.479,20	PARNAMIRIM-RN	64.614.092,43
PALMA-MG	1.458.280,00	PARNARAMA-MA	1.296.169,42
PALMARES DO SUL-RS	15.054.207,83	PAROBE-RS	59.663.791,66
PALMARES PAULISTA-SP	5.528.896,44	PASSA E FITA-RN	931.035,19
PALMARES-PE	39.218.052,01	PASSA QUATRO-MG	4.028.126,13
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.144.719,68	PASSA SETE-RS	2.521.236,50
PALMAS-PR	41.311.801,10	PASSA TEMPO-MG	4.669.289,92
PALMAS-TO	422.701.253,06	PASSA VINTE-MG	480.600,00
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	66.019.872,73	PASSAGEM FRANCA-MA	1.761.817,61
PALMEIRA DO PIAUI-PI	5.251.659,93	PASSAGEM-PB	61.500,00
PALMEIRA D'OESTE-SP	4.862.731,16	PASSIRA-PE	1.045.819,92
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	4.241.007,48	PASSO DE CAMARAGIBE-AL	768.023,56
PALMEIRAS-PI	134.800,00	PASSO DE TORRES-SC	622.839,51
PALMEIRANTE-TO	873.000,00	PASSO DO SOBRADO-RS	4.668.209,34
PALMEIRA-PR	65.540.859,72	PASSO FUNDO-RS	205.667.680,59
PALMEIRAS DE GOÍAS-GO	34.296.265,13	PASSOS MAIA-SC	1.891.474,10
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	2.139.850,00	PASSOS-MG	44.813.643,20
PALMEIRAS-BA	861.770,96	PASTOS BONS-MA	4.631.750,10
PALMEIRA-SC	7.986.169,14	PATIS-MG	526.790,00
PALMEIRINA-PE	440.900,00	PATO BRAGADO-PR	4.362.253,74
PALMEIROPOLIS-TO	5.036.671,75	PATO BRANCO-PR	148.081.736,86
PALMINÓPOLIS-GO	1.979.405,08	PATOS DE MINAS-MG	157.657.885,32
PALMITAL-PR	4.161.554,12	PATOS DO PIAUI-PI	105.000,00
PALMITAL-SP	21.971.925,97	PATOS-PB	7.992.292,42
PALMITINHO-RS	3.857.227,19	PATROCÍNIO DO MURIAE-MG	2.904.792,81
PALMITOS-SC	55.245.138,59	PATROCÍNIO PAULISTA-SP	102.886.405,56
PALMOPOLIS-MG	388.434,60	PATROCÍNIO-MG	121.903.743,28
PALOTINA-PR	144.059.989,58	PATU-RN	97.844,17
PANAMA-GO	2.418.149,99	PATY DO ALFERES-RJ	6.277.374,90
PANAMBI-RS	176.030.098,95	PAU BRASIL-BA	525.132,06
PANCAS-ES	2.575.558,62	PAU D'ARCO-PA	320.121,67
PANELAS-PE	629.879,55	PAU D'ARCO-TO	17.409,99
PANORAMA-SP	17.864.340,63	PAU DOS FERROS-RN	2.545.257,25
PANTANO GRANDE-RS	12.857.523,80	PAUDALHO-PE	12.993.501,73
PAO DE ACUCAR-AL	49.507,92	PAULA CANDIDO-MG	774.242,76
PAPAGAIOS-MG	17.894.696,51	PAULA FREITAS-PR	5.719.621,00
PAPANDUVA-SC	16.554.017,81	PAULICEIA-SP	12.215.576,88
PARA DE MINAS-MG	61.065.065,06	PAULÍNIA-SP	236.477.205,51
PARACAMBI-RJ	4.262.643,82	PAULINO NEVES-MA	126.000,00
PARACATU-MG	138.536.618,66	PAULISTANA-PI	595.497,34
PARACURU-CE	1.261.237,50	PAULISTANIA-SP	732.420,00
PARAGMINAS-PA	80.467.354,03	PAULISTA-PB	1.907.836,06
PARAGUACU PAULISTA-SP	150.072.275,02	PAULISTA-PE	66.239.444,02
PARAGUACU-MG	10.978.987,30	PAULISTAS-MG	267.161,04
PARAIBA DO SUL-RJ	12.667.742,34	PAULO AFONSO-BA	18.199.824,14
PARAIBANO-MA	939.345,68	PAULO BENTO-RS	5.713.415,75
PARAIBUNA-SP	4.526.738,50	PAULO DE FÁRFA-SP	2.465.129,14
PARAIPABA-CE	4.833.241,67	PAULO FRONTIN-PR	4.848.464,30
PARAI-RS	41.595.277,86	PAULO JACINTO-AL	497.000,00
PARAÍSO DO NORTE-PR	24.225.539,68	PAULO LOPES-SC	7.544.574,73
PARAÍSO DO SUL-RS	4.052.252,92	PAULO RAMOS-MA	321.062,29
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO	30.992.358,55	PAVAO-MG	828.265,56
PARAÍSOPOLIS-MG	2.994.074,28	PAVERAMA-RS	13.803.077,82
PARAÍSO-SC	1.460.024,47	PE DE SERRA-BA	857.705,37



Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PEABIRU-PR	13.513.633,67	PILAR-AL	1.963.550,05
PECANHA-MG	1.240.565,57	PILAR-PB	187.903,70
PEDERNEIRAS-SP	61.468.412,77	PILOES-PB	111.428,70
PEDRA AZUL-MG	3.502.828,90	PILOES-RN	196.884,77
PEDRA BELA-SP	960.094,82	PIMENTA BUENO-RO	27.641.329,67
PEDRA BONITA-MG	634.050,00	PIMENTA-MG	5.345.876,70
PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	673.935,00	PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	1.898.197,71
PEDRA BRANCA-CE	1.984.185,11	PIMENTEIRAS-PI	299.820,00
PEDRA DO ANTA-MG	161.952,60	PINDAI-BA	932.149,00
PEDRA DO INDAIA-MG	601.506,73	PINDAMONHANGABA-SP	80.235.115,52
PEDRA LAVRADA-PB	351.300,00	PINDARE MIRIM-MA	4.072.819,54
PEDRA MOLE-SE	729.528,70	PINDOBACU-BA	112.938,43
PEDRA PRETA-MT	69.296.120,65	PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.507.382,00
PEDRALVA-MG	1.099.185,76	PINDORAMA-SP	16.175.811,86
PEDRANOPOLIS-SP	990.852,00	PINDORETAMA-CE	6.276.774,70
PEDRAO-BA	68.800,00	PINGO D'AGUA-MG	432.800,00
PEDRA-PE	285.463,81	PINHAI-PR	155.365.169,15
PEDRAS ALTAS-RS	1.584.681,00	PINHAL DA SERRA-RS	296.196,00
PEDRAS DE FOGO-PB	1.365.996,18	PINHAL DE SAO BENTO-PR	399.500,00
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	1.798.108,36	PINHAL GRANDE-RS	2.682.985,62
PEDRAS GRANDES-SC	4.300.203,21	PINHALAO-PR	1.744.725,09
PEDREGULHO-SP	13.077.602,22	PINHAL-RS	6.138.089,20
PEDREIRAS-MA	4.667.348,72	PINHALZINHO-SC	33.335.579,47
PEDREIRA-SP	31.156.372,80	PINHALZINHO-SP	8.945.519,09
PEDRINHAS PAULISTA-SP	957.250,42	PINHAO-PR	18.030.742,05
PEDRINHAS-SE	394.715,30	PINHAO-SE	1.678.602,68
PEDRINOPOLIS-MG	4.199.455,84	PINHEIRAL-RJ	3.041.846,11
PEDRO AFONSO-TO	6.451.974,30	PINHEIRINHO DO VALE-RS	1.838.225,00
PEDRO ALEXANDRE-BA	1.791.380,00	PINHEIRO MACHADO-RS	5.437.077,98
PEDRO CANARIO-ES	4.398.900,81	PINHEIRO PRETO-SC	17.152.784,56
PEDRO DE TOLEDO-SP	369.578,03	PINHEIRO-MA	4.865.510,20
PEDRO DO ROSARIO-MA	530.960,00	PINHEIROS-ES	13.028.745,81
PEDRO GOMES-MS	2.842.188,57	PINTADAS-BA	557.370,00
PEDRO II-PI	2.019.380,00	PINTOPOLIS-MG	272.098,20
PEDRO LEOPOLDO-MG	87.851.416,51	PIO IX-PI	44.844,00
PEDRO OSORIO-RS	4.743.070,03	PIO XII-MA	1.673.838,00
PEDRO REGIS-PB	5.976,82	PIQUEROBI-SP	724.975,01
PEDRO VELHO-RN	361.401,00	PIQUETE-SP	1.413.686,81
PEIXE-TO	5.234.455,34	PIRACAJA-SP	6.028.689,34
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	6.108.780,61	PIRACANJUBA-GO	21.336.417,02
PEJUCARA-RS	17.151.427,12	PIRACEMA-MG	663.789,53
PELOTAS-RS	223.106.002,39	PIRACICABA-SP	611.034.303,30
PENAFORTE-CE	150.000,00	PIRACURUCA-PI	6.100.892,95
PENALVA-MA	1.052.220,00	PIRAI DO NORTE-BA	199.571,62
PENAPOLIS-SP	30.593.834,78	PIRAI DO SUL-PR	23.347.462,88
PENDENCIAS-RN	3.621.853,82	PIRAI-RJ	10.776.292,33
PENEDO-AL	1.274.960,21	PIRAJUBA-MG	20.768.024,72
PENHA-SC	18.492.022,26	PIRAJUI-SP	9.933.379,79
PENTECOSTE-CE	680.448,16	PIRAJU-SP	10.934.716,35
PEQUERI-MG	892.825,74	PIRAMBU-SE	1.310.616,30
PEQUI-MG	886.170,00	PIRANGA-MG	2.363.090,09
PEQUIZEIRO-TO	374.940,00	PIRANGI-SP	17.959.224,86
PERDIGAO-MG	1.806.679,23	PIRANGUCU-MG	388.215,00
PERDIZES-MG	26.718.050,20	PIRANGUINHO-MG	3.492.635,57
PERDOES-MG	11.557.007,88	PIRANHAS-GO	4.009.072,98
PEREIRA BARRETO-SP	29.646.017,22	PIRAPEMAS-MA	152.500,00
PEREIRAS-SP	8.615.778,00	PIRAPETTINGA-MG	9.631.257,35
PEREIRO-CE	351.892,14	PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	638.506,90
PERIQUITO-MG	1.334.866,60	PIRAPORA-MG	83.664.272,48
PERITIBA-SC	2.360.749,29	PIRAPO-RS	710.165,10
PERITORO-MA	266.150,00	PIRAPOZINHO-SP	11.495.144,93
PEROAL-PR	3.389.394,29	PIRAQUARA-PR	17.770.856,54
PEROLA D'OESTE-PR	7.475.347,95	PIRAQUE-TO	1.333.680,60
PEROLANDIA-GO	29.949.814,81	PIRASSUNUNGA-SP	154.039.722,07
PEROLA-PR	1.664.854,72	PIRATININGA-SP	3.287.324,47
PERUIBE-SP	5.578.546,13	PIRATINI-RS	9.905.144,66
PESCADOR-MG	1.060.459,21	PIRATUBA-SC	1.278.955,80
PESQUEIRA-PE	6.019.420,76	PIRAUBA-MG	1.539.789,98
PETROLANDIA-PE	1.959.091,80	PIRENOPOLIS-GO	3.350.280,14
PETROLANDIA-SC	7.446.414,14	PIRES DO RIO-GO	18.403.940,59
PETROLINA DE GOIAS-GO	4.690.010,00	PIRIPA-BA	632.910,00
PETROLINA-PE	107.788.540,98	PIRIPIRE-PI	3.537.333,68
PETROPOLIS-RJ	223.408.448,81	PIRTTIBA-BA	964.882,20
PIACABUCU-AL	248.400,00	PIRPIRITUBA-PE	304.440,35
PIACATU-SP	8.168.462,00	PITANGA-PR	43.943.594,91
PIANCO-PB	1.095.191,03	PITANGUEIRAS-PR	3.570.798,00
PIATA-BA	924.346,34	PITANGUEIRAS-SP	193.028.532,23
PICADA CAFE-RS	4.573.880,02	PITANGUI-MG	9.201.804,34
PICARRA-PA	3.744.682,20	PIUMA-ES	1.960.970,44
PICOS-PI	18.998.436,16	PIUMHI-MG	43.068.774,89
PICUI-PB	959.424,49	PIUM-TO	2.031.412,00
PIEDADE DE CARATINGA-MG	306.071,71	PLACAS-PA	225.298,00
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	1.031.710,29	PLACIDO DE CASTRO-AC	898.943,55
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	1.360.258,00	PLANALTINA DO PARANA-PR	7.421.366,40
PIEDADE DOS GERAIS-MG	946.969,04	PLANALTINA-GO	9.880.315,81
PIEDADE-SP	17.406.127,10	PLANALTO ALEGRE-SC	724.209,81
PIEN-PR	14.656.652,99	PLANALTO DA SERRA-MT	5.166.887,67
PILAO ARCADEO-BA	65.730,00	PLANALTO-BA	880.803,46
PILAR DE GOIAS-GO	468.935,00	PLANALTO-PR	10.788.352,97
PILAR DO SUL-SP	32.117.947,62	PLANALTO-RS	7.118.691,48



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PLANALTO-SP	34.454.358,89	PORTO UNIAO-SC	31.400.427,62
PLANURA-MG	7.910.990,90	PORTO VELHO-RO	2.857.173.313,81
PLATINA-SP	2.975.110,03	PORTO VITORIA-PR	1.572.824,40
POA-SP	62.168.644,67	PORTO WALTER-AC	62.100,00
POCAO DE PEDRAS-MA	660.100,00	PORTO XAVIER-RS	6.701.377,50
POCAO-PE	1.645.263,50	POSSE-GO	11.789.465,80
POCINHOS-PB	827.334,81	POTE-MG	2.066.418,91
POCO BRANCO-RN	115.000,00	POTENGI-CE	801.332,67
POCO DAS ANTAS-RS	2.721.870,00	POTIM-SP	3.135.486,29
POCO DAS TRINHEIRAS-AL	21.000,00	POTIRAGUA-BA	1.086.029,76
POCO DE JOSE DE MOURA-PB	31.500,00	POTIRENDA-BA-SP	37.931.192,16
POCO FUNDO-MG	4.473.504,68	POTRETAMA-CE	138.760,00
POCO REDONDO-SE	807.963,00	POUSO ALEGRE-MG	227.427.649,47
POCO VERDE-SE	13.014.990,70	POUSO ALTO-MG	5.764.666,72
POCOES-BA	8.789.618,00	POUSO NOVO-RS	1.312.684,25
POCONE-MT	22.917.121,50	POUSO REDONDO-SC	28.713.549,14
POCOS DE CALDAS-MG	240.493.957,63	POXOREO-MT	19.348.568,80
POCRANE-MG	1.141.899,98	PRACINHA-SP	157.739,14
POJUCA-BA	16.186.352,89	PRADO FERREIRA-PR	7.209.113,00
POLONI-SP	5.287.653,84	PRADO-BA	3.831.977,45
POMBAL-PB	4.222.469,65	PRADOPOLIS-SP	152.124.015,78
POMBOS-PE	20.349.688,61	PRADOS-MG	2.217.729,00
POMERODE-SC	90.885.626,02	PRAIA GRANDE-SC	7.479.355,40
POMPEIA-SP	184.616.146,74	PRAIA GRANDE-SP	54.004.699,31
POMPEU-MG	27.458.374,46	PRAINHA-PA	154.351,20
PONGAI-SP	1.283.650,00	PRANCHITA-PR	11.649.645,30
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00	PRATA-MG	16.897.876,51
PONTA GROSSA-PR	611.541.741,44	PRATANIA-SP	5.704.751,96
PONTA PORA-MS	47.444.882,71	PRATA-PB	37.530,00
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	699.884,95	PRATAPOLIS-MG	5.626.314,16
PONTAL DO PARANA-PR	4.368.564,00	PRATINHA-MG	2.269.859,82
PONTALINA-GO	10.410.544,36	PRESIDENTE ALVES-SP	2.034.979,00
PONTALINDA-SP	1.323.928,00	PRESIDENTE BERNARDES-MG	432.467,71
PONTAL-SP	74.980.875,30	PRESIDENTE BERNARDES-SP	8.421.844,81
PONTAO-RS	9.042.039,24	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	2.870.438,09
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	431.987,80	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.462.050,00
PONTE ALTA DO NORTE-SC	4.881.768,81	PRESIDENTE DUTRA-BA	665.516,38
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	573.609,25	PRESIDENTE DUTRA-MA	15.003.351,88
PONTE ALTA-SC	1.643.821,76	PRESIDENTE EPITACIO-SP	6.920.362,77
PONTE BRANCA-MT	271.300,00	PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	6.842.354,31
PONTE NOVA-MG	48.094.151,14	PRESIDENTE GETULIO-SC	19.385.455,46
PONTE PRETA-RS	1.183.192,37	PRESIDENTE JANJO QUADROS-BA	1.438.889,01
PONTE SERRADA-SC	8.617.068,04	PRESIDENTE JUSCELINO-MG	1.516.266,80
PONTES E LACERDA-MT	19.381.934,15	PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.431.419,30
PONTES GESTAL-SP	2.876.109,11	PRESIDENTE KENNEDY-TO	932.239,13
PONTO BELO-ES	1.715.356,00	PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.700,00
PONTO CHIQUE-MG	300.290,00	PRESIDENTE LUCENA-RS	3.212.566,43
PONTO DOS VOLANTES-MG	441.950,00	PRESIDENTE MEDICI-MA	575.870,00
PONTO NOVO-BA	995.528,10	PRESIDENTE MEDICI-RO	4.003.147,63
POPULINA-SP	937.247,80	PRESIDENTE NEREU-SC	1.400.219,76
PORANGABA-SP	1.349.770,66	PRESIDENTE OLEGARIO-MG	25.951.680,92
PORANGA-CE	476.032,40	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	207.653.731,20
PORANGATU-GO	30.279.187,13	PRESIDENTE SARNEY-MA	21.300,00
PORCIUNCULA-RJ	274.700,25	PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	154.037,59
PORECATI-PR	6.994.002,89	PRESIDENTE VARGAS-MA	394.980,00
PORTA ALEGRE-RN	595.643,38	PRESIDENTE VENCESLAU-SP	25.683.059,62
PORTAO-RS	131.520.220,96	PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	121.400,00
PORTERAIO-GO	2.591.253,40	PRIMAVERA DO LESTE-MT	298.962.284,48
PORTERINHA-MG	3.535.632,37	PRIMAVERA-PA	52.920,00
PORTELANDIA-GO	5.782.818,27	PRIMAVERA-PE	8.427.627,79
PORTEL-PA	1.942.409,60	PRIMEIRO DE MAIO-PR	9.921.620,84
PORTO ACRE-AC	1.073.100,00	PRINCESA ISABEL-PB	1.356.280,77
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	6.145.996,59	PRINCESA-SC	3.693.042,38
PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI	157.500,00	PROFESSOR JAMIL-GO	102.771,00
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	394.776,50	PROGRESSO-RS	2.152.940,26
PORTO ALEGRE-RS	1.622.758.145,03	PROMISSAO-SP	13.799.190,66
PORTO AMAZONAS-PR	3.657.980,00	PROPRIA-SE	2.604.672,17
PORTO BARREIRO-PR	1.626.056,70	PROTASIO ALVES-RS	1.517.626,00
PORTO BELO-SC	8.060.989,63	PRUDENTE DE MORAIS-MG	4.568.201,57
PORTO CALVO-AL	793.861,00	PRUDENTOPOLIS-PR	37.259.511,33
PORTO DA FOLHA-SE	1.702.612,50	PUGMIL-TO	1.383.617,09
PORTO DE MOZ-PA	24.000,00	PUREZA-RN	799.830,00
PORTO DE PEDRAS-AL	333.600,00	PUTINGA-RS	2.588.491,94
PORTO DO MANGUE-RN	5.911.98	PUXINANA-PB	2.190.775,76
PORTO DOS GAUCHOS-MT	18.121.284,13	QUADRA-SP	1.666.153,30
PORTO ESPERIDIAO-MT	5.754.452,28	QUARAI-RS	6.994.278,65
PORTO ESTRELA-MT	125.957,74	QUARTEL GERAL-MG	597.271,14
PORTO FELIZ-SP	41.125.442,13	QUARTO CENTENARIO-PR	15.644.377,80
PORTO FERREIRA-SP	87.285.289,51	QUATA-SP	85.374.996,02
PORTO FIRME-MG	2.230.573,04	QUATIGUA-PR	6.082.447,01
PORTO FRANCO-MA	14.791.744,97	QUATIPURU-PA	145.700,00
PORTO GRANDE-AP	1.335.822,14	QUATIS-RJ	2.394.547,62
PORTO LUCENA-RS	2.328.147,30	QUATRO BARRAS-PR	95.739.212,47
PORTO MAUA-RS	964.100,00	QUATRO IRMAOS-RS	4.237.371,00
PORTO MURTINHO-MS	3.664.641,05	QUATRO PONTES-PR	12.776.490,14
PORTO NACIONAL-TO	14.769.496,12	QUEBRANGULO-AL	1.983.200,00
PORTO REAL DO COLEGIO-AL	405.800,00	QUEBRAS DO IGUAU-PR	27.477.589,18
PORTO REAL-RJ	347.059.986,28	QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00
PORTO RICO-PR	980.953,80	QUEIMADAS-BA	4.673.840,99
PORTO SEGURO-BA	11.311.026,69	QUEIMADAS-PB	10.758.660,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
QUEIMADOS-RJ	34.012.001,50	RIBEIRAO BRANCO-SP	5.028.766,59
QUEIROZ-SP	13.777.324,08	RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	6.200.120,45
QUELUZITA-MG	57.850,00	RIBEIRAO CLARO-PR	5.762.530,06
QUELUZITO-MG	156.600,00	RIBEIRAO CORRENTE-SP	3.417.959,03
QUELUZ-SP	107.654.609,75	RIBEIRAO DAS NEVES-MG	62.802.304,37
QUERENCIA DO NORTE-PR	3.936.665,35	RIBEIRAO DO LARGO-BA	1.268.837,48
QUERENCIA-MT	72.063.529,65	RIBEIRAO DO PINHAL-PR	3.458.652,47
QUEVEDOS-RS	6.429.058,84	RIBEIRAO DO SUL-SP	5.367.325,18
QUIJINGUE-BA	327.953,00	RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	688.047,00
QUITOMBO-SC	12.283.568,64	RIBEIRAO GRANDE-SP	694.028,08
QUINTA DO SOL-PR	5.718.396,71	RIBEIRAO PIRES-SP	92.449.160,37
QUINTANA-SP	4.837.660,50	RIBEIRAO PRETO-SP	659.774.557,41
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	4.419.927,94	RIBEIRAO VERMELHO-MG	5.502.973,78
QUIPAPA-PE	2.464.576,00	RIBEIRAO-PE	7.003.397,61
QUIRINOPOLIS-GO	132.542.622,81	RIBEIRAOZINHO-MT	3.548.594,50
QUISSAMA-RJ	2.672.303,41	RIBEIRA-SP	607.664,85
QUITANDINHA-PR	9.769.613,72	RIBEIRO GONCALVES-PI	13.383.758,39
QUITERIANOPOLIS-CE	882.974,72	RIBEIROPOLIS-SE	9.412.180,63
QUITXABA-PB	1.869.300,00	RIFAINA-SP	519.062,74
QUITXABA-PE	288.833,00	RINCAO-SP	7.507.795,65
QUITXABEIRA-BA	138.000,00	RINOPOLIS-SP	26.529.492,75
QUITXADA-CE	7.585.965,36	RIO ACIMA-MG	2.155.856,35
QUITXELO-CE	1.096.100,00	RIO AZUL-PR	16.614.283,56
QUITXERAMOBIM-CE	34.247.539,34	RIO BANANAL-ES	5.680.261,20
QUITXERE-CE	15.386.430,29	RIO BOM-PR	1.688.203,02
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91	RIO BONITO DO IGUAQU-PR	1.561.635,59
RAFAEL JAMBEIRO-BA	817.540,70	RIO BONITO-RJ	14.470.224,95
RAFARD-SP	25.863.957,33	RIO BRANCO DO IVAT-PR	2.074.306,72
RAMILANDIA-PR	2.068.387,60	RIO BRANCO DO SUL-PR	64.172.043,62
RANCHARIA-SP	21.235.152,37	RIO BRANCO-AC	67.743.278,07
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	19.556.338,67	RIO BRANCO-MT	1.691.528,53
RANCHO ALEGRE-PR	6.851.365,35	RIO BRILHANTE-MS	137.091.344,77
RANCHO QUEINADO-SC	3.886.329,27	RIO CASCA-MG	5.368.957,61
RAPOSA-MA	2.247.746,20	RIO CLARO-RJ	4.209.295,37
RAPOSOS-MG	477.164,49	RIO CLARO-SP	142.419.606,95
RAUL SOARES-MG	5.231.479,80	RIO CRESPO-RO	1.431.700,00
REALEZA-PR	23.911.828,97	RIO DA CONCEICAO-TO	3.779.469,00
REBOUCAS-PR	9.623.303,25	RIO DAS ANTAS-SC	3.685.376,63
RECIFE-PE	1.294.040.931,74	RIO DAS FLORES-RJ	1.451.410,00
RECREIO-MG	1.081.316,02	RIO DAS OSTRAS-RJ	20.523.870,92
RECURSOLANDIA-TO	40.000,00	RIO DAS PEDRAS-SP	110.490.743,98
REDENCAO DA SERRA-SP	2.448.890,00	RIO DE CONTAS-BA	705.600,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	148.355,73	RIO DE JANEIRO-RJ	10.409.334.456,66
REDENCAO-CE	1.625.008,06	RIO DO ANTONIO-BA	2.443.942,18
REDENCAO-PA	25.672.726,29	RIO DO CAMPO-SC	3.069.590,07
REDENTORA-RS	1.996.148,28	RIO DO FOGO-RN	170.081,29
REDUTO-MG	337.050,00	RIO DO OESTE-SC	8.644.790,99
REGENERACAO-PI	5.230.418,06	RIO DO PIRES-BA	346.409,64
REGENTE FEIJO-SP	22.855.560,26	RIO DO PRADO-MG	265.300,00
REGINOPOLIS-SP	2.244.809,91	RIO DO SUL-SC	112.925.480,39
REGISTRO-SP	206.587.226,55	RIO DOCE-MG	49.500,00
RELVADO-RS	1.668.264,16	RIO DOS BOIS-TO	564.100,00
REMANSO-BA	2.087.690,94	RIO DOS CEDROS-SC	11.852.979,59
REMIGIO-PB	766.366,92	RIO DOS INDIOS-RS	1.527.630,00
RENASCENCA-PR	15.048.649,05	RIO FORMOSO-PE	327.352,00
RERIUTABA-CE	939.550,00	RIO FORTUNA-SC	17.636.844,30
RESENDE COSTA-MG	1.617.890,00	RIO GRANDE DA SERRA-SP	10.829.342,35
RESENDE-RJ	321.889.519,13	RIO GRANDE-RS	120.467.569,99
RESERVA DO CABACAL-MT	701.568,10	RIO LARGO-AL	28.761.978,82
RESERVA DO IGUAQU-PR	3.768.954,09	RIO MANSO-MG	2.220.811,32
RESERVA-PR	28.158.407,24	RIO MARIA-PA	4.309.183,01
RESPLENDOR-MG	2.264.933,98	RIO NEGRINHO-SC	39.774.827,20
RESSAQUINHÁ-MG	1.124.118,80	RIO NEGRO-MS	1.295.272,93
RESTINGA SECA-RS	20.448.705,48	RIO NEGRO-PR	20.168.881,55
RESTINGA-SP	8.023.121,29	RIO NOVO DO SUL-ES	5.571.635,78
RETIROLANDIA-BA	1.134.783,25	RIO NOVO-MG	1.505.176,37
RIACHAO DAS NEVES-BA	23.809.556,26	RIO PARANAIBA-MG	23.771.077,81
RIACHAO DO BACAMARTE-PB	54.810,00	RIO PARDO DE MINAS-MG	6.841.231,56
RIACHAO DO DANTAS-SE	526.060,00	RIO PARDO-RS	31.177.530,09
RIACHAO DO JACUIPE-BA	6.224.106,00	RIO PIRACICABA-MG	6.996.997,87
RIACHAO DO POÇO-PB	60.000,00	RIO POMBA-MG	8.922.290,93
RIACHAO-MA	9.056.592,73	RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.257,59
RIACHAO-PB	178.200,00	RIO PRETO-MG	657.862,80
RIACHINHO-MG	2.700.850,41	RIO QUENTE-GO	12.184.298,37
RIACHINHO-TO	645.748,40	RIO REAL-BA	4.521.762,72
RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,93	RIO RUFINO-SC	415.540,00
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.534.500,00	RIO SONO-TO	221.852,55
RIACHO DE SANTANA-BA	3.269.946,76	RIO TINTO-PB	2.951.390,54
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00	RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	13.730.443,64
RIACHO DOS CAVALOS-PB	148.679,45	RIO VERDE-GO	394.585.088,33
RIACHO DOS MACHADOS-MG	164.830,00	RIO VERMELHO-MG	787.172,50
RIACHUELO-RN	527.400,00	RIOLANDIA-SP	6.814.544,62
RIACHUELO-SE	1.759.500,00	RIOZINHO-RS	7.333.898,85
RIALMA-GO	5.052.579,19	RIQUEZA-SC	4.341.006,85
RIANAPOLIS-GO	22.164.784,91	RITAPOLIS-MG	1.810.274,09
RIBAMAR FIQUENE-MA	576.960,00	RIVERSUL-SP	1.765.750,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	32.503.556,81	ROCA SALES-RS	6.839.875,08
RIBEIRA DO AMPARO-BA	351.486,00	ROCHEDO DE MINAS-MG	116.068,76
RIBEIRA DO POMBAL-BA	6.259.762,97	ROCHEDO-MS	4.011.780,00
RIBEIRAO BONITO-SP	8.292.409,33	RODEIO BONITO-RS	11.175.944,45



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
RODEIO-SC	9.415.234,26	SANTA BARBARA DO SUL-RS	39.780.491,82
RODEIRO-MG	10.203.990,49	SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	2.228.876,94
RODELAS-BA	195.248,56	SANTA BARBARA D'OESTE-SP	255.673.933,44
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85	SANTA BARBARA-BA	263.084,26
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00	SANTA BARBARA-MG	10.308.639,54
ROLADOR-RS	2.754.776,06	SANTA BARBARA-SP	2.419.903,05
ROLANDIA-PR	112.900.335,03	SANTA BRIGIDA-BA	314.543,00
ROLANTE-RS	7.325.612,27	SANTA CARMEM-MT	21.166.265,53
ROLIM DE MOURA-RO	28.235.486,13	SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	1.458.792,81
ROMARIA-MG	6.190.994,00	SANTA CECILIA DO SUL-RS	2.022.282,05
ROMELANDIA-SC	977.846,54	SANTA CECILIA-PB	174.000,00
RONCADOR-PR	19.679.887,41	SANTA CECILIA-SC	15.128.886,41
RONDA ALTA-RS	11.170.040,85	SANTA CLARA DO SUL-RS	2.811.110,53
RONDINHA-RS	3.941.531,75	SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.755.751,84
RONDOLANDIA-MT	473.942,90	SANTA CRUZ CABRALIA-BA	1.240.220,13
RONDON DO PARA-PA	9.136.627,97	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	1.276.320,29
RONDONOPOLIS-MT	428.922.909,95	SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	4.319.534,46
RONDON-PR	34.758.270,84	SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	1.001.878,94
ROQUE GONZALES-RS	3.000.895,41	SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	736.779,86
RORAINOPOLIS-RR	1.791.830,63	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	33.519.123,14
ROSANA-SP	1.443.974,47	SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	2.688.929,00
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	368.799,28	SANTA CRUZ DE MINAS-MG	976.989,03
ROSARIO DO CATETE-SE	1.037.582,62	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	6.038.320,48
ROSARIO DO IVAI-PR	2.458.029,81	SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	32.970,00
ROSARIO DO SUL-RS	29.978.614,45	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	6.000.770,72
ROSARIO OESTE-MT	1.622.310,23	SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	634.960,08
ROSARIO-MA	7.852.336,58	SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	60.899.613,67
ROSEIRA-SP	16.431.199,76	SANTA CRUZ DO SUL-RS	212.840.458,16
RUBELITA-MG	554.255,50	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	3.824.564,00
RUBIACEA-SP	1.862.500,00	SANTA CRUZ-PB	85.300,00
RUBIATABA-GO	20.231.907,30	SANTA CRUZ-PE	324.623,92
RUBIM-MG	711.830,00	SANTA CRUZ-RN	1.586.516,12
RUBINEIA-SP	1.105.700,00	SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	1.865.521,15
RUIROPOLIS-PA	2.452.092,96	SANTA ERNESTINA-SP	593.271,03
RUSSAS-CE	21.448.938,15	SANTA FE DE GOIAS-GO	1.932.584,89
RUY BARBOSA-BA	2.125.229,40	SANTA FE DE MINAS-MG	679.800,00
RUY BARBOSA-RR	86.400,00	SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	1.407.325,00
SABARA-MG	67.693.337,82	SANTA FE DO SUL-SP	19.637.648,65
SABAUDEIA-PR	11.810.517,97	SANTA FE-PR	9.262.363,59
SABINOPOLIS-MG	259.977,42	SANTA FILOMENA-PE	445.260,00
SABINO-SP	1.277.900,00	SANTA FILOMENA-PI	3.944.644,40
SABOIEIRO-CE	1.011.728,50	SANTA GERTRUDES-SP	86.343.534,84
SACRAMENTO-MG	21.505.489,05	SANTA HELENA DE GOIAS-GO	48.030.796,54
SAGRADA FAMILIA-RS	294.000,00	SANTA HELENA DE MINAS-MG	395.580,00
SAIRE-PE	1.404.624,00	SANTA HELENA-MA	2.046.861,77
SALDANHA MARINHO-RS	5.459.782,25	SANTA HELENA-PB	169.978,53
SALES OLIVEIRA-SP	27.526.610,01	SANTA HELENA-PR	25.929.807,80
SALESOPOLIS-SP	3.486.476,81	SANTA HELENA-SC	4.149.598,12
SALES-SP	1.618.946,70	SANTA INES-BA	276.536,00
SALETE-SC	3.856.944,84	SANTA INES-MA	14.539.801,60
SALGADINHO-PE	67.200,00	SANTA INES-PR	778.000,00
SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99	SANTA ISABEL DO IVAI-PR	6.213.838,71
SALGADO FILHO-PR	4.835.331,53	SANTA ISABEL DO PARA-PA	4.543.912,12
SALGADO-SE	3.209.484,29	SANTA ISABEL-GO	1.463.155,00
SALGUEIRO-PE	48.035.194,97	SANTA ISABEL-SP	44.769.532,88
SALINAS DA MARGARIDA-BA	371.318,76	SANTA IZABEL DO OESTE-PR	9.159.890,65
SALINAS-MG	11.256.251,29	SANTA JULIANA-MG	8.002.913,23
SALINOPOLIS-PA	641.796,28	SANTA LEOPOLDINA-ES	1.973.601,42
SALITRE-CE	519.000,00	SANTA LUCIA-PR	2.859.989,20
SALMOURAO-SP	306.089,29	SANTA LUCIA-SP	2.922.113,42
SALOA-PE	3.142.971,30	SANTA LUZIA DO ITANHY-SE	329.506,20
SALTINHO-SC	783.010,66	SANTA LUZIA DO NORTE-AL	1.232.842,58
SALTINHO-SP	7.277.606,90	SANTA LUZIA DO PARA-PA	1.890.160,00
SALTO DA DIVISA-MG	765.957,10	SANTA LUZIA DO PARUA-MA	2.834.102,17
SALTO DE PIRAPORA-SP	59.763.316,80	SANTA LUZIA D'OESTE-RO	27.721.767,05
SALTO DO CEU-MT	592.964,30	SANTA LUZIA-BA	1.876.217,31
SALTO DO ITARARE-PR	370.316,54	SANTA LUZIA-MA	2.306.376,45
SALTO DO JACUI-RS	17.250.646,69	SANTA LUZIA-MG	98.539.820,77
SALTO DO LONTRA-PR	5.548.034,52	SANTA LUZIA-PB	983.594,10
SALTO GRANDE-SP	6.875.600,14	SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	8.855.762,50
SALTO VELOSO-SC	7.243.894,97	SANTA MARGARIDA-MG	991.276,89
SALTO-SP	97.092.801,21	SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	2.577.134,73
SALVADOR DAS MISSOES-RS	3.037.434,35	SANTA MARIA DA SERRA-SP	19.231.028,22
SALVADOR DO SUL-RS	44.719.200,02	SANTA MARIA DA VITORIA-BA	8.927.174,14
SALVADOR-BA	1.606.640.406,38	SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	118.800,00
SALVATERRA-PA	98.400,00	SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	2.544.723,21
SAMBAIBA-MA	6.395.685,60	SANTA MARIA DE JETIBA-ES	29.269.071,72
SANANDUVA-RS	24.639.477,98	SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.044.250,00
SANCLERLANDIA-GO	3.968.859,42	SANTA MARIA DO HERVAL-RS	5.397.896,49
SANDOLANDIA-TO	2.568.196,20	SANTA MARIA DO OESTE-PR	7.054.849,58
SANDOVALINA-SP	66.720.747,35	SANTA MARIA DO PARA-PA	1.505.040,68
SANGAO-SC	30.745.019,95	SANTA MARIA DO SALTO-MG	20.000,00
SANHARO-PE	1.242.525,69	SANTA MARIA DO SUACUI-MG	552.121,31
SANTA ADELIA-SP	71.401.155,24	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	419.400,00
SANTA ALBERTINA-SP	9.688.567,18	SANTA MARIA MADALENA-RJ	4.598.338,48
SANTA AMELIA-PR	95.480,95	SANTA MARIANA-PR	10.432.737,42
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	5.175.180,00	SANTA MARIA-RN	335.505,00
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	887.685,40	SANTA MARIA-RS	245.042.750,35
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	797.000,00	SANTA MERCEDES-SP	7.690.028,61
SANTA BARBARA DO PARA-PA	4.491.518,00	SANTA MONICA-PR	5.178.197,52



Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO-MA	94.050,00	SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	7.689.898,66
SANTA QUITERIA-CE	2.905.336,46	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	14.389.927,82
SANTA RITA DE CALDAS-MG	5.791.926,22	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	1.046.502,50
SANTA RITA DE CASSIA-BA	418.688,00	SANTO ANTONIO DO CAJUA-PR	592.331,00
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	98.158,53	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	11.075.630,33
SANTA RITA DE MINAS-MG	5.238.187,11	SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	537.860,25
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	1.963.321,71	SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	1.129.620,85
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	251.471,00	SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	4.434.209,35
SANTA RITA DO ITUETO-MG	2.862.331,00	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	32.033.689,70
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	1.230.633,43	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	12.476.150,33
SANTA RITA DO PARDO-MS	3.750.126,00	SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	6.926.706,41
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	23.155.284,27	SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	2.726.035,55
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	9.551.691,25	SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	2.803.206,50
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	658.558,00	SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	342.472,32
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	18.181.938,52	SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	6.014.750,99
SANTA RITA D'OESTE-SP	739.100,00	SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	99.000,00
SANTA RITA-MA	2.173.380,00	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	711.298,90
SANTA RITA-PB	40.930.912,17	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	9.573.889,31
SANTA ROSA DA SERRA-MG	924.770,00	SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA	1.442.810,30
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	644.368,92	SANTO ANTONIO DOS LOPEZ-MA	768.247,62
SANTA ROSA DE LIMA-SC	3.111.051,34	SANTO ANTONIO-RN	181.471,50
SANTA ROSA DE LIMA-SE	265.000,00	SANTO AUGUSTO-RS	24.175.265,37
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	29.976.316,02	SANTO CRISTO-RS	8.180.707,35
SANTA ROSA DO SUL-SC	8.107.607,06	SANTO ESTEVAO-BA	4.293.771,05
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	1.779.703,00	SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	1.522.940,73
SANTA ROSA-RS	122.649.111,66	SANTO EXPEDITO-SP	683.250,00
SANTA SALETE-SP	616.409,92	SANTO HIPOLITO-MG	675.531,00
SANTA TERESA-ES	16.711.343,18	SANTO INACIO-PR	49.429.857,87
SANTA TERESINHA-BA	177.490,00	SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	2.382.130,00
SANTA TERESINHA-PB	270.579,00	SANTOS DUMONT-MG	4.171.539,91
SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	1.824.839,17	SANTOS-SP	468.028.661,28
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	30.425.858,47	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	262.781,00	SÃO BENEDITO DO SUL-PE	1.538.670,64
SANTA TEREZA-RS	220.964,75	SÃO BENEDITO-CE	4.014.050,34
SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	1.981.239,17	SÃO BENTO ABADE-MG	1.517.050,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	33.315.616,99	SÃO BENTO DO SAPUCAI-SP	1.073.393,16
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	113.630,00	SÃO BENTO DO SUL-SC	181.368.761,34
SANTA TEREZINHA-MT	742.595,34	SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.095.361,91
SANTA TEREZINHA-PE	444.200,00	SÃO BENTO DO UNA-PE	21.880.161,36
SANTA TEREZINHA-SC	6.765.852,50	SÃO BENTO-MA	1.505.643,00
SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS	50.201.953,20	SÃO BENTO-PB	8.533.274,73
SANTA VITÓRIA-MG	157.675.370,35	SÃO BERNARDINO-SC	1.751.188,70
SANTALUZ-BA	4.284.430,50	SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.561.971.181,74
SANTANA DA BOA VISTA-RS	2.200.885,34	SÃO BERNARDO-MA	648.562,23
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	2.974.583,24	SÃO BONIFACIO-SC	2.165.700,69
SANTANA DA VARGEM-MG	5.085.475,47	SÃO BORJA-RS	71.853.393,87
SANTANA DE CATAGUASES-MG	472.336,00	SÃO BRAS DO SUACUI-MG	934.500,00
SANTANA DE PARNATA-SP	125.777.768,14	SÃO BRAS-AL	227.000,00
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	1.577.777,15	SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA	124.200,00
SANTANA DO ACARAU-CE	62.956,05	SÃO CAETANO DO SUL-SP	771.489.773,60
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	4.969.076,62	SÃO CAITANO-PE	4.946.298,72
SANTANA DO CARIRI-CE	1.562.027,65	SÃO CARLOS DO IVAI-PR	21.145.322,29
SANTANA DO DESERTO-MG	199.036,04	SÃO CARLOS-SC	10.851.809,54
SANTANA DO GARAMBEU-MG	442.340,00	SÃO CARLOS-SP	354.123.682,51
SANTANA DO IPANEMA-AL	2.407.094,97	SÃO CRISTOVAO DO SUL-SC	4.708.667,75
SANTANA DO ITARARE-PR	3.173.476,78	SÃO CRISTOVAO-SE	15.707.739,78
SANTANA DO JACARE-MG	800.657,99	SÃO DESTERDIO-BA	283.580.401,55
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	224.636.483,39	SÃO DOMINGOS DAS DORES-MG	349.192,91
SANTANA DO MANHUAÇU-MG	1.229.730,42	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	1.187.190,00
SANTANA DO MATOS-RN	448.834,66	SÃO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	1.503.180,00
SANTANA DO MUNDUBAL	996.655,61	SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA	544.250,00
SANTANA DO PARAISO-MG	11.642.376,16	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	3.454.272,79
SANTANA DO RIACHO-MG	5.287,69	SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES	6.181.912,00
SANTANA DO SERIDO-RN	213.800,00	SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG	3.965.141,53
SANTANA DOS MONTES-MG	675.210,00	SÃO DOMINGOS DO SUL-RS	1.685.936,00
SANTANA-AP	8.751.220,71	SÃO DOMINGOS-BA	649.878,01
SANTANA-BA	3.162.232,64	SÃO DOMINGOS-GO	2.597.472,04
SANTANÓPOLIS-BA	231.172,92	SÃO DOMINGOS-SC	17.185.948,67
SANTAREM NOVO-PA	1.500.000,00	SÃO DOMINGOS-SE	274.399,98
SANTAREM-PA	19.337.392,13	SÃO FELIPE D'OESTE-RO	570.320,73
SANTIAGO DO SUL-SC	951.831,40	SÃO FELIPE-BA	1.053.808,40
SANTIAGO-RS	27.462.770,50	SÃO FELIX DE BALSAS-MA	1.697.325,00
SANTO AFONSO-MT	1.843.406,40	SÃO FELIX DE MINAS-MG	456.574,88
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	38.997.594,78	SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT	24.684.795,68
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	477.354,77	SÃO FELIX DO CORIBE-BA	1.480.227,87
SANTO AMARO-BA	22.062.863,83	SÃO FELIX DO TOCANTINS-TO	122.640,00
SANTO ANASTACIO-SP	11.958.021,96	SÃO FELIX DO XINGU-PA	3.040.759,00
SANTO ANDRE-PB	570.634,50	SÃO FELIX-BA	1.530.561,19
SANTO ANDRE-SP	595.644.640,72	SÃO FERNANDO-RN	400.000,00
SANTO ANGELO-RS	85.175.680,01	SÃO FIDELIS-RJ	7.096.159,91
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	2.898.447,61	SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS	12.166.474,60
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	14.650.394,55	SÃO FRANCISCO DE GOIAS-GO	1.497.968,64
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	57.861.200,15	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	10.102.822,77
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	37.524.378,54	SÃO FRANCISCO DE PAULA-MG	2.377.191,37
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	8.011.919,83	SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS	21.145.276,90
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	3.301.331,48	SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	2.871.860,00
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	31.397.898,94	SÃO FRANCISCO DO BREJO-MG	580.409,00
SANTO ANTONIO DE LISBOA-RJ	969.560,48	SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA	5.938.454,81
SANTO ANTONIO DE PÓSSE-SP	27.784.028,54	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-MG	302.625,89
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	13.864.065,92	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	1.462.196,94



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA	2.369,46	SAO JOSE DA TAPERA-AL	150.460,38
SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	261.300,00	SAO JOSE DA VARGINHA-MG	675.600,00
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	106.650,00	SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,63
SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	173.700,00	SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.000,00
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	24.829.283,01	SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	462.410,00
SAO FRANCISCO-MG	6.205.023,64	SAO JOSE DE MIPIBU-RN	7.477.016,06
SAO FRANCISCO-SE	117.520,00	SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	407.853,57
SAO FRANCISCO-SP	335.788,57	SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	12.047.817,15
SAO GABRIEL DA CHOUEIRA-AM	100.741,02	SAO JOSE DE UBA-RJ	221.450,00
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	11.478.290,69	SAO JOSE DO ALEGRE-MG	460.766,48
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	95.987.377,95	SAO JOSE DO BARREIRO-SP	820.429,28
SAO GABRIEL-BA	1.206.485,74	SAO JOSE DO BELMONTE-PE	1.635.912,11
SAO GABRIEL-RS	46.265.634,03	SAO JOSE DO BONFIM-PB	175.500,00
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.200,00	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	4.597.775,43	SAO JOSE DO CALCADO-ES	676.079,65
SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	126.765,50	SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	365.456,10
SAO GERALDO-MG	4.173.615,09	SAO JOSE DO CEDRO-SC	26.518.712,47
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	10.650.281,27	SAO JOSE DO CERRITO-SC	1.878.959,33
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	138.302.759,51	SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.986,09
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	13.707.042,52	SAO JOSE DO EGITO-PE	3.077.030,25
SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	166.500,00	SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05
SAO GONCALO DO PARA-MG	3.362.246,22	SAO JOSE DO HERVAL-RS	4.105.706,16
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	67.332,44	SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	1.204.004,00
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	29.836.269,39	SAO JOSE DO INHACORA-RS	1.022.400,00
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	394.460,00	SAO JOSE DO JACUIPE-BA	362.633,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	19.809.736,06	SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	60.740.140,90	SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	317.044,07
SAO GONCALO-RJ	299.766.074,70	SAO JOSE DO NORTE-RS	1.248.493,52
SAO GOTARDO-MG	26.357.783,46	SAO JOSE DO OURO-RS	26.373.502,77
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	3.632.469,94	SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.909,27
SAO JERONIMO-RS	17.839.638,68	SAO JOSE DO PIAUI-PI	640.960,00
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	4.350.750,42	SAO JOSE DO POVO-MT	698.733,00
SAO JOAO BATISTA-SC	38.370.611,87	SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	22.416.069,21
SAO JOAO DA BALIZA-RR	210.237,40	SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	56.728.440,19
SAO JOAO DA BARRA-RJ	5.363.619,74	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	500.739.769,00
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	60.367.778,05	SAO JOSE DO SERIDÓ-RN	215.000,00
SAO JOAO DA LAGOA-MG	116.970,00	SAO JOSE DO SUL-RS	1.799.497,00
SAO JOAO DA MATA-MG	645.729,00	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	17.948.183,31
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	359.000,00	SAO JOSE DO XINGU-MT	1.819.914,00
SAO JOAO DA PONTE-MG	1.728.575,51	SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	2.697.816,00
SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00	SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.429.883.650,79
SAO JOAO DA URUGUAIA-RS	1.786.991,91	SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.351.809.540,59
SAO JOAO D'ALIANÇA-GO	7.269.330,09	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	19.425.952,68
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	530.752,89	SAO JOSE-SC	204.410.730,35
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	131.517,27	SAO LEOPOLDO-RS	186.483.055,63
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	833.453,95	SAO LOURENCO DA MATA-PE	32.945.146,90
SAO JOAO DE MERITI-RJ	151.712.515,06	SAO LOURENCO DA SERRA-SP	1.386.877,91
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	18.117,06	SAO LOURENCO DO OESTE-SC	52.554.680,65
SAO JOAO DEL REI-MG	25.850.969,92	SAO LOURENCO DO SUL-RS	38.698.585,37
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	519.260,00	SAO LOURENÇO-MG	4.914.049,23
SAO JOAO DO CAJUA-PR	1.123.136,38	SAO LUDGERO-SC	48.789.185,48
SAO JOAO DO CARU-MA	533.562,78	SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	6.766.456,69
SAO JOAO DO ITAPERIÚ-SC	5.631.960,38	SAO LUIS DO CURU-CE	93.600,00
SAO JOAO DO IVAÍ-PR	6.337.168,84	SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	3.157.319,16
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	515.740,00	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MG	268.908,34
SAO JOAO DO MANHUACU-MG	1.459.440,00	SAO LUIS-MA	862.578.483,92
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	1.108.286,77	SAO LUIZ DO NORTE-GO	2.953.697,83
SAO JOAO DO OESTE-SC	12.921.992,93	SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	3.283.981,41
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	390.050,09	SAO LUIZ GONZAGA-RS	38.300.252,92
SAO JOAO DO PACUI-MG	2.435,12	SAO LUIZ-RR	390.200,00
SAO JOAO DO PARAISO-MA	417.036,50	SAO MAMEDE-PB	144.124,02
SAO JOAO DO PARAISO-MG	6.263.931,88	SAO MANOEL DO PARANA-PR	1.495.585,00
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	181.394,13	SAO MANUEL-SP	101.521.603,77
SAO JOAO DO PIAUI-PI	808.885,39	SAO MARCOS-RS	76.120.434,64
SAO JOAO DO POLESINE-RS	1.798.263,04	SAO MARTINHO DA SERRA-RS	5.966.529,48
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	1.009.003,68	SAO MARTINHO-RS	4.559.835,94
SAO JOAO DO SABUGI-RN	295.500,00	SAO MARTINHO-SC	3.198.771,15
SAO JOAO DO SUL-SC	4.497.781,74	SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA	3.955.830,88
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	12.003.033,50	SAO MATEUS DO SUL-PR	35.733.500,49
SAO JOAO DOS PATOS-MA	2.511.206,36	SAO MATEUS-ES	46.574.568,16
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	620.888,57	SAO MIGUEL ARCANJO-SP	15.649.727,88
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	5.662.343,21	SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.368.273,55
SAO JOAO-PE	1.059.082,99	SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	1.725.493,97
SAO JOAO-PR	10.988.084,30	SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	47.535.427,75
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	129.710.667,52	SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	157.163,81
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	18.421.045,06	SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	717.960,00
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	791.098,41	SAO MIGUEL DO ANTA-MG	758.445,55
SAO JOAQUIM-SC	36.147.286,62	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	6.198.444,61
SAO JORGE DO IVAÍ-PR	16.380.073,22	SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	6.675.405,50
SAO JORGE DO PATROCÍNIO-PR	2.855.685,67	SAO MIGUEL DO GUAPRE-RO	3.286.966,71
SAO JORGE D'OESTE-PR	10.018.347,34	SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR	63.741.300,10
SAO JORGE-RS	3.364.541,58	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	4.578.014,79
SAO JOSE DA BARRA-MG	5.990.328,97	SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	6.377.486,78	SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	495.900,00
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	6.080.512,18	SAO MIGUEL D'OESTE-SC	47.321.847,10
SAO JOSE DA CROA GRANDE-PE	806.667,07	SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	10.060.279,36
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	433.443,00	SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	94.000,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	10.655.487,87	SAO MIGUEL-RN	3.395.253,07
SAO JOSE DA LAPA-MG	26.929.563,96	SAO NICOLAU-RS	2.495.936,06
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	185.500,00	SAO PATRÍCIO-GO	3.682.640,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.321.209,00	SCHROEDER-SC	22.833.137,95
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.768,43	SEABRA-BA	8.364.885,02
SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.096.590,62	SEARA-SC	31.557.937,45
SAO PAULO-SP	15.837.398.050,98	SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	154.429.907,45
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	554.700,00	SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	240.685,60
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	19.251.744,81	SEBERI-RS	14.544.848,48
SAO PEDRO DA CIPA-MT	69.614,32	SEDE NOVA-RS	1.131.987,17
SAO PEDRO DA SERRA-RS	1.522.454,98	SEGEDO-RS	2.661.157,69
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	1.821.162,15	SELBACH-RS	6.373.646,73
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	1.064.000,00	SELVIRIA-MS	3.420.086,42
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	1.898.606,59	SEM-PEIXE-MG	422.080,00
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	2.513.831,59	SENA MADUREIRA-AC	447.370,62
SAO PEDRO DO IGUACU-PR	7.364.673,65	SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SAO PEDRO DO IVAI-PR	9.771.065,19	SENADOR AMARAL-MG	1.677.470,00
SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.469.931,95	SENADOR CANEDO-GO	68.078.361,66
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	198.392,69	SENADOR CORTES-MG	460.664,10
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79	SENADOR FIRMINO-MG	581.325,00
SAO PEDRO DO SUL-RS	5.462.157,50	SENADOR GUIOMARD-AC	2.430.958,03
SAO PEDRO DO TURVO-SP	6.435.423,00	SENADOR JOSE BENTO-MG	607.600,00
SAO PEDRO DOS CRÉNTES-MA	777.986,60	SENADOR LA ROCQUE-MA	1.218.228,54
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	1.992.501,11	SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	902.360,00
SAO PEDRO-RN	1.199.975,00	SENADOR POMPEU-CE	1.221.110,94
SAO PEDRO-SP	10.114.491,76	SENADOR RUI PALMEIRA-AL	100.000,00
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MI	9.093.752,66	SENADOR SALGADO FILHO-RS	1.651.876,00
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	3.699.240,65	SENGES-PR	15.741.370,00
SAO ROBERTO-MA	130.000,00	SENHOR DO BONFIM-BA	6.640.851,94
SAO ROMAO-MG	2.175.524,66	SENHORA DE OLIVEIRA-MG	848.516,84
SAO ROQUE DE MINAS-MG	15.473.990,97	SENHORA DO PORTO-MG	251.500,00
SAO ROQUE DO CANAA-ES	10.706.941,51	SENHORA DOS REMEDIOS-MG	1.183.313,00
SAO ROQUE-SP	23.210.752,90	SENTINELA DO SUL-RS	2.615.674,00
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	658.220,00	SENTO SE-BA	1.143.670,23
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	5.534.441,32	SERAFINA CORREA-RS	24.788.801,14
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	2.517.795,83	SERICITA-MG	2.767.184,43
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31	SERIDO-PB	111.300,00
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	2.897.222,56	SERINGUEIRAS-RO	2.835.761,97
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-PA	943.471,31	SERIO-RS	731.100,34
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PI	799.334,97	SERITINGA-MG	126.250,00
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	19.926.806,55	SEROPEDICA-RJ	46.991.591,49
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	134.448,70	SERRA ALTA-SC	6.871.612,18
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	60.403.973,70	SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	97.700,00	SERRA AZUL-SP	502.297,68
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	24.936.255,38	SERRA BRANCA-PB	897.648,69
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	71.131.193,11	SERRA DE SAO BENTO-RN	21.962,05
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	6.535.117,09	SERRA DO RAMALHO-BA	713.100,56
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	291.000,00	SERRA DO SALITRE-MG	16.316.967,60
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	393.680,00	SERRA DOS AIMORES-MG	13.461.259,82
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	464.840,04	SERRA DOURADA-BA	1.426.655,06
SAO SEBASTIAO-AL	4.196.001,60	SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.183.353,14
SAO SEBASTIAO-SP	19.684.880,53	SERRA NEGRA-SP	5.545.338,55
SAO SEPE-RS	24.970.122,92	SERRA NOVA DOURADA-MT	118.350,00
SAO SIMAO-GO	65.883.245,81	SERRA PRETA-BA	675.984,29
SAO SIMAO-SP	10.932.136,03	SERRA TALHADA-PE	28.933.227,08
SAO TIAGO-MG	1.951.141,40	SERRA-ES	722.292.203,67
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	1.619.440,90	SERRANA-SP	148.043.100,53
SAO TOME DAS LETRAS-MG	895.662,63	SERRANIA-MG	3.436.058,58
SAO TOME-PR	11.542.862,50	SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	188.700,00
SAO VALENTIM DO SUL-RS	1.832.870,00	SERRANOPOLIS DO IGUACU-PR	8.165.266,36
SAO VALENTIM-RS	5.106.190,49	SERRANOPOLIS-GO	18.883.024,88
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	2.793.741,60	SERRARIA-PB	225.000,00
SAO VALERIO DO SUL-RS	775.825,00	SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SAO VENDELINO-RS	2.603.248,20	SERRINHA-BA	7.169.932,29
SAO VICENTE DE MINAS-MG	1.767.185,78	SERRINHA-RN	73.900,00
SAO VICENTE DO SUL-RS	8.905.695,36	SERRITA-PE	1.701.548,96
SAO VICENTE FERRER-MA	8.665,03	SERROLANDIA-BA	592.730,00
SAO VICENTE FERRER-PE	627.900,00	SERRO-MG	1.924.009,77
SAO VICENTE-RN	360.625,85	SERTANEJA-PR	17.611.615,48
SAO VICENTE-SP	118.772.749,72	SERTANIA-PE	1.030.689,27
SAPEACU-BA	960.768,77	SERTANOPOLIS-PR	39.601.706,55
SAPE-PB	4.507.937,57	SERTAO SANTANA-RS	3.987.073,66
SAPEZAL-MT	89.496.775,03	SERTAO-RS	13.407.542,90
SAPIRANGA-RS	22.707.878,46	SERTAOZINHO-PB	166.300,00
SAPOEMA-PR	5.285.342,54	SERTAOZINHO-SP	456.978.723,37
SAPUCAIA DO SUL-RS	58.405.146,64	SETE BARRAS-SP	4.453.047,97
SAPUCAIA-PA	816.500,00	SETE DE SETEMBRO-RS	418.482,24
SAPUCAIA-RJ	7.787.134,98	SETE LAGOAS-MG	330.625.564,81
SAPUCAIA-MIRIM-MG	534.245,43	SETE QUEDAS-MS	1.477.374,93
SAQUAREMA-RJ	23.710.431,10	SETUBINHA-MG	324.000,00
SARANDI-PR	69.079.834,46	SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	2.267.372,98
SARANDI-RS	24.243.804,39	SEVERINIA-SP	11.111.798,92
SARAPUI-SP	3.155.577,79	SIDEROPOLIS-SC	41.303.337,79
SARDOA-MG	83.200,00	SIDROLANDIA-MS	57.527.036,97
SARUTAJA-SP	658.370,00	SILVA JARDIM-RJ	4.004.314,81
SARZEDO-MG	27.993.396,96	SILVANIA-GO	70.558.860,35
SATIRO DIAS-BA	435.045,69	SILVANOPOLIS-TO	4.305.638,00
SATUBA-AL	1.239.600,00	SILVEIRA MARTINS-RS	5.048.384,61
SATUBINHA-MA	122.000,00	SILVEIRAS-SP	786.856,23
SAUBARA-BA	152.000,00	SILVIANOPOLIS-MG	2.739.976,64
SAUDADE DO IGUACU-PR	935.644,73	SIMAO DIAS-SE	13.101.768,69
SAUDADES-SC	39.864.301,70	SIMAO PEREIRA-MG	563.240,00
SAUDE-BA	99.100,00	SIMOES FILHO-BA	206.115.295,00



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SIMÕES-PI	417.756,52	TAPIRAT-SP	4.204.634,59
SIMOLANDIA-GO	906.560,03	TAPIRA-MG	2.506.039,62
SIMONESIA-MG	1.644.028,58	TAPIRAMUTA-BA	1.022.954,81
SIMPLICIO MENDES-PI	403.270,21	TAPIRA-PR	4.831.535,39
SINIMBU-RS	2.823.830,01	TAPIRATIBA-SP	3.635.557,44
SINOP-MT	120.940.438,48	TAPURAH-MT	38.666.256,26
STQUEIRA CAMPOS-PR	5.781.826,26	TAQUARACU DE MINAS-MG	2.114.795,00
SIRINHAEM-PE	15.105.746,57	TAQUARAL DE GOIAS-GO	476.763,38
SIRIRI-SE	335.460,00	TAQUARAL-SP	2.851.978,00
SITIO D'ABADIA-GO	173.440,22	TAQUARANA-AL	288.587,86
SITIO DO MATO-BA	402.400,00	TAQUARA-RS	15.680.729,71
SITIO DO QUINTO-BA	1.632.438,00	TAQUARI-RS	18.782.160,97
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	564.880,00	TAQUARITINGA DO NORTE-PE	2.373.528,68
SITIO NOVO-MA	772.420,00	TAQUARITINGA-SP	27.425.257,94
SOBRADINHO-BA	2.210.407,46	TAQUARITUBA-SP	33.638.363,11
SOBRADINHO-RS	11.832.715,28	TAQUARIVAI-SP	16.363.093,69
SOBRADO-PB	226.438,63	TAQUARUCU DO SUL-RS	2.057.037,67
SOBRAL-CE	179.611.361,50	TAQUARUSSU-MS	1.514.122,40
SOBRALIA-MG	921.460,00	TARABAI-SP	1.070.342,69
SOCORRO-SP	18.278.907,67	TARAUACA-AC	2.484.606,16
SOLANEA-PB	258.044,52	TARRAFAS-CE	1.036.230,00
SOLEDADE DE MINAS-MG	787.719,79	TARTARUGALZINHO-AP	986.810,32
SOLEDADE-PB	1.736.031,69	TARUMA-SP	138.681.056,57
SOLEDADE-RS	26.549.529,89	TARUMIRIM-MG	2.420.177,24
SOLOPOLIS-CE	2.696.633,18	TASSO FRAGOSO-MA	17.748.510,12
SOMBRIO-SC	18.303.034,12	TATUI-SP	158.846.308,50
SONORA-MS	26.321.326,22	TAUA-CE	7.045.340,59
SOORETAMA-ES	11.121.363,45	TAUBATE-SP	404.227.443,98
SOROCABA-SP	842.888.838,71	TAVARES-PB	89.043,64
SORRISO-MT	226.692.133,96	TAVARES-RS	3.450.020,00
SOSSEGO-PB	236.133,50	TEFE-AM	1.243.251,74
SOUSA-PB	21.276.099,65	TEIXEIRA DE FREITAS-BA	100.350.740,50
SOVTO SOARES-BA	941.493,15	TEIXEIRA SOARES-PR	26.326.232,18
SUCUPIRA DO NORTE-MA	245.000,00	TEIXEIRA-PB	516.719,69
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	183.800,00	TEIXEIRAS-MG	1.715.443,22
SUCUPIRA-TO	3.243.376,00	TEIXEIROPOLIS-RO	497.635,89
SUD MENNUCCI-SP	17.535.582,58	TEJUCUOCA-CE	117.121,06
SUL BRASIL-SC	951.720,00	TEJUJA-SP	2.869.198,62
SULINA-PR	1.847.970,70	TELEMAGO BORBA-PR	35.013.935,24
SUMARE-SP	600.441.040,29	TELHA-SE	675.455,88
SUME-PB	354.517,43	TENENTE ANANIAS-RN	433.800,00
SUMIDOURO-RJ	11.910.251,10	TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	21.473,31
SURUBIM-PE	10.565.034,12	TENENTE PORTELA-RS	5.471.614,88
SUZANAPOLIS-SP	1.725.150,00	TENORIO-PB	344.320,00
SUZANO-SP	81.306.753,83	TEODORO SAMPAIO-BA	154.200,00
TABAI-RS	1.643.066,58	TEODORO SAMPAIO-SP	40.887.870,62
TABAPORA-MT	5.834.234,97	TEOFILANÓIA-BA	818.978,00
TABAPUA-SP	26.881.418,19	TEOFILO OTONI-MG	43.775.290,58
TABATINGA-AM	49.754,31	TEOTONIO VILELA-AL	5.054.382,52
TABATINGA-SP	6.186.035,65	TERENOS-MS	16.920.129,57
TABIRA-PE	906.629,48	TERESINA DE GOIAS-GO	180.778,48
TABOAO DA SERRA-SP	116.640.087,64	TERESINA-PI	273.874.104,50
TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA	808.008,00	TERESOPOLIS-RJ	125.242.677,62
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.849,01	TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	1.662.687,96
TABULEIRO DO NORTE-CE	9.335.571,44	TERRA ALTA-PA	473.309,00
TABULEIRO-MG	366.574,74	TERRA BOA-PR	41.686.720,69
TACAIMBO-PE	1.396.485,81	TERRA DE AREIA-RS	3.950.663,96
TACARATU-PE	143.605,89	TERRA NOVA DO NORTE-MT	2.250.158,45
TACIBA-SP	2.150.024,89	TERRA NOVA-BA	193.075,00
TACURU-MS	1.393.827,32	TERRA NOVA-PE	239.310,00
TAGUAI-SP	5.492.020,44	TERRA RICA-PR	13.957.921,00
TAGUATINGA-TO	22.758.999,67	TERRA ROXA-PR	31.512.595,82
TAIACU-SP	1.390.923,75	TERRA ROXA-SP	4.846.515,99
TAILANDIA-PA	8.152.114,00	TERRA SANTA-PA	98.400,00
TAIOBEIRAS-MG	12.823.044,05	TESOURO-MT	10.683.416,30
TAIO-SC	20.407.427,23	TEUTONIA-RS	36.479.067,16
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	182.520,00	THEOBROMA-RO	389.009,05
TAIPI- RN	1.325.188,00	TIANGUA-CE	7.243.110,37
TAIUA-SP	5.802.603,46	TIBAGI-PR	37.161.123,86
TALISMA-TO	1.132.995,87	TIBAU DO SUL-RN	42.300,00
TAMANDARE-PE	2.466.227,59	TIBAU-RN	275.000,00
TAMARANA-PR	12.711.305,13	TIETE-SP	49.317.646,00
TAMBAU-SP	19.255.076,42	TIGRINHOS-SC	1.303.400,00
TAMBOARA-PR	5.088.082,20	TIJUCAS DO SUL-PR	5.484.984,96
TAMBORIL-CE	331.966,08	TIJUCAS-SC	53.805.066,36
TANABI-SP	30.072.636,52	TIMBAUBA-PE	6.286.124,76
TANGARA DA SERRA-MT	48.061.835,06	TIMBE DO SUL-SC	3.008.995,17
TANGARA-RN	279.500,00	TIMBO GRANDE-SC	3.570.873,50
TANGARA-SC	32.716.429,49	TIMBO-SC	82.565.275,33
TANGUA-RJ	10.415.646,47	TIMBURI-SP	1.178.547,20
TANHACU-BA	2.182.319,38	TIMON-MA	11.884.997,82
TANQUE NOVO-BA	2.235.848,51	TIMÓTEO-MG	32.847.210,54
TAPARUBA-MG	1.103.620,00	TIO HUGO-RS	1.954.513,00
TAPEJARA-PR	24.897.014,57	TIRADENTES DO SUL-RS	816.270,00
TAPEJARA-RS	90.641.256,57	TIRADENTES-MG	445.427,55
TAPERA-RS	18.161.006,98	TIROS-MG	4.931.491,62
TAPEROA-BA	5.153,00	TOBIAS BARRETO-SE	5.503.770,82
TAPEROA-PB	1.291.125,00	TOCANTINIA-TO	372.060,00
TAPE- RS	11.670.954,56	TOCANTINOPOLIS-TO	6.243.299,83
TAPIRAI-MG	528.650,00	TOCANTINS-MG	8.658.068,94



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
TOCOS DO MOJI-MG	2.044.761,23	UAUA-BA	2.000.204,05
TOLEDO-MG	6.321.428,18	UBAI-MG	1.497.195,00
TOLEDO-PR	187.337.976,11	UBAJIRA-BA	628.515,30
TOMAR DO GERU-SE	291.741,40	UBAITABA-BA	783.424,33
TOMAZINA-PR	2.803.482,60	UBAJARA-CE	1.371.352,27
TOMBOS-MG	969.322,14	UJA-MG	121.020.090,03
TOME-ACU-PA	27.261.558,16	UBAPORANGA-MG	1.550.620,49
TONANTINS-AM	4.886,03	UBARANA-SP	8.471.166,19
TORITAMA-PE	2.102.949,47	UBATA-BA	199.162,92
TORIXOREU-MT	402.789,71	UBATUBA-SP	6.888.458,34
TOROPI-RS	936.226,80	UBERABA-MG	497.609.505,49
TORRES-RS	6.922.898,48	UBERLANDIA-MG	887.745.874,99
TORRINHA-SP	13.530.037,74	UBTRAJARA-SP	1.305.016,83
TOUROS-RN	1.660.620,39	UBRATA-PR	57.634.419,30
TRABIJU-SP	1.693.041,32	UBIRETAMA-RS	319.000,00
TRACUATEUA-PA	165.328,88	UCHOA-SP	4.418.187,76
TRACUNHAEM-PE	462.150,00	UIBAI-BA	417.219,00
TRAIPU-AL	1.768.218,01	UTRAPURU-GO	146.588,83
TRAIRAO-PA	308.000,00	UTRAUNA-PB	1.313.037,16
TRAIRI-CE	1.294.975,00	ULIANOPOLIS-PA	8.262.281,85
TRAJANO DE MORAIS-RJ	788.633,86	UMARI-CE	356.400,00
TRAMANDAI-RS	160.965.983,29	UMARIZAL-RN	731.257,71
TRAVESSEIRO-RS	423.100,00	UMBAUBA-SE	7.994.897,91
TREMEDAL-BA	219.342,00	UMBURANAS-BA	559.110,00
TREMEMBE-SP	13.997.719,09	UMBURATIBA-MG	131.032,14
TRES ARROIOS-RS	2.395.694,58	UMBUZEIRO-PB	465.737,90
TRES BARRAS DO PARANA-PR	15.956.595,93	UMUARAMA-PR	111.706.012,89
TRES BARRAS-SC	257.224.741,16	UNA-BA	450.672,86
TRES CACHOEIRAS-RS	21.996.857,84	UNAI-MG	83.462.436,97
TRES CORACOES-MG	87.683.725,57	UNIAO DA SERRA-RS	3.775.889,58
TRES CORDOAS-RS	36.980.619,65	UNIAO DA VITORIA-PR	84.792.668,34
TRES DE MAIO-RS	21.363.977,44	UNIAO DE MINAS-MG	2.755.595,50
TRES FORQUILHAS-RS	286.717,60	UNIAO DO OESTE-SC	3.089.556,78
TRES FRONTEIRAS-SP	29.259.271,55	UNIAO DO SUL-MT	3.338.238,12
TRES LAGOAS-MS	715.782.283,35	UNIAO DOS PALMARES-AL	14.942.346,97
TRES MARIAS-MG	260.087.744,81	UNIAO PAULISTA-SP	3.127.172,00
TRES PALMEIRAS-RS	3.003.653,39	UNIAO-PJ	3.521.509,11
TRES PASSOS-RS	13.368.227,10	UNIFLOR-PR	963.940,00
TRES PONTAS-MG	21.216.318,67	UNISTALDA-RS	2.296.620,99
TRES RANCHOS-GO	462.079,54	UPANEMA-RN	457.555,33
TRES RIOS-RJ	61.578.394,86	URAI-PR	6.991.907,53
TREVISO-SC	2.821.132,03	URANDI-BA	55.015,35
TREZE DE MAIO-SC	12.563.670,89	URANIA-SP	9.426.022,24
TREZE TILIAS-SC	32.918.130,93	URBANO SANTOS-MA	609.823,65
TRINDADE DO SUL-RS	3.377.385,41	URUACU-GO	40.770.912,65
TRINDADE-GO	30.052.999,76	URUANA DE MINAS-MG	359.869,00
TRINDADE-PE	19.362.868,62	URUANA-GO	2.606.750,45
TRIUNFO-PB	320.460,00	URUARA-PA	4.395.273,86
TRIUNFO-PE	1.324.761,04	URUBICI-SC	6.391.670,21
TRIUNFO-RS	304.603.685,27	URUBURETAMA-CE	869.880,00
TRIZIDELA DO VALE-MA	3.291.627,18	URUCANIA-MG	741.055,90
TROMBAS-GO	109.744,00	URUCUCA-BA	465.569,32
TROMBUDO CENTRAL-SC	7.233.066,29	URUCUIA-MG	2.644.850,10
TUBARAO-SC	187.224.752,10	URUCUI-PI	15.521.849,33
TUCANO-BA	4.633.187,94	URUGUAIANA-RS	95.680.881,06
TUCUMA-PA	8.356.586,41	URUOCA-CE	1.107.754,40
TUCUNDUVA-RS	5.427.242,48	URUPA-RO	61.821,91
TUCURUI-PA	30.447.856,99	URUPEMA-SC	357.519,15
TUFILANDIA-MA	501.710,00	URUPES-SP	14.968.380,00
TUIUTI-SP	1.448.385,56	URU-SP	801.537,60
TUMIRITINGA-MG	4.661,38	URUSSANGA-SC	32.139.931,82
TUNAPOLIS-SC	3.225.480,87	URUTAI-GO	976.823,16
TUNAS DO PARANA-PR	4.866.975,39	UTINGA-BA	470.213,20
TUNAS-RS	557.753,56	VACARIA-RS	145.810.988,74
TUNEJRAS DO OESTE-PR	3.459.309,01	VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
TUNTUM-MA	1.940.548,69	VALE DO ANARI-RO	211.200,00
TUPACIGUARA-MG	55.397.571,66	VALE DO PARAISO-RO	184.180,21
TUPANATINGA-PE	123.493,70	VALE DO SOL-RS	3.378.785,25
TUPANCI DO SUL-RS	1.090.280,00	VALE REAL-RS	4.588.726,94
TUPANCIRETA-RS	65.717.963,42	VALE VERDE-RS	2.580.607,83
TUPANDI-RS	68.464.671,67	VALENCA DO PIAUI-PI	874.879,68
TUPARENDI-RS	5.657.261,27	VALENCA-BA	7.043.030,30
TUPARETAMA-PE	471.416,04	VALENCA-RJ	8.571.531,63
TUPA-SP	41.414.879,21	VALENTE-BA	2.424.943,81
TUPASSI-PR	20.167.767,00	VALENTIM GENTIL-SP	24.462.896,92
TUPI PAULISTA-SP	4.170.377,13	VALINHOS-SP	159.797.871,09
TUPIRAMA-TO	374.485,22	VALPARAISO DE GOIAS-GO	11.857.154,30
TUPIRATINS-TO	291.965,00	VALPARAISO-SP	99.620.943,47
TURIACU-MA	492.830,00	VANINI-RS	1.807.563,76
TURIUBA-SP	301.890,00	VARGEAO-SC	13.696.770,76
TURMALINA-MG	16.152.299,23	VARGEM ALEGRE-MG	1.933.697,65
TURMALINA-SP	2.429.177,88	VARGEM ALTA-ES	11.701.380,02
TURUCU-RS	2.524.750,52	VARGEM BONITA-MG	3.139.670,00
TURURU-CE	105.134,02	VARGEM BONITA-SC	13.995.922,78
TURVANIA-GO	2.595.355,61	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	230.394,46
TURVELANDIA-GO	29.620.902,13	VARGEM GRANDE DO SUL-SP	35.224.699,59
TURVOLANDIA-MG	2.562.744,94	VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	10.294.430,96
TURVO-PR	29.140.319,58	VARGEM GRANDE-MA	903.390,00
TURVO-SC	44.467.973,60	VARGEM-SC	1.021.799,30
TUTOIA-MA	1.974.987,52	VARGEM-SP	2.956.947,84



<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
VARGINHA-MG	106.383.312,42	VITORIA DO MEARIM-MA	2.792.119,70
VARIAO DE MINAS-MG	4.469.169,86	VITORIA DO XINGU-PA	8.734.451,14
VARJAO-GO	258.000,00	VITORIA-ES	1.213.975.775,22
VARJOTA-CE	1.276.589,34	VITORINO FREIRE-MA	1.026.515,83
VARRE-SAI-RJ	560.139,57	VITORINO-PR	32.378.419,55
VARZEA ALEGRE-CE	5.182.301,94	VOLTA GRANDE-MG	16.771.202,32
VARZEA DA PALMA-MG	20.040.106,72	VOLTA REDONDA-RJ	51.824.570,08
VARZEA DO POÇO-BA	206.732,00	VOTORANTIM-SP	69.822.859,60
VARZEA GRANDE-MT	174.777.397,27	VOTUPORANGA-SP	70.000.857,65
VARZEA GRANDE-PI	2.377.960,00	WAGNER-BA	644.580,59
VARZEA NOVA-BA	811.300,00	WALL FERRAZ-PI	75.200,00
VARZEA PAULISTA-SP	78.353.643,02	WANDERLANDIA-TO	6.006.648,01
VARZEA-PB	186.236,90	WANDERLEY-BA	2.756.128,82
VARZEA-RN	207.000,00	WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
VARZEDO-BA	2.090.796,80	WENCESLAU BRAZ-PR	15.525.568,50
VARZELANDIA-MG	441.191,48	WENCESLAU GUIMARAES-BA	826.350,08
VASSOURAS-RJ	8.466.667,51	WESTFALIA-RS	4.295.845,17
VAZANTE-MG	16.919.438,74	WITMARSUM-SC	4.910.407,50
VENANCIO AIRES-RS	84.049.753,84	XAMBIA-TO	117.545.637,17
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	24.891.076,07	XAMBRE-PR	7.618.384,40
VENTANIA-PR	13.944.424,17	XANGRI-LA-RS	2.441.131,01
VENTUROSA-PE	1.033.364,31	XANXERE-SC	128.813.744,03
VERA CRUZ DO OESTE-PR	12.736.735,09	XAPURI-AC	613.700,00
VERA CRUZ-BA	6.947.055,90	XAVANTINA-SC	5.145.787,80
VERA CRUZ-RN	196.520,00	XAXIM-SC	84.295.739,70
VERA CRUZ-RS	9.643.394,27	XEXEU-PE	665.559,15
VERA CRUZ-SP	2.005.574,20	XINGUARA-PA	5.341.406,64
VERA-MT	31.774.771,13	XIQUE-XIQUE-BA	1.971.120,23
VERANOPOLIS-RS	69.599.961,74	ZACARIAS-SP	1.468.608,93
VERDEJANTE-PE	78.800,00	ZE DOCA-MA	5.020.672,54
VERDELANDIA-MG	514.677,70	ZORTEA-SC	1.000.971,18
VEREDA-BA	930.940,00		
VEREDINHA-MG	1.060.090,00		
VERE-PR	16.173.651,30		
VERISSIMO-MG	855.891,10		
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00		
VERTENTES-PE	467.667,16		
VESPASIANO CORREA-RS	2.081.388,57		
VESPASIANO-MG	123.187.828,95		
VIADUTOS-RS	3.078.343,38		
VIAMAO-RS	76.364.934,16		
VIANA-ES	194.440.229,39		
VIANA-MA	3.884.622,42		
VIANOPOLIS-GO	18.025.906,41		
VICENCIA-PE	2.670.819,29		
VICENTE DUTRA-RS	1.097.221,01		
VICENTINA-MS	5.132.752,43		
VICENTINOPOLIS-GO	25.537.366,96		
VICOSA DO CEARA-CE	1.139.957,98		
VICOSA-AL	3.501.716,19		
VICOSA-MG	16.232.404,67		
VICTOR GRAEFF-RS	8.550.962,39		
VIDAL RAMOS-SC	77.955.196,13		
VIDEIRA-SC	141.019.453,42		
VIEIRAS-MG	160.700,00		
VIGIA-PA	866.157,49		
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-	6.781.627,69		
VILA BOA-GO	782.500,00		
VILA FLORES-RS	6.123.488,33		
VILA LANGARO-RS	3.629.977,48		
VILA MARIA-RS	9.051.648,66		
VILA NOVA DO PIAUI-PI	199.606,80		
VILA NOVA DO SUL-RS	1.224.645,24		
VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	504.310,00		
VILA PAVAO-ES	1.261.812,00		
VILA PROPICIO-GO	4.490.707,20		
VILA RICA-MT	10.533.511,12		
VILA VALERIO-ES	3.813.226,38		
VILA VELHA-ES	238.402.338,88		
VILHENA-RO	132.155.317,29		
VINHEDO-SP	107.374.689,66		
VIRADOURO-SP	8.070.319,31		
VIRGEM DA LAPA-MG	1.661.078,72		
VIRGINIA-MG	821.881,04		
VIRGINOPOLIS-MG	303.485,00		
VIRGOLANDIA-MG	262.414,89		
VIRMOND-PR	1.170.246,60		
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	23.648.890,24		
VISEU-PA	1.086.352,03		
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	91.820.959,84		
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.211.991,00		
VISTA ALEGRE-RS	2.694.760,20		
VISTA GAUCHA-RS	4.571.095,90		
VISTA SERRANA-PB	180.600,00		
VITOR MEIRELES-SC	1.171.988,63		
VITORIA BRASIL-SP	1.331.529,57		
VITORIA DA CONQUISTA-BA	145.844.310,45		
VITORIA DAS MISSOES-RS	2.475.626,40		
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	63.406.110,90		
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14		

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011



## Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

Em Reais mil		Em Reais mil	
Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação	Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação
TRANSPORTE TERRESTRE	59.953.940	FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS	445.892
FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTIVEIS	25.847.688	ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	309.266
AGRICULTURA, PECUARIA E SERVICOS RELACIONADOS	13.774.657	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	297.654
ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES	13.499.438	EDUCACAO	234.720
FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	12.102.990	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	225.057
FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11.068.546	EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO	220.544
COMERCIO VAREJISTA	6.939.796	TRANSPORTE AQUAVIARIO	196.461
TELECOMUNICACOES	6.569.933	IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES	186.852
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.485.690	ALIMENTACAO	182.819
METALURGIA	6.227.075	ALOJAMENTO	174.178
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.647.769	ATIVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANCA E INVESTIGACAO	149.481
ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS	5.137.886	ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	112.245
COMERCIO POR ATACADO, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	5.126.049	ATIVIDADES DE RADIO E DE TELEVISAO	102.972
FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	4.808.303	AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURISTICOS E SERVICOS DE RESERVA	94.438
FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO	3.397.281	MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.518
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS	3.063.510	SERVICOS DE EDIFICIOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS	89.886
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO	3.027.470	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER	65.410
FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS	2.763.016	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS	54.207
ALUGUEIS NAO-IMOBILIARIOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	2.659.055	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	53.355
FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	2.618.487	ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO	44.840
FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES	2.504.928	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	43.302
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTeis	2.284.368	ATIV CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISAO, GRAV DE SOM, EDICAO DE MUSICA	42.790
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	2.268.228	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS	33.113
FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.166.834	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	32.345
FABRICACAO DE BEBIDAS	2.032.035	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS	30.983
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS	1.284.504	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS	20.169
TRANSPORTE AEREO	1.231.241	PESCA E AQUICULTURA	18.681
EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS	1.132.327	ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	16.463
COMERCIO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.132.284	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	16.124
PREP. DE COUROS E FAB. DE ARTIF. DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALCADOS	1.122.299	SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.481
EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	1.102.722	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	10.489
CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.029.326	FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO	9.160
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	996.653	ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS	8.723
FABRICACAO DE MOVEIS	907.797	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.333
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	698.487	EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	7.138
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA	652.075	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	6.595
SERV. DE ESCRITORIO, DE APOIO ADM. E OUTROS SERV. PRESTADOS AS EMPRESAS	619.683	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	5.263
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS; RECUPERACAO DE MATERIAIS	609.249	EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	5.056
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS	545.012	ATIV. DE ATENCAO A SAUDE HUMANA INT. C/ASSIST. SOCIAL, PREST. EM RESID. COLETIVAS E PARTICULARES	4.067
ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA	543.991	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	3.555
PRODUCAO FLORESTAL	510.601	ATIV. AUXILIARES DOS SERV. FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	1.576
SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS	489.596	ATIVIDADES VETERINARIAS	976
<b>Total</b>		<b>Total</b>	<b>230.250.000</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/JAF/DERE1, RJ, 2011





JANEIRO DE 2012

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS LEIS nº 11.948/09 e nº 12.249/10  
4º Trimestre de 2011

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Departamento de Recursos Institucionais Internos  
Endereço: Av. República do Chile, 100  
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: (021) 2172-7447/6938  
Fax: (021) 2172-6227  
E-mail: af-derei@bndes.gov.br  
Home Page: www.bndes.gov.br

Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2  
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2  
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE  
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3  
Sander Magalhaes Lacerda - APE  
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV



## LEGISLAÇÃO CITADA

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 453, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

.....

**Art. 1º** Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008 poderá ser destinado à cobertura de parte do crédito de que trata o art. 1º desta Medida Provisória.

§ 3º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput

§ 4º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDESPAR - BNDES Participações S.A.

§ 5º O Tesouro Nacional fará jus à seguinte remuneração.

I - sobre até trinta por cento do valor de que trata o caput, com base no custo de captação externo, em dólares norte-americanos, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União;

II - sobre até setenta por cento do valor de que trata o caput, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo -TJLP acrescido de juros de dois e meio por cento ao ano.

**Art. 2º** O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no § 4º do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

**Art. 3º** Para efeito de determinação da base de cálculo do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da Contribuição Social para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, a pessoa jurídica patrocinadora poderá reconhecer as receitas originárias de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, na data de sua realização.

Parágrafo único. Para fins do caput, as receitas registradas contabilmente pelo regime de competência, na forma estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador, poderão ser excluídas da apuração do lucro real, da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, da Contribuição Social para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e serão adicionadas no período de apuração em que ocorrer a realização.

**Art. 4º** O disposto no art. 3º aplica-se inclusive aos fatos geradores ocorridos no ano-calendário de 2008.

**Art. 5º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462, DE 14 DE MAIO DE 2009.**

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

.....

**Art. 1º** A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

§ 1º O valor referido no **caput** será calculado observando-se a variação negativa acumulada até o mês imediatamente anterior ao mês da entrega do apoio financeiro a cada ente federado, deduzidos os valores já entregues.

§ 2º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de janeiro a março deste ano será entregue em parcela única até o dia 25 de maio de 2009

§ 3º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de abril e maio deste ano será entregue em parcela única até o décimo quinto dia útil do mês de junho, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários.

§ 4º As entregas dos valores correspondentes às variações negativas registradas a partir do mês de junho de 2009 ocorrerão, mensalmente, até o décimo quinto dia útil de cada mês, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§ 5º O valor referente a cada ente será calculado pelo Banco do Brasil S.A. com base nas condições dispostas neste artigo e creditado em conta bancária específica criada para essa finalidade.

**Art. 2º** Os arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10 e 11 da Lei no 11.786, de 25 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), em Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN, para a formação de seu patrimônio.

.....

.....

§ 2º O patrimônio do FGCN será formado pelos recursos oriundos da integralização de cotas pela União e pelos demais cotistas, bem como pelos rendimentos obtidos com sua administração.

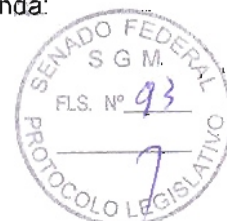
§ 3º A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I - em moeda corrente;

II - em títulos públicos;

III - por meio de suas participações minoritárias; ou

IV - por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.



....."  
....." (NR)

"Art. 3o Fica criado o Comitê de Participação no Fundo de Garantia para a Construção Naval - CPFGCN, órgão colegiado com composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo

§ 1o O CPFGCN contará com representantes do Ministério da Fazenda, que o presidirá, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2o O estatuto e o regulamento do FGCN deverão ser examinados previamente pelo CPFGCN antes de sua aprovação na assembléia de cotistas." (NR)

"Art. 4o O FGCN terá por finalidade garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro.

.....  
.....  
§ 2o O provimento de recursos de que trata o **caput** será concedido para garantir os riscos nele especificados das operações relacionadas:

I - à construção ou produção, em estaleiro brasileiro, de embarcação destinada à empresa brasileira de navegação que opere na navegação de cabotagem ou longo curso;

II - à construção ou produção, em estaleiro brasileiro, de embarcação destinada à navegação interior de cargas ou de passageiros de elevado interesse social;

III - à construção ou produção, em estaleiro brasileiro, de embarcação de apoio marítimo, de apoio portuário ou destinada à pesca industrial, no âmbito do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira, instituído pela Lei no 10.849, de 23 de março de 2004;

IV - à construção ou produção, modernização, em estaleiro brasileiro, de embarcação destinada ao controle, à proteção ou à segurança da navegação;

V - à construção ou produção, em estaleiro brasileiro, de embarcação especializada, do tipo navio ou plataforma flutuante semi-submersível, destinada às operações de exploração, perfuração e completação petrolíferas relacionadas ao desenvolvimento da exploração e produção de petróleo e gás natural oriundas de reservas localizadas no mar territorial brasileiro.

§ 3o A garantia de que trata o **caput** restringe-se às embarcações construídas ou produzidas no mercado naval brasileiro, restrita ao período de construção da embarcação até a assinatura do respectivo termo de entrega e aceitação.

§ 4o A garantia de que trata o **caput** terá vigência até a aceitação da embarcação pelo contratante da construção ou até vinte e quatro meses após a entrega da embarcação pelo construtor, o que ocorrer antes.

§ 5o A garantia de risco de performance de que trata o **caput** só será devida em situações decorrentes de responsabilidade do construtor naval.



§ 6º A garantia de risco de crédito de que trata o caput será devida quando se caracterizar situação de inadimplemento contratual do beneficiário ou vencimento antecipado do contrato de financiamento, conforme previsto no regulamento do FGCN.

§ 7º O detalhamento dos riscos a serem suportados pelo FGCN, de que trata o caput, bem como a forma de pagamento de garantia prestada por aquele Fundo ao risco de crédito no caso de vencimento antecipado do financiamento, será definido, conforme previsto em estatuto e regulamento." (NR)

"Art. 5º Será devida ao FGCN comissão pecuniária a ser cobrada do estaleiro pela instituição financeira concedente do financiamento ou pela empresa brasileira de navegação, com a finalidade de remunerar o risco assumido por aquele Fundo em cada operação garantida." (NR)

"Art. 6º Constituem fontes de recursos do FGCN:

.....  
....." (NR)

"Art. 7º .....

§ 1º Cada operação de financiamento poderá ter, no máximo, cinquenta por cento do seu saldo devedor garantido com o provimento de recursos do FGCN, a depender do risco da operação, salvo hipóteses específicas definidas em estatuto e regulamento daquele Fundo, nos quais este limite poderá ser elevado.

§ 2º Cada embarcação construída com garantias do FGCN poderá contar com, no máximo, dez por cento do valor da operação para a cobertura do risco de performance do estaleiro garantido.

§ 3º O limite de exposição do FGCN com relação a cada entidade garantida será de vinte e cinco por cento do seu patrimônio." (NR)

"Art. 9º Nas operações garantidas pelo FGCN, poderá ser exigida, cumulativamente ou não, a constituição das seguintes contra-garantias por aquele Fundo, sem prejuízo de outras:

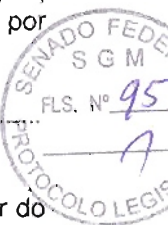
.....  
.....

V - seguro garantia com cobertura mínima de dez por cento do valor do crédito concedido, para os objetivos tratados nos incisos I a IV do § 2º do art. 4º desta Lei;

VI - seguro garantia com cobertura mínima de três por cento do valor do crédito concedido, para os objetivos tratados no inciso V do § 2º do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Caso o penhor da totalidade das ações de emissão do estaleiro construtor já tiver sido dado em garantia, poderá ser aceita a promessa de penhor da totalidade das ações de emissão do estaleiro, conforme estatuto e regulamento." (NR)

"Art. 10. Nos casos de garantias concedidas pelo FGCN nas operações de financiamento aos estaleiros brasileiros para a construção de embarcações, nos termos desta Lei, a empresa contratante da construção deverá intervir no contrato de financiamento celebrado entre a instituição financeira e o estaleiro construtor, obrigando-se a liquidar a dívida perante a instituição financeira ou assumi-la em até cinco dias após a assinatura do termo de entrega e aceitação da embarcação financiada." (NR)



"Art. 11. Será admitida a extensão do prazo da garantia do FGCN no caso de haver renegociação do contrato de construção que implique dilatação do prazo originalmente pactuado." (NR)

**Art. 3o** A Lei no 11.786, de 2008, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 2o-A. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - estaleiro brasileiro: a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenha por objeto a indústria de construção e reparo navais;

II - contratante da construção: pessoa jurídica que contrata a construção de embarcação em estaleiro brasileiro, podendo ser empresa brasileira de navegação nos termos definidos na Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004;

III - risco de crédito: incerteza relacionada ao recebimento tempestivo de valor contratado, a ser pago pelo beneficiário do financiamento, causada pelo não-cumprimento pelo estaleiro brasileiro do cronograma de construção aprovado pelas partes;

IV - risco de performance: incertezas relacionadas ao fiel cumprimento de todas as obrigações contraladas em contrato para construção pelo construtor e a inadequação da qualidade da construção, em conjunto ou isoladamente, com a possibilidade de prejuízo decorrente de inadimplemento." (NR)

"Art. 2o-B. É facultada a constituição de patrimônio de afetação, para a cobertura de cada projeto beneficiado pelo FGCN, o qual não se comunicará com o restante do patrimônio daquele Fundo, ficando vinculado exclusivamente à garantia da respectiva cobertura, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do Fundo.

Parágrafo único. A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em cartório de registro de títulos e documentos." (NR)

"Art. 11-A. Os rendimentos auferidos pela carteira do FGCN não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução do Fundo." (NR)

**Art. 4o** O art. 1o da Medida Provisória no 453, de 22 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o .....

.....

§ 5o .....

.....

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescido de juros de um por cento ao ano.

§ 6o Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados junto à União em operações de crédito, o BNDES poderá:



I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e

II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos.

§ 7º Fica a União autorizada a reduzir os encargos dos contratos assinados com base no inciso II do § 5º deste artigo relativamente a recursos que não tenham sido liberados, para a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescida de juros de um por cento ao ano." (NR)

**Art. 5º** A Medida Provisória no 453, de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º-A. Fica a União autorizada a renegociar ou estabelecer as condições financeiras e contratuais de operações de crédito realizadas com o BNDES, mantida, em caso de renegociação, a equivalência econômica com o valor do saldo das operações de crédito renegociadas, e mediante aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, observado o seguinte:

I - até o montante de R\$ 11.000.000.000,00 (onze bilhões de reais), visando ao seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional, ficando, neste caso, assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o seu custo de captação; e

II - até o montante de R\$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões reais), referente ao crédito concedido ao amparo da Lei no 11.805, de 6 de novembro de 2008, para alterar a remuneração do Tesouro Nacional para o custo de captação externa, em dólares norte-americanos para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União.

Parágrafo único. O disposto no inciso I poderá ser aplicado à parte da dívida que venha a ser constituída nos termos desta Medida Provisória." (NR)

**Art. 6º** O art. 1º da Lei no 11.882, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 9º Os recursos provenientes de empréstimos em moeda estrangeira concedidos pelo Banco Central do Brasil, na forma deste artigo, poderão ser repassados, no País, com cláusula de reajuste vinculado à variação cambial." (NR)

**Art. 7º** A Lei no 11 882, de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 1º-A. Os créditos do Banco Central do Brasil decorrentes de operações de redesconto ou de empréstimo não serão alcançados pela decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência da instituição financeira.

Parágrafo único. Os ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto ou em garantia de operações de empréstimo não integrarão a massa, nem terão seu pagamento obstado pela suspensão da fluência do prazo das obrigações da instituição sob intervenção." (NR)

**Art. 8º** O art. 8º da Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:



“§ 1o A execução e a gestão descentralizadas referidas no **caput** serão implementadas mediante adesão voluntária dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Programa Bolsa Família.

§ 2o Fica instituído o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados pelo Poder Executivo, e destinado a:

I - medir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle,

II - incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão estadual, distrital e municipal do Programa; e

III - calcular o montante de recursos a ser transferido aos entes federados a título de apoio financeiro.

§ 3o A União transferirá, obrigatoriamente, aos entes federados que aderirem ao Programa Bolsa Família recursos para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa, desde que alcancem índices mínimos no IGD.

§ 4o Para a execução do previsto neste artigo, o Poder Executivo Federal regulamentará:

I - os procedimentos e as condições necessárias para adesão ao Programa Bolsa Família, incluindo as obrigações dos entes respectivos;

II - os instrumentos, parâmetros e procedimentos de avaliação de resultados e da qualidade de gestão em âmbito estadual, distrital e municipal; e

III - os procedimentos e instrumentos de controle e acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família pelos entes federados.

§ 5o Os resultados alcançados pelo ente federado na gestão do Programa Bolsa Família, aferidos na forma do § 2o, inciso I, serão considerados como prestação de contas dos recursos transferidos.

§ 6o Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios submeterão suas prestações de contas às respectivas instâncias de controle social, previstas no art. 9o, e em caso de não aprovação, os recursos financeiros transferidos na forma do § 3o deverão ser restituídos pelo ente federado ao respectivo Fundo de Assistência Social, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal.

§ 7o O montante total dos recursos de que trata o § 3o não poderá exceder a três por cento da previsão orçamentária total relativa ao pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família, devendo o Poder Executivo fixar os limites e os parâmetros mínimos para a transferência de recursos para cada ente federado." (NR)

**Art. 9o** Fica revogado o parágrafo único do art. 11 da Lei no 11.786, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 10.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 465, DE 29 DE JUNHO DE 2009.**

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, e 11.948, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

.....

**Art. 1º** Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações de financiamento a serem contratadas até 31 de dezembro de 2009, destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais).

§ 2º A equalização de juros de que trata o **caput** corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por este credenciados.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o **caput** fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES, para fins de liquidação da despesa.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

**Art. 2º** O § 1º do art. 1º da Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI, o disposto no **caput** deste artigo aplica-se até 31 de dezembro de 2010.” (NR)

**Art. 3º** O art. 1º da Lei no 11.948, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 5º .....

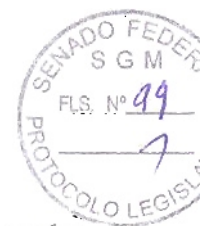
.....

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

.....

§ 7º Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados junto à União em operações de crédito, o BNDES poderá:

I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e



II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos." (NR)

**Art. 4º** A Lei nº 11.948, de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º-A. Fica a União autorizada a renegociar ou estabelecer as condições financeiras e contratuais de operações de crédito realizadas com o BNDES, mantida, em caso de renegociação, a equivalência econômica com o valor do saldo das operações de crédito renegociadas, e mediante aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, observado o seguinte:

I - até o montante de R\$ 11 000.000.000,00 (onze bilhões de reais), visando ao seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional, ficando, neste caso, assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o seu custo de captação; e

II - até o montante de R\$ 20.000 000.000,00 (vinte bilhões reais), referente ao crédito concedido ao amparo da Lei no 11.805, de 6 de novembro de 2008, para alterar a remuneração do Tesouro Nacional para o custo de captação externa, em dólares norte-americanos para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União.

Parágrafo único. O disposto no inciso I poderá ser aplicado à parte da dívida que venha a ser constituída nos termos desta Lei." (NR)

**Art. 5º** Fica reduzida a zero a alíquota da COFINS incidente sobre a receita bruta da venda, no mercado interno, de motocicletas de cilindrada inferior ou igual a 150cm<sup>3</sup>, efetuada por importadores e fabricantes, classificadas nos códigos 8711.10.00, 8711.20.10, 8711.20.20 e 87 11.20.90 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica às receitas auferidas pela pessoa jurídica revendedora, na revenda de mercadorias em relação às quais a contribuição seja exigida da empresa vendedora, na condição de substituta tributária.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos fatos geradores ocorridos nos meses de julho a setembro de 2009.

**Art. 6º** O Ministro de Estado da Fazenda poderá expedir atos complementares regulamentando o disposto nesta Medida Provisória.

**Art. 7º** Ficam revogados:

I - os arts. 4º e 5º da Medida Provisória no 462, de 14 de maio de 2009; e

II - o § 1º do art. 33 do Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972.

**Art. 8º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

.....



**LEI Nº 11.948, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

---

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Medida Provisória nº 472, de 2009)

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário

---

**LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória no 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

---

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei no 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; e dá outras providências.

---



**LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

---



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2010.**

Altera a Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências.

.....

**Art. 1o** O art. 1o da Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

"Art. 1o Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2010, destinadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação e à inovação tecnológica.

§ 1o O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 124.000.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões de reais).

.....

§ 5o O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

....." (NR)

**Art. 2o** A revisão de que trata o inciso IV do parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres consecutivos, afastará o impedimento previsto na letra 'b' do § 5o do art. 3o da Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

§ 1o Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do PIB inferior a um por cento, no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2o A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou por outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

**Art. 3o** Fica a União, por meio de ato do Poder Executivo, autorizada a:



I - observada a equivalência econômica entre as ações, permutar ações de sua propriedade representativas do capital social de empresas nas quais participe minoritariamente ou aquelas excedentes ao necessário para manutenção do controle acionário em sociedades de economia mista federais, por ações dessas sociedades e de empresas públicas federais pertencentes a entidades da administração pública federal indireta;

II - deixar de exercer o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, desde que mantido o controle do capital votante, com no mínimo cinquenta por cento, mais uma ação, do referido capital;

III - ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumento de capital de sociedades de economia mista federais para fundo privado do qual seja cotista única;

IV - observada a equivalência econômica da operação, emitir títulos da dívida pública mobiliária federal, sob a forma de colocação direta, em substituição de ações de sociedades de economia mista federal detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e

V - realizar aumento de capital em empresas públicas e sociedades de economia mista federais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital.

**Art. 4o** Os arts. 3o, 4o e 5o da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3o .....

II - ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na qualidade de agente operador e de administrador dos ativos e passivos.

....." (NR)

"Art. 4o .....

§ 7o .....

I - a dilatação dos prazos previstos nos incisos I e V do art. 5o desta Lei;

....." (NR)

"Art. 5o .....

V - amortização: terá início no 19o (décimo nono) mês ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, parcelando-se o saldo devedor em período equivalente a até 3 (três) vezes o prazo de permanência do estudante na condição de financiado, acrescido de 12 (doze) meses;

....." (NR)

**Art. 5o** A Lei no 10.260, de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 20-B. Até 30 de abril de 2011, o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal atuarão com exclusividade como agentes financeiros do FIES." (NR)

**Art. 6o** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2009 em relação ao art. 1o.

**Art. 7o** Ficam revogados:



I - as alíneas "a" e "b" do inciso V do caput do art. 5o e o § 13 do art. 10 da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001.

II - o parágrafo único do art. 1o da Lei no 11.145, de 26 de julho de 2005;

III - o art. 15 da Lei no 12.189, de 12 de janeiro de 2010;

IV - o art. 1o da Lei 12.202, de 14 de janeiro de 2010, na parte em que altera o inciso II do art. 3o e as alíneas "a" e "b" do inciso V do caput do art. 5o da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001;

V - o art. 1o da Lei no 11.552, de 19 de novembro de 2007, na parte em que altera o inciso I do § 7o do art. 4o e o § 13 do art. 10 da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e

VI - o art. 47 da Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009, na parte em que altera o inciso V do art. 5o da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001.

---

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 501, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis no 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e dá outras providências.

**Art. 1o** A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

§ 1o O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até o último dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantos forem os meses entre a data de publicação desta Medida Provisória e o final deste exercício.

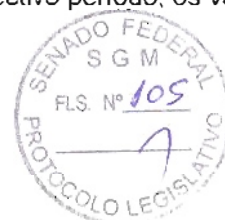
§ 2o As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, podendo, a seu critério, haver antecipação de parcelas.

**Art. 2o** As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Medida Provisória.

**Art. 3o** Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento, e aos seus Municípios vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios das parcelas de que trata o § 1o do art. 1o obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, aplicados no exercício de 2010.

**Art. 4o** Para entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5o, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:



I - primeiro as contraídas junto à União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; somente após, as contraídas junto a entidades da administração indireta federal; e

II - primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do **caput**, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I - a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e

II - quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

**Art. 5º** Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º, serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

I - entrega de Certificados Financeiros do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada com o Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II - correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º e liquidada na forma do inciso II deste artigo, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

**Art. 6º** O Ministério da Fazenda definirá, em até trinta dias a contar da publicação desta Medida Provisória, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea "a", da Constituição.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no **caput** ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Medida Provisória.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o **caput**, os repasses serão retomados e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

**Art. 7º** O **caput** do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"III - garantir diretamente o risco em operações de crédito educativo, no âmbito de programas ou instituições oficiais, na forma prevista nos estatutos dos respectivos fundos." (NR)

**Art. 8º** A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"**Art. 5º-A.** As condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES serão fixadas por meio de ato do Poder Executivo Federal." (NR)

**Art. 9º** O § 13 do art. 10 da Lei nº 10.260, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 13. Os pagamentos de que trata este artigo serão efetuados nos termos das normas fixadas pelo Ministério da Fazenda." (NR)

**Art. 10.** A subvenção econômica de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, poderá ser concedida às operações de financiamento nele referidas, contratadas até 31 de março de 2011.

§ 1º Entre as operações de que trata o **caput**, ficam incluídas aquelas destinadas à produção de bens de consumo para a exportação e ao setor de energia elétrica.

§ 2º O limite de financiamentos subvencionados pela União, de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2010, fica acrescido de R\$ 90.000.000.000,00 (noventa bilhões de reais).

§ 3º Ato do Poder Executivo poderá prorrogar o prazo a que se refere o **caput**.

**Art. 11.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Ficam revogados:

I - o inciso V do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e



---

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 505, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.**

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

---

**Art. 1o** Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1o Para a cobertura do crédito de que trata o **caput**, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2o No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no **caput**.

§ 3o O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

**Art. 2o** O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no **caput** do art. 1o, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

**Art. 3o** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

---

**LEI Nº 12.385, DE 3 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nos 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1o da Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências.

---



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 526, DE 4 DE MARÇO DE 2011.**

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal, e dá outras providências.

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica; e

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante:

I - de até R\$ 208.000.000.000,00 (duzentos e oito bilhões de reais) em relação ao BNDES; e

II - de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em relação à FINEP.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela FINEP, para fins de liquidação da despesa.

.....

§ 8º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais) em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.



Art. 3º Em caso de renegociação entre a União e o BNDES da operação de crédito de que trata o art. 2º, deverá ser mantida a equivalência econômica com o valor do saldo da operação de crédito renegociada, e mediante aprovação do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 4º O caput do art. 1º da Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a partir da publicação desta Medida Provisória, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011, destinadas a capital de giro e investimento de empresas, micro empreendedores individuais, produtores rurais, sejam pessoas físicas ou jurídicas, localizados em Municípios do Estado do Rio de Janeiro atingidos por desastres naturais e que tiveram decretado estado de emergência ou de calamidade pública." (NR)

Art. 5º Ficam suspensas, até 31 de agosto de 2011, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea "c" do inciso IV do art. 1º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, na alínea "b" do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição, nas contratações de operações de crédito e renegociações de dívidas realizadas com instituições financeiras públicas, que tenham como mutuários os contribuintes a que se refere o art. 6º desta Medida Provisória.

Art. 6º Os efeitos do art. 5º serão aplicados somente aos contribuintes estabelecidos em logradouro que esteja localizado nos Municípios atingidos por desastres naturais e que tiverem a situação de emergência ou de calamidade pública homologada ou declarada por decreto pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º O art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2011, a permutar, observada a equivalência econômica, Certificados Financeiros do Tesouro emitidos para fundos ou caixas de previdência estaduais, na modalidade de nominativos e inalienáveis, por outros Certificados Financeiros do Tesouro com as mesmas características, mediante aditamento do contrato firmado entre a União e o Estado que originou a emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro." (NR)

Art. 8º Fica revogado o art. 10 da Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

.....



**LEI Nº 12.397, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput

§ 3º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no caput do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

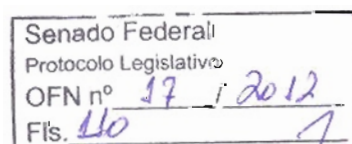
Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


.....

**LEI Nº 12.453, DE 21 DE JULHO DE 2011.**

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; altera as Leis nos 12.096, de 24 de novembro de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011, 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; revoga dispositivo da Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; e dá outras providências.



SF – 23-2-2012  
14 horas

 1

A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Ofício nº 17, de 2012-CN (nº 052/2012-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:





Leitura: 23-2-2012

 2

Até 28/2 prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;

Até 14/3 prazo para apresentação de relatório;

Até 21/3 prazo para apresentação de emendas; e

Até 28/3 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 24 de fevereiro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



2



Ofício nº 80 (CN)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marco Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Ofício nº 17, de 2012-CN.

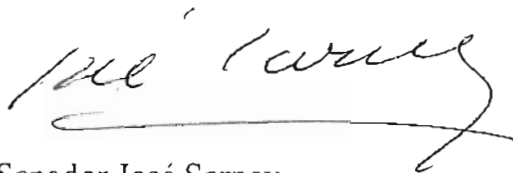
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Ofício nº 17, de 2012-CN (nº 052/2012-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

A matéria, publicada no Diário do Senado Federal de 24 de fevereiro do corrente ano, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência calendário para a tramitação da matéria.

Atenciosamente,



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente

Ofício Nº 17 de 12  
Fls. 43



Classificação: Documento Reservado

Restrição de acesso: Empresas do Sistema BNDES e Senado Federal

Unidade gestora: AF

*A publicação. Junte-se ao processo do Ofício CN n.º 17, de 2012, em original e, em cópia, nos processos dos Ofícios n.ºs 3102/2011 e 50, de 2011.*

Ofício 794 /2012 – BNDES GP

A Comissão Rio de Janeiro, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Em 18/09/2012

12 de setembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
(Fergio Souza)

17 SET 2012

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente  
SENADO FEDERAL  
Edifício Principal, Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, novas vias do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, em substituição aos relatórios referentes ao terceiro e quarto trimestres de 2011 e ao primeiro trimestre de 2012.
2. Os mencionados relatórios contêm informações complementares acerca do Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

LUCIANO COUTINHO  
Presidente

*Recebido na SEN, em 17/09/2012, às 17h 14 min. FLA/A. 41005*





Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no âmbito interno

Unidade Gestora: AF/DEREI (Classificação conforme OS PRESI 06/2011-BNDES)

MEMO AF/DEREI nº 033/2012

EM:11/09/2012

DE: Paulo Libergott  
Chefe do DEREI/AF

PARA: Frida Koiffman  
Chefe Secretaria Executiva /GP - Substituta

Assunto: Envio do Relatório Gerencial da aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11).

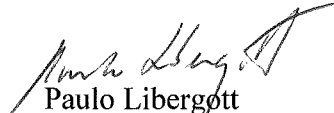
Encaminho nos termos do artigo 1º § 6º da Lei nº 11.948 de 16.06.2009 e do artigo 1º § 8º da Lei nº 12.453 de 21.07.2011, novas vias Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referentes aos trimestres: 1º de 2012, 4º de 2011 e 3º de 201, complementadas das informações referentes ao Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

Os relatórios deverão ser enviados ao Presidente do Congresso Nacional.

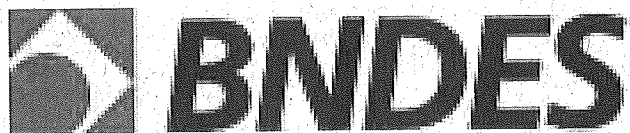
Nesse sentido, seguem anexos os documentos para envio ao Congresso Nacional.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contactar o funcionário Altino Guilherme Bastos Joia, ramal 6462, ou Evandro Fernandes Costa, ramal 7861.

Atenciosamente,

  
Paulo Libergott  
Chefe do Departamento de  
Recursos Institucionais Internos





**Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL**

**INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS  
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,  
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e  
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

**4º Trimestre de 2011**



**Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL**

**INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS  
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,  
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e  
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

**4º trimestre de 2011**

**Rio de Janeiro - agosto de 2012**

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1. Condicionantes do Investimento .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1.1. Panorama Internacional .....</b>	<b>2</b>
<i>Gráfico I</i> - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura) .....	2
<i>Gráfico II</i> - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado .....	3
<i>Gráfico III</i> - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu .....	4
<i>Gráfico IV</i> - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional .....	6
<i>Gráfico V</i> - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012 .....	7
<i>Gráfico VI</i> - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses .....	7
<b>1.2. Economia Brasileira .....</b>	<b>9</b>
<i>Gráfico VII</i> - Produção Industrial .....	9
<i>Tabela I</i> - Produção industrial por categorias de uso .....	10
<i>Gráfico VIII</i> - Produção Industrial - geral e por categorias .....	10
<i>Gráfico IX</i> - Nível de estoques industriais-efetivo em relação ao planejado .....	11
<i>Gráfico X</i> - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI .....	12
<i>Gráfico XI</i> - Utilização da Capacidade Instalada - efetiva em relação a usual .....	12
<i>Tabela II</i> - Utilização de capacidade instalada da indústria .....	13
<i>Gráfico XII</i> - PIB .....	14
<i>Tabela III</i> - Variação do PIB e de seus Componentes .....	15
<b>1.2.1. Desembolsos do BNDES .....</b>	<b>16</b>
<i>Tabela IV</i> - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade .....	16
<b>Operações com MPME's .....</b>	<b>17</b>
<i>Tabela V</i> - Desembolso Segundo Porte de Empresas .....	17
<i>Gráfico XIII</i> - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES .....	17
<i>Gráfico XIV</i> - Desembolsos da AOI .....	18
<i>Gráfico XV</i> - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões: .....	19
<b>2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL.. 20</b>	<b>20</b>
<i>Tabela VI</i> - Movimentação Financeira - Recursos do Tesouro Nacional .....	21
<b>3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES. .... 22</b>	<b>22</b>
<b>3.1. Análise da aplicação dos recursos. .... 22</b>	<b>22</b>
<b>a. Modalidade de Investimento .....</b>	<b>22</b>
<i>Tabela VII</i> - Modalidade Operacional BNDES .....	22
<b>b. Análise Geográfica .....</b>	<b>23</b>
<i>Gráfico XVI</i> - Desembolsos por Região .....	23
<i>Tabela VIII</i> - Comparativo Carteira x Participação no PIB .....	24
<i>Gráfico XVII</i> - Desembolsos por Unidade Federativa .....	24
<b>c. Análise Setorial .....</b>	<b>25</b>
<i>Gráfico XVIII</i> - Desembolsos por Ramo de Atividade .....	25
<i>Gráfico XIX</i> - Desembolsos por Gêneros de Atividade .....	26
<b>d. Análise Econômico Financeira .....</b>	<b>26</b>
<i>Gráfico XX</i> - Desembolsos por Porte das Empresas .....	26
<i>Tabela IX</i> - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas .....	27
<i>Tabela X</i> - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa .....	27
<i>Tabela XI</i> - Média do custo total pago pelo tomador final .....	28
<i>Tabela XII</i> - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa .....	28
<i>Gráfico XXI</i> - Prazos de Carência e Amortização. ....	29
<i>Gráfico XXII</i> - Participação do BNDES no Investimento Total .....	30
<i>Gráfico XXIII</i> - Projetos incluídos no PAC .....	31
<b>e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011 .....</b>	<b>32</b>
<b>3.2. Maiores Projetos apoiados no quarto trimestre de 2011. .... 35</b>	<b>35</b>
<b>3.3. ANÁLISE DO IMPACTO SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA .....</b>	<b>42</b>
<i>Tabela XIII</i> - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) .....	43
<i>Tabela XIV</i> - Geração e Manutenção de Empregos .....	44
<b>4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMÍHONEIRO E FINAME COMPONENTES .....</b>	<b>45</b>
<b>4.1. Introdução .....</b>	<b>45</b>
<b>4.2. Análise da aplicação dos recursos .....</b>	<b>46</b>
<b>a. Modalidade de Investimento .....</b>	<b>46</b>
<i>Tabela XV</i> - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES .....	46
<b>b. Análise Geográfica .....</b>	<b>47</b>
<i>Tabela XVI</i> - Desembolso por Localização Geográfica .....	47
<b>c. Análise Setorial .....</b>	<b>48</b>
<i>Tabela XVII</i> - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade .....	48
<b>d. Análise Econômico Financeira .....</b>	<b>49</b>
<i>Gráfico XXIV</i> - Desembolsos por Porte das Empresas .....	49
<i>Tabela XVIII</i> - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas .....	50
<i>Gráfico XXV</i> - Participação do BNDES no Investimento Total .....	51
<i>Tabela XIX</i> - Taxa Média para o Cliente Final .....	52
<b>e. Estimativa de Geração de Emprego .....</b>	<b>52</b>
<i>Tabela XX</i> - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos .....	53
<b>5. GLOSSÁRIO .....</b>	<b>54</b>
<b>6. LISTA DE SIGLAS .....</b>	<b>55</b>

# 1. INTRODUÇÃO

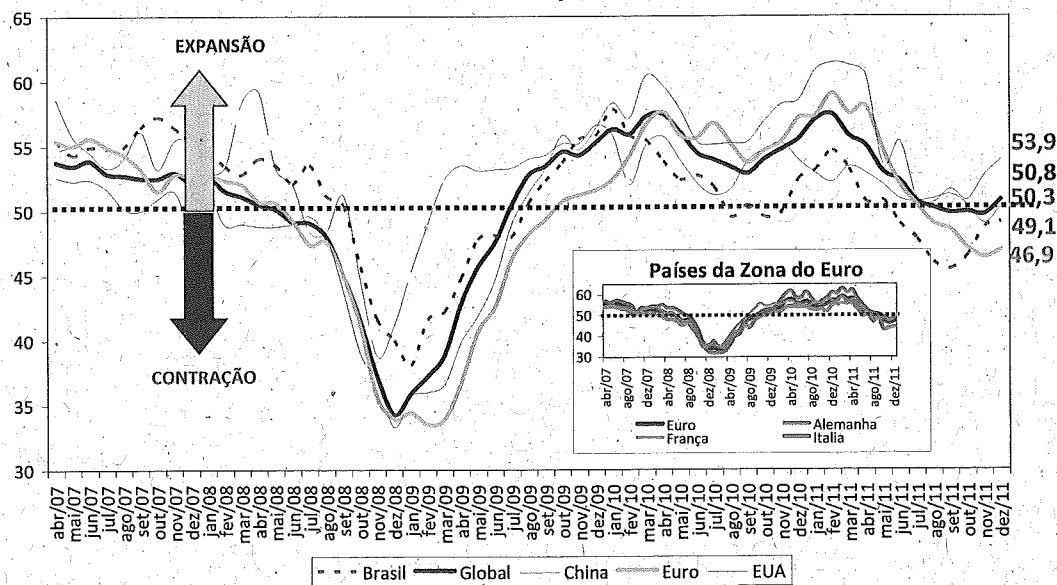
## 1.1. Condicionantes do Investimento

### 1.1.1. Panorama Internacional

A conjuntura econômica internacional mudou abruptamente ao longo do ano de 2011. Enquanto a desaceleração observada no decorrer do 1º semestre era creditada a alguns fatores transitórios - como a alta das *commodities* agrícolas, alta das preços do petróleo em função da crise política no Oriente Médio ("Primavera Árabe"), terremoto no Japão, o debate sobre o teto do endividamento público norte-americano e a crise das dívidas soberanas na periferia da Zona do Euro - no 2º semestre, devido a sua sincronização e disseminação, ela ganhou contornos permanentes.

A crise européia atingiu estágio mais dramático, em função de seu contágio para países centrais (sendo caso mais emblemático o da Itália). A desaceleração da atividade econômica atingiu, inclusive, os mercados emergentes. Os mecanismos de transmissão foram, basicamente, queda de preços das *commodities*, redução das exportações e deterioração das condições de crédito. O Gráfico I mostra a evolução do PMI (índice de gerente de compras) da manufatura de alguns países selecionados. É possível notar a forte desaceleração da atividade global a partir da segunda metade de 2011, em particular na Zona do Euro.

Gráfico I - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura) de Países Selecionados  
(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50 = contração)

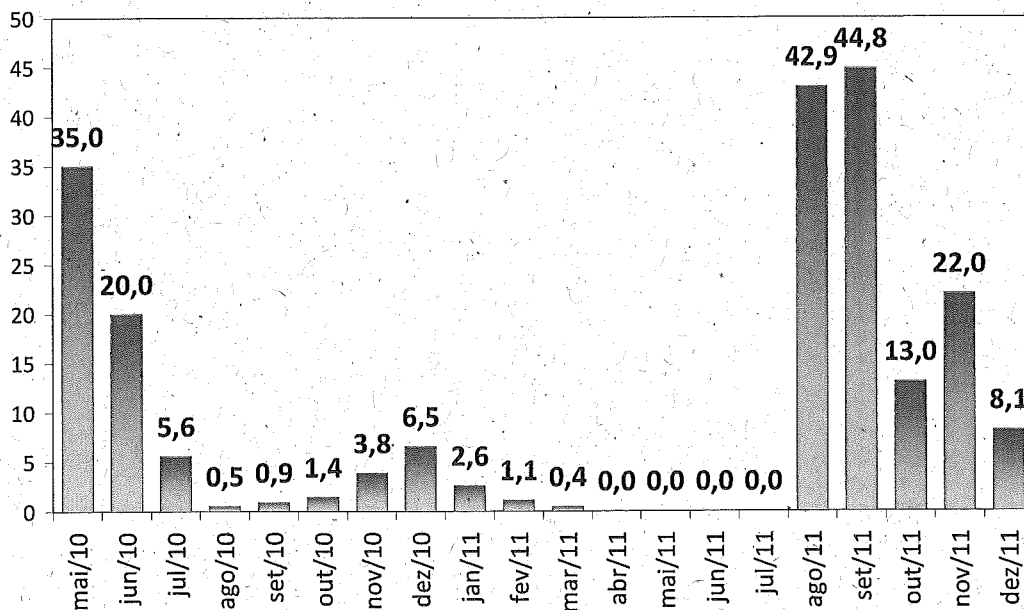


O contágio da crise da Zona do Euro – da periferia para o centro - começou a ocorrer, além do canal expectacional, sobretudo, pelo sistema bancário. Bancos franceses e alemães passaram a ser afetados pela perda de qualidade de seus ativos, uma vez que possuem volumes consideráveis de títulos dos países mais vulneráveis em suas carteiras. Segundo dados do BIS, até o 2T/2011, quase 50% das dívidas dos PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha) estavam nos balanços de bancos franceses e alemães. Com isso, os problemas de endividamento soberano se espalharam para o sistema bancário europeu, potencializando os efeitos da crise e dificultando sua resolução.

Nesse sentido, visando aliviar as condições de financiamento dos países da Zona do Euro, partir de agosto de 2011, o Banco Central Europeu (BCE) voltou a intervir nos mercados secundários de dívidas soberanas através do SMP (*Securities Market's Program*). Entre ago/11 e dez/11, a autoridade monetária europeia realizou compras totais da ordem de € 130 bilhões (Gráfico II), dando certo alívio e arrefecendo o contágio da crise para os países centrais do bloco. As compras do BCE nos meses de ago/11 e set/11 foram fundamentais, em especial, para a dívida italiana. Contudo, o presidente do BCE, Mario Draghi, afirmou que as intervenções para a compra de títulos soberanos por parte do BCE serão sempre de montante limitado. Seu valor exato não foi divulgado.

**Gráfico II - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado de Dívidas Soberanas**

(em € bilhões)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

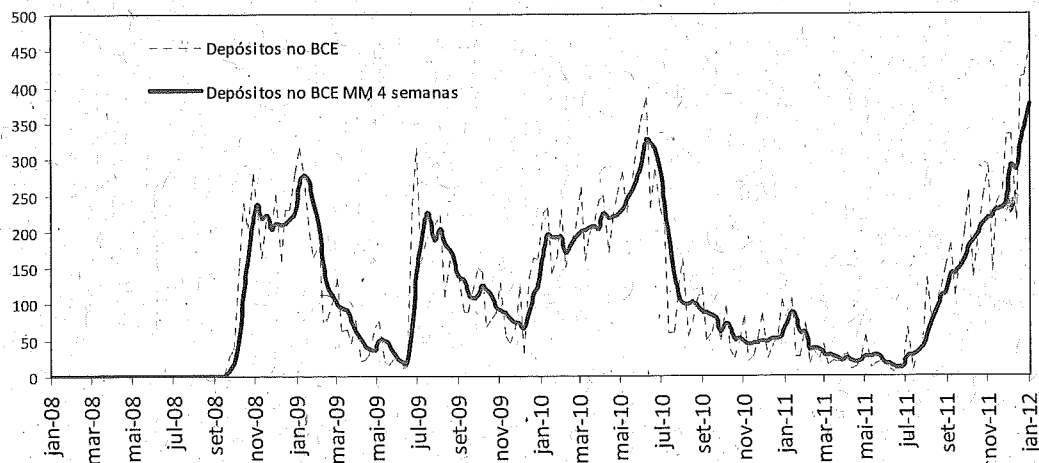
Visando encontrar soluções para a crise, os líderes europeus realizaram dois encontros no último trimestre de 2011, o primeiro em fins de out/11, e o segundo em dez/11. Embora as decisões tomadas tenham caminhado na direção correta, ainda não há uma estratégia definitiva e eficaz para enfrentar a crise da Zona do Euro.

No início de dez/11, o BCE adotou medidas convencionais e não-convencionais de política monetária, visando aliviar os problemas de liquidez dos bancos da região. Além da redução da taxa básica de juros em 50 bsp, as medidas não convencionais adotadas foram: i) operações ilimitadas de liquidez via leilões (*auctions*) para os bancos da região, com maturidade de 3 anos a taxa fixa de 1,0%; ii) flexibilização da exigência de colateral para os empréstimos do BCE, de modo a prover liquidez a bancos pequenos e médios; iii) redução da alíquota de recolhimento compulsório de 2% para 1%.

O primeiro leilão com as linhas de 3 anos realizado pelo BCE, em 21 de dezembro de 2011, surpreendeu o mercado tanto devido ao seu montante, que atingiu € 489,2 bilhões, quanto a sua abrangência, fornecendo liquidez para 523 bancos da Zona do Euro, praticamente 100% dos bancos da região. No entanto, boa parte desses recursos tem retornado ao BCE na forma de depósitos, evidenciando a preferência pela liquidez dos bancos, os quais preferem depositar o excesso de seus recursos na autoridade monetária a conceder empréstimos no interbancário a outras instituições financeiras. Esse fenômeno é conhecido como "empocamento da liquidez" (Gráfico III).

Gráfico III - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu  
BCE

(em € bilhões)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Pode-se resumir a natureza dos problemas da Zona do Euro em três dimensões distintas: i) fiscal/soberana; ii) bancária; e iii) monetária/cambial/balanco de pagamentos. Todas as medidas tomadas pelos líderes europeus até o momento foram direcionadas para atacar os duas primeiras, isto é, foram realizadas para a garantir financiamento aos países com dificuldades de acesso aos mercados (operacionalização do EFSF e antecipação do ESM para jul/12 com teto de € 500 bilhões) e liquidez aos bancos. Como contrapartida das ações de socorro tomadas, os países em dificuldades se encontram obrigados a adotarem medidas de ajustamento fiscal para a recuperação da confiança dos mercados. A idéia é que somente com medidas de austeridade seria viável a emissão de novos papéis e refinanciamento de suas dívidas em condições mais favoráveis. Embora tal postura seja necessária em um horizonte de médio e longo prazo, ela vem contribuindo para impedir a já incipiente retomada da atividade econômica da região no curto prazo.

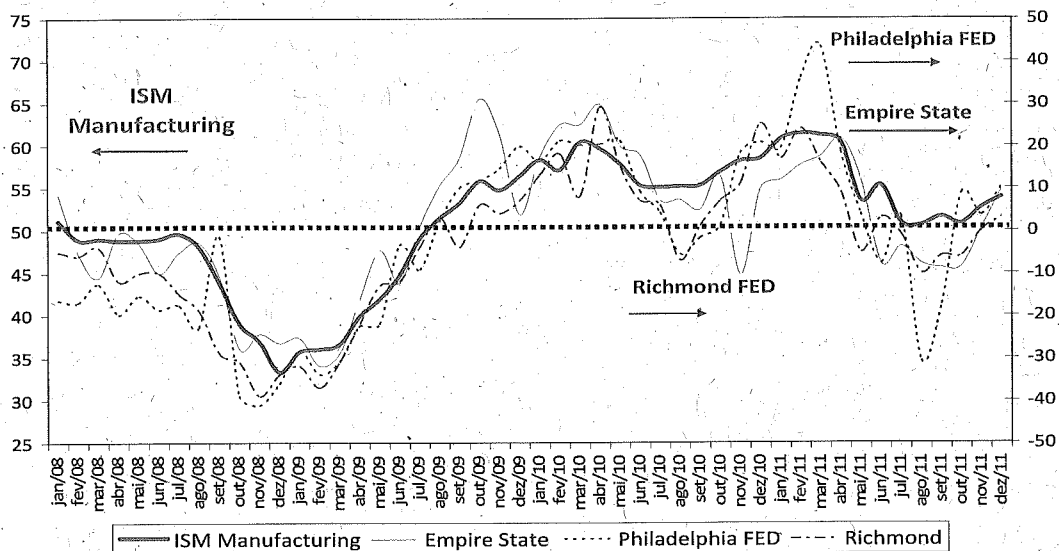
No entanto, nenhuma ação concreta foi tomada para a resolução da terceira dimensão da crise – dimensão monetária/cambial/ de balanço de pagamentos. Soluções devem ser adotadas para garantir a retomada do crescimento econômico da Zona do Euro. Medidas de austeridade em ambientes recessivos e/ou de crescimento inexpressivo tendem a agravar os desequilíbrios fiscais e a deteriorar a dinâmica da dívida pública a curto prazo, pois reduzem em demasia a arrecadação tributária. Cria-se assim, um círculo vicioso. Portanto, os próximos acordos dos líderes europeus devem levar em conta soluções e mecanismos que garantam uma maior convergência dos custos domésticos entre os membros do bloco. O realinhamento da competitividade externa é condição fundamental para que a região consiga superar a crise. Na ausência da taxa de câmbio nominal como mecanismo restaurador da competitividade externa, as opções dos países em dificuldade ficam restritas a: i) forte ajustamento doméstico, que seja capaz de gerar uma ampla deflação interna para a recuperação da competitividade de suas exportações; ii) políticas expansionistas nos países com superávits em conta corrente (em particular a Alemanha); ou iii) uma combinação das duas primeiras, isto é, um ajustamento compartilhado entre países deficitários e superavitários em conta corrente.

### **EUA – Aceleração no curto prazo e incertezas políticas para 2012.**

De maneira surpreendente e na contramão da atividade global, a economia americana apresentou bom desempenho ao longo do segundo semestre de 2011, particularmente no último trimestre. A aceleração da taxa de crescimento foi e vem sendo alavancada pela evolução favorável do consumo das famílias, o qual

está amparado pelo crescimento da renda disponível devido aos benefícios oriundos dos estímulos tributários e das transferências governamentais. Além disso, os dados do último trimestre mostram alguma recuperação no setor imobiliário. O indicador de revenda de imóveis pendentes sob contrato (*pending home sales*), que é um indicador antecedente importante da revenda efetiva de imóveis residenciais (com 1 ou 2 meses de defasagem), apresentou alta relevante. Até mesmo a taxa de desemprego, que se manteve em patamares elevados por muito tempo recuou ao longo do 4T/11, saindo de 9,0% em set/11 para atingir 8,5% em dez/11. Essa recuperação já se reflete nos dados da atividade manufatureira, melhorou significativamente nos últimos meses, tanto a nível nacional (*ISM Manufacturing*), quanto a nível regional.

**Gráfico IV - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional**  
 (50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50 = contração)  
 (Empire State, FED da Philadelphia e FED de Richmond)

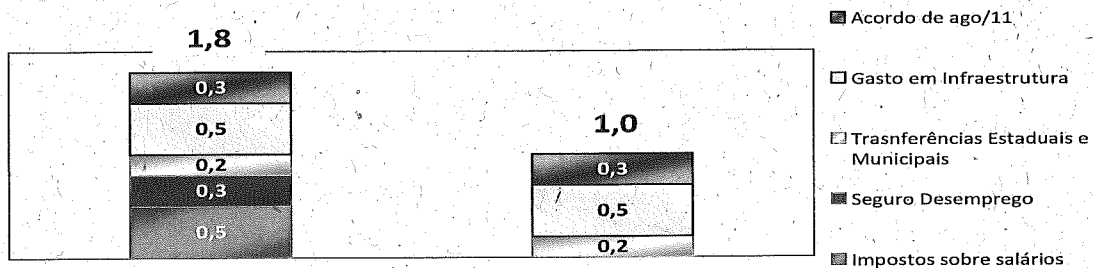


Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

A despeito da aceleração da atividade econômica ao longo dos últimos meses, a política fiscal continua a ser o principal foco de preocupação para o crescimento da economia norte-americana em 2012. De acordo com a legislação que vigia até meados de dez/11, o IIF (Institute of International Finance) estimava que haveria uma contração dos gastos governamentais norte-americanos de 2,6% em 2012, o que implicaria em uma contribuição negativa da política fiscal para o crescimento do PIB da ordem 1,8 ponto percentual. A recente controvérsia e dificuldade de negociação no Congresso Americano, em fins de dez/11, para a extensão dos estímulos fiscais - abatimento tributário sobre a folha de salários (*payroll tax cuts*) e do seguro desemprego (*insurance unemployment*) - mostra o quão difícil será um acordo político para a situação fiscal em 2012. A disputa eleitoral

presidencial deve travar ainda mais a agenda política, elevando o nível de tensão entre Democratas e Republicanos. Caso essas duas medidas de estímulo fiscal sejam estendidas até o final de 2012, o impacto negativo da política fiscal será de, aproximadamente, 0,8 p.p..

**Gráfico V - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012**  
(em pontos percentuais)

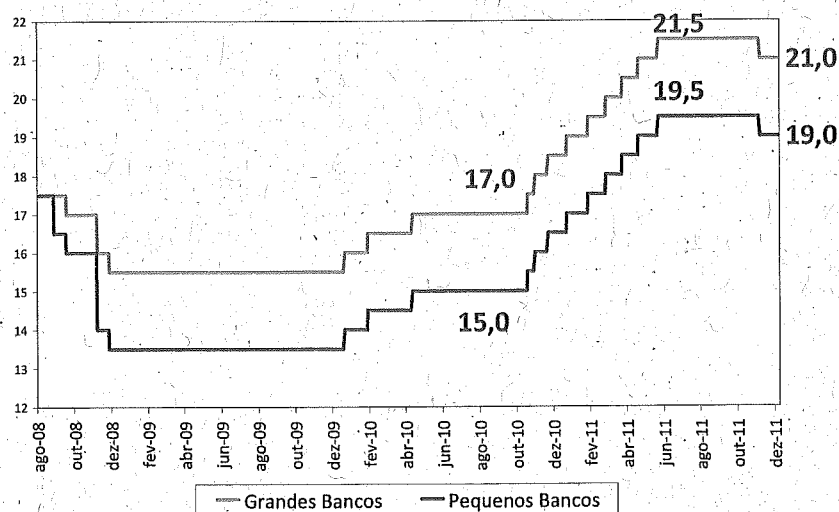


Fonte: IIF. Elaboração APE/BNDES

### China—Combate à desaceleração no curto prazo e vulnerabilidades no médio prazo

Esse quadro de incerteza nas principais economias desenvolvidas também atingiu os mercados emergentes, acarretando desaceleração do nível de atividade econômica nesses países, em particular, na China. Visando combater esses efeitos, as autoridades chinesas reverteram parcialmente as medidas de aperto monetário que estavam sendo implementados desde meados de 2010, as quais tinham como objetivo combater a aceleração inflacionária. As alíquotas de recolhimento compulsório dos bancos comerciais foram reduzidas em dez/11 com o intuito de estimular a concessão de crédito à economia.

**Gráfico VI - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses**  
(em % dos depósitos)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Essa reversão da política monetária no curto prazo tende a atenuar as vulnerabilidades apresentadas pela economia chinesa durante boa parte do ano de 2011: i) a queda dos preços dos imóveis; ii) necessidades de caixa dos governos locais, os quais tem um volume de arrecadação expressiva com a venda de terrenos para as incorporadoras imobiliárias; e iii) o aperto de caixa das pequenas e médias empresas, que tomavam recursos a taxas elevadas no sistema bancário paralelo (*shadow banking system*).

Há preocupações importantes acerca da evolução da economia chinesa para 2012, especialmente no primeiro semestre. As exportações do país para a Zona do Euro tendem a sofrer forte desaceleração a medida que a crise das dívidas soberanas na região pode levar a um cenário de desaceleração ou retração da atividade econômica. Além disso, o mercado imobiliário chinês seguirá seu processo de desaceleração, com as incorporadoras imobiliárias sofrendo restrições financeiras e reduzindo investimentos. Outros investimentos fixos tendem a desacelerar, sobretudo no setor de infraestrutura de transportes. No entanto, a despeito da continuidade das fragilidades existentes, a desaceleração do ritmo de crescimento deverá ser suave (*soft landing*), com uma expansão entre 8,0 e 8,5%.

Os fatores explicativos desse desempenho estão baseados em: i) aceleração do programa de casas populares, compensando parcialmente a desaceleração dos investimentos fixos residenciais e em infraestrutura de transportes; ii) alívio das restrições impostas ao mercado residencial (redução do percentual de entrada para compra de imóveis e das taxas de juros cobradas) e das condições de financiamento das incorporadoras e das pequenas e médias empresas via sistema financeiro paralelo<sup>1</sup>; iii) a sólida posição fiscal (com déficit público inferior a 2% do PIB) permite a adoção de estímulos tributários que estimulem a crescimento do consumo das famílias, mantendo o ritmo de crescimento das vendas no varejo; iv) sustentação das exportações para os EUA e para os mercados emergentes da Ásia e da América Latina, os quais compensariam de maneira parcial a possível quedas das exportações para a Europa.

---

<sup>1</sup> Na medida em que a inflação se estabilizar em patamares confortáveis, a grande preocupação dos gestores da política econômica será evitar uma desaceleração acentuada da atividade econômica. Assim, as restrições e controles impostos ao sistema bancário paralelo tendem a serem relaxadas, aliviando as necessidades de caixa das incorporadoras imobiliárias e pequenas e médias empresas.

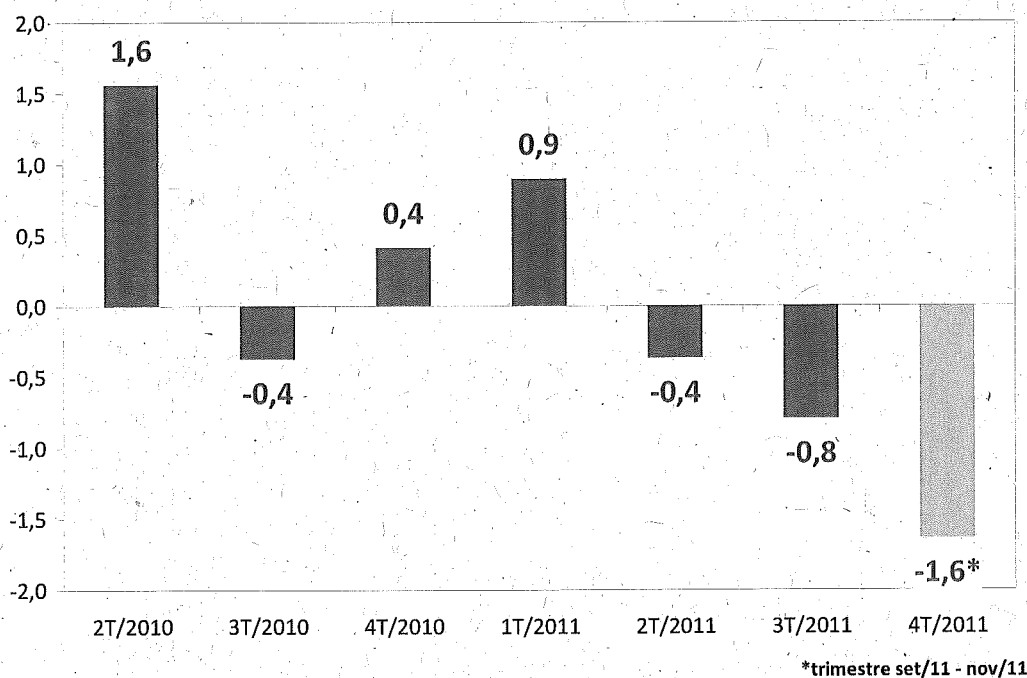
## 1.2. Economia Brasileira

### Produção Industrial

O nível elevado de estoques, aliado às condições já adversas no mercado internacional e à diminuição do ritmo de atividade interno, levaram a produção industrial a sucessivos trimestres de crescimento negativo. Como pode ser visto no Gráfico VII, a produção industrial apresentou retração de 0,4% no 2T/11, 0,8% no 3T/11, e 1,6% no trimestre set/11-nov/11<sup>2</sup>, em clara trajetória de desaceleração.

Gráfico VII - Produção Industrial

(com ajuste sazonal – var. % T/T-1)



Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES.

Todas as categorias de uso recuaram no 4T/11, frente ao 3T/11, como pode ser visto na Tabela I. O maior declínio foi verificado na produção de bens de consumo durável, de 9,3%, seguido por bens de capital (-5,6%), semi e não duráveis (-1,3%) e intermediários (-0,5%). Na comparação com o ano anterior, houve decréscimo de 2,1% na atividade fabril, com taxas negativas em todas as categorias de uso, com destaque para a produção de bens de consumo durável, com variação de -10,4%.

<sup>2</sup> Dados divulgados pelo IBGE.

Tabela I - Produção industrial por categorias de uso

	4T11/3T11 (dessaz.)*	4T11/4T10*	Acumulado no ano**
<b>Bens de Capital</b>	<b>-5,6%</b>	<b>-1,1%</b>	<b>3,8%</b>
<b>Bens Intermediários</b>	<b>-0,5%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>0,5%</b>
<b>Bens de Consumo</b>	<b>-3,7%</b>	<b>-4,0%</b>	<b>-0,4%</b>
<i>Duráveis</i>	-9,3%	-10,4%	-1,2%
<i>Semi e não-duráveis</i>	-1,3%	-2,0%	-0,1%
<b>Indústria Geral</b>	<b>-1,6%</b>	<b>-2,1%</b>	<b>0,6%</b>

Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES

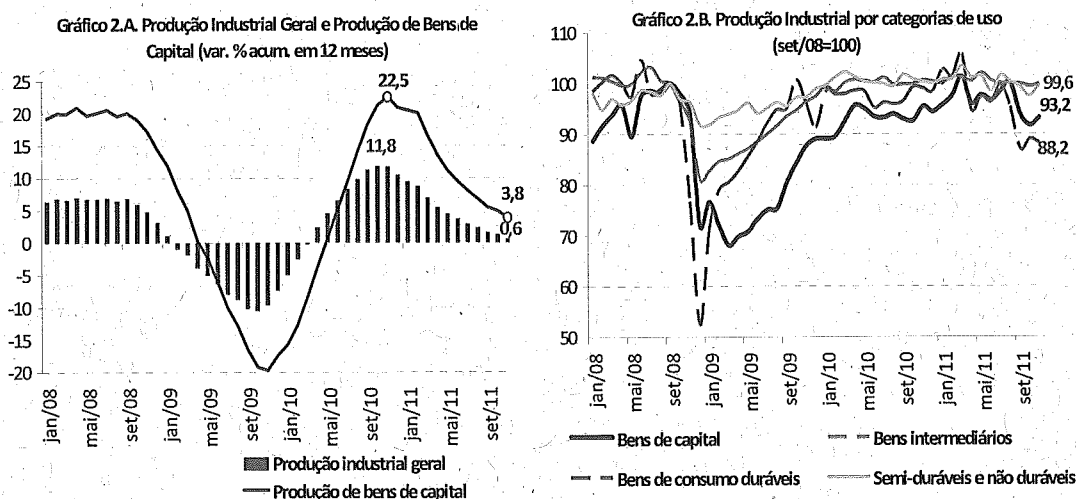
\*estimativa para o 4T/11 baseada no trimestre set/11-nov/11

\*\*acumulado em 12 meses até nov/11 (dado disponível até o fechamento desta edição)

A produção manufatureira alcançou variação acumulada de 0,6% nos 12 meses terminados em nov/11. Bens de consumo duráveis (-1,7%) e semi e não duráveis (-0,2%) apresentaram queda nesta base de comparação, enquanto bens intermediários (0,4%) e bens de capital (3,6%) tiveram crescimento. Apesar do melhor resultado em bens de capital, o Gráfico VIII.B. mostra que a categoria ainda se encontrava 6,8 p.p abaixo do nível de set/08 em nov/11, acima apenas da produção de duráveis, que vem em desaceleração desde mar/11, quando atingiu seu pico. Em nov/11, a produção de bens duráveis fechou 11,8 p.p. abaixo do patamar de set/08.

Gráfico VIII - Produção Industrial – geral e por categorias

(var. % em 12 meses e em nível – com ajuste sazonal)

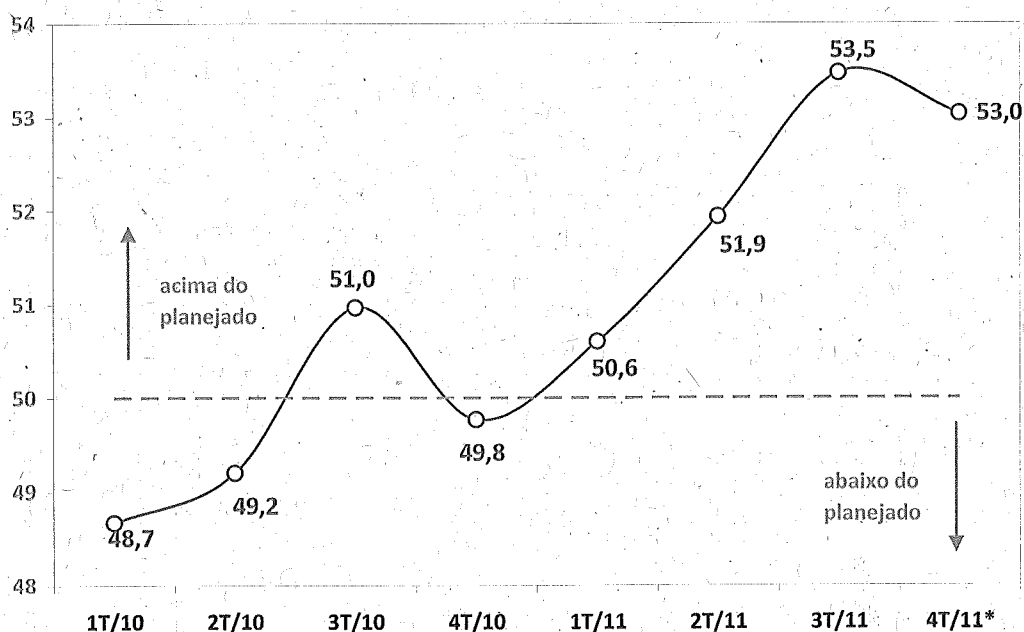


Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

O elevado nível de estoques não planejados acumulado na indústria, um dos fatores responsáveis pelo fraco desempenho da atividade manufatureira em 2011, deve ainda afetar o comportamento fabril no início de 2012. A indústria virou o ano estocada, embora em patamar inferior ao dos trimestres anteriores. Quando os estoques se encontram em patamar superior ao planejado pelos empresários, isso significa que a demanda estimada pelo produto foi superior à de fato verificada. O Gráfico IX mostra que houve uma reversão na tendência de crescimento do indicador no 4T/11, o qual se encontra em patamar superior a 50 pontos desde o 1T/11. Apesar da diminuição, a manufatura segue com estoques efetivos superiores aos planejados.

**Gráfico IX - Nível de estoques industriais-efetivo em relação ao planejado**

(Em pontos. <50 – estoque efetivo abaixo do planejado; >50 – estoque efetivo acima do planejado)



\*Estimativa do 4T/11 baseada na média do trimestre set/11-nov/11

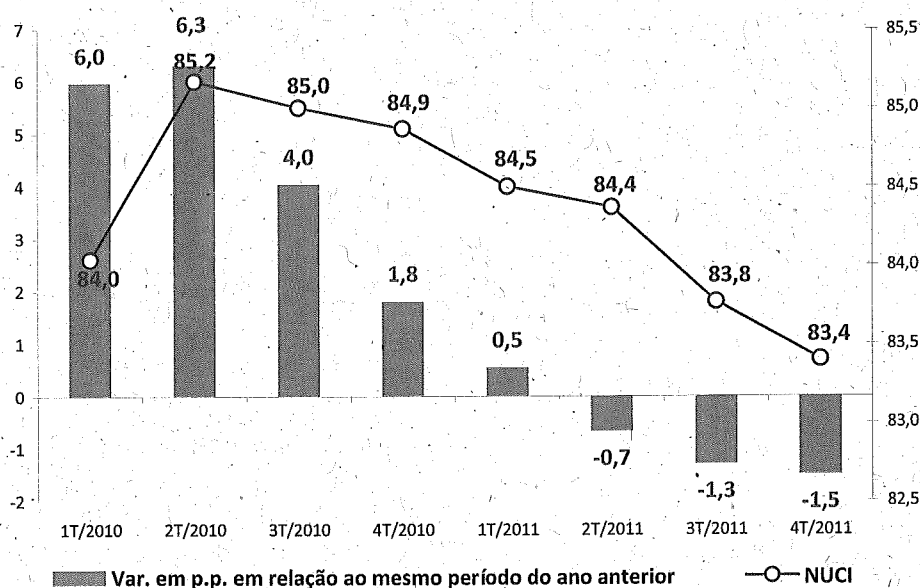
Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

Em 2012, a probabilidade de forte retomada na produção manufatureira no Brasil é pequena. A perspectiva de baixo crescimento da economia mundial e, portanto, do mercado internacional por produtos manufaturados, não sugere melhora substancial na balança comercial da indústria. Ademais, não esperamos forte desvalorização cambial, a qual imponha uma relação de preços mais favorável aos nossos produtos. A melhora da demanda doméstica que segue as medidas recentes de incentivo ao consumo, adotadas pelo governo, as quais devem começar a repercutir já no fim do 1T/12, é um dos únicos vetores positivos no cenário industrial em 2012.

## Utilização da Capacidade Instalada

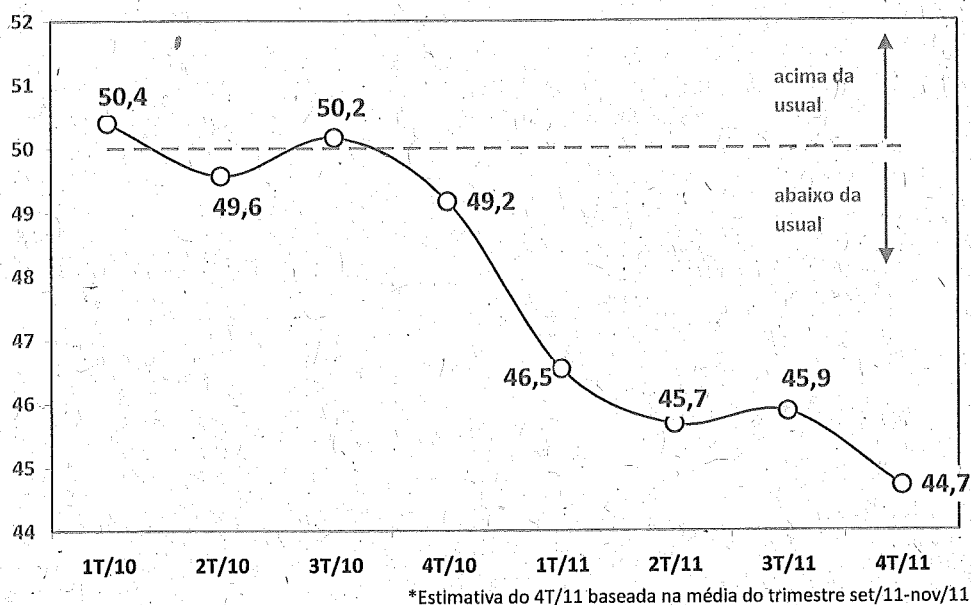
Em conformidade com o ritmo mais lento da produção, a capacidade instalada da indústria permaneceu menos pressionada no decorrer de 2011. O nível de utilização da capacidade instalada está em queda desde o 3T/10, tendo atingido 83,4% no 4T/11, patamar 1,5 p.p. abaixo do alcançado no 4T/10 (Gráfico X).

**Gráfico X - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI**  
(em % de utilização - com ajuste sazonal - e variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em pontos percentuais)



Fonte: FGV. Elaboração: APE/BNDES.

**Gráfico XI - Utilização da Capacidade Instalada - efetiva em relação a usual**  
(Em pontos. <50 - UCI abaixo da usual; >50 - UCI acima da usual)



Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

Os dados divulgados pela CNI corroboram a análise. Desde o 4T/10, a utilização da capacidade instalada encontra-se abaixo da usual, como mostra o Gráfico XI. Estes resultados implicam que há espaço para que a oferta cresça sem pressionar a estrutura industrial no curto prazo, o que pode tornar a decisão de investir menos premente.

Em determinados setores, a situação é mais crítica. A Tabela II apresenta os resultados da CNI por ramos da indústria. Na manufatura geral, a capacidade instalada efetivamente utilizada está 5,3 ponto percentual abaixo da usual. Na comparação com o trimestre anterior, a diferença é de 1,2 p.p para baixo. Entre os setores, destaque para aqueles mais suscetíveis à concorrência externa, como Têxteis, Calçados, Metalurgia e Veículos, que estão trabalhando muito abaixo da capacidade normalmente utilizada. Apenas o setor de Bebidas trabalhava com capacidade acima da usual no 4T/11.

*Tabela II - Utilização de capacidade instalada da indústria*

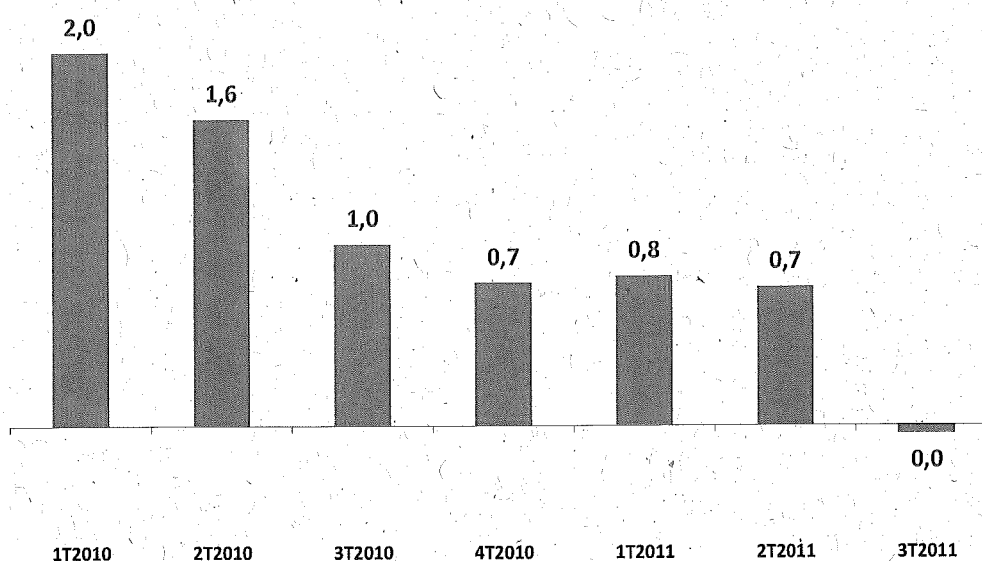
	Efetiva em relação ao usual (>50: UCI acima do usual; <50: UCI abaixo da usual)			
	3T/11 (A)	4T/11* (B)	(B-A)	(B-50)
Borracha	41,9	35,5	-6,3	-14,5
Têxteis	40,0	38,4	-1,7	-11,6
Calçados	42,0	39,6	-2,4	-10,4
Madeira	37,6	40,4	2,7	-9,6
Veículos Automotores	47,6	41,2	-6,3	-8,8
Couros	41,1	42,0	0,9	-8,0
Metalurgia Básica	42,7	42,4	-0,3	-7,6
Plástico	43,2	43,7	0,5	-6,3
Material Eletrônico e de Comunicação	46,5	43,9	-2,6	-6,1
Produtos de Metal	44,9	43,9	-1,0	-6,1
Maq. e Materiais Elétricos	45,3	44,6	-0,7	-5,4
<b>INDÚSTRIA GERAL</b>	<b>45,9</b>	<b>44,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>-5,3</b>
Equip. Hospitalares e de Precisão	40,9	45,0	4,0	-5,0
Minerais Não-metálicos	47,3	45,3	-2,0	-4,7
Limpeza e Perfumaria	45,1	45,8	0,7	-4,2
Vestuário	44,7	45,9	1,2	-4,1
Química	49,5	46,3	-3,2	-3,7
Indústrias Diversas	43,3	46,7	3,4	-3,3
Edição e Impressão	42,1	46,7	4,6	-3,3
Máquinas e Equipamentos	47,3	46,8	-0,5	-3,2
Alimentos	47,9	47,8	-0,1	-2,2
Farmacêuticos	52,6	47,9	-4,7	-2,1
Refino de Petróleo	49,4	48,1	-1,3	-1,9
Outros Equip. de Transporte	51,0	48,3	-2,7	-1,7
Móveis	46,2	48,3	2,1	-1,7
Papel e Celulose	46,8	48,8	2,0	-1,2
Bebidas	49,5	51,9	2,3	1,9

\* estimativa com base na média do trimestre set/11-nov/11

## PIB

O PIB brasileiro fechou o 3T/11 estável em relação ao 2T/11, na série com ajuste sazonal. Esse resultado mostrou que a economia brasileira desacelerou na passagem do 2T/11 (alta de 0,7%) para o 3T/11, atingindo o que esperamos seja o auge da desaceleração da economia em 2011, estimulada pelas medidas para desaquecimento da atividade, tomadas no início do ano (Gráfico XII).

*Gráfico XII - PIB*  
(var. % T/T-1 – série dessazonalizada)



Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES.

Pelo lado da oferta, destaque para agropecuária, que apresentou expansão de 3,2%. A indústria teve declínio de 0,9% no trimestre, como já era esperado pelo fraco desempenho da produção industrial nos últimos meses, impulsionado pelo volume elevado de estoques. A atividade de serviços, que vinha sustentando a expansão da oferta, recuou 0,3% no último trimestre, indicando que a desaceleração recente da economia atingiu o setor mais resistente. (Tabela III)

A demanda foi impactada pelas medidas de contenção do consumo aplicadas no início do ano. Houve uma inversão do comportamento observado no decorrer de 2011, com a absorção doméstica, que até então sustentava o crescimento, apresentando fraco desempenho no 3T/11. A FBKF declinou 0,2% no 3T/11, desacelerando fortemente em relação ao 2T/11 (1,3%). O consumo das famílias também desacelerou, saindo de um crescimento de 0,5% no 2T/11 para decréscimo de 0,1% no 3T/11. Por outro lado, as exportações líquidas contribuíram positivamente, com avanço de 1,8% nas exportações e queda de 0,4% nas importações, como pode ser visto na Tabela III. No entanto, esta não é uma nova tendência para os próximos trimestres, sendo que a demanda doméstica deve continuar a comandar o avanço do PIB em 2012.

*Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes*

	var. % T/T-1			var. % T/T-4			acum. últ. 4 trim.
	3T/11	2T/11	1T/11	3T/11	2T/11	1T/11	
<b>PIB</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>2,1</b>	<b>3,3</b>	<b>4,2</b>	<b>3,7</b>
<b>Demanda</b>							
Consumo das Famílias	-0,1	0,5	0,5	2,8	5,6	6,0	5,4
Consumo do Governo	-0,7	1,9	0,3	1,2	3,5	1,8	2,3
FBKF	-0,2	1,3	1,3	2,5	6,2	8,8	7,0
Exportações	1,8	2,3	-2,8	4,1	6,2	4,0	6,8
Importações	-0,4	5,3	-1,1	5,8	14,8	13,4	14,5
<b>Oferta</b>							
Agropecuária	3,2	-0,6	3,6	6,9	-0,6	3,3	2,7
Indústria	-0,9	0,2	1,8	1,0	2,1	3,8	2,9
Serviços	-0,3	0,8	0,5	2,0	3,7	4,0	3,6

Fonte:

IBGE. Elaboração APE/BNDES.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, a variação do PIB segue em desaceleração. Houve aumento de 2,1% em relação ao 3T/10, frente a 3,3% no trimestre anterior. É interessante notar o processo de desaquecimento da demanda doméstica, tanto da taxa de variação do consumo das famílias quanto do crescimento da formação bruta de capital fixo. O consumo das famílias saiu de crescimento de 7,3% no 4T/10, com desaceleração mais acentuada entre o 2T/11 (5,6%) e o 3T/11 (2,8%). A taxa de variação da FBKF também apresentou desaceleração mais consistente no último trimestre, ao passar de 6,2% no 2T/11 para 2,5% no 3T/11.

Entre os componentes da oferta, a indústria tem se mostrado menos aquecida, em particular nos últimos dois trimestres, com avanços de 2,1% e 1% no 2T/11 e 3T/11, respectivamente. Além disso, a taxa de variação dos serviços apresentou queda de 3,7% no 2T/11 para 2% no 3T/11.

O PIB acumulou alta de 3,7% nos últimos 4 trimestres, mantendo trajetória de desaceleração também nesta base de comparação. No 2T/11, o PIB havia acumulado alta de 4,9%. No ano, até o 3T/11, o crescimento do PIB é de 3,2%.

Acreditamos que o 3T/11 tenha sido o auge da desaceleração da economia brasileira em 2011. Esperamos avanço de 0,4% no 4T/11, frente ao 3T/11, crescimento que, apesar de modesto, representa ligeira aceleração em relação ao trimestre anterior. No ano, o PIB deve fechar com variação de 2,9%.

### 1.2.1. Desembolsos do BNDES

Os desembolsos do BNDES em 2011 totalizaram R\$ 138,9 bilhões, um valor 17% menor do que os R\$ 168,4 bilhões de 2010. Se é excluído do total de 2010 o valor de R\$ 24,7 bilhões aplicado pelo BNDES na capitalização da Petrobras, verifica-se que os desembolsos do banco permaneceram no mesmo patamar do ano anterior. A distribuição dos recursos entre diferentes ramos de atividade, conforme mostra a Tabela IV, sofreu alterações importantes.

*Tabela IV - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade*  
(em R\$ bilhões)

	2010	%	2011	%	Varição 2011/2010
<b>Indústria</b>	54	38%	43,8	32%	-19%
<b>Infraestrutura</b>	52,4	36%	56,1	40%	7%
<b>Comércio e serviços</b>	27,1	19%	29,2	21%	8%
<b>Agropecuária</b>	10,1	7%	9,8	7%	-3%
<b>Total</b>	<b>143,7</b>	<b>100%</b>	<b>138,9</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>

Fonte: BNDES

\* Não inclui operação de capitalização da Petrobrás em 2010 no valor de R\$ 24,7 bilhões

O maior destaque de 2011 foram os repasses do Banco para os grandes projetos estruturantes. O setor de infraestrutura liderou os desembolsos, com R\$ 56,1 bilhões ou 40% do total liberado. Os montantes mais significativos foram para transporte rodoviário, com R\$ 26 bilhões, e energia elétrica, com R\$ 15,9 bilhões.

Para a indústria foram liberados R\$ 43,8 bilhões (participação de 32%), com ênfase em material de transporte (R\$ 8,2 bilhões), química e petroquímica (R\$ 7,1 bilhões), alimentos e bebidas (R\$ 6,8 bilhões) e indústria mecânica (R\$ 4,5 bilhões). Para comércio e serviços, o BNDES destinou R\$ 29,2 bilhões (21% do total) e à agropecuária, R\$ 9,8 bilhões (7%). A redução dos desembolsos para a indústria é resultado do aumento das taxas das operações do PSI, o que reduziu a demanda pelos recursos desse programa, que é destinado basicamente a empresas industriais.

## Operações com MPME's

A atuação indireta do BNDES estimula o apoio a micro, pequenas e médias empresas (MPME's). A partir de 2007, condições mais favoráveis e juros em queda impulsionaram os desembolsos e o número de operações, que cresceram em média, 42% e 45% a.a. respectivamente. Em 2011, o crescimento de 9% nas liberações demonstra a continuidade da tendência dos financiamentos a essas empresas (Tabela VII).

Tabela V - Desembolso Segundo Porte de Empresas

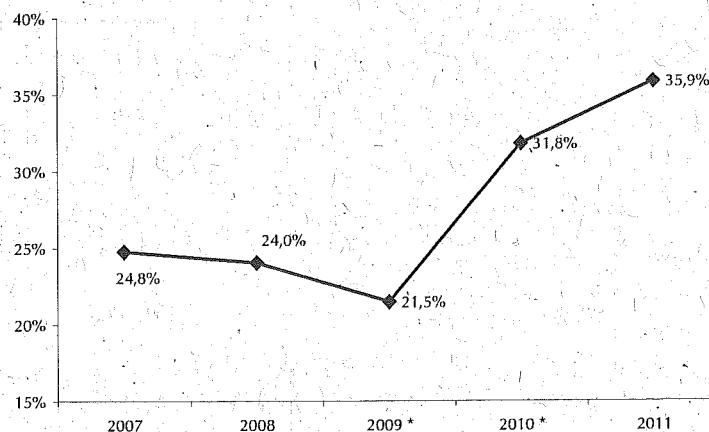
(R\$ milhões)

Porte	2007	2008	2009	2010	Tx. Média de Crescimento a.a.	2011	2011/2010
Grande	48.825	69.032	112.437	122.750	36%	89.080	+27%
MPMEs	16.066	21.846	23.919	45.673	42%	49.793	9%
Total	64.892	90.878	136.356	168.423	37%	138.873	-18%

Obs: Não inclui operações de mercado secundário (R\$ 1,3 bilhão em 2008, R\$ 1 bilhão em 2009, R\$ 900 mil em 2010 e R\$ 804 milhões em 2011)  
Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ.

Um dos destaques para o avanço das operações com MPME's foi o produto Cartão BNDES, com 541 mil operações originadas em 2011 e mais de 470 mil cartões emitidos. Os desembolsos alcançaram R\$ 7,6 bilhões, com uma alta de 76% frente a 2010. A expansão dos desembolsos a MPME's em números absolutos foi acompanhada do aumento da participação destes no desempenho total do Banco. Em 2010, a participação dos desembolsos a MPME's atingiu 31,8%, como pode ser visto no Gráfico XIV. Em 2011, a participação foi ainda maior, de 35,9%.

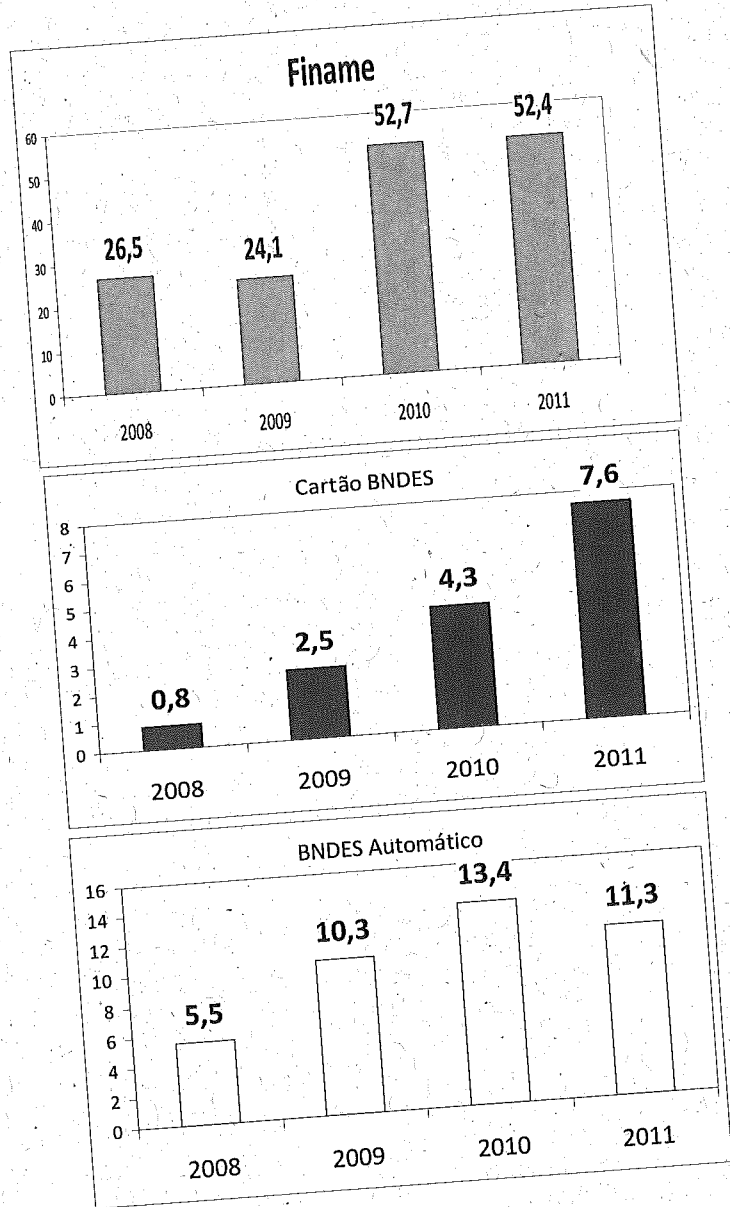
Gráfico XIII - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES



\* sem as operações da Petrobrás de R\$ 25 bilhões em 2009 e de R\$ 24,8 bilhões em 2010.  
Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ.

Os desembolsos da Área de Operações Indiretas (AOI), em 2011, foi de R\$ 52,4 bilhões, valor bastante próximo ao observado no ano anterior, o que indica que a redução dos financiamentos de bens de capital através de linhas do PSI foi compensada pelo aumento da demanda pelas linhas tradicionais para bens de capital da AOI.

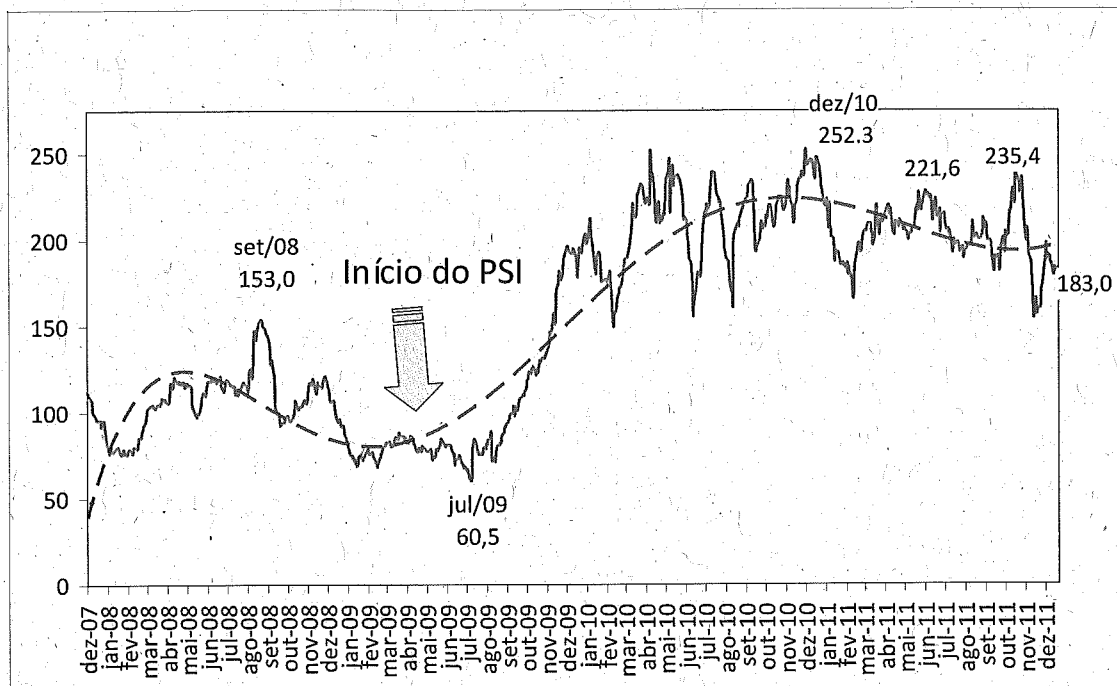
**Gráfico XIV - Desembolsos da AOI**  
(FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES em R\$ Bilhões).



Os desembolsos do BNDES Automático reduziram-se em relação a 2010, permaneceram acima do nível observado em 2009. Os pedidos de liberação Finame apresentaram, em 2011, uma redução em relação ao patamar observado no ano anterior. No entanto, os dados relativos a dezembro de 2011 anunciam uma mudança de trajetória que poderá indicar uma aceleração para o início de 2012.

Gráfico XV - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões:

(Média diária em 22 dias úteis com dados até 24/10/2011)



## **2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.**

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R\$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30

bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011 e R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011.

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de dezembro de 2011. Do valor total autorizado para repasse, R\$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R\$ 230,25 bilhões, equivalente a 90% do total.

*Tabela VI - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.*

*Em R\$ milhões*

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHE	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	1.945,62		7.385,54	7.560,08
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	4.614,37		3.973,49	26.640,88
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	2.377,27		2.377,29	16.297,58
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.109,61	(102,68)	1.109,61	8.599,72
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.191,93		1.030,18	8.697,34
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	2.948,51		2.560,22	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	864,32		752,25	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	7.486,40		2.548,37	79.138,03
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	585,19		199,20	6.185,99
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	237,19		80,74	5.402,91
MP 526	14/06/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	903,06		307,41	30.595,65
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP				15.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>TOTAIS</b>	<b>230.246,46</b>		<b>24.263,45</b>	<b>(102,68)</b>	<b>22.324,29</b>	<b>232.082,95</b>

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

### 3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES.

#### 3.1. Análise da aplicação dos recursos.

No período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R\$ 230,25 bilhões, beneficiando 620.966 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

##### a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela VII - Modalidade Operacional BNDES

acumulado de 2009 a 2011

Em R\$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	107.108,63	46,5%
FINEM	52.855,58	23,0%
PRÉ-EMBARQUE	28.615,75	12,4%
BNDES AUTOMÁTICO	13.798,84	6,0%
MAQ/EQUIP	9.008,37	3,9%
PROJECT FINANCE	8.270,01	3,6%
LIMITE DE CRÉDITO	3.913,34	1,7%
DEMAIS MODALIDADES	6.679,48	2,9%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

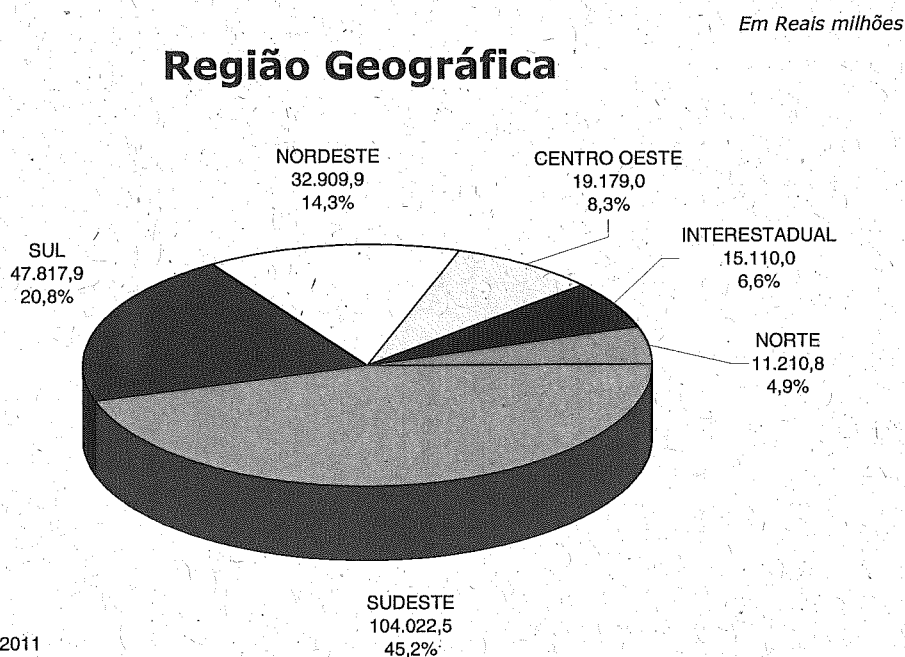
A maior parte dos financiamentos, 46,5% se concentram na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 23,0%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

## b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 no período janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Gráfico XVI - Desembolsos por Região



Fonte: BNDES, RJ, 2011  
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (20,8%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Ford Motor Company Brasil Ltda, além dos desembolsos realizados para as instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Renault do Brasil S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R\$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

*Tabela VIII - Comparativo Carteira, x Participação no PIB*

**acumulado de 2009 a 2011**

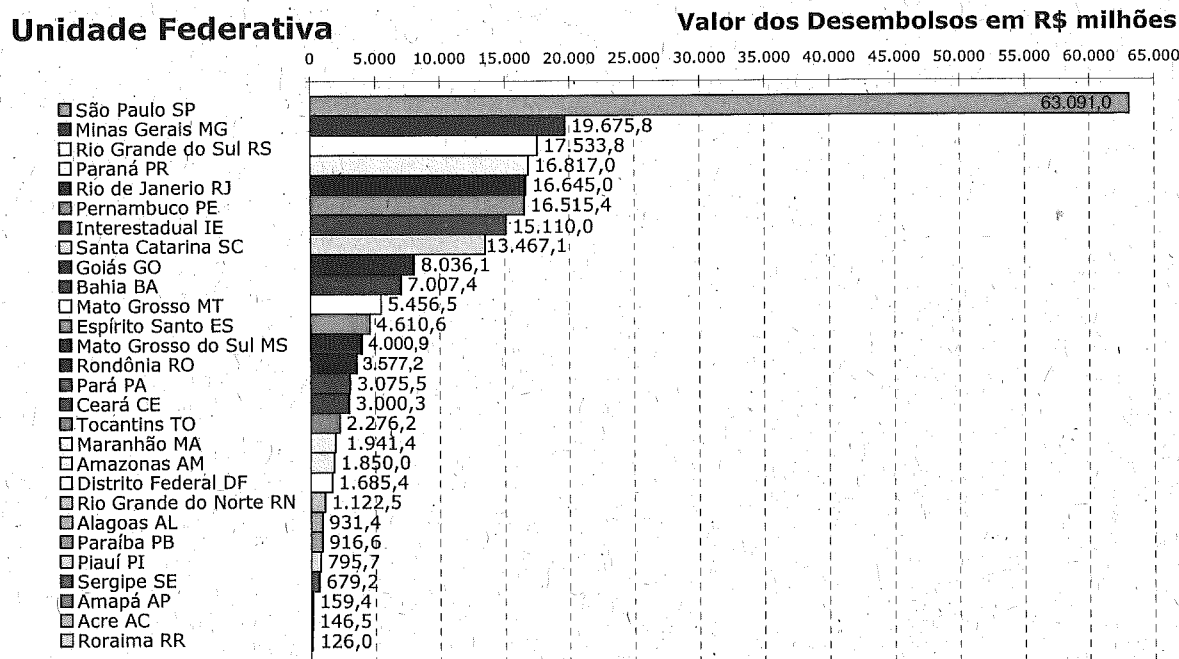
<b>Região Geográfica</b>	<b>Part.na carteira %</b>	<b>Part.no PIB %</b>
SUDESTE	45,2%	55,3%
SUL	20,8%	16,5%
NORDESTE	14,3%	13,5%
CENTRO OESTE	8,3%	9,6%
INTERESTADUAL	6,6%	0,0%
NORTE	4,9%	5,0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

*Gráfico XVII - Desembolsos por Unidade Federativa*



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Observa-se 149.971 projetos no estado de São Paulo, no total de R\$ 63 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e da Ford Motor Company Brasil Ltda. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67% referente as Micros e Pequenas empresas. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional,

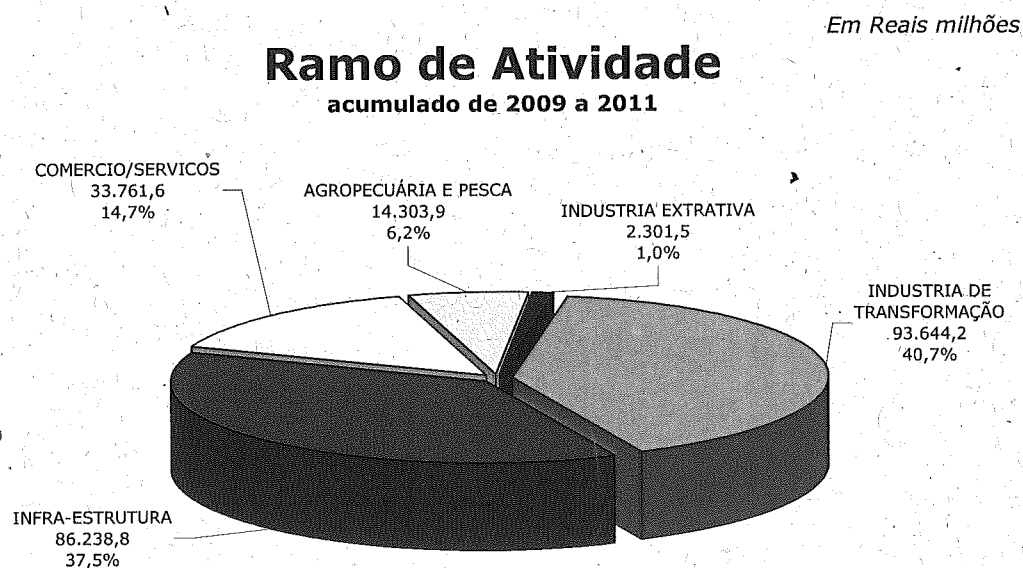
76% foi aplicado em operações da FINAME e 21% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 76.093 projetos, onde os maiores são o da FIAT Automóveis S/A e o da CNH Latin América Ltda. No Rio Grande do Sul, foram encontrados 60.757 projetos, com destaque para os projetos da Marcopolo S/A e da RANDON S/A.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás - TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

### c. Análise Setorial

#### Gráfico XVIII - Desembolsos por Ramo de Atividade



Fonte: BNDES, RJ, 2011  
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

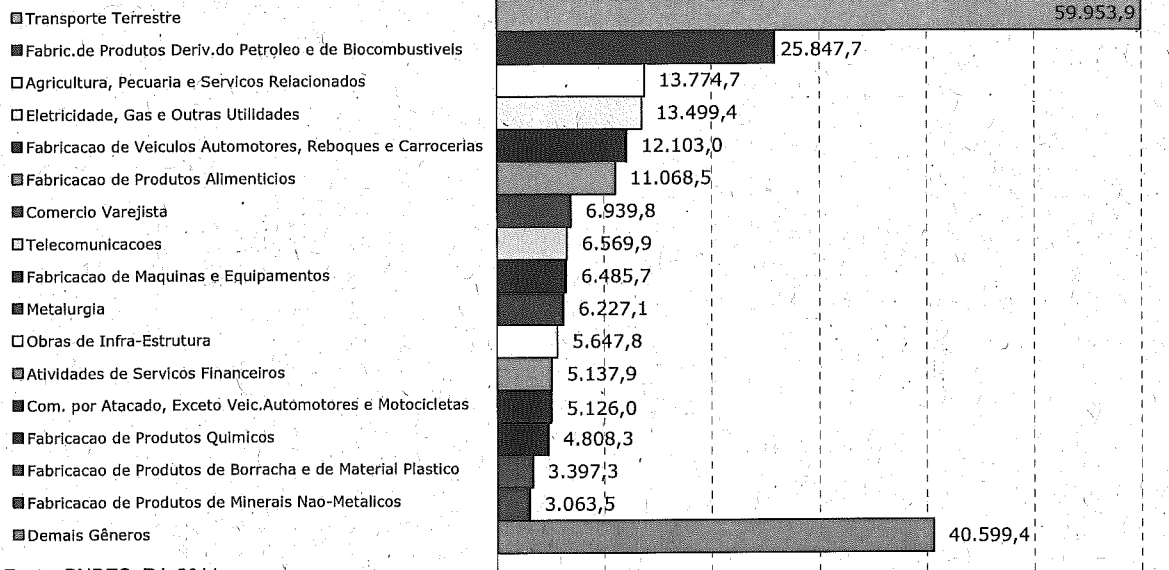
O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 40,7% nas operações realizadas, totalizando R\$ 93,6 bilhões, frente a uma participação de 37,5% do ramo de infraestrutura com R\$ 86,2 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 25,8 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 59,9 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de agricultura, pecuária e serviços relacionados, com participação de R\$ 13,8 bilhões.

## Gráfico XIX - Desembolsos por Gêneros de Atividade

**Gênero de Atividade  
acumulado de 2009 a 2011**

**Valor dos Desembolsos em R\$ milhões**



Fonte: BNDES, RJ, 2011

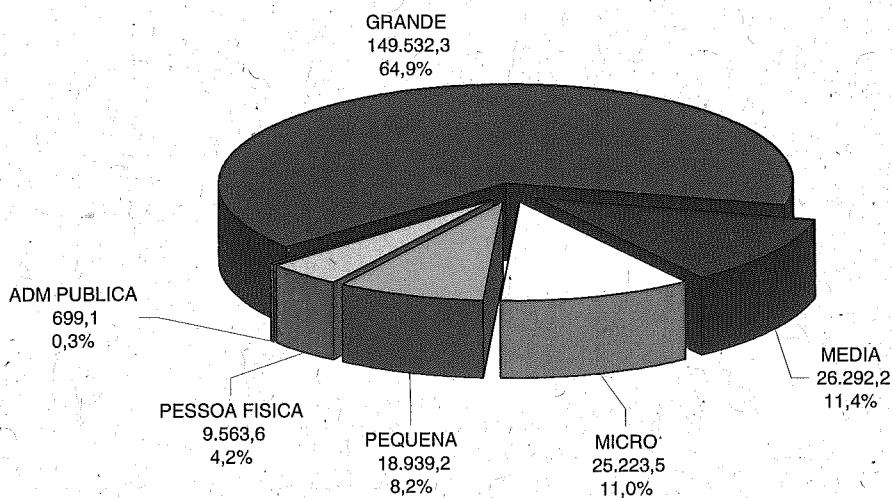
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

### d. Análise Econômico Financeira

## Gráfico XX - Desembolsos por Porte das Empresas

Em Reais milhões

**Porte do Cliente Final  
acumulado de 2009 a 2011**



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Os desembolsos beneficiaram empresas de grande porte, com 64,9% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Além disso, em julho de 2009 houve um repasse para a empresa Petróleo Brasileiro S/A no valor de R\$ 25 bilhões, o que contribuiu muito para o aumento da participação das Grandes empresas, se desconsiderarmos este valor, o percentual de participação de Grandes empresas cai para 60%.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 533.678 projetos, o que corresponde a 85,9% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R\$ 80 bilhões.

*Tabela IX - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas  
acumulado de 2009 a 2011*

<b>Porte do Cliente</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
ADM PUBLICA	250	0,0%
GRANDE	87.038	14,0%
MEDIA	78.046	12,6%
MICRO	261.722	42,1%
PEQUENA	120.454	19,4%
PESSOA FISICA	73.456	11,8%
<b>Total</b>	<b>620.966</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,72% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

*Tabela X - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa  
acumulado de 2009 a 2011*

<b>Porte do Cliente Final</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Em R\$ milhões</b>
		<b>Taxa Líquida após Equalização</b>
GRANDE	149.532,29	2,03%
MEDIA	26.292,24	1,28%
MICRO	25.223,46	1,08%
PEQUENA	18.939,24	1,12%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,00%
ADM PUBLICA	699,14	1,75%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>1,72%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O custo total ao tomador final foi de 7,53% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

*Tabela XI - Média do custo total pago pelo tomador final*

acumulado de 2009 a 2011		
Em R\$ milhões		
Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	149.532,29	7,70%
MEDIA	26.292,24	7,79%
MICRO	25.223,46	7,14%
PEQUENA	18.939,24	7,74%
PESSOA FISICA	9.563,63	4,91%
ADM PUBLICA	699,14	6,03%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>7,53%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

*Tabela XII - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa*

acumulado de 2009 a 2011		
Em R\$ milhões		
Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	23.306,43	0,99%
BNDES AUTOMATICO	925,70	2,38%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
FINAME LEASING	188,55	1,56%
FINEM	3,03	2,19%
MAQ/EQUIP	0,70	
<b>Total</b>	<b>25.223,46</b>	<b>1,08%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R\$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio realizado diretamente pelo BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e ao desenvolvimento da indústria nacional de software.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

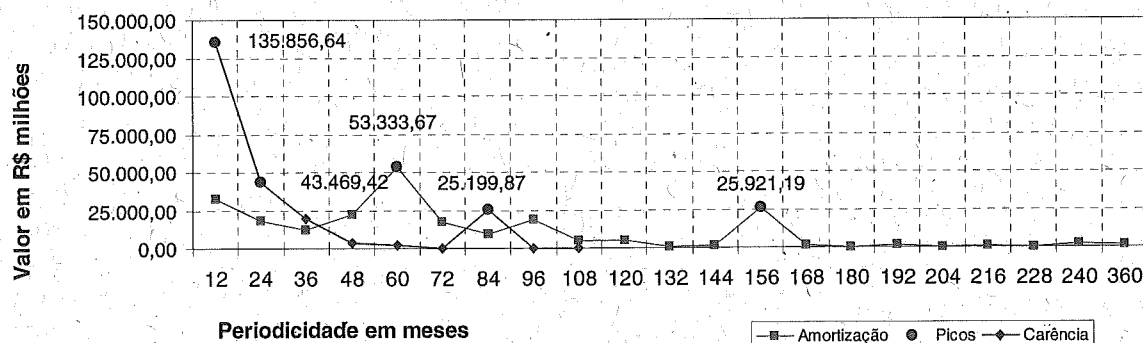
O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,97% ao mês em janeiro de 2012, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de dezembro de 2011, tínhamos cerca de 472 mil cartões ativos válidos, somando mais R\$ 24 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam mais de 37 mil Fornecedores credenciados e cerca de 181 mil produtos disponíveis para compra. Em 2011, até o fim de dezembro, foram realizadas mais de 1,2 milhão transações, que representaram mais de R\$ 17 bilhões em negócios. Até o final de 2011, foram desembolsados R\$ 7,6 bilhões de reais.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física estão estáveis em 10,69% a.m. em dezembro/2011<sup>3</sup>. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 238,3% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 12,28% a.a.

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

Gráfico XXI - Prazos de Carência e Amortização.



<sup>3</sup> Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R\$ 53,3 bilhões, referente às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R\$ 25 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC - Programa especial de crédito no volume total de R\$ 135,8 bilhões.

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 41,6% das operações, representando cerca de R\$ 95,8 bilhões. Desses projetos, R\$ 48,7 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R\$ 24,4 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

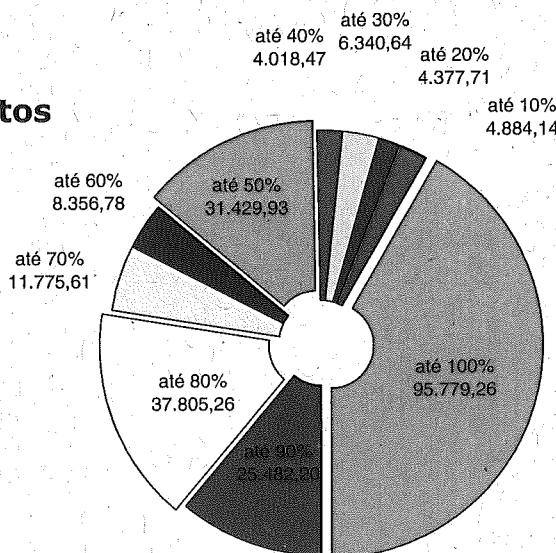
Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,4% das operações, totalizando R\$ 37,8 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior frequência foi a FINAME com R\$ 27,6 bilhões.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 50%, no montante de R\$ 31,4 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM com R\$ 27,9 bilhões.

Gráfico XXII - Participação do BNDES no Investimento Total

**Participação do BNDES nos Investimentos 2009 a 2011**

Em Reais milhões

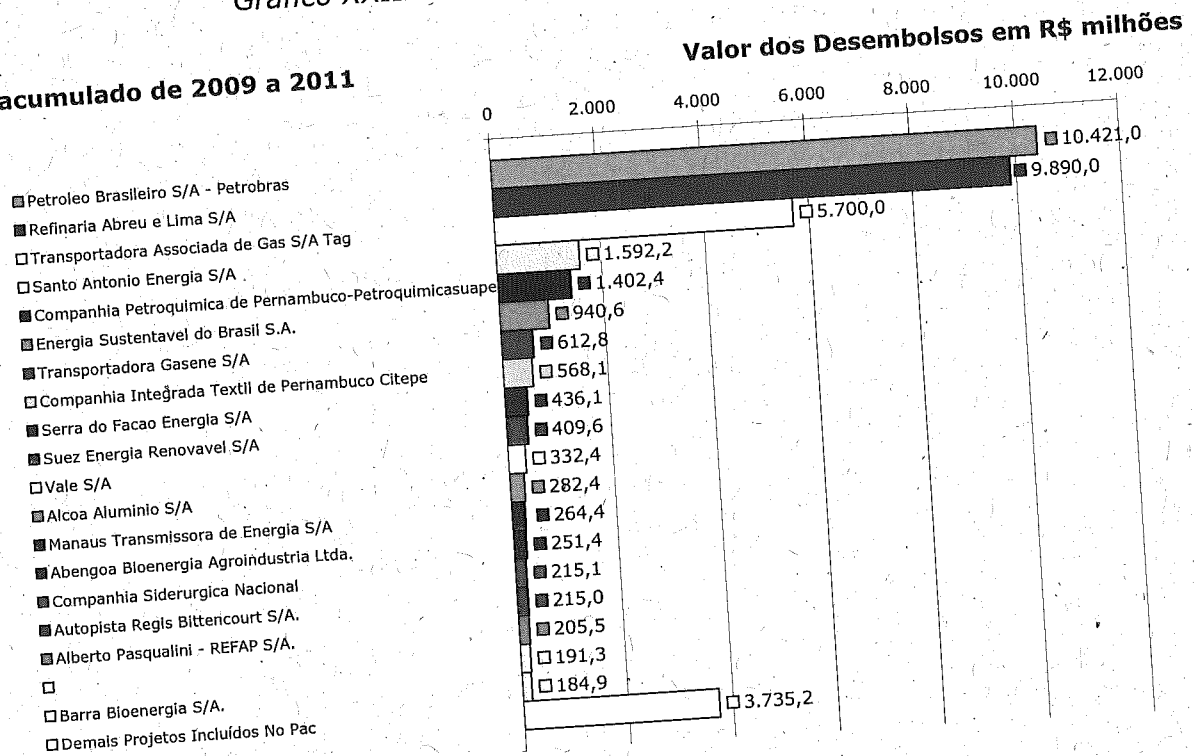


Fonte: BNDES, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10.

Gráfico XXIII - Projetos incluídos no PAC

acumulado de 2009 a 2011



Fonte: BNDES, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

No total de R\$ 230,25 bilhões desembolsados, R\$ 37,85 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

## **e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011**

### **Refinaria Abreu e Lima S/A**

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

### **Petróleo Brasileiro S/A Petrobras**

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

### **Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)**

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

### **TELEMAR Norte Leste 2009/2011**

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

### **Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)**

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

### **Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.**

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

### **Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1**

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m<sup>3</sup>/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos - SP

### **Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)**

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

### **Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS**

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

### **Transportadora GASENE**

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m<sup>3</sup> por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

### **COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.**

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

### **Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE**

Implantação de unidade integrada de PTA - Purified Terephthalic Acid - (700 kta), PET -Polyethylene terephthalate - (450 kta) e POY - Partially Oriented Yarn - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

### **COSAN**

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

### **VIVO S.A.**

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

### **Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A**

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influência da empresa no período 2008/2009.

### **14 Brasil Telecom Celular**

Implementação do Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa Brasil Telecom Celular S.A.

### **Brasil Telecom S/A**

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

### **TIM Celular S/A**

Implementação do Plano de investimentos do grupo Tim, no período 2008-2013, em tecnologia da informação (TI), expansão da rede GSM e implantação da tecnologia 3G.

### **Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)**

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

### **Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)**

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

### **3.2. Maiores Projetos apoiados no quarto trimestre de 2011.**

#### **Vivo S.A.**

No Brasil, no acumulado de 2011, somaram-se 39,3 milhões de novas linhas, elevando a base móvel no país para 242,2 milhões de acessos. É um mercado com penetração superior a 100 por cento e que continua em expansão. Verifica-se um contínuo avanço da substituição da telefonia fixa pela móvel e o aumento da venda de banda larga móvel de terceira geração (3G). De todos os acessos de telefonia móvel, 17 por cento já contam com Internet 3G.

A Vivo S.A. foi fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefónica, que assumiu o controle após ter comprado a posição da primeira em Julho de 2010. Até 2011, possuía mais de 56 milhões de clientes no país. Utiliza as tecnologias 3G e GSM nos celulares. É a operadora de telefonia móvel com maior participação de mercado e maior número de clientes do Brasil.

A Vivo atua no mercado brasileiro desde 2003, quando foi finalizada a junção das operadoras de celular das empresas Celular CRT Participações S/A (que operava como Telefônica Celular), Tele Leste Celular Participações S/A (que, na Bahia e em Sergipe, operavam respectivamente como TeleBahia e Telergipe Celular), Tele Centro-Oeste Celular Participações S/A (que também detinha o controle da Norte Brasil Telecom S/A, que operavam, respectivamente como TCO e NBT), Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Global Telecom S/A e Telemig Celular Participações S/A e com investimentos da Telefonica da Espanha e da Portugal Telecom, de Portugal até 28 de Julho de 2010. A partir da conclusão do processo de venda de 30% da Portugal Telecom para a Telefonica, esta última se torna a controladora da empresa com 60% de seu capital votante.

A Vivo atua em todos os estados do país, tendo cobertura nacional, inclusive no nordeste onde terminou sua implantação de rede em 2008. Segundo estimativa da Anatel, a Vivo é responsável por mais de 29% do mercado de celulares no país. Somada à área de cobertura da operadora, 95% do território brasileiro é atendido pela Vivo.

A operadora cobre quase 5.000 cidades do país, incluindo capitais.

A empresa investiu US\$ 1,08 bilhão na implantação da rede, que inclui a instalação de 6.992 estações rádio-base.

A terceira geração de celulares (3G) é a mais recente tecnologia utilizada por algumas operadoras com o objetivo de evolução da rede GSM/EDGE.

A rede 3G da Vivo é baseada na tecnologia HSUPA (High Speed Uplink Packet Access), que permite altas taxas de transferência tanto no upload quanto no download de arquivos.

Em 2011 a Vivo foi considerada pela Revista Você S.A. como a melhor empresa para se iniciar a carreira.

## AMBEV

Empresa de capital aberto, com sede em São Paulo, no Brasil, a Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) integra a maior plataforma de produção e comercialização de cervejas do mundo: a Anheuser-Busch InBev (AB InBev).

É a quarta maior cervejaria do mundo e líderes do mercado latino-americano, produzindo e comercializando cervejas, refrigerantes e bebidas não carbonatadas.

Mantém operações em 14 países das Américas, a partir de cinco unidades de negócio: Cerveja Brasil, a maior operação, com aproximadamente 70% do mercado; RefrigeNanc Brasil, com refrigerantes, bebidas não alcoólicas e não carbonatadas; Quinsa (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai); Hila-ex (Equador, Guatemala, Nicarágua, El Salvador, Peru, República Dominicana e Venezuela) e Canadá.

Seus produtos são distribuídos em aproximadamente dois milhões de pontos de venda, metade deles no Brasil. Tem no portfólio as principais marcas do mercado, entre elas as cervejas Antartica, Brahma, Bohemia, Budweiser, Quilmes e Skol - a quarta mais consumida no mundo. São os maiores engarrafadores da PepsiCo fora dos Estados Unidos. É a marca líder do mercado brasileiro no segmento guaraná, o Guaraná Antartica, e lançou inovações como H2OH!, Fusion e Antartica Citrus.

Sua gestão gera retorno aos acionistas e garante atuação sustentável. No ano 2010, atingiu volume de vendas de 165,14 milhões de hectolitros de bebidas e receita líquida de R\$ 25 bilhões, um crescimento de 13,2% em relação ao ano de 2009.

A companhia investe de modo contínuo no desenvolvimento de seus funcionários - aproximadamente 44,9 mil funcionários (ao final de 2010) no Brasil e em mais 13 países. A gestão dos treinamentos, bem como dos cursos internos e externos, é realizada pela Universidade Ambev, que, em 2010, recebeu investimento de R\$ 22,5 milhões, promovendo 74 programas, 712 cursos e mais de 38 mil horas de treinamento, em módulos presenciais e on-line.

A cadeia produtiva emprega cerca de 6 milhões de pessoas de ponta a ponta, desde as atividades do produtor rural até o trabalho nos pontos de venda. Conta, somente na Ambev, com cerca de 40 mil funcionários - aproximadamente 26 mil no Brasil.

Ela começa no campo, com o incentivo ao cultivo de cevada e guaraná, passa pelo agronegócio, com as maltarias e a Arosucos, que faz concentrados de refrigerantes, e conta com fábricas verticalizadas, que produzem embalagens como garrafas, rolhas metálicas e rótulos.

A cadeia de valor da Ambev movimenta diversos ramos de atividade. Desde os fornecedores de insumos e suprimentos, para a atividade produtiva, à indústria da construção civil, aquecida com os investimentos destinados à ampliação das unidades industriais e de distribuição.

A operação logística utiliza diversos modais - rodoviário, ferroviário e marítimo.

Uma frota de 3.100 caminhões, somente no Brasil, transporta os produtos das fábricas para os centros de distribuição, revendas e pontos de venda. São 34 fábricas (incluindo as verticalizadas), 59 centros de distribuição, 165 revendas e um milhão de pontos de venda somente no Brasil.

Para administrar e manter essas operações, a Ambev contrata serviços diversos: tecnologia, telecomunicações, manutenção e segurança, entre outros.

As operações da Ambev contam com o suporte de mais de 10.000 fornecedores, distribuindo riqueza para a indústria, comércio e setor de serviços.

O plano de investimentos em 2010 criou 1.930 novos postos diretos de trabalho. Em fevereiro de 2011, a Ambev anunciou a abertura de 435 novas vagas - consequência direta do cronograma da ampliação da capacidade produtiva em 13 estados no Brasil.

A companhia prevê abrir 1.400 novos postos ao longo de 2011 nas áreas de produção, vendas e logística. O acréscimo equivale a cerca de 5% da base de funcionários atual da empresa no Brasil.

#### **GVT - Global Village Telecom LTDA**

A GVT é a operadora de telecomunicações brasileira que atua como prestadora de soluções completas em comunicação. É empresa do grupo Vivendi, líder mundial em comunicação e entretenimento, a GVT oferece:

- Planos de telefonia fixa com economia e serviços avançados grátis com o Premium, Smart e Unique;
- Banda Larga de ultravelocidades com o Power,
- Planos para PMEs com vantagens exclusivas com o MAX GVT e o Solution;
- Serviços de Longa Distância pelo código 25;
- Telefonia via Internet com Vono (braço exclusivo para VoIP);
- Provedor de Internet discada (gratuito) e de banda larga POP;
- Serviços Convergentes, com o Vox NG;
- Soluções completas de telefonia, comunicação de dados e Internet para o mercado corporativo.

Atuando comercialmente desde novembro do ano 2000, a GVT atende o mercado doméstico, de pequenas e médias empresas e o mercado corporativo com foco em empresas de todas as áreas de atuação interessadas em economia e serviços avançados.

Sua área de atuação está concentrada nos estados das regiões Sul, Sudeste,

Nordeste e Centro-Oeste, porém atua também nos estados do Acre, Rondônia e Tocantins, além de estar expandindo sua rede para outros lugares.

Empresa nacional de Banda Larga e telefonia fixa que mais cresce no setor de telecomunicações, a GVT é a única a oferecer Banda Larga de ultravelocidades (de 5Mbps a 100Mbps) em toda a área de atuação. A alta aceitação de sua Banda Larga reflete na penetração do serviço em sua base de clientes, acima de 80%, e na crescente adesão a velocidades iguais ou superiores a 10Mbps preparando seus clientes para aproveitar ao máximo futuras ofertas de conteúdo e entretenimento sobre a Internet.

### **Mercedes Benz do Brasil**

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em São Bernardo do Campo, São Paulo, foi inaugurada em 28 de setembro de 1956, é a maior planta da matriz Daimler, fora da Alemanha e a única a produzir, em um mesmo local, caminhões, chassis de ônibus e agregados, como motores, câmbios e eixos, além de cabinas de caminhões.

Em suas instalações, abriga o Centro de Desenvolvimento Tecnológico, o maior da América Latina no setor de veículos comerciais e também o maior da Daimler fora da Alemanha, onde engenheiros e técnicos criam e testam os veículos e os agregados.

A Mercedes-Benz do Brasil é também o centro mundial de competência da Daimler para desenvolvimento e produção de chassis de ônibus, sendo referência para outras unidades de todo o mundo.

Na planta de São Bernardo do Campo, a Empresa conta ainda com o Centro de Formação Profissional para aprendizes, uma parceria de mais de 50 anos com o Senai.

Em Campinas, São Paulo, a Mercedes-Benz do Brasil concentra as atividades de pós-venda da Empresa, a começar pela área de Assistência Técnica, que presta suporte a clientes e concessionários no Brasil e também nos diversos países para onde exporta.

A Central de Distribuição e Logística de Peças é a maior da Mercedes-Benz fora da Alemanha. São 80.000 m<sup>2</sup>, com um estoque de 10 milhões de peças e distribuição de 3 milhões de peças por mês.

A área de Global Training da unidade de Campinas oferece treinamento aos profissionais da Empresa, concessionários e clientes frotistas.

Em Campinas, situa-se também a Central de Atendimento ao Cliente, que oferece suporte tanto para veículos comerciais, como para automóveis da marca.

Essa unidade dispõe ainda de uma linha de produção de motores e câmbios remanufaturados RENOV, alternativa que vem sendo cada vez mais utilizada pelos clientes para renovar seus veículos.

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em Juiz de Fora, Minas Gerais, passou a integrar o sistema global de produção de veículos comerciais da Daimler.

A unidade está se preparando para produzir caminhões pesados da família Actros e caminhões leves Accelo.

### **Telemar Norte Leste - Oi**

Em setembro de 2011, a empresa possuía 67,1 milhões de clientes. Deste total, 42,9 milhões estavam em telefonia móvel, 19,1 milhões em telefonia fixa, 4,8 milhões em banda larga e 330 mil em TV por assinatura.

Como estratégia pra reforçar seu posicionamento no mercado de telecomunicações a Oi optou pelo lançamento de lojas próprias em todo o país. O novo modelo de operação da companhia com a inauguração de 61 lojas próprias em São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Distrito Federal e Goiás atuará de forma complementar aos seus outros canais de vendas. Para 2012, a companhia tem como meta chegar a 180 lojas próprias e ampliar em 30% a rede de distribuição com parceiros, crescendo em número de pontos de venda por todo o país.

As novas lojas terão foco na oferta de soluções completas, que incluem atendimento, vendas e pós-vendas, estabelecendo um canal próximo e direto com o cliente. Mais de 800 funcionários serão contratados nesse primeiro momento para atuar nas lojas já no Natal de 2011, chegando a 2.350 até o final de 2012 no novo modelo de operação.

A Oi também está disponibilizando ofertas Oi Velox nos moldes do Plano Nacional de Banda Larga - PNBL para prefeituras de 17 estados do Brasil. A velocidade oferecida é de até 8Mbps. No Espírito Santo, 17 cidades foram beneficiadas: Águia Branca, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Iconha, João Neiva, Linhares, Nova Venécia, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, Serra, Viana, Vila Pavão e Vila Velha. As prefeituras desses municípios passam a ter a possibilidade de oferecer serviços digitais de interesse público com base na infraestrutura disponibilizada pela Oi.

## **Vale S.A.**

A Vale S.A. é uma empresa privada de capital aberto brasileira, uma das maiores mineradoras do mundo. Criada em 1942, pelo governo federal, é hoje uma grande empresa privada, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), na bolsa de valores de Paris (NYSE Euronext), na bolsa de valores de Madrid (Latibex), na bolsa de valores de Hong Kong (HKEx) e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), integrando o Dow Jones Sector Titans Composite Index.

É a maior produtora de minério de ferro do mundo e a segunda maior de níquel. A Vale destaca-se ainda na produção de manganês, cobre, carvão, cobalto, pelotas, ferroligas e alguns fertilizantes, como os fosfatados (TSP e DCP) e nitrogenados (ureia e amônia).

Opera em 13 estados brasileiros e nos cinco continentes e possui mais de dez mil quilômetros de malha ferroviária e 9 terminais portuários próprios. Desde 1974 é a maior empresa no mercado de minério de ferro e pelotas e a segunda maior produtora integrada de manganês e ferroligas, além de operar serviços de logística, atividade em que é a maior do Brasil.

No Brasil, os minérios são explorados por quatro sistemas totalmente integrados, que são compostos por mina, ferrovia, usina de pelletização e terminal marítimo (Sistemas Norte, Sul e Sudeste).

Em 1997, a Vale produzia 114 milhões de toneladas/ano, nível que se manteve praticamente estável nos dois anos subsequentes à sua privatização, para subir acentuadamente em 2000 - quando da incorporação à Vale da Samitri.

Em 2005, sua produção de minério de ferro - que engloba a produção da Samitri e de todas as suas incorporadas a partir de 2000 - se elevou a 255 milhões de toneladas, sendo 58 milhões destinadas às siderúrgicas brasileiras e 197 milhões destinadas à exportação.

Em 2011 produziu 420 milhões de toneladas de minério de ferro.

Hoje a Vale realiza investimentos importantes para a produção de cobre, devendo tornar-se, em poucos anos, uma das maiores players mundiais desta commodity.

Em 2008, a Companhia Vale do Rio Doce deixou de usar a sigla CVRD, passando a usar o nome Vale e se tornou a 33ª maior empresa do mundo (de acordo com o

Financial Times de 2008) é a maior do Brasil em volume de exportações, com quantidade superior à da Petrobras.

Em 2010 fez uma grande aquisição no segmento de fertilizantes por meio da sua subsidiária Mineração Naque S.A.. Adquiriu as ações de propriedade da Mosaic (The Mosaic Company), da Fertifos (Fertifos Administração e Participações S.A.) e da Fosfertil (Fertilizantes Fosfatados S.A.), além de 100% do capital da Bunge Participações e Investimentos S.A. (BPI). Nessa mesma operação a Vale também adquiriu uma planta de processamento localizada em Cubatão, no estado de São Paulo, com capacidade para produzir 300.000 toneladas métricas por ano de superfosfato simples.

Em 2011 a Vale anunciou a conclusão da transação com a Norsk Hydro ASA (Hydro) para transferir todas as suas participações na Albras - Alumínio Brasileiro S.A., Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. e Companhia de Alumina do Pará (CAP). A Vale também criou a empresa Mineração Paragominas S.A. (Paragominas) e transferiu a mina de bauxita de Paragominas e todos os seus demais direitos minerários de bauxita do Brasil. A Vale vendeu 60% da Paragominas a Hydro e os outros 40% serão vendidos até 2015.

Em 2011 a Vale passou a administrar o depósito de carvão de Moatize, em Moçambique, onde estima ser possível produzir 14 milhões de toneladas de produtos de carvão metalúrgico, e pesquisa ainda o depósito de carvão subterrâneo Belvedere, em Queensland, Austrália, com reservas estimadas em 2,7 bilhões de toneladas.

A Vale é a principal fornecedora de serviços de logística no Brasil, sendo responsável por 68% da movimentação de cargas em ferrovias e 27% da movimentação portuária.

### **3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda**

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela XIII - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

		<i>Em reais mil</i>
<b>Cód.</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Valor</b>
01	Agropecuária	664.012
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	234.200
05	Siderurgia	2.410.625
06	Metalurgia dos não-ferrosos	186.737
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	7.533.716
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	75.765.775
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	5.721.534
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.236.999
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	66.744.814
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	18.850.057
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	672.394
15	Indústria de papel e gráfica	496.803
16	Indústria da borracha	592.793
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.086
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	495.891
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.222.689
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.084
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	374.905
32	Indústrias diversas	734.554
33	Serviços industriais de utilidade pública	1.121.185
34	Construção civil	106.261.670
35	Comércio	3.864.481
36	Transporte	7.904
37	Comunicações	0
38	Instituições financeiras	805.941
39	Serviços prestados às famílias	1.853
40	Serviços prestados às empresas	15.761.107
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
<b>Total</b>		<b>317.187.912</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O BNDES desembolsou R\$ 230,25 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a dezembro de 2011, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R\$ 317 bilhões e a manutenção / geração de mais de 7 milhões de empregos.

Tabela XIV - Geração e Manutenção de Empregos

*Em número de empregos (mil)*

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Em número de empregos (mil)			EfeitoTotal
		Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	
01	Agropecuária	6,68	80,45	377,01	464,15
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0,00	17,52	3,27	20,79
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	0,00	5,78	4,02	9,80
04	Fabricação de minerais não-metálicos	1,48	85,60	8,19	95,27
05	Siderurgia	1,39	31,98	2,49	35,86
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0,23	18,44	2,06	20,73
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	45,48	208,72	24,38	278,57
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	431,26	81,52	18,71	531,49
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	13,09	15,30	5,76	34,15
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	31,92	2,57	6,46	40,95
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	87,80	1,77	4,65	94,23
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	78,88	55,52	9,40	143,79
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	10,64	63,92	32,21	106,77
15	Indústria de papel e gráfica	2,51	31,69	23,50	57,70
16	Indústria da borracha	1,10	16,70	3,26	21,07
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0,51	5,76	5,18	11,45
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0,00	6,09	4,25	10,34
19	Fabricação de produtos químicos diversos	0,99	15,61	10,45	27,05
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0,31	0,42	14,97	15,70
21	Indústria de transformação de material plástico	9,78	41,61	14,37	65,76
22	Indústria têxtil	1,82	9,18	18,95	29,94
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1,88	3,55	101,11	106,53
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11,45	5,79	7,83	25,08
25	Indústria do café	0,90	0,22	2,53	3,65
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0,29	1,06	28,57	29,91
27	Abate e preparação de carnes	3,46	0,78	21,46	25,70
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0,03	0,11	7,37	7,51
29	Indústria do açúcar	0,43	1,07	5,81	7,30
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para aliment	0,04	0,29	2,81	3,15
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2,02	3,85	59,23	65,09
32	Indústrias diversas	5,06	22,45	12,76	40,27
33	Serviços industriais de utilidade pública	2,10	22,74	23,39	48,23
34	Construção civil	624,64	31,63	14,49	670,76
35	Comércio	77,19	343,62	674,66	1095,48
36	Transporte	0,09	133,68	173,79	307,56
37	Comunicações	0,00	19,33	29,77	49,10
38	Instituições financeiras	3,02	72,42	66,89	142,32
39	Serviços prestados às famílias	0,06	31,90	695,89	727,86
40	Serviços prestados às empresas	286,22	199,83	132,92	618,97
41	Aluguel de imóveis	0,00	2,07	23,13	25,20
42	Administração pública	0,00	24,50	22,13	46,62
43	Serviços privados não-mercantis	0,00	0,00	904,96	904,96
<b>Total</b>		<b>1.744,7</b>	<b>1.717,0</b>	<b>3.605,0</b>	<b>7.066,8</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1095 mil postos de trabalho (15,5%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 905 mil postos (12,8%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 727 mil empregos gerados / mantidos (10,3%), logo em seguida, tem-se o setor de construção civil com mais de 670 mil empregos gerados / mantidos (9,5%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de Serviços prestados às empresas e Fabricação e manutenção de máquinas e tratores (8,8%) e (7,5%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 1150 mil postos de trabalho.

## **4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO E FINAME COMPONENTES**

### **4.1. Introdução**

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Atualmente, o BNDES PSI possui três subprogramas Bens de Capital, Inovação e Exportação Pré-Embarque e totaliza 334.039 projetos, com desembolsos de R\$ 121.359 milhões. Este valor representa 93,2% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até dezembro de 2011, um total de 45.928 projetos com R\$ 8.072 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 8.709 projetos e desembolsos que totalizaram R\$ 762 milhões até dezembro de 2011.

Por fim, a partir de março de 2011, o Programa BNDES Finame de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES Finame Componentes, tornou-se objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES Finame Componentes acumulou até dezembro de 2011, 118 projetos e R\$ 75 milhões de desembolsos.

## 4.2. Análise da aplicação dos recursos

### a. Modalidade de Investimento

A tabela I apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

*Tabela XV - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES (acumulado de 2009 a dezembro de 2011)*

Em R\$ milhões			
Programa	Modalidade	Desembolsos	Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	89	0,1%
	BNDES FINEM	8.198	6,3%
	FINAME	73.177	56,2%
	FINAME AGRÍCOLA	11.844	9,1%
	FINAME LEASING	962	0,7%
	LIMITE DE CRÉDITO	1.256	1,0%
	PRÉ-EMBARQUE	25.834	19,8%
<b>BNDES PSI</b>		<b>121.359</b>	<b>93,2%</b>
	FINAME	8.062	6,2%
	FINAME LEASING	10	0,0%
<b>BNDES Procaminhoneiro</b>		<b>8.072</b>	<b>6,2%</b>
	FINAME	75	0,1%
<b>BNDES Finame Componentes</b>		<b>75</b>	<b>0,1%</b>
	BNDES AUTOMÁTICO	762	0,6%
<b>BNDES PER</b>		<b>762</b>	<b>0,6%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>130.267</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 72,3% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (74,0%) e Bancos Comerciais (15,8%).

Outra fatia importante, 19,8%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

## b. Análise Geográfica

A tabela II apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até dezembro de 2011, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

*Tabela XVI - Desembolso por Localização Geográfica  
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)*

Em R\$ milhões			
Região	UF	Desembolsos	Percentual
	ACRE	86	0,1%
	AMAPA	54	0,0%
	AMAZONAS	936	0,7%
	PARA	2.139	1,6%
	RONDONIA	699	0,5%
	RORAIMA	53	0,0%
	TOCANTINS	838	0,6%
<b>NORTE</b>		<b>4.805</b>	<b>3,7%</b>
	ALAGOAS	575	0,4%
	BAHIA	4.201	3,2%
	CEARA	1.979	1,5%
	MARANHAO	1.200	0,9%
	PARAIBA	621	0,5%
	PERNAMBUCO	3.105	2,4%
	PIAUI	418	0,3%
	RIO GRANDE DO NORTE	641	0,5%
	SERGIPE	516	0,4%
<b>NORDESTE</b>		<b>13.256</b>	<b>10,2%</b>
	ESPIRITO SANTO	3.322	2,5%
	MINAS GERAIS	13.793	10,6%
	RIO DE JANEIRO	6.322	4,9%
	SAO PAULO	39.827	30,6%
<b>SUDESTE</b>		<b>63.263</b>	<b>48,6%</b>
	PARANA	13.143	10,1%
	RIO GRANDE DO SUL	13.376	10,3%
	SANTA CATARINA	9.724	7,5%
<b>SUL</b>		<b>36.243</b>	<b>27,8%</b>
	DISTRITO FEDERAL	678	0,5%
	GOIAS	4.019	3,1%
	MATO GROSSO	4.296	3,3%
	MATO GROSSO DO SUL	2.170	1,7%
<b>CENTRO OESTE</b>		<b>11.162</b>	<b>8,6%</b>
	INTERESTADUAL	1.538	1,2%
<b>INTERREGIONAL</b>		<b>1.538</b>	<b>1,2%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>130.267</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (48,6%) e Sul (27,8%), com cerca de 90% dos desembolsos realizados no âmbito do Programa BNDES PSI.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Indústria de Transformação foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R\$ 1.862 milhões e R\$ 1.258 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 44,5% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos ramos destacados. Foram R\$ 673 milhões desembolsados para o ramo de Infraestrutura e R\$ 589 milhões para a Indústria de Transformação.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 60,3% dos projetos no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 61,3% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs).

### c. Análise Setorial

A tabela III apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até dezembro de 2011, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

*Tabela XVII - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade (acumulado de 2009 a dezembro de 2011)*

Ramo/Gênero	Em R\$ milhões	
	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	42.287	32,5%
Eletricidade, gás e outras utilidades	3.780	2,9%
Outros	3.729	2,9%
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>49.796</b>	<b>38,2%</b>
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	10.189	7,8%
Fabricação de produtos alimentícios	6.460	5,0%
Fabricação de máquinas e equipamentos	5.371	4,1%
Metalurgia	3.582	2,7%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.707	2,1%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	2.687	2,1%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	2.417	1,9%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.102	1,6%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1.966	1,5%
Outros	10.343	7,9%
<b>INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>47.824</b>	<b>36,7%</b>
Obras de infra-estrutura	3.439	2,6%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	3.048	2,3%
Serviços especializados para construção	2.797	2,1%
Comércio varejista	2.678	2,1%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	2.242	1,7%
Outros	3.125	2,4%
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>17.329</b>	<b>13,3%</b>
<b>AGROPECUÁRIA E PESCA</b>	<b>13.699</b>	<b>10,5%</b>
<b>INDÚSTRIA EXTRATIVA</b>	<b>1.618</b>	<b>1,2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.267</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

O ramo de infraestrutura teve uma participação de 38,2% nos desembolsos, totalizando R\$ 49.796 milhões, frente a uma participação de 36,7% do ramo da indústria de transformação com R\$ 47.824 milhões em desembolsos.

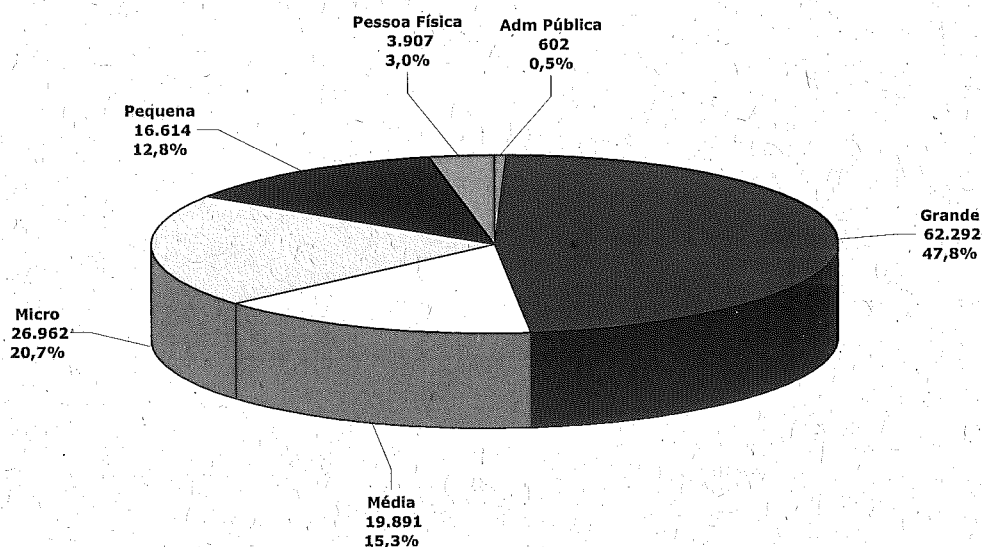
O gênero de atividade com maior participação no ramo de infraestrutura é o de transportes terrestres que atingiu R\$ 42.287 milhões, com destaque para o setor transporte rodoviário de carga, que representou 82,7% desse total. Já no ramo da indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R\$ 10.189 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R\$ 6.460 milhões, principalmente fabricação e refino de açúcar, e fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 5.371 milhões, com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

#### d. Análise Econômico Financeira

O gráfico I demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, desde 2009 até dezembro de 2011, separados por porte das empresas beneficiárias.

Gráfico XXIV - Desembolsos por Porte das Empresas  
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 47,8% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R\$ 63.467 milhões, o que representa 48,7% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela IV, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de projetos financiados pelos programas em análise. Juntas elas somam 312.797 dos 388.794 projetos, o que representa uma participação de 80,5%.

*Tabela XVIII* - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas  
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

<b>Porte do Cliente</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Adm Pública	178	0,0%
Grande	45.774	11,8%
Média	52.396	13,5%
Micro	188.234	48,4%
Pequena	72.167	18,6%
Pessoa Física	30.045	7,7%
<b>TOTAL</b>	<b>388.794</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2012

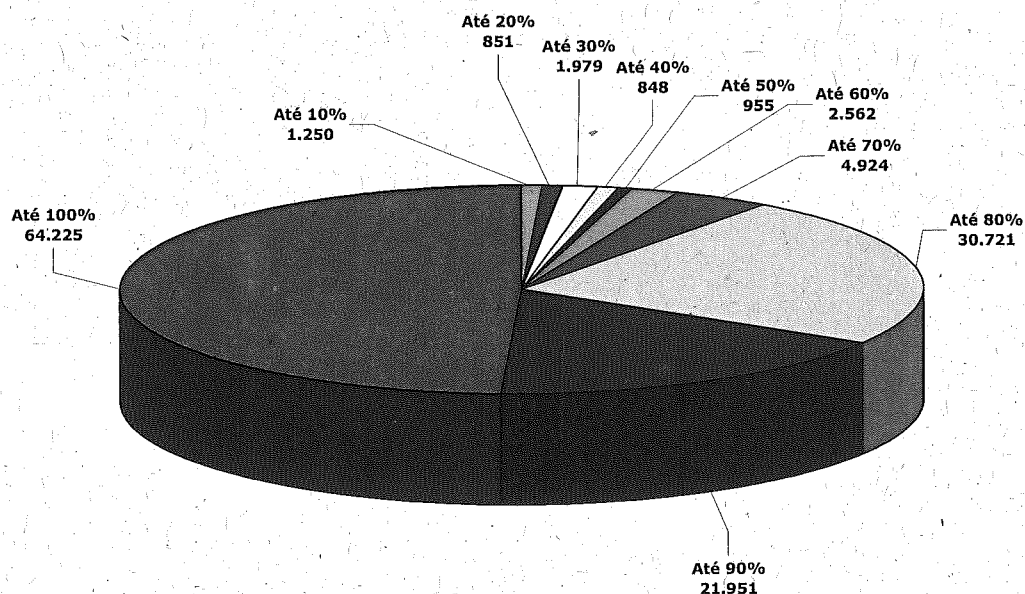
Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, verifica-se no gráfico II que, do total desembolsado no período, 49,3% foi destinado a projetos aos quais o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total.

Da mesma forma, merece destaque também o percentual de 23,6% que foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto.

**Gráfico XXV - Participação do BNDES no Investimento Total (acumulado de 2009 a dezembro de 2011)**

*Em Reais milhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela V, foi de 6,0% a.a.. Cabe comentar que, as Taxas do BNDES Finame Componentes e do BNDES PER mantiveram-se em 5,0% e 5,5% a.a., respectivamente. Já o programa BNDES Procaminhoneiro iniciou com uma taxa de 4,5% a.a. e atualmente está sendo negociado com taxa de 7,0% a.a..

No âmbito do BNDES PSI, merecem destaque às taxas oferecidas para os clientes no subprograma Inovação. Em sua criação, este subprograma apresentava como menor taxa, 3,5% a.a.. Atualmente, as taxas estão segregadas em 4,0% a.a. para apoio a Projetos de Inovação Tecnológica; 5,0% para Investimentos em Capitais Tangíveis e Intangíveis, conforme Plano de Investimento em Inovação e, 7,0% a.a. para Atividades de Engenharia Local, que devem, dentre outros aspectos ampliar a capacitação de empresas em determinados setores, como por exemplo, Bens de Capital, Automotivo e Petróleo e Gás.

*Tabela XIX - Taxa Média para o Cliente Final  
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)*

Programa	Desembolsos	Em R\$ milhões	
		Taxa Média	
BNDES PSI	121.359	6,1%	
BNDES Procaminhoneiro	8.072	4,7%	
BNDES Finame Componentes	75	5,0%	
BNDES PER	762	5,5%	
<b>TOTAL</b>	<b>130.267</b>	<b>6,0%</b>	

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

#### **e. Estimativa de Geração de Emprego**

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de trabalhadores necessários para viabilizar os investimentos apoiados pelo Banco. O MGE consiste em um modelo insumo-produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto.

Seus resultados devem ser analisados como empregos que ocorrem durante a fase de implantação dos investimentos, pois advêm do aquecimento da demanda de setores necessários à construção do empreendimento, e não o emprego que posteriormente ocorrerá na empresa tomadora de recursos para operar a nova capacidade produtiva.

O volume de emprego é decomposto em três tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida; no caso do BNDES, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas;

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda; e

(iii) emprego efeito-renda – consiste nos postos de trabalho que surgem a partir do gasto de parte da renda dos empregados diretos e indiretos em consumo, principalmente em setores produtores de bens-salário (alimentação, vestuário, serviços prestados às famílias etc).

Os desembolsos do BNDES que utilizaram como fonte os recursos

equalizados pelo Tesouro Nacional (programas PSI, Procaminhoneiro, Finame Componentes e PER) foram trabalhados para alocar em quais setores os investimentos estão provocando aumento de demanda durante a fase de implantação. Vale ressaltar que devido às características dos programas do Banco que utilizaram os referidos recursos, existe uma alta concentração em aquisições de máquinas e equipamentos (alta participação do produto Finame nos programas PSI e Procaminhoneiro). Os resultados finais são apresentadas na tabela a seguir.

**Tabela XX - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos Aprovados pelo BNDES com Recursos Equalizados do Tesouro Nacional (acumulado em 2011)**

Período	Desembolso	Investimento em R\$ milhões e Emprego em Milhares				
		Investimento Total <sup>1</sup>	Emprego			Total
			Direto	Indireto	Efeito- renda	
2011	43.115	62.667	355,6	289,6	748,9	1.394,1

Fontes: BNDES/AP/DEORÇ, IBGE e FGV.

Autoria: BNDES/AP/DEINCO, RJ, 2012.

<sup>1</sup> Corresponde aos desembolsos do BNDES mais as contrapartidas dos mutuários. Consiste em uma estimativa proporcional aos desembolsos efetuados no período.

Em 2011, os desembolsos do BNDES utilizando recursos equalizados pelo Tesouro Nacional somaram R\$ 43,1 bilhões. Estima-se que esses desembolsos corresponderam a R\$ 62,7 bilhões em investimentos na economia, que corresponde ao investimento total alavancado pelo BNDES na economia devido ao seu apoio, levando em consideração as contrapartidas dos mutuários em adição aos valores desembolsados. Com base nas estimativas do MGE, foram gerados ou mantidos cerca de 1,4 milhão de empregos para viabilizar tais investimentos no período, o que representou uma média de 22 empregos por R\$ milhão investido, valor muito próximo ao observado para o apoio total do BNDES com diferentes fundings.

Em relação à composição por tipo de emprego das estimativas, 54% são advindos do efeito-renda (748,9 mil), 25% são empregos diretos (355,6 mil) e 21% são empregos indiretos (289,6 mil). Vale destacar que, como se trata da fase de implantação dos projetos de investimentos, os empregos indiretos gerados ou mantidos são aqueles que, em geral, ocorrem na cadeia de fornecedores dos fabricantes de bens de capital. Ademais, nota-se que a composição por tipo de emprego obtida também é similar à observada para o BNDES como um todo. Portanto, os resultados obtidos permitem concluir que a maior parte do efeito sobre o emprego do apoio financeiro do Banco é explicado por efeitos indiretos desse apoio, associados a efeitos na cadeia produtiva ligada aos setores impactados, e também ao efeito multiplicador do emprego gerado ou mantido pelo investimento alavancado (direto e indireto).

## 5. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

## 6. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

## Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	5.062.517,93	ALBERTINA-MG	2.829.164,90
ABADIA DOS DOURADOS-MG	15.455.280,71	ALCANTARA-MA	207.000,00
ABADIANIA-GO	4.367.584,33	ALCANTIL-PB	593.235,00
ABAETE-MG	11.672.336,98	ALCINOPOLIS-MS	4.309.892,00
ABAETETUBA-PA	4.824.956,08	ALCOBACA-BA	2.242.035,00
ABAIARA-CE	694.320,00	ALDEIAS ALTAS-MA	2.075.200,00
ABAIRA-BA	3.986.869,27	ALECRIM-RS	146.098,00
ABARE-BA	463.904,00	ALEGRE-ES	66.149.877,34
ABATIA-PR	18.588.254,44	ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ABDON BATISTA-SC	11.736.775,93	ALEGRETE-RS	68.230.770,52
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.095.808,29	ALEGRIA-RS	1.504.932,32
ABELARDO LUZ-SC	30.925.572,32	ALEM PARATIBA-MG	27.567.051,31
ABRE CAMPO-MG	4.314.431,76	ALENQUER-PA	1.365.323,43
ABREU E LIMA-PE	40.353.396,08	ALEXANDRIA-RN	543.468,94
ABREULANDIA-TO	2.014.494,00	ALEXANIA-GO	93.487.344,33
ACAIAÇA-MG	33.584,35	ALFENAS-MG	59.118.535,41
ACAILANDIA-MA	43.811.176,23	ALFREDO CHAVES-ES	35.236.904,11
ACAJUTIBA-BA	453.645,10	ALFREDO MARCONDES-SP	1.051.244,87
ACARA-PA	1.775.882,29	ALFREDO VASCONCELOS-MG	959.953,32
ACARAPE-CE	21.156.844,10	ALFREDO WAGNER-SC	5.060.163,27
ACARAU-CE	50.535.418,70	ALGODAO DE JANDAIRA-PB	248.850,00
ACARI-RN	1.090.563,63	ALHANDRA-PB	6.438.454,80
ACEGUA-RS	23.500.972,52	ALIANCA DO TOCANTINS-TO	2.319.300,00
ACOPIARA-CE	2.271.798,97	ALIANCA-PE	3.669.700,00
ACORIZAL-MT	4.970.121,48	ALMADINA-BA	290.170,00
ACRELANDIA-AC	2.504.529,16	ALMAS-TO	2.465.240,00
ACREUNA-GO	24.089.104,36	ALMEIRIM-PA	98.970.605,17
ACUCENA-MG	66.440.419,00	ALMENARA-MG	4.842.085,42
ACU-RN	18.889.001,22	ALMINO AFONSO-RN	63.878,48
ADAMANTINA-SP	53.868.680,37	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	6.307.062,32
ADELANDIA-GO	156.999,99	ALMIRANTE TAMANDARE-PR	48.988.155,76
ADOLFO-SP	1.710.460,00	ALOANDIA-GO	649.600,00
ADRIANOPOLIS-PR	9.100.892,75	ALPERCIA-MG	5.078.751,62
ADUSTINA-BA	2.706.139,20	ALPESTRE-RS	3.167.277,38
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	5.746.151,35	ALPINOPOLIS-MG	17.280.649,33
AFONSO CLAUDIO-ES	12.085.858,76	ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	14.903.757,20
AFONSO CUNHA-MA	768.000,00	ALTA FLORESTA-MT	25.265.550,35
AFRANIO-PE	1.966.233,84	ALTAIR-SP	5.861.242,61
AFUA-PA	20.749,03	ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA	464.600,00
AGRESTINA-PE	2.750.230,55	ALTAMIRA DO PARANA-PR	569.050,00
AGRICOLANDIA-PI	98.000,00	ALTAMIRA-PA	137.309.668,33
AGROLANDIA-SC	11.527.978,44	ALTANEIRA-CE	71.100,00
AGRONOMICA-SC	7.795.844,78	ALTEROSA-MG	3.543.643,72
AGUA AZUL DO NORTE-PA	836.155,69	ALTINHO-PE	2.040.800,00
AGUA BOA-MG	2.968.334,59	ALTINOPOLIS-SP	25.216.288,56
AGUA BOA-MT	62.395.514,04	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA	398.500,00
AGUA BRANCA-AL	566.820,00	ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	819.194,64
AGUA BRANCA-PB	1.049.500,00	ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	586.656,30
AGUA BRANCA-PI	850.765,60	ALTO ALEGRE-RR	3.505.073,60
AGUA CLARA-MS	42.593.738,04	ALTO ALEGRE-RS	1.106.757,43
AGUA COMPRIDA-MG	1.395.641,60	ALTO ALEGRE-SP	6.501.523,87
AGUA DOCE DO MARANHÃO-MA	178.920,00	ALTO ARAQUAIA-MT	3.930.503,14
AGUA DOCE DO NORTE-ES	3.838.635,74	ALTO BELA VISTA-SC	1.792.455,78
AGUA DOCE-SC	476.092.044,66	ALTO BOA VISTA-MT	1.202.400,00
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	10.444.516,00	ALTO CAPARAO-MG	301.309,06
AGUA FRIA-BA	265.515,00	ALTO DO RODRIGUES-RN	1.598.332,48
AGUA LIMPA-GO	327.020,00	ALTO FELIZ-RS	2.257.053,14
AGUA NOVA-RN	97.658,00	ALTO GARCAS-MT	35.838.301,36
AGUA PRETA-PE	2.543.265,80	ALTO HORIZONTE-GO	800.220,00
AGUA SANTA-RS	6.765.246,34	ALTO JEQUITIBA-MG	507.150,00
AGUAI-SP	14.696.400,11	ALTO LONGA-PI	495.164,36
AGUANIL-MG	2.561.454,70	ALTO PARAGUAI-MT	738.000,00
AGUAS BELAS-PE	2.330.380,00	ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.805.269,99
AGUAS DA PRATA-SP	2.507.067,95	ALTO PARAISO-PR	2.483.892,00
AGUAS DE CHAPECO-SC	5.198.867,09	ALTO PARAISO-RO	3.822.499,39
AGUAS DE LINDOIA-SP	5.319.227,05	ALTO PARANA-PR	11.041.178,86
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	2.764.193,44	ALTO PARNAIBA-MA	6.849.957,72
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	382.656,53	ALTO PIQUIRI-PR	12.749.615,70
AGUAS FORMOSAS-MG	5.160.186,87	ALTO RIO DOCE-MG	1.439.811,97
AGUAS FRIAS-SC	23.931.305,60	ALTO RIO NOVO-ES	689.493,36
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	10.008.384,07	ALTO SANTO-CE	3.541.640,88
AGUAS MORNAS-SC	1.460.868,78	ALTO TAQUARI-MT	155.162.382,72
AGUAS VERMELHAS-MG	2.480.416,80	ALTONIA-PR	6.026.237,68
AGUDO-RS	18.270.497,55	ALTOS-PI	2.021.502,66
AGUDOS DO SUL-PR	6.353.822,34	ALUMINIO-SP	87.252.999,96
AGUDOS-SP	24.161.971,48	ALVARAES-AM	749.565,00
AGUIA BRANCA-ES	1.061.380,74	ALVARENGA-MG	160.579,35
AGUIARNOPOLIS-TO	1.052.275.590,00	ALVARES FLORENCE-SP	5.984.985,90
AIMORES-MG	5.216.347,97	ALVARES MACHADO-SP	24.439.818,88
AIQUARA-BA	19.480,70	ALVARO DE CARVALHO-SP	655.195,50
AIUBA-CE	1.641.103,27	ALVINLANDIA-SP	442.564,00
AIURUOCA-MG	1.663.890,00	ALVINOPOLIS-MG	5.176.844,59
AJURICABA-RS	13.436.049,43	ALVORADA DE MINAS-MG	100.800,00
ALAGOA GRANDE-PB	597.672,70	ALVORADA DO GURGUEIA-PI	490.000,00
ALAGOA NOVA-PB	369.472,88	ALVORADA DO NORTE-GO	5.413.113,33
ALAGOA-MG	829.768,00	ALVORADA DO SUL-PR	9.277.513,74
ALAGOINHA-PB	757.252,71	ALVORADA D'OESTE-RO	3.020.586,72
ALAGOINHA-PE	244.500,00	ALVORADA-RS	69.890.639,55
ALAGOINHAS-BA	118.917.395,01	ALVORADA-TO	8.219.983,68
ALAMBARI-SP	493.455,00	AMAJARI-RR	465.780,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
AMAMBÁ-MS	29.141.026,73	APORE-GO	3.141.260,42
AMAPA DO MARANHÃO-MA	103.300,00	APUCARANA-PR	100.729.792,77
AMAPA-AP	239.280,00	APUI-AM	611.826,63
AMAPORA-PR	2.126.555,00	APUIARES-CE	60.000,00
AMARAJI-PE	2.104.824,00	AQUIDABA-SE	722.561,73
AMARAL FERRADOR-RS	1.160.555,60	AQUIDAUANA-MS	6.254.041,17
AMARALINA-GO	744.266,00	AQUIRAZ-CE	34.587.313,59
AMARANTE DO MARANHÃO-MA	697.500,00	ARABUTA-SC	5.163.082,14
AMARANTE-PI	216.455,96	ARACAI-MG	1.388.840,00
AMARGOSA-BA	3.476.926,43	ARACAJU-SE	201.804.100,78
AMELIA RODRIGUES-BA	10.341.023,24	ARACARIGUAMA-SP	25.266.051,93
AMÉRICA DOURADA-BA	869.264,00	ARACAS-BA	2.051.640,00
AMERICANA-SP	203.121.930,22	ARACATI-CE	15.417.142,85
AMERICANO DO BRASIL-GO	880.539,71	ARACATU-BA	1.406.117,66
AMÉRICO BRASILENSE-SP	82.957.397,75	ARACATUBA-SP	171.675.818,78
AMÉRICO DE CAMPOS-SP	635.428,42	ARACI-BA	2.955.343,36
AMETISTA DO SUL-RS	7.842.200,00	ARACOTABA DA SERRA-SP	14.075.580,87
AMONTADA-CE	1.767.550,00	ARACOTIABA-CE	1.078.702,64
AMORINÓPOLIS-GO	1.717.339,20	ARACOTIABA-PE	591.900,00
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE	692.748,11	ARACRUZ-ES	152.063.633,95
AMPARO DO SERRA-MG	361.625,60	ARACUAÍ-MG	6.987.153,59
AMPARO-PB	647.879,56	ARACU-GO	40.000,00
AMPARO-SP	64.728.983,14	ARAGARCAS-GO	553.136,30
AMPERE-PR	29.463.447,37	ARAGOIANIA-GO	606.180,00
ANADIA-AL	421.581,33	ARAGOMINAS-TO	935.533,00
ANAGE-BA	440.532,95	ARAGUACEMA-TO	1.248.274,40
ANAHY-PR	1.551.316,73	ARAGUACU-TO	3.788.838,66
ANAJATUBA-MA	942.000,00	ARAGUAIANA-MT	1.146.693,16
ANALÂNDIA-SP	6.974.401,49	ARAGUAINA-TO	113.837.364,43
ANANAS-TO	4.262.218,85	ARAGUAINHA-MT	144.333,93
ANANINDEUA-PA	164.122.803,15	ARAGUANA-MA	1.309.366,80
ANAPÓLIS-GO	333.876.057,83	ARAGUANA-TO	1.360.339,40
ANAPU-PA	2.370.419,17	ARAGUAPAZ-GO	2.481.816,18
ANAPURUS-MA	1.570.149,80	ARAGUARI-MG	108.043.436,94
ANASTÁCIO-MS	6.207.588,47	ARAGUATINS-TO	3.683.285,51
ANAURILÂNDIA-MS	10.056.979,10	ARAIOSES-MA	757.322,40
ANCHIETA-ES	5.370.788,93	ARAL MOREIRA-MS	12.876.165,57
ANCHIETA-SC	9.782.209,60	ARAMARI-BA	1.772.934,46
ANDARAÍ-BA	341.571,60	ARAMBARE-RS	1.893.484,76
ANDARAÍ-PR	17.867.504,20	ARAME-MA	1.145.950,00
ANDORINHA-BA	371.694,84	ARAMINA-SP	2.462.778,58
ANDRADAS-MG	21.814.837,26	ARANDU-SP	2.071.138,74
ANDRADINA-SP	210.318.300,83	ARANTINA-MG	1.235.848,55
ANDRE DA ROCHA-RS	6.081.600,00	ARAPEÍ-SP	363.280,00
ANDRELÂNDIA-MG	3.611.895,26	ARAPIRACA-AL	58.312.653,72
ANGATUBA-SP	20.060.697,46	ARAPOEMA-TO	2.404.713,20
ANGELÂNDIA-MG	1.379.510,22	ARAPONGA-MG	1.187.965,85
ANGELICA-MS	33.033.424,15	ARAPONGAS-PR	164.399.641,52
ANGELIM-PE	112.500,00	ARAPORA-MG	6.999.563,56
ANGELINA-SC	17.131.098,26	ARAPOTI-PR	29.692.127,74
ANGICAL DO PIAUÍ-PI	1.026,77	ARAPUA-MG	7.263.874,25
ANGICAL-BA	2.105.697,78	ARAPUA-PR	4.965.759,03
ANGICOS-RN	1.145.042,62	ARAPUTANGA-MT	4.776.967,49
ANGICO-TO	146.935,35	ARAQUARI-SC	71.652.785,43
ANGRA DOS REIS-RJ	183.074.140,92	ARARANGUA-SC	88.425.718,81
ANGULO-PR	1.820.346,00	ARARA-PB	804.300,00
ANHEMBI-SP	6.018.292,26	ARARAQUARA-SP	274.123.669,42
ANHUMAS-SP	412.476,57	ARARAS-SP	87.832.796,17
ANICUNS-GO	5.548.448,68	ARARICA-RS	3.820.911,90
ANÍSIO DE ABREU-PI	662.634,20	ARARI-MA	274.073,00
ANITA GARIBALDI-SC	564.234,81	ARARIPE-CE	644.660,90
ANITAPÓLIS-SC	1.251.747,70	ARARIPINA-PE	32.946.641,54
ANTA GORDA-RS	10.106.416,13	ARARUAMA-RJ	52.696.341,25
ANTAS-BA	181.038,82	ARARUNA-PB	141.342,88
ANTONINA DO NORTE-CE	381.000,00	ARARUNA-PR	18.231.228,34
ANTONINA-PR	3.656.395,94	ARATACA-BA	205.345,00
ANTÔNIO ALMEIDA-PI	3.291.912,06	ARATIBA-RS	5.399.786,50
ANTÔNIO CARDOSO-BA	48.000,00	ARATUBA-CE	189.280,00
ANTÔNIO CARLOS-MG	1.725.451,21	ARATUIPE-BA	48.000,00
ANTÔNIO CARLOS-SC	10.942.322,97	ARAUÁ-SE	1.312.112,24
ANTÔNIO DIAS-MG	5.197.150,02	ARAUCARIA-PR	257.597.018,53
ANTÔNIO GONÇALVES-BA	159.830,00	ARAUJOS-MG	2.258.293,18
ANTÔNIO JOÃO-MS	7.072.584,26	ARAXÁ-MG	90.490.469,40
ANTÔNIO OLINTO-PR	4.774.207,96	ARCEBURGO-MG	4.622.211,86
ANTÔNIO PRADO-RS	62.026.368,43	ARCO-IRIS-SP	777.684,60
APARECIDA DE GOIANIA-GO	350.460.999,99	ARCOS-MG	100.923.096,98
APARECIDA DO RIO DOCE-GO	1.054.705,00	ARCOVERDE-PE	19.779.515,79
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	2.060.041,09	AREADO-MG	3.351.584,38
APARECIDA DO TABOADO-MS	5.635.872,88	AREAL-RJ	10.329.283,71
APARECIDA D'OESTE-SP	911.082,70	AREALVA-SP	4.046.133,94
APARECIDA-PB	265.230,00	AREIA BRANCA-RN	9.256.146,33
APARECIDA-SP	26.511.810,07	AREIA BRANCA-SE	2.862.688,80
APERIBE-RJ	1.552.831,99	AREIAL-PB	741.800,00
APIACA-ES	272.000,00	AREIA-PB	471.629,58
APIACAS-MT	2.941.669,60	AREIAS-SP	92.428,00
APIAÍ-SP	17.537.530,47	AREIÓPOLIS-SP	6.941.273,59
APICUM-ACU-MA	36.000,00	ARENAPÓLIS-MT	2.074.103,82
APIUNA-SC	29.762.984,04	ARENÓPOLIS-GO	733.215,00
APODI-RN	1.177.065,67	ARES-RN	27.000,00
APORA-BA	643.441,62	ARGIRITA-MG	283.400,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ARINOS-MG	4.784.975,28	BANDEIRANTE-SC	8.277.365,75
ARIPUANA-MT	107.963.442,16	BANDEIRANTES-MS	6.802.540,23
ARIQUEMES-RO	56.358.985,49	BANDEIRANTES-PR	5.556.082,77
ARIRANHA DO IVAI-PR	2.045.092,16	BANNACH-PA	346.615,60
ARIRANHA-SP	91.633.080,22	BANZAE-BA	582.813,00
ARMAÇÃO DE BUZIOS-RJ	3.497.200,56	BARAO DE ANTONINA-SP	607.687,03
ARMAZEM-SC	18.340.600,69	BARAO DE COCAIS-MG	7.736.349,64
ARNEIROZ-CE	115.400,00	BARAO DE COTEGIPE-RS	9.130.047,34
AROAZES-PI	305.820,00	BARAO DE GRAJAU-MA	5.165.273,20
AROEIRAS-PB	425.274,28	BARAO DE MELGACO-MT	323.002,00
ARRAIAL DO CABO-RJ	1.538.990,21	BARAO DE MONTE ALTO-MG	476.200,00
ARRAIAS-TO	27.974.810,70	BARAO DO TRIUNFO-RS	3.096.311,30
ARROIO DO MEIO-RS	27.863.351,35	BARAO-RS	17.546.102,31
ARROIO DO PADRE-RS	1.823.728,90	BARAUNA-PB	36.323,96
ARROIO DO SAL-RS	1.474.587,79	BARAUNA-RN	2.950.636,89
ARROIO DO TIGRE-RS	6.620.960,98	BARBACENA-MG	36.227.289,34
ARROIO DOS RATOS-RS	5.385.349,19	BARBALHA-CE	8.393.918,09
ARROIO GRANDE-RS	21.271.439,39	BARBOSA FERRAZ-PR	2.812.438,38
ARROIO TRINTA-SC	15.294.248,83	BARBOSA-SP	705.750,32
ARTUR NOGUEIRA-SP	20.488.380,80	BARCARENA-PA	72.793.901,07
ARUANA-GO	2.699.617,00	BARIRI-SP	34.531.722,69
ARUJA-SP	200.739.824,96	BARRA BONITA-SC	1.379.318,57
ARVOREDO-SC	1.491.980,00	BARRA BONITA-SP	108.334.417,82
ARVOREZINHA-RS	8.739.276,72	BARRA DA ESTIVA-BA	2.898.864,17
ASCURRA-SC	3.168.244,95	BARRA DE GUABIRABA-PE	1.932.225,75
ASPASIA-SP	813.272,49	BARRA DE SANTA ROSA-PB	463.820,93
ASSAI-PR	20.717.984,62	BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	200.000,00
ASSARE-CE	2.310.634,80	BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	24.908.968,36
ASSIS BRASIL-AC	104.185,33	BARRA DE SAO MIGUEL-AL	771.099,99
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	60.689.742,23	BARRA DO BUGRES-MT	34.311.865,08
ASSIS-SP	64.398.912,50	BARRA DO CHAPEU-SP	1.098.562,08
ASSUNCAO-PB	139.116,37	BARRA DO CHOCA-BA	3.442.086,16
ASTOLFO DUTRA-MG	19.733.475,37	BARRA DO CORDA-MA	6.763.949,85
ASTORGA-PR	42.857.926,29	BARRA DO GARCAS-MT	20.393.263,84
ATALAIA-AL	8.979.300,73	BARRA DO GUARITA-RS	665.243,65
ATALAIA-PR	2.170.419,62	BARRA DO JACARE-PR	2.957.652,99
ATALANTA-SC	2.435.487,42	BARRA DO MENDES-BA	447.004,81
ATALEIA-MG	1.506.693,36	BARRA DO PIRAI-RJ	35.387.866,00
ATIBAIA-SP	133.313.963,19	BARRA DO QUARAI-RS	9.563.314,20
ATILIO VIVACQUA-ES	9.473.598,38	BARRA DO RIBEIRO-RS	4.382.091,66
AUGUSTINOPOLIS-TO	1.631.728,27	BARRA DO RIO AZUL-RS	338.113,60
AUGUSTO CORREA-PA	309.762,10	BARRA DO ROCHA-BA	187.720,00
AUGUSTO DE LIMA-MG	2.049.061,60	BARRA DO TURVO-SP	70.910,00
AUGUSTO PESTANA-RS	7.906.528,86	BARRA DOS COQUEIROS-SE	1.177.056,24
AUREA-RS	5.018.240,19	BARRA FUNDA-RS	17.602.900,31
AURELINO LEAL-BA	322.609,93	BARRA LONGA-MG	403.700,00
AURIFLAMA-SP	10.733.564,00	BARRA MANSÁ-RJ	122.654.660,98
AURILANDIA-GO	48.000,00	BARRA VELHA-SC	16.839.367,11
AURORA DO PARA-PA	1.186.570,00	BARRA-BA	2.007.895,25
AURORA DO TOCANTINS-TO	261.667,50	BARRACAO-PR	29.862.166,67
AURORA-CE	2.647.734,99	BARRACAO-RS	7.572.926,38
AURORA-SC	16.799.124,30	BARRAS-PI	1.075.623,42
AVAI-SP	2.780.024,30	BARREIRA-CE	1.260.579,85
AVANHANDAVA-SP	6.541.700,52	BARREIRAS DO PIAUI-PI	4.332.756,91
AVARE-SP	65.528.823,07	BARREIRAS-BA	134.382.291,91
AVELINO LOPES-PI	41.372,40	BARREIRINHAS-MA	438.280,00
AVELINOPOLIS-GO	3.576.720,00	BARREIROS-PE	15.632.784,87
AXIXA DO TOCANTINS-TO	226.000,00	BARRETOS-SP	176.807.529,12
BABACULANDIA-TO	24.122.619,51	BARRINHA-SP	7.878.309,08
BACABAL-MA	11.940.730,41	BARRO ALTO-BA	1.463.476,70
BACABEIRA-MA	28.169.573,20	BARRO ALTO-GO	370.540.847,70
BADY BASSITT-SP	30.027.744,22	BARROCAS-BA	323.694,31
BAEPENDI-MG	5.919.925,47	BARRO-CE	696.784,28
BAGE-RS	52.259.344,46	BARROLANDIA-TO	704.674,43
BAIA DA TRAIÇÃO-PB	84.000,00	BARROQUINHA-CE	896.679,00
BAIA FORMOSA-RN	80.146.768,60	BARROS CASSAL-RS	5.240.640,46
BAIANOPOLIS-BA	3.979.774,39	BARROSO-MG	9.701.928,18
BAIAO-PA	175.845,23	BARUERI-SP	1.148.029.343,36
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	53.818.247,70	BASTOS-SP	24.109.319,78
BAIXA GRANDE-BA	635.794,80	BATAGUASSU-MS	3.581.032,06
BAIXO GUANDU-ES	11.730.116,69	BATALHA-AL	293.492,00
BALBINOS-SP	133.800,00	BATALHA-PI	333.789,68
BALDIM-MG	12.631.788,55	BATATAIS-SP	196.780.564,44
BALIZA-GO	1.187.600,00	BATAYPORA-MS	14.891.249,35
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	2.963.316,79	BATURITE-CE	1.730.946,01
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	3.503.749,59	BAURU-SP	184.780.124,78
BALNEARIO CAMBORIU-SC	48.373.407,26	BAYEUX-PB	21.501.707,47
BALNEARIO GAIVOTA-SC	2.858.021,78	BEBEDOURO-SP	83.484.964,65
BALNEARIO PICARRAS-SC	23.308.310,78	BEBERIBE-CE	5.929.880,40
BALNEARIO PINHAL-RS	1.366.531,82	BELA CRUZ-CE	496.866,74
BALSA NOVA-PR	101.280.461,56	BELA VISTA DA CAROBA-PR	869.350,80
BALSAMO-SP	6.400.490,28	BELA VISTA DE GOIAS-GO	16.270.131,53
BALSAS-MA	71.677.130,01	BELA VISTA DE MINAS-MG	6.704.053,46
BAMBUI-MG	113.736.876,37	BELA VISTA DO MARANHÃO-MA	232.160,00
BANABUIU-CE	618.449,60	BELA VISTA DO PARAISO-PR	23.161.675,07
BANANAL-SP	882.148,18	BELA VISTA DO TOLDO-SC	3.689.791,80
BANANEIRAS-PB	251.583,26	BELA VISTA-MS	14.495.245,33
BANDEIRA DO SUL-MG	683.345,47	BELEM DE MARIA-PE	671.700,00
BANDEIRA-MG	646.286,00	BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	864.161,74
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	1.600.476,05	BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	30.000,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BELEM-AL	1.946.800,00	BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	217.200,00
BELEM-PA	495.188.997,37	BOM JESUS DOS PERDOES-SP	7.462.918,24
BELEM-PB	767.716,34	BOM JESUS-PB	43.171,50
BELFORD ROXO-RJ	54.297.840,09	BOM JESUS-PI	3.284.760,83
BELMIRO BRAGA-MG	300.700,00	BOM JESUS-RN	71.888,45
BELMONTE-BA	1.238.974,15	BOM JESUS-RS	14.045.230,04
BELMONTE-SC	6.987.610,09	BOM JESUS-SC	4.100.542,51
BELO CAMPO-BA	262.141,20	BOM LUGAR-MA	463.688,20
BELO HORIZONTE-MG	3.151.513.651,00	BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	200.000,00
BELO JARDIM-PE	51.688.184,36	BOM PRINCIPIO-RS	25.204.062,88
BELO ORIENTE-MG	4.378.569,05	BOM PROGRESSO-RS	865.998,66
BELO VALE-MG	4.719.661,35	BOM REPOUSO-MG	2.405.343,58
BENEDITO LEITE-MA	830.600,00	BOM RETIRO DO SUL-RS	4.942.120,60
BENEDITO NOVO-SC	13.237.083,81	BOM RETIRO-SC	8.568.446,96
BENEVIDES-PA	10.620.386,56	BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	5.222.029,69
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	176.400,00	BOM SUCESSO DO SUL-PR	7.536.469,41
BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11	BOM SUCESSO-MG	2.209.373,18
BENTO DE ABREU-SP	4.464.144,47	BOM SUCESSO-PR	5.562.093,42
BENTO GONCALVES-RS	325.517.577,35	BOMBINHAS-SC	3.893.365,55
BEQUIMAO-MA	324.262,00	BONFIM-MG	83.760,00
BERILO-MG	1.166.844,84	BONFIM-RR	134.100,00
BERIZAL-MG	152.720,00	BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	11.745.574,86
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	4.193.334,84	BONFINOPOLIS-GO	1.663.109,09
BERNARDO DO MEARIM-MA	228.200,00	BONINAL-BA	1.454.590,00
BERNARDO SAYAO-TO	924.253,46	BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BERTIOGA-SP	10.720.730,48	BONITO DE SANTA FE-PB	241.039,56
BERTOPOLIS-MG	156.380,00	BONITO-BA	1.682.597,20
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00	BONITO-MS	9.694.203,45
BETANIA-PE	205.047,49	BONITO-PA	963.110,00
BETIM-MG	970.564.109,30	BONITO-PE	7.152.829,37
BEZERROS-PE	15.430.231,63	BONOPOLIS-GO	2.186.959,70
BIAS FORTES-MG	374.530,00	BOQUEIRAO DO LEO-RS	3.444.765,46
BICAS-MG	1.930.723,69	BOQUEIRAO-PB	2.692.083,92
BIGUACU-SC	40.149.515,83	BOQUIM-SE	3.159.574,11
BILAC-SP	6.043.849,58	BOQUIRA-BA	447.229,44
BIQUINHAS-MG	585.001,29	BORACEIA-SP	11.527.648,10
BIRIGUI-SP	84.257.513,21	BORA-SP	3.372.832,00
BIRITIBA-MIRIM-SP	3.364.322,47	BORBA-AM	250.294,24
BIRITINGA-BA	135.105,15	BORBOREMA-PB	1.724.680,00
BITURUNA-PR	12.035.915,88	BORBOREMA-SP	6.061.836,94
BLUMENAU-SC	411.201.954,87	BORDA DA MATA-MG	7.242.022,28
BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	3.503.577,55	BOREBI-SP	1.777.760,22
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	8.032.066,92	BORRAZOPOLIS-PR	6.847.212,32
BOA ESPERANCA-ES	3.551.941,23	BOSSOROCA-RS	8.636.645,28
BOA ESPERANCA-MG	19.887.363,18	BOTELHOS-MG	1.828.800,41
BOA ESPERANCA-PR	9.483.551,33	BOTUCATU-SP	204.734.153,66
BOA NOVA-BA	193.000,00	BOTUMIRIM-MG	1.929.235,89
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	10.706.117,80	BOTUPORA-BA	1.075.445,68
BOA VENTURA-PB	96.000,00	BOTUVERA-SC	28.104.122,29
BOA VIAGEM-CE	7.942.657,40	BOZANO-RS	3.976.296,53
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	2.594.217,31	BRACO DO NORTE-SC	58.903.714,06
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	6.625.826,07	BRACO DO TROMBUDO-SC	20.893.397,75
BOA VISTA DO BURICA-RS	6.603.475,83	BRAGANCA PAULISTA-SP	158.215.407,58
BOA VISTA DO CADEADO-RS	17.051.075,51	BRAGANCA-PA	3.118.170,16
BOA VISTA DO INCRA-RS	7.561.536,34	BRAGANEY-PR	5.705.599,82
BOA VISTA DO SUL-RS	7.531.818,12	BRAGA-RS	15.343.831,49
BOA VISTA DO TUPIIM-BA	417.472,80	BRANQUINHA-AL	516.680,00
BOA VISTA-PB	1.526.106,00	BRAS PIRES-MG	588.400,00
BOA VISTA-RR	51.593.189,19	BRASIL NOVO-PA	2.595.879,08
BOCA DA MATA-AL	4.949.466,76	BRASILANDIA DE MINAS-MG	3.866.992,19
BOCA DO ACRE-AM	1.356.016,12	BRASILANDIA DO SUL-PR	6.700.159,18
BOCAINA DO SUL-SC	775.350,00	BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	1.881.060,00
BOCAINA-SP	10.959.713,48	BRASILANDIA-MS	3.338.912,61
BOCAIUVA DO SUL-PR	9.651.215,48	BRASILEIA-AC	1.399.441,30
BOCAIUVA-MG	32.449.116,13	BRASILEIRA-PI	472.000,00
BODOCO-PE	1.905.705,83	BRASILIA DE MINAS-MG	12.330.474,01
BODOQUENA-MS	1.150.961,42	BRASILIA-DF	1.097.097.442,31
BODO-RN	1.201.620,00	BRASNORTE-MT	49.873.987,09
BOFETE-SP	5.681.799,50	BRASOPOLIS-MG	2.166.527,41
BOITUVA-SP	97.497.478,56	BRAUNAS-MG	1.681.911,78
BOM CONSELHO-PE	8.710.501,15	BRAUNA-SP	1.756.723,38
BOM DESPACHO-MG	30.591.118,52	BRAZABRANTES-GO	2.978.836,00
BOM JARDIM DA SERRA-SC	326.084.974,56	BREJAO-PE	406.640,00
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	614.658,10	BREJETUBA-ES	1.315.678,12
BOM JARDIM DE MINAS-MG	533.097,23	BREJINHO DE NAZARE-TO	1.980.003,45
BOM JARDIM-MA	3.280.799,20	BREJINHO-RN	120.000,00
BOM JARDIM-PE	1.127.651,27	BREJO ALEGRE-SP	64.688.729,79
BOM JARDIM-RJ	49.347.010,54	BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.415.514,95
BOM JESUS DA LAPA-BA	9.780.887,09	BREJO DO CRUZ-PB	873.554,13
BOM JESUS DA PENHA-MG	2.353.676,60	BREJO DO PIAUI-PI	38.286,61
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	807.501,57	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	870.812,12
BOM JESUS DE GOIAS-GO	32.542.068,77	BREJO SANTO-CE	4.514.883,93
BOM JESUS DO AMPARO-MG	2.543.688,31	BREJOES-BA	964.749,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	11.787.467,00	BREJOLANDIA-BA	868.328,92
BOM JESUS DO GALHO-MG	718.166,41	BREJO-MA	1.560.856,36
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	7.297.507,27	BREU BRANCO-PA	6.201.361,13
BOM JESUS DO NORTE-ES	1.717.358,77	BREVES-PA	465.588,10
BOM JESUS DO OESTE-SC	1.458.919,40	BRITANIA-GO	3.122.830,00
BOM JESUS DO SUL-PR	74.601,26	BROCHIER-RS	6.135.709,36
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	599.630,00	BRODOWSKI-SP	11.625.505,45

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BROTAS DE MACAUBAS-BA	388.298,12	CAIBI-SC	23.202.643,01
BROTAS-SP	56.913.799,64	CAICARA-PB	143.007,58
BRUMADINHO-MG	36.518.243,61	CAICARA-RS	4.952.905,81
BRUMADO-BA	32.433.774,13	CAICO-RN	22.939.066,63
BRUNOPOLIS-SC	3.121.905,00	CAIEIRAS-SP	128.237.159,59
BRUSQUE-SC	329.189.914,57	CAIRU-BA	1.035.191,19
BUENO BRANDAO-MG	2.865.856,41	CAIUA-SP	1.279.885,00
BUENOPOLIS-MG	1.718.886,00	CAJAMAR-SP	248.738.385,05
BUENOS AIRES-PE	1.673.378,36	CAJARI-MA	481.250,00
BUERAREMA-BA	670.791,52	CAJATI-SP	31.737.724,80
BUGRE-MG	156.780,00	CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00
BUIQUE-PE	3.342.550,36	CAJAZEIRAS-PB	9.373.381,97
BUJARI-AC	567.623,29	CAJOBI-SP	5.430.542,77
BUJARU-PA	869.600,00	CAJUEIRO-AL	712.470,00
BURI-SP	28.125.092,92	CAJURI-MG	273.165,00
BURITAMA-SP	7.710.870,24	CAJURU-SP	32.322.072,20
BURITI ALEGRE-GO	4.006.180,43	CALCADO-PE	342.500,00
BURITI BRAVO-MA	163.275,00	CALCOENE-AP	222.400,00
BURITI DE GOIAS-GO	85.200,00	CALDAS BRANDAO-PB	2.017.712,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	529.380,00	CALDAS NOVAS-GO	12.865.840,57
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00	CALDAS-MG	2.383.558,37
BURITICUPU-MA	5.236.356,26	CALDAZINHA-GO	31.572,33
BURITI-MA	1.465.920,80	CALDEIRAO GRANDE-BA	113.127,20
BURITINOPOLIS-GO	118.749,00	CALIFORNIA-PR	3.825.637,14
BURITIRAMA-BA	147.030,60	CALMON-SC	734.249,81
BURITIRANA-MA	275.300,00	CALUMBI-PE	367.999,98
BURITIS-MG	38.317.338,73	CAMACAN-BA	3.074.812,47
BURITIS-RO	6.036.777,20	CAMACARI-BA	569.365.876,19
BURITIZAL-SP	78.768.897,11	CAMACHO-MG	1.043.190,00
BURITZEIRO-MG	13.488.824,10	CAMAMU-BA	262.000,00
BUTIA-RS	12.624.326,93	CAMANDUCAIA-MG	24.011.050,24
CAAPORA-PB	3.156.242,12	CAMAPUA-MS	17.873.052,41
CAARAPÓ-MS	223.181.988,84	CAMAQUA-RS	63.757.160,57
CAATIBA-BA	464.882,70	CAMARAGIBE-PE	26.561.073,23
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	1.323.810,00	CAMARGO-RS	21.563.137,25
CABECEIRA GRANDE-MG	10.481.382,55	CAMBARA DO SUL-RS	5.015.403,00
CABECEIRAS-GO	13.721.989,75	CAMBARA-PR	36.675.384,26
CABEDELO-PB	32.890.773,05	CAMBE-PR	102.080.486,95
CABIXI-RÓ	2.810.281,82	CAMBIRA-PR	5.430.448,82
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	140.087.880,75	CAMBORIU-SC	41.478.589,71
CABO FRIO-RJ	15.576.263,77	CAMBUCI-RJ	1.625.927,39
CABO VERDE-MG	2.220.945,47	CAMBUI-MG	18.018.007,66
CABRALIA PAULISTA-SP	1.913.080,25	CAMBUQUIRA-MG	2.807.051,46
CABREUVA-SP	49.277.879,63	CAMETA-PA	1.148.279,97
CABROBO-PE	1.484.938,32	CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	683.710,00
CACADOR-SC	173.632.896,34	CAMOCIM-CE	2.671.463,93
CACAPAVA DO SUL-RS	18.330.130,11	CAMPANARIO-MG	302.138,97
CACAPAVA-SP	41.624.698,84	CAMPANHA-MG	7.191.754,95
CACAULANDIA-RO	817.454,00	CAMPESTRE DA SERRA-RS	5.511.763,26
CACEQUI-RS	7.862.823,14	CAMPESTRE DE GOIAS-GO	921.079,28
CACERES-MT	166.000.987,71	CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	596.406,18
CACHOEIRA ALTA-GO	1.693.965,94	CAMPESTRE-AL	879.210,00
CACHOEIRA DA PRATA-MG	436.755,84	CAMPESTRE-MG	9.348.670,17
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	283.800,00	CAMPINA DA LAGOA-PR	18.212.563,99
CACHOEIRA DE MINAS-MG	6.800.566,18	CAMPINA DAS MISSOES-RS	3.907.002,54
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	407.093,74	CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	3.788.170,34
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00	CAMPINA DO SIMAO-PR	4.534.021,33
CACHOEIRA DO SUL-RS	68.742.243,98	CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	50.580.791,11
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	482.000,00	CAMPINA GRANDE-PB	275.859.125,32
CACHOEIRA DOURADA-GO	2.920.654,60	CAMPINA VERDE-MG	4.162.954,47
CACHOEIRA DOURADA-MG	624.427,00	CAMPINACU-GO	502.552,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	25.075.198,59	CAMPINAPOLIS-MT	648.491,94
CACHOEIRA-BA	1.674.925,04	CAMPINAS DO PIAUI-PI	389.300,00
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	11.174.141,38	CAMPINAS DO SUL-RS	8.310.927,73
CACHOEIRINHA-PE	1.001.097,20	CAMPINAS-SP	1.585.985.780,17
CACHOEIRINHA-RS	145.709.926,49	CAMPINORTE-GO	15.001.530,73
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00	CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	10.993.260,50
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	226.025.659,84	CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.001.836,73
CACIMBA DE DENTRO-PB	19.462,40	CAMPO ALEGRE-AL	3.573.719,35
CACIMBINHAS-AL	390.600,00	CAMPO ALEGRE-SC	12.734.433,44
CACIQUE DOBLE-RS	8.432.175,34	CAMPO AZUL-MG	241.618,55
CACOAL-RO	27.974.482,74	CAMPO BELO DO SUL-SC	1.401.309,68
CACONDE-SP	10.567.869,95	CAMPO BELO-MG	20.430.043,98
CACU-GO	126.564.149,74	CAMPO BOM-RS	56.650.779,56
CACULE-BA	10.889.211,59	CAMPO BONITO-PR	4.439.482,50
CAEM-BA	146.600,00	CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAETANOPOLIS-MG	2.451.929,76	CAMPO DO BRITO-SE	3.041.934,27
CAETANOS-BA	689.570,00	CAMPO DO MEIO-MG	5.986.553,70
CAETE-MG	8.237.966,39	CAMPO DO TENENTE-PR	13.037.783,10
CAETES-PE	103.950,00	CAMPO ERE-SC	14.609.081,18
CAETITE-BA	10.765.276,43	CAMPO FLORIDO-MG	35.982.372,83
CAFARNAUM-BA	1.079.709,91	CAMPO FORMOSO-BA	4.951.564,54
CAFEARA-PR	1.497.324,00	CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	2.835,00
CAFELANDIA-PR	104.031.273,78	CAMPO GRANDE-AL	3.633.034,00
CAFELANDIA-SP	9.380.137,11	CAMPO GRANDE-MS	644.217.618,95
CAFEZAL DO SUL-PR	2.808.005,04	CAMPO LARGO-PR	111.977.032,39
CAIABU-SP	954.681,04	CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.348.610,00
CAIANA-MG	114.479,66	CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	765.028.274,87
CAIAPONIA-GO	14.269.637,15	CAMPO MAGRO-PR	7.809.790,23
CAIBATE-RS	5.734.657,25	CAMPO MAIOR-PI	3.298.075,41

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>
CAMPO MOURAO-PR	154.165.615,72	CAPTAAO DE CAMPOS-PI	165.000,00
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	766.400,00	CAPTAAO ENEAS-MG	2.954.861,94
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	75.640.517,15	CAPTAAO LEONIDAS MARQUES-PR	6.527.719,74
CAMPO NOVO-RS	13.296.069,52	CAPTAAO POOCO-PA	5.843.868,11
CAMPÓ VERDE-MT	178.055.922,59	CAPTAAO-RS	303.362,19
CAMPOS ALTOS-MG	9.647.113,92	CAPTOLIO-MG	5.476.992,06
CAMPOS BELOS-GO	2.705.025,38	CAPIVARI DE BAIXO-SC	24.624.354,80
CAMPOS BORGES-RS	2.222.357,45	CAPIVARI DO SUL-RS	9.339.225,60
CAMPOS DE JULIO-MT	36.748.997,68	CAPIVARI-SP	58.587.200,79
CAMPOS DO JORDAO-SP	10.205.161,48	CAPIXABA-AC	239.076,00
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	106.732.711,46	CAPOEIRAS-PE	1.113.365,31
CAMPOS GERAIS-MG	14.031.883,84	CAPUTIRA-MG	1.055.870,08
CAMPOS LINDOS-TO	5.051.835,40	CARAA-RS	787.157,00
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	2.734.650,00	CARACARAI-RR	646.668,00
CAMPOS NOVOS-SC	78.123.554,97	CARACOL-MS	1.856.225,93
CAMPOS SALES-CE	1.025.489,65	CARACOL-PI	253.500,00
CAMPOS VERDES-GO	81.418,63	CARAGUATATUBA-SP	16.812.646,51
CAMUTANGA-PE	9.128.299,67	CARAIBAS-BA	685.717,37
CANA VERDE-MG	671.264,16	CARAI-MG	3.146.663,51
CANAA DOS CARAJAS-PA	8.455.735,62	CARAMBEI-PR	42.235.139,88
CANANA-MG	210.869,77	CARANAIBA-MG	253.000,00
CANABRAVA DO NORTE-MT	855.935,33	CARANDAI-MG	18.579.567,28
CANANEIA-SP	1.170.486,37	CARANGOLA-MG	5.813.112,44
CANAPI-AL	160.294,84	CARAPEBUS-RJ	276.089,92
CANAPOLIS-BA	140.360,00	CARAPICUIBA-SP	118.608.414,77
CANAPOLIS-MG	8.162.140,91	CARATINGA-MG	44.587.964,37
CANARANA-BA	3.952.301,99	CARAUARI-AM	61.870,57
CANARANA-MT	29.255.134,62	CARAUBAS-RN	2.186.107,98
CANAS-SP	1.258.993,99	CARAVELAS-BA	6.435.588,25
CANAVIEIRA-PI	150.000,00	CARAZINHO-RS	69.246.449,09
CANAVIEIRAS-BA	1.468.940,29	CARBONITA-MG	696.052,06
CANDEAL-BA	132.352,35	CARDEAL DA SILVA-BA	482.210,00
CANDEIAS DO JAMARI-RO	2.633.470,00	CARDOSO MOREIRA-RJ	434.801,75
CANDEIAS-BA	172.066.186,96	CARDOSO-SP	3.739.061,68
CANDEIAS-MG	11.888.052,13	CAREACU-MG	1.974.432,30
CANDELARIA-RS	18.072.569,83	CAREIRO-AM	71.430,00
CANDIBA-BA	388.225,32	CARIACICA-ES	397.301.480,88
CANDIDO DE ABREU-PR	6.950.793,24	CARIDADE DO PIAUI-PI	139.103,04
CANDIDO GODOI-RS	2.801.542,00	CARIDADE-CE	615.650,00
CANDIDO MENDES-MA	229.000,00	CARINHANHA-BA	1.371.188,19
CANDIDO MOTA-SP	31.626.056,94	CARIRA-SE	8.768.756,25
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.219.684,89	CARIRE-CE	540.460,00
CANDIDO SALES-BA	2.611.223,22	CARIRI DO TOCANTINS-TO	3.072.674,00
CANDIOTA-RS	6.020.946,41	CARIACU-CE	1.193.174,80
CANDOI-PR	26.036.502,07	CARIUS-CE	6.241.961,21
CANELA-RS	9.644.141,47	CARLINDA-MT	3.126.882,19
CANELINHA-SC	21.197.132,12	CARLOPOLIS-PR	2.903.965,01
CANGARETAMA-RN	2.784.452,57	CARLOS BARBOSA-RS	83.078.663,49
CANGUCU-RS	31.871.368,03	CARLOS CHAGAS-MG	5.564.841,47
CANHOBA-SE	157.900,00	CARLOS GOMES-RS	133.460,00
CANHOTINHO-PE	173.646,05	CARMESIA-MG	63.432.980,00
CANIINDE DE SAO FRANCISCO-SE	1.701.228,56	CARMO DA CACHOEIRA-MG	7.628.810,29
CANIINDE-CE	5.357.455,72	CARMO DA MATA-MG	5.397.618,82
CANITAR-SP	1.574.412,00	CARMO DE MINAS-MG	2.723.556,43
CANOAS-RS	777.265.780,17	CARMO DO CAJURU-MG	5.313.871,76
CANOINHAS-SC	47.217.570,30	CARMO DO PARANAIBA-MG	27.345.705,81
CANSANCAO-BA	3.205.823,97	CARMO DO RIO CLARO-MG	11.334.514,79
CANTAGALO-MG	280.800,00	CARMO DO RIO VERDE-GO	6.963.645,10
CANTAGALO-PR	9.280.141,94	CARMOLANDIA-TO	660.581,60
CANTAGALO-RJ	3.571.550,45	CARMOPOLIS DE MINAS-MG	8.575.276,97
CANTANHEDE-MA	131.400,00	CARMOPOLIS-SE	4.493.636,54
CANTA-RR	45.449,44	CARMO-RJ	1.263.638,34
CANTO DO BURITI-PI	1.252.325,49	CARNAIBA-PE	1.202.565,39
CANUDOS DO VALE-RS	285.231,50	CARNAUBA DOS DANTAS-RN	5.569.797,13
CANUDOS-BA	684.957,00	CARNAUBAIS-RN	99.050,00
CANUTAMA-AM	25.280,73	CARNAUBAL-CE	492.549,11
CAPANEMA-PA	39.969.828,73	CARNEIRINHO-MG	3.272.225,62
CAPANEMA-PR	11.531.937,49	CARNEIROS-AL	206.980,00
CAPAO ALTO-SC	1.979.519,20	CAROLINA-MA	691.212,03
CAPAO BONITO DO SUL-RS	6.683.114,27	CARPINA-PE	23.198.928,31
CAPAO BONITO-SP	22.943.589,03	CARRANCAS-MG	1.944.506,80
CAPAO DA CANOA-RS	6.300.704,02	CARUARU-PE	107.991.560,26
CAPAO DO CIPO-RS	13.373.281,60	CARUTAPERA-MA	780.802,03
CAPAO DO LEAO-RS	37.674.688,58	CARVALHOPOLIS-MG	796.580,00
CAPARAO-MG	454.793,89	CARVALHOS-MG	1.417.603,94
CAPELA DE SANTANA-RS	6.989.892,46	CASA BRANCA-SP	18.855.693,66
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	1.605.104,38	CASA GRANDE-MG	559.320,00
CAPELA DO ALTO-SP	5.442.279,01	CASA NOVA-BA	3.679.862,54
CAPELA NOVA-MG	351.100,00	CASCALHO RICO-MG	1.080.865,00
CAPELA-AL	2.373.076,50	CASCA-RS	40.414.995,90
CAPELA-SE	9.789.071,27	CASCAVEL-CE	10.250.155,00
CAPELINHA-MG	13.805.958,77	CASCAVEL-PR	496.309.195,38
CAPETINGA-MG	3.637.427,98	CASEARA-TO	1.108.600,00
CAPIM BRANCO-MG	1.749.361,74	CASEIROS-RS	5.232.169,02
CAPIM GROSSO-BA	7.339.770,43	CASIMIRO DE ABREU-RJ	9.807.787,97
CAPINOPOLIS-MG	7.853.431,17	CASINHAS-PE	301.181,39
CAPINZAL DO NORTE-MA	96.900,00	CASSERENGUE-PB	7.469,53
CAPINZAL-SC	14.582.682,33	CASSIA DOS COQUEIROS-SP	1.116.773,60
CAPISTRANO-CE	103.000,00	CASSIA-MG	11.648.118,10
CAPTAAO ANDRADE-MG	347.200,00	CASSILANDIA-MS	7.860.489,04

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CASTANHAL-PA	57.015.276,94	CICERO DANTAS-BA	1.820.916,64
CASTANHEIRA-MT	3.966.021,68	CIDADE GAUCHA-PR	24.024.882,40
CASTANHEIRAS-RO	375.100,00	CIDADE OCIDENTAL-GO	2.084.029,74
CASTELANDIA-GO	327.871,20	CIDELANDIA-MA	841.647,79
CASTELO DO PIAUI-PI	601.009,12	CIDREIRA-RS	1.352.167,19
CASTELO-ES	37.848.474,71	CIPO-BA	192.603,32
CASTILHO-SP	6.698.013,67	CIPOTANEA-MG	751.973,60
CASTRO ALVES-BA	4.891.726,53	CIRIACO-RS	6.841.765,93
CASTRO-PR	111.407.101,05	CLARAVAL-MG	1.639.616,00
CATAGUASES-MG	67.036.596,82	CLARO DOS POCOES-MG	464.500,00
CATALAO-GO	104.861.886,12	CLAUDIA-MT	13.635.997,38
CATANDUVA-SP	191.377.108,05	CLAUDIO-MG	59.454.843,36
CATANDUVAS-PR	8.596.287,36	CLEMENTINA-SP	73.751.506,54
CATANDUVAS-SC	31.088.103,84	CLEVELANDIA-PR	23.093.240,93
CATARINA-CE	270.602,48	COARACT-BA	346.190,07
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	923.700,00	COARI-AM	226.120,80
CATAS ALTAS-MG	1.198.920,97	COCAL DE TELHA-PI	208.890,00
CATENDE-PE	4.935.542,78	COCAL DO SUL-SC	11.395.056,05
CATIGUA-SP	11.216.075,31	COCALINHO-MT	3.006.721,91
CATOLANDIA-BA	351.250,00	COCAL-PI	475.807,05
CATOLE DO ROCHA-PB	2.494.828,00	COCALZINHO DE GOIAS-GO	3.265.639,33
CATU-BA	621.138.641,22	COCOS-BA	5.568.554,89
CATUIPE-RS	13.656.523,00	CODO-MA	3.069.806,17
CATUJI-MG	736.215,62	COELHO NETO-MA	451.384,58
CATURAI-GO	1.302.170,78	COIMBRA-MG	1.486.448,15
CATURITE-PB	708.207,50	COITE DO NOIA-AL	145.700,00
CATUTI-MG	305.097,98	COLATINA-ES	97.528.813,29
CAUCAIA-CE	59.890.963,89	COLIDER-MT	8.922.284,59
CAVALCANTE-GO	746.911,81	COLINAS DO SUL-GO	1.367.676,98
CAXAMBU DO SUL-SC	1.220.850,00	COLINAS DO TOCANTINS-TO	12.932.140,14
CAXAMBU-MG	6.019.610,38	COLINAS-MA	1.218.319,71
CAXIAS DO SUL-RS	2.516.658.849,03	COLINA-SP	76.608.986,54
CAXIAS-MA	12.435.524,88	COLINAS-RS	3.871.093,18
CEARA-MIRIM-RN	7.191.182,27	COLMEIA-TO	1.035.467,63
CEDRAL-MA	32.397,29	COLNIZA-MT	2.287.870,03
CEDRAL-SP	4.487.255,20	COLOMBIA-SP	12.202.395,83
CEDRO DE SAO JOAO-SE	182.000,00	COLOMBO-PR	199.781.070,33
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00	COLONIA LEOPOLDINA-AL	171.900,00
CEDRO-CE	2.008.538,47	COLORADO DO OESTE-RO	6.278.824,79
CELSO RAMOS-SC	5.051.335,53	COLORADO-PR	95.968.170,06
CENTENARIO DO SUL-PR	3.490.171,94	COLORADO-RS	4.799.427,60
CENTENARIO-RS	2.973.157,20	COLUNA-MG	108.440,95
CENTENARIO-TO	121.050,00	COMBINADO-TO	28.126,62
CENTRAL DE MINAS-MG	288.392,40	COMENDADOR GOMES-MG	2.235.108,78
CENTRAL-BA	426.996,29	COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	14.820.589,86
CENTRALINA-MG	1.719.982,11	COMERCINHO-MG	486.373,43
CENTRO DO GUILHERME-MA	228.000,00	COMODORO-MT	31.951.229,30
CEREJEIRAS-RO	9.236.423,23	CONCEICAO DA APARECIDA-MG	3.758.615,29
CERES-GO	14.129.611,06	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	638.928,57
CERQUEIRA CESAR-SP	9.863.858,48	CONCEICAO DA BARRA-ES	10.467.359,49
CERQUILHO-SP	157.750.814,64	CONCEICAO DA FEIRA-BA	6.390.768,82
CERRITO-RS	2.636.306,50	CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	21.723.253,81
CERRO AZUL-PR	1.945.652,86	CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	310.020,00
CERRO BRANCO-RS	926.751,70	CONCEICAO DE IPANEMA-MG	146.250,00
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.629.375,36	CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.353.066,55
CERRO GRANDE-RS	1.386.130,00	CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.140.155,62
CERRO LARGO-RS	18.905.342,40	CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	2.592.217,27
CERRO NEGRO-SC	792.926,99	CONCEICAO DO CANTINDE-PI	608.400,00
CESARIO LANGE-SP	18.648.147,74	CONCEICAO DO CASTELO-ES	10.215.804,79
CEU AZUL-PR	26.664.283,19	CONCEICAO DO COITE-BA	7.015.899,35
CEZARINA-GO	14.046.786,69	CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	20.929.415,85
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00	CONCEICAO DO PARA-MG	6.229.217,16
CHA GRANDE-PE	5.073.091,10	CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	4.655.305,54
CHA PRETA-AL	217.755,44	CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	4.314.799,92
CHACARA-MG	174.833,10	CONCEICAO DOS OUIROS-MG	208.000,00
CHALE-MG	16.381.945,90	CONCEICAO-PB	6.787.143,11
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	3.288.850,00	CONCHAL-SP	739.682,17
CHAPADA DE AREIA-TO	843.880,00	CONCHAS-SP	8.121.613,28
CHAPADA DO NORTE-MG	572.189,00	CONCORDIA DO PARA-PA	10.398.336,57
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	15.332.100,65	CONCORDIA-SC	128.900,00
CHAPADA GAUCHA-MG	5.007.274,40	CONDADO-PB	571.929.145,57
CHAPADAO DO CEU-GO	121.227.461,33	CONDADO-PE	1.666.514,48
CHAPADAO DO LAGEADO-SC	917.790,00	CONDE-BA	2.999.670,00
CHAPADAO DO SUL-MS	294.864.763,39	CONDE-PB	923.653,44
CHAPADA-RS	16.572.211,96	CONDEUBA-BA	3.255.449,15
CHAPADINHA-MA	7.957.302,68	CONDOR-RS	3.281.763,69
CHAPECO-SC	409.759.243,20	CONEGO MARINHO-MG	11.362.639,83
CHARQUEADA-SP	18.654.641,51	CONFINS-MG	178.970,00
CHARQUEADAS-RS	13.970.481,89	CONFRESA-MT	2.881.085,97
CHARRUA-RS	1.624.792,00	CONGONHAL-MG	4.086.846,94
CHAVANTES-SP	1.404.632,91	CONGONHAS DO NORTE-MG	5.260.099,67
CHIADOR-MG	77.400,00	CONGONHAS-MG	271.632,84
CHIAPETA-RS	19.875.977,76	CONGONHINHAS-PR	113.480.499,51
CHOPINZINHO-PR	30.238.475,83	CONGO-PB	5.501.478,45
CHOROZINHO-CE	2.840.528,58	CONQUISTA D'OESTE-MT	211.400,00
CHORROCHO-BA	90.023,00	CONQUISTA-MG	841.867,56
CHUI-RS	543.758,13	CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	11.556.490,74
CHUPINGUAIA-RO	10.930.130,08	CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	48.154.378,96
CHUVISCA-RS	3.399.652,50	CONSELHEIRO PENA-MG	429.790,00
CIANORTE-PR	79.392.592,76		1.507.558,88

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CONSTANTINA-RS	8.128.677,86	CRISTINO CASTRO-PI	1.140.192,82
CONTAGEM-MG	1.540.544.640,31	CRISTOPOLIS-BA	140.703,32
CONTENDA-PR	10.308.879,64	CRIXAS DO TOCANTINS-TO	398.300,00
CONTENDAS DO SINCORA-BA	104.771,00	CRIXAS-GO	15.114.477,64
COQUEIRAL-MG	3.774.827,87	CROMÍNIA-GO	365.857,50
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00	CRUCILÂNDIA-MG	1.414.848,00
COQUEIROS DO SUL-RS	3.753.091,52	CRUZ ALTA-RS	81.959.764,01
CORACAO DE JESUS-MG	1.432.554,41	CRUZ DAS ALMAS-BA	15.318.871,27
CORACAO DE MARIA-BA	1.316.843,96	CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	231.200,00
CORBELIA-PR	29.022.326,26	CRUZ MACHADO-PR	2.866.491,94
CORDEIROPOLIS-SP	161.408.961,94	CRUZALIA-SP	3.202.399,60
CORDEIRO-RJ	3.283.654,75	CRUZALTENSE-RS	1.596.800,00
CORDEIROS-BA	542.430,89	CRUZ-CE	3.689.217,71
CORDILHEIRA ALTA-SC	15.156.795,58	CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	2.009.547,00
CORDISBURGO-MG	2.851.300,23	CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	2.842.587,66
CORDISLANDIA-MG	1.308.090,00	CRUZEIRO DO OESTE-PR	12.049.930,86
COREAU-CE	584.732,94	CRUZEIRO DO SUL-AC	16.330.432,79
COREMAS-PB	862.253,37	CRUZEIRO DO SUL-PR	4.941.469,88
CORGUINHO-MS	1.709.760,00	CRUZEIRO DO SUL-RS	8.903.785,99
CORIBE-BA	182.553,00	CRUZEIRO-SP	720.757.010,43
CORINTO-MG	3.904.544,77	CRUZETA-RN	904.973,76
CORNELIO PROCOPIO-PR	106.531.598,18	CRUZILIA-MG	2.855.990,65
COROACI-MG	478.248,26	CRUZMALTINA-PR	2.636.514,92
COROADOS-SP	8.946.487,19	CUBATAO-SP	352.941.272,56
COROATA-MA	1.069.310,02	CUBATI-PB	67.901,35
COROMANDEL-MG	39.561.209,72	CUIABA-MT	1.230.255.136,45
CORONEL BARROS-RS	1.795.674,83	CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CORONEL BICACO-RS	10.715.295,42	CUITEGI-PB	360.672,00
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	6.846.197,50	CUITE-PB	1.274.820,93
CORONEL FABRICIANO-MG	86.777.097,64	CUJUBIM-RO	2.512.101,00
CORONEL FREITAS-SC	14.669.069,18	CUMARI-GO	1.729.970,00
CORONEL JOAO SA-BA	993.170,00	CUMARU DO NORTE-PA	1.404.688,00
CORONEL MACEDO-SP	2.443.089,59	CUMARU-PE	463.175,00
CORONEL MARTINS-SC	796.986,00	CUMBE-SE	1.415.092,11
CORONEL MURTA-MG	178.988,00	CUNHA PORÁ-SC	35.925.634,05
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90	CUNHA-SP	2.662.913,69
CORONEL PILAR-RS	1.328.985,98	CUNHATAI-SC	348.140,00
CORONEL SAPUCAIA-MS	1.544.187,99	CUPARAQUE-MG	259.860,00
CORONEL VIVIDA-PR	27.512.877,99	CUPIRA-PE	1.870.174,73
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.428.383,91	CURACA-BA	1.490.164,27
CORREGO DANTA-MG	1.431.266,12	CURIMATA-PI	24.679,73
CORREGO DO BOM JESUS-MG	242.647,06	CURIONOPOLIS-PA	1.170.851,00
CORREGO DO OURO-GO	614.312,00	CURITIBANOS-SC	121.279.410,84
CORREGO FUNDO-MG	10.398.030,44	CURITIBA-PR	3.527.092.862,93
CORREGO NOVO-MG	133.701,58	CURIUVA-PR	2.954.698,81
CORREIA PINTO-SC	43.546.310,45	CURRAIS NOVOS-RN	7.683.138,51
CORRENTE-PI	1.585.577,65	CURRAIS-PI	3.038.248,37
CORRENTES-PE	591.528,00	CURRAL DE CIMA-PB	8.785,35
CORRENTINA-BA	38.492.381,96	CURRAL DE DENTRO-MG	1.325.200,00
CORTES-PE	654.928,07	CURRALINHO-PA	98.400,00
CORUMBA DE GOIAS-GO	2.358.777,52	CURUCA-PA	197.050,00
CORUMBAIBA-GO	13.559.319,99	CURURUPU-MA	67.200,00
CORUMBA-MS	23.663.947,26	CURVELÂNDIA-MT	685.607,80
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.273.854,64	CURVELO-MG	34.953.293,88
CORUMBATAI-SP	9.139.082,71	CUSTODIA-PE	7.325.295,37
CORUMBIARA-RO	3.838.123,21	DAMIANOPOLIS-GO	527.500,00
CORUPA-SC	23.836.139,90	DAMOLÂNDIA-GO	234.144,53
CORURUPE-AL	36.956.083,42	DARCINOPOLIS-TO	212.990,00
COSMOPOLIS-SP	92.793.376,19	DARIO MEIRA-BA	326.707,99
COSMORAMA-SP	17.956.673,68	DATAS-MG	175.500,00
COSTA MARQUES-RO	528.213,31	DAVID CANABARRO-RS	5.891.447,47
COSTA RICA-MS	157.836.054,73	DAVINOPOLIS-GO	1.211.737,76
COTEGIPE-BA	1.035.408,80	DAVINOPOLIS-MA	573.188,08
COTIA-SP	121.498.773,88	DELFINOPOLIS-MG	969.638,00
COTIPORA-RS	852.590,00	DELFINOPOLIS-MG	2.746.261,58
COTRIGUACU-MT	3.577.418,60	DELMIRO GOUVEIA-AL	505.770,41
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	2.770.432,00	DELTA-MG	5.089.542,36
COUTO DE MAGALHAES-TO	520.500,00	DEMERVAL LOBAO-PI	375.858,06
COXILHA-RS	8.799.759,30	DENISE-MT	763.426,87
COXIM-MS	18.168.430,53	DEODAPOLIS-MS	2.049.197,78
CRAIBAS-AL	1.010.329,27	DEPUTADO IRÁPUAN PINHEIRO-CE	531.100,00
CRATEUS-CE	5.689.086,72	DERRUBADAS-RS	1.354.500,00
CRATO-CE	19.159.106,46	DESCALVADO-SP	57.215.924,76
CRAVINHOS-SP	79.683.058,70	DESCANSO-SC	7.697.387,92
CRAVOLÂNDIA-BA	108.000,00	DESCOBERTO-MG	455.122,49
CRICIUMA-SC	294.804.389,37	DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	1.083.671,53
CRISOLITA-MG	127.210,00	DESTERRO DO MELO-MG	601.910,00
CRISOPOLIS-BA	137.597,00	DESTERRO-PB	1.421.980,07
CRISSIUMAL-RS	3.460.470,68	DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS	180.000,00
CRISTAIS PAULISTA-SP	8.589.850,75	DIADEMA-SP	690.306.753,17
CRISTAIS-MG	5.178.208,55	DIAMANTE DO NORTE-PR	1.737.563,99
CRISTAL DO SUL-RS	2.456.689,67	DIAMANTE DO SUL-PR	187.340,25
CRISTALÂNDIA DO PIAUI-PI	522.554,00	DIAMANTE D'OESTE-PR	2.938.600,00
CRISTALÂNDIA-TO	2.863.831,92	DIAMANTINA-MG	26.217.203,41
CRISTALINA-GO	82.869.429,35	DIAMANTINO-MT	68.054.535,69
CRISTAL-RS	6.181.498,15	DIANOPOLIS-TO	12.330.261,04
CRISTIANO OTONI-MG	1.799.901,71	DIAS D'ÁVILA-BA	54.602.379,94
CRISTIÂNOPOLIS-GO	1.960.557,34	DILERMANDO DE AGUIAR-RS	4.728.909,46
CRISTINA-MG	5.132.075,09	DIOGO DE VASCONCELOS-MG	186.800,00
CRISTINAPOLIS-SE	959.834,84	DIONISIO CERQUEIRA-SC	12.760.278,36

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
DIONISIO-MG	963.461,04	DOUTOR ULYSSES-PR	90.000,00
DIORAMA-GO	622.577,60	DOVERLANDIA-GO	2.298.694,26
DIRCE REIS-SP	345.870,00	DRACENA-SP	35.236.158,42
DIRCEU ARCOVERDE-PI	12.053,14	DUARTINA-SP	7.083.834,07
DIVERSOS-AC	40.911.155,24	DUAS BARRAS-RJ	828.744,33
DIVERSOS-AL	139.481.579,99	DUAS ESTRADAS-PB	19.392,26
DIVERSOS-AM	386.739.848,45	DUERE-TO	8.159.506,25
DIVERSOS-AP	89.496.751,39	DUMONT-SP	13.708.327,69
DIVERSOS-BA	882.905.759,13	DUQUE BACELAR-MA	612.000,00
DIVERSOS-CE	224.287.852,35	DUQUE DE CAXIAS-RJ	668.460.891,63
DIVERSOS-DF	588.289.919,02	DURANDE-MG	758.112,37
DIVERSOS-ES	277.962.873,08	ECHAPORA-SP	3.824.890,02
DIVERSOS-GO	1.065.637.977,87	ECOPORANGA-ES	3.877.777,85
DIVERSOS-IE	15.109.995.740,63	EDEALINA-GO	2.020.060,91
DIVERSOS-MA	456.905.097,29	EDEIA-GO	42.119.700,82
DIVERSOS-MG	1.566.567.998,74	ELDORADO DO SUL-RS	38.227.356,56
DIVERSOS-MS	310.360.473,25	ELDORADO DOS CARAJAS-PA	932.742,00
DIVERSOS-MT	242.113.339,59	ELDORADO-MS	2.143.803,20
DIVERSOS-PA	655.081.400,47	ELDORADO-SP	3.122.294,91
DIVERSOS-PB	135.427.820,75	ELESBAO VELOSO-PI	487.100,00
DIVERSOS-PE	639.476.924,91	ELIAS FAUSTO-SP	158.157.253,10
DIVERSOS-PI	268.501.769,93	ELISEU MARTINS-PI	31.359,49
DIVERSOS-PR	719.273.681,52	ELISIARIO-SP	4.464.146,98
DIVERSOS-RJ	1.762.923.644,65	ELISIO MEDRADO-BA	181.135,29
DIVERSOS-RN	187.615.732,83	ELOI MENDES-MG	17.870.172,70
DIVERSOS-RO	120.213.588,85	EMBAUBA-SP	1.702.199,18
DIVERSOS-RR	65.773.562,69	EMBU-GUACU-SP	21.246.900,81
DIVERSOS-RS	913.968.779,53	EMBU-SP	116.697.267,58
DIVERSOS-SC	692.811.183,83	EMILIANOPOLIS-SP	614.950,00
DIVERSOS-SE	101.965.613,55	ENCANTADO-RS	36.952.309,61
DIVERSOS-SP	4.311.809.470,99	ENCRUZILHADA DO SUL-RS	8.982.615,81
DIVERSOS-TO	144.594.053,78	ENCRUZILHADA-BA	4.183.822,30
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00	ENEAS MARQUES-PR	16.199.499,93
DIVINESIA-MG	1.646.420,00	ENGENHEIRO BELTRAO-PR	11.429.045,22
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.099.454,24	ENGENHEIRO CALDAS-MG	2.206.542,55
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	737.814,31	ENGENHEIRO COELHO-SP	8.024.202,90
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	316.650,00	ENGENHEIRO NAVARRO-MG	835.445,68
DIVINOLANDIA-SP	4.640.815,00	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	343.595,86
DIVINO-MG	1.824.397,88	ENGENHO VELHO-RS	647.299,82
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.287.541,56	ENTRE FOLHAS-MG	270.200,00
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.525.635,10	ENTRE RIOS DE MINAS-MG	3.513.182,49
DIVINOPOLIS-MG	136.424.171,41	ENTRE RIOS DO OESTE-PR	8.481.849,08
DIVISA ALEGRE-MG	324.707,03	ENTRE RIOS DO SUL-RS	862.689,22
DIVISA NOVA-MG	543.508,97	ENTRE RIOS-BA	2.976.183,89
DIVISOPOLIS-MG	993.667,23	ENTRE RIOS-SC	149.681,00
DOBRADA-SP	2.723.761,75	ENTRE-IJUIS-RS	17.244.331,33
DOIS CORREGOS-SP	43.340.182,34	EPITACIOLANDIA-AC	4.160.406,14
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	10.193.973,10	EQUADOR-RN	1.194.250,18
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	2.655.574,01	EREBANGO-RS	2.535.431,61
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	2.084.170,00	ERECHIM-RS	536.037.588,88
DOIS IRMAOS-RS	71.624.823,69	ERERE-CE	149.420,00
DOIS LAJEADOS-RS	1.572.400,00	ERMO-SC	4.930.099,21
DOIS RIACHOS-AL	421.400,00	ERNESTINA-RS	5.050.782,74
DOIS VIZINHOS-PR	51.222.878,77	ERVAL GRANDE-RS	5.732.525,29
DOLCINOPOLIS-SP	619.551,45	ERVAL SECO-RS	9.915.410,47
DOM AQUINO-MT	15.909.539,13	ERVAL VELHO-SC	4.680.485,80
DOM BASILIO-BA	6.035.878,78	ERVALIA-MG	4.255.035,03
DOM BOSCO-MG	1.268.722,46	ESCADA-PE	19.093.670,90
DOM CAVATI-MG	1.469.692,81	ESMERALDA-RS	7.720.533,94
DOM ELISEU-PA	7.804.301,72	ESMERALDAS-MG	42.097.926,36
DOM EXPEDITO LOPES-PI	834.863,50	ESPERA FELIZ-MG	5.144.699,46
DOM FELICIANO-RS	7.308.960,99	ESPERANCA DO SUL-RS	80.500,00
DOM INOCENCIO-PI	168.750,00	ESPERANCA NOVA-PR	563.077,51
DOM JOAQUIM-MG	84.600,00	ESPERANCA-PB	11.368.547,57
DOM PEDRITO-RS	68.742.767,52	ESPERANTINA-PI	974.514,82
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	1.742.911,00	ESPERANTINA-TO	108.050,00
DOM PEDRO-MA	5.267.587,39	ESPERANTINOPOLIS-MA	4.383.174,92
DOM SILVERIO-MG	1.239.354,36	ESPIGALTO DO IGUACU-PR	1.418.415,82
DOM VICOSO-MG	267.450,00	ESPIGALTO D'OESTE-RO	9.681.046,98
DOMINGOS MARTINS-ES	15.109.593,43	ESPINOSA-MG	4.152.685,93
DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,69	ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	3.489.477,80
DONA EMMA-SC	4.201.304,94	ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	29.592.431,71
DONA EUZEBIA-MG	4.938.625,96	ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	2.390.920,00
DONA FRANCISCA-RS	1.017.500,00	ESPLANADA-BA	2.468.029,86
DORES DE CAMPOS-MG	10.232.589,94	ESPUMOSO-RS	23.586.091,10
DORES DE GUANHAES-MG	2.308.239,42	ESTACAO-RS	21.984.459,30
DORES DO INDAIA-MG	4.379.473,49	ESTANCIA VELHA-RS	26.794.031,90
DORES DO RIO PRETO-ES	1.929.751,62	ESTANCIA-SE	28.176.031,00
DORES DO TURVO-MG	241.736,00	ESTEIO-RS	97.558.232,27
DORESOPOLIS-MG	198.700,00	ESTIVA GERBI-SP	21.204.164,58
DORMENTES-PE	2.734.838,77	ESTIVA-MG	3.863.051,98
DOURADINA-MS	2.245.103,14	ESTREITO-MA	6.581.819,60
DOURADINA-PR	19.275.959,06	ESTRELA DALVA-MG	290.977,27
DOURADOQUARA-MG	279.878,00	ESTRELA DE ALAGOAS-AL	119.800,00
DOURADOS-MS	419.335.694,65	ESTRELA DO INDAIA-MG	1.012.100,00
DOURADO-SP	9.448.970,52	ESTRELA DO NORTE-GO	915.204,00
DOUTOR CAMARGO-PR	5.229.226,65	ESTRELA DO NORTE-SP	1.204.850,00
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	2.976.731,80	ESTRELA DO SUL-MG	7.563.822,80
DOUTOR PEDRINHO-SC	3.332.634,40	ESTRELA D'OESTE-SP	4.258.584,27
DOUTOR RICARDO-RS	2.627.959,00	ESTRELA VELHA-RS	6.937.975,80

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ESTRELA-RS	80.965.006,16	FORMOSA DO OESTE-PR	9.144.905,60
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	1.804.522,79	FORMOSA DO RIO PRETO-BA	52.590.468,66
EUCLIDES DA CUNHA-BA	6.332.400,90	FORMOSA DO SUL-SC	2.672.173,00
EUGENIO DE CASTRO-RS	10.757.567,06	FORMOSA-GO	29.451.004,81
EUGENOPOLIS-MG	734.669,28	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	170.739.823,83
EUNAPOLIS-BA	62.746.403,11	FORMOSO-GO	1.248.815,00
EUSEBIO-CE	59.061.038,14	FORMOSO-MG	7.812.860,29
EWBANK DA CAMARA-MG	870.291,50	FORQUETINHA-RS	2.191.116,22
EXTREMA-MG	117.904.379,11	FORQUILHA-CE	1.389.575,08
EXTREMOZ-RN	663.700,00	FORQUILHINHA-SC	23.617.479,50
EXU-PE	1.344.690,26	FORTALEZA DE MINAS-MG	1.165.180,09
FAGUNDES VARELA-RS	1.624.697,96	FORTALEZA DO TABOCCO-TO	1.568.178,00
FAGUNDES-PB	105.000,00	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	2.723.770,00
FAINA-GO	1.665.306,00	FORTALEZA DOS VALOS-RS	10.530.952,33
FAMA-MG	1.073.145,31	FORTALEZA-CE	1.171.331.421,78
FARIA LEMOS-MG	1.726.967,93	FORTIM-CE	427.901,50
FARIAS BRITO-CE	1.060.662,60	FORTUNA DE MINAS-MG	593.430,00
FAROL-PR	9.279.123,84	FORTUNA-MA	536.000,00
FARROUPILHA-RS	152.878.871,93	FOZ DO IGUAQU-PR	161.315.798,12
FARTURA-SP	7.056.891,41	FOZ DO JORDAO-PR	1.866.614,98
FATIMA DO SUL-MS	5.787.832,77	FRAIBURGO-SC	38.354.704,03
FATIMA-BA	911.794,00	FRANCA-SP	172.135.391,52
FATIMA-TO	966.418,20	FRANCISCO ALVES-PR	4.897.831,55
FAXINAL DO SOTURNO-RS	3.166.526,69	FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57
FAXINAL DOS GUEDES-SC	36.586.723,36	FRANCISCO BADARO-MG	967.296,28
FAXINAL-PR	15.783.647,66	FRANCISCO BELTRAO-PR	118.724.877,03
FAXINALZINHO-RS	50.804.147,65	FRANCISCO DANTAS-RN	124.100,00
FAZENDA NOVA-GO	1.008.959,68	FRANCISCO DUMONT-MG	3.766.611,94
FAZENDA RIO GRANDE-PR	75.407.191,81	FRANCISCO MORATO-SP	11.608.268,26
FAZENDA VILANOVA-RS	3.859.136,15	FRANCISCO SA-MG	4.982.475,93
FEIJO-AC	2.027.101,06	FRANCISCO SANTOS-PI	858.704,89
FEIRA DA MATA-BA	177.021,51	FRANCISOPOLIS-MG	629.756,47
FEIRA DE SANTANA-BA	454.794.465,81	FRANCO DA ROCHA-SP	53.473.144,30
FEIRA GRANDE-AL	602.060,00	FRECHEIRINHA-CE	50.000,00
FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA	756.720,00	FREDERICO WESTPHALEN-RS	32.735.199,33
FEIRA NOVA-PE	2.170.706,32	FREI GASPAR-MG	936.176,00
FEIRA NOVA-SE	258.800,00	FREI INOCENCIO-MG	1.078.868,81
FELICIO DOS SANTOS-MG	555.675,00	FREI MIGUELINHO-PE	612.503,06
FELIPE GUERRA-RN	2.749,18	FREI PAULO-SE	21.490.024,65
FELISBURGO-MG	470.370,00	FREI ROGERIO-SC	764.766,00
FELIXLANDIA-MG	2.515.985,25	FRONTEIRA DOS VALES-MG	161.100,00
FELIZ DESERTO-AL	252.100,00	FRONTEIRA-MG	693.750,06
FELIZ NATAL-MT	24.560.555,60	FRONTEIRAS-PI	891.045,08
FELIZ-RS	22.717.750,13	FRUTA DE LEITE-MG	127.400,00
FENIX-PR	2.101.483,83	FRUTAL-MG	153.552.459,84
FERNANDES PINHEIRO-PR	4.574.959,18	FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,82
FERNANDES TOURINHO-MG	233.100,00	FUNDAO-ES	12.017.554,36
FERNANDO DE NORONHA-PE	1.496.100,00	FUNILANDIA-MG	957.130,00
FERNANDO FALCAO-MA	900.000,00	GABRIEL MONTEIRO-SP	3.855.893,69
FERNANDO PRESTES-SP	5.892.874,88	GADO BRAVO-PB	127.000,00
FERNANDOPOLIS-SP	58.578.894,52	GALIA-SP	5.280.201,71
FERNAO-SP	576.630,00	GALILEIA-MG	773.904,03
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	36.670.788,18	GALVAO-SC	4.017.422,77
FERREIROS-PE	1.619.234,03	GAMELEIRA DE GOIAS-GO	6.389.437,32
FERROS-MG	827.404,00	GAMELEIRA-PE	1.510.900,00
FERVEDOURO-MG	1.564.204,71	GAMELEIRAS-MG	241.550,21
FIGUEIRAO-MS	2.049.491,57	GANDU-BA	1.297.847,92
FIGUEIRA-PR	3.651.771,65	GARANHUNS-PE	42.290.428,40
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	570.377,68	GARARU-SE	217.200,00
FIGUEIROPOLIS-TO	955.052,94	GARCA-SP	35.943.313,09
FILADELFIA-BA	340.497,81	GARIBALDI-RS	151.061.835,33
FILADELFIA-TO	1.364.390,00	GAROPABA-SC	11.174.904,12
FIRMINO ALVES-BA	87.000,00	GARRAFAO DO NORTE-PA	471.360,00
FIRMINOPOLIS-GO	1.474.595,36	GARRUCHOS-RS	3.964.124,20
FLEXEIRAS-AL	976.900,00	GARUVA-SC	62.393.643,71
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	5.486.709,15	GASPAR-SC	126.151.549,47
FLOR DO SERTAO-SC	106.200,00	GASTAO VIDIGAL-SP	2.312.974,55
FLORA RICA-SP	1.969.784,00	GAUCHA DO NORTE-MT	22.858.829,25
FLORAI-PR	12.443.972,65	GAURAMA-RS	4.417.057,72
FLORANIA-RN	151.929,56	GAVIAO PEIXOTO-SP	1.240.210,05
FLOREAL-SP	1.790.316,61	GAVIAO-BA	110.190,00
FLORES DA CUNHA-RS	111.621.493,56	GEMINIANO-PI	29.018,24
FLORES DE GOIAS-GO	1.740.059,76	GENERAL CAMARA-RS	2.802.252,91
FLORES-PE	104.887,18	GENERAL CARNEIRO-MT	8.366.291,84
FLORESTA AZUL-BA	1.850.943,28	GENERAL CARNEIRO-PR	3.836.916,51
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	407.196,80	GENERAL SALGADO-SP	16.924.100,10
FLORESTAL-MG	829.139,03	GENERAL SAMPAIO-CE	73.500,00
FLORESTA-PE	8.473.673,90	GENTIL-RS	1.481.301,79
FLORESTA-PR	5.901.832,83	GETULINA-SP	2.099.291,09
FLORESTOPOLIS-PR	18.352.671,51	GETULIO VARGAS-RS	21.322.546,77
FLORIANO PEIXOTO-RS	928.370,90	GILBUES-PI	5.821.103,09
FLORIANO-PI	18.338.980,17	GIRAU DO PONCIANO-AL	1.578.053,67
FLORIANOPOLIS-SC	203.756.688,87	GIRUA-RS	19.042.345,72
FLORIDA PAULISTA-SP	6.308.890,04	GLICERIO-SP	4.560.049,04
FLORIDA-PR	912.812,69	GLORIA DE DOURADOS-MS	4.683.030,91
FLORINIA-SP	3.115.607,03	GLORIA DO GOITA-PE	1.147.900,00
FONTOURA XAVIER-RS	1.950.244,43	GLORIA D'OESTE-MT	546.300,00
FORMIGA-MG	57.191.198,90	GLORIA-BA	281.303,00
FORMIGUEIRO-RS	4.813.785,41	GLORINHA-RS	16.327.975,04
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	655.650,00	GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
GODOY MOREIRA-PR	92.608,98	GUARANI DE GOIAS-GO	1.354.636,80
GOIABEIRA-MG	28.874,00	GUARANI D'OESTE-SP	249.807,41
GOIANA-MG	299.390,88	GUARANIACU-PR	10.928.848,67
GOIANA-PE	4.186.079,97	GUARANI-MG	912.666,58
GOIANAPOLIS-GO	4.594.010,09	GUARANTA DO NORTE-MT	8.706.244,13
GOIANDIRA-GO	1.420.400,00	GUARANTA-SP	2.785.791,69
GOIANESIA DO PARA-PA	3.154.411,58	GUARAPARI-ES	40.689.230,27
GOIANESIA-GO	277.534.155,10	GUARAPUAVA-PR	209.437.512,40
GOIANIA-GO	1.090.080.551,72	GUARAQUECABA-PR	647.991,00
GOIANINHA-RN	3.149.438,06	GUARARA-MG	1.113.088,92
GOIANIRA-GO	8.571.193,04	GUARARAPES-SP	28.783.403,96
GOIANORTE-TO	366.250,00	GUARAREMA-SP	24.642.166,53
GOIAS-GO	32.301.774,25	GUARA-SP	19.989.913,62
GOIATINS-TO	2.413.026,00	GUARATINGA-BA	1.356.654,55
GOIATUBA-GO	94.290.886,96	GUARATINGUETA-SP	40.446.251,77
GOIOERE-PR	26.385.508,34	GUARATUBA-PR	4.022.499,46
GOIOXIM-PR	4.297.167,50	GUARDA-MOR-MG	20.227.417,48
GONCALVES-MG	507.359,63	GUAREI-SP	4.091.392,49
GONGOGI-BA	380.500,00	GUARIBA-SP	160.605.545,05
GONZAGA-MG	1.564.924,78	GUARINOS-GO	160.300,00
GOUVEA-MG	948.100,53	GUARUJA DO SUL-SC	6.860.909,09
GOUVELANDIA-GO	987.583,46	GUARUJA-SP	41.081.683,14
GOVERNADOR ARCHER-MA	78.212,84	GUARULHOS-SP	2.184.736.533,63
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	2.059.999,00	GUATAMBU-SC	5.204.068,35
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	1.645.954,08	GUATAPARA-SP	19.929.006,86
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.444.686,80	GUAXUPE-MG	37.407.506,46
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	500.676,80	GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	3.887.194,52
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	341.500,00	GUIDOVAL-MG	5.282.688,37
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	3.175.819,82	GUIMARAES-MA	21.734,09
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	4.374.274,36	GUIMARANIA-MG	2.809.802,65
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	360.900,00	GUIRATINGA-MT	8.968.272,60
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	1.731.695,00	GUICEMA-MG	4.466.128,78
GOVERNADOR VALDARES-MG	116.325.195,28	GURINHATA-MG	1.888.019,20
GRACA ARANHA-MA	152.250,00	GURINHEM-PB	420.470,47
GRACA-CE	136.620,00	GURUPI-TO	60.039.544,03
GRACHO CARDOSO-SE	322.500,00	GUZOLANDIA-SP	3.025.516,30
GRAJAU-MA	12.492.166,34	HARMONIA-RS	3.904.652,50
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	1.586.596,25	HEITORAI-GO	388.010,00
GRAMADO XAVIER-RS	1.172.744,62	HELIODORA-MG	500.361,15
GRAMADO-RS	51.937.244,95	HELIOPOLIS-BA	1.050.520,00
GRANDES RIOS-PR	1.495.053,00	HERCULANDIA-SP	5.457.103,91
GRANITO-PE	28.800,00	HERVAL D'OESTE-SC	8.163.171,37
GRANJA-CE	579.949,97	HERVAL-RS	3.823.200,05
GRANJEIRO-CE	301.260,00	HERVEIRAS-RS	1.811.735,00
GRAO MOGOL-MG	4.367.585,34	HIDROLANDIA-CE	2.216.100,00
GRAO PARA-SC	6.386.671,95	HIDROLANDIA-GO	8.315.283,42
GRAVATAI-RS	313.532.760,43	HIDROLINA-GO	2.913.114,39
GRAVATAL-SC	10.718.555,46	HOLAMBRA-SP	12.742.332,12
GRAVATA-PE	23.325.338,99	HONORIO SERPA-PR	7.423.377,00
GROAIRAS-CE	790.870,00	HORIZONTE-CE	157.297.958,31
GROSSOS-RN	1.212.700,00	HORIZONTINA-RS	503.226.497,87
GRUPIARA-MG	373.066,00	HORTOLANDIA-SP	137.677.745,54
GUABIJU-RS	2.615.931,23	HULHA NEGRA-RS	3.233.637,90
GUABIRUBA-SC	53.215.696,37	HUMAITA-AM	1.795.189,92
GUACUI-ES	4.928.652,43	HUMAITA-RS	1.096.617,87
GUADALUPE-PI	7.885,21	IACANGA-SP	72.875.739,02
GUAIBA-RS	67.146.617,10	IACIARA-GO	2.767.781,80
GUAICARA-SP	8.224.229,74	IACRI-SP	5.312.039,65
GUAIMBE-SP	1.321.966,39	IACU-BA	2.000.944,54
GUAIRACA-PR	4.862.561,37	IAPU-MG	2.006.375,96
GUAIRA-PR	20.253.811,64	IARAS-SP	563.080,00
GUAIRA-SP	239.022.177,31	IATI-PE	528.375,00
GUAIUBA-CE	751.671,24	IBAITI-PR	8.596.458,39
GUAJARA-MIRIM-RO	73.095.511,90	IBARAMA-RS	2.170.249,90
GUAJERU-BA	115.030,00	IBARETAMA-CE	98.585,67
GUAMARE-RN	90.287.158,59	IBATEGUARA-AL	306.215,14
GUAMIRANGA-PR	5.791.666,57	IBATE-SP	32.723.100,09
GUANAMBI-BA	19.377.299,24	IBATIBA-ES	4.165.492,64
GUANHAES-MG	6.793.992,02	IBEMA-PR	2.373.377,66
GUAPE-MG	5.241.911,36	IBERTIOGA-MG	589.357,50
GUAPIACU-SP	14.435.775,64	IBIACA-RS	9.087.304,61
GUAPIARA-SP	3.615.750,05	IBIAI-MG	1.268.512,00
GUAPIMIRIM-RJ	4.214.742,87	IBIA-MG	31.997.319,07
GUAPIRAMA-PR	2.476.833,83	IBIAM-SC	2.489.956,08
GUAPO-GO	3.114.352,00	IBIAPINA-CE	814.272,30
GUAPOREMA-PR	1.811.608,18	IBIASSUCE-BA	3.639.321,51
GUAPORE-RS	34.570.959,24	IBICARAI-BA	2.210.963,12
GUARABIRA-PB	18.186.316,10	IBICARE-SC	19.621.753,37
GUARACAI-SP	3.537.130,13	IBICOARA-BA	18.511.748,32
GUARACIABA DO NORTE-CE	1.416.948,85	IBICUI-BA	359.400,00
GUARACIABA-MG	1.374.200,50	IBICUITINGA-CE	907.757,30
GUARACIABA-SC	15.004.611,64	IBIMIRIM-PE	139.370,00
GUARACIAMA-MG	670.858,00	IBIPEBA-BA	411.934,00
GUARACI-PR	2.933.548,22	IBIPITANGA-BA	190.484,46
GUARACI-SP	17.537.960,34	IBIPORA-PR	36.378.473,00
GUARAI-TO	5.957.986,17	IBIRACI-MG	8.519.365,77
GUARAMIRANGA-CE	161.850,00	IBIRACU-ES	48.489.076,19
GUARAMIRIM-SC	85.384.268,36	IBIRAIARAS-RS	17.539.791,22
GUARANESIA-MG	18.012.775,80	IBIRAJUBA-PE	672.469,41
GUARANI DAS MISSOES-RS	8.340.027,36	IBIRAMA-SC	40.662.163,02

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IBIRAPITANGA-BA	67.821,53	INHACORA-RS	2.588.101,00
IBIRAPUA-BA	19.525.560,33	INHAMBUPE-BA	4.037.778,32
IBIRAPUITA-RS	3.042.569,00	INHANGAPI-PA	1.103.010,00
IBIRAREMA-SP	2.245.972,27	INHAPI-AL	28.290,30
IBIRA-SP	6.894.272,58	INHAPIM-MG	3.079.657,79
IBIRATAIA-BA	352.880,00	INHUMA-MG	14.071.230,61
IBIRITE-MG	38.830.654,19	INHUMA-PI	372.550,27
IBIRUBA-RS	72.613.241,72	INHUMAS-GO	18.929.588,20
IBITIARA-BA	236.250,00	INIMUTABA-MG	596.920,00
IBITINGA-SP	38.317.366,22	INOCENCIA-MS	3.381.830,39
IBITIRAMA-ES	48.600,00	INUBIA PAULISTA-SP	1.602.062,52
IBITITA-BA	869.335,79	IOMERE-SC	11.773.311,39
IBITIURA DE MINAS-MG	1.918.017,00	IPABA-MG	2.848.051,23
IBITURUNA-MG	905.750,00	IPAMERI-GO	31.152.437,71
IBIUNA-SP	12.425.699,58	IPANEMA-MG	9.085.755,22
IBOTIRAMA-BA	2.417.662,34	IPANGUACU-RN	431.527,20
ICAPUI-CE	2.777.453,62	IPAPORANGA-CE	705.546,00
ICARAI DE MINAS-MG	418.021,30	IPATINGA-MG	186.867.111,45
ICARAIMA-PR	5.626.427,90	IPAUMIRIM-CE	1.042.220,00
ICARA-SC	94.975.757,86	IPAUSSU-SP	90.603.780,36
ICATU-MA	109.800,00	IPERO-SP	6.976.770,83
ICEM-SP	7.704.730,00	IPE-RS	10.533.679,23
ICHU-BA	185.400,00	IPELUNA-SP	11.259.969,68
ICO-CE	1.852.914,10	IPIACU-MG	1.235.622,16
ICONHA-ES	123.460.987,22	IPIAU-BA	4.166.195,62
IELMO MARINHO-RN	378.600,00	IPIGUA-SP	2.375.690,00
IEPE-SP	7.211.520,31	IPIRA-BA	5.844.959,55
IGACI-AL	482.651,42	IPIRANGA DE GOTAS-GO	677.130,00
IGAPORA-BA	494.690,00	IPIRANGA DO NORTE-MT	30.088.773,66
IGARACU DO TIETE-SP	17.707.474,66	IPIRANGA DO PIAUI-PI	298.340,27
IGARACY-PB	140.000,00	IPIRANGA DO SUL-RS	3.157.037,57
IGARAPAVA-SP	37.475.449,41	IPIRANGA-PR	17.059.602,76
IGARAPE GRANDE-MA	1.155.600,00	IPIRA-SC	4.094.117,00
IGARAPE-ACU-PA	1.952.631,33	IPIXUNA DO PARA-PA	1.184.057,00
IGARAPE-MG	34.256.980,13	IPOJUCA-PE	12.317.404.402,62
IGARASSU-PE	101.747.925,12	IPORA DO OESTE-SC	18.278.084,54
IGARATA-SP	3.005.967,22	IPORA-GO	5.673.543,65
IGARATINGA-MG	24.468.095,02	IPORANGA-SP	495.891,52
IGRAPIUNA-BA	290.039,81	IPORA-PR	8.140.897,95
IGREJA NOVA-AL	427.001,00	IPUACU-SC	15.214.356,18
IGREJINHA-RS	106.376.640,29	IPUA-SP	7.572.549,28
IGUABA GRANDE-RJ	1.000.513,79	IPUBI-PE	6.685.079,64
IGUAI-BA	297.643,05	IPU-CE	452.499,83
IGUAPE-SP	2.088.600,40	IPUEIRA-RN	205.400,00
IGUARACI-PE	4.085,62	IPUEIRAS-CE	202.505,91
IGUARACU-PR	4.957.066,81	IPUIUNA-MG	5.841.706,63
IGUATAMA-MG	3.974.069,54	IPUMIRIM-SC	27.797.572,84
IGUATEMI-MS	6.243.299,76	IPUPIARA-BA	715.272,09
IGUATU-CE	32.619.994,72	IRACEMA DO OESTE-PR	4.385.129,42
IGUATU-PR	728.226,74	IRACEMA-CE	2.509.165,35
IJACI-MG	5.877.261,19	IRACEMAPOLIS-SP	38.269.905,55
IJUI-RS	101.477.226,31	IRACEMINHA-SC	6.880.663,44
ILHA COMPRIDA-SP	405.342,29	IRAI DE MINAS-MG	6.472.646,28
ILHA DAS FLORES-SE	14.075,99	IRAI-RS	3.583.478,48
ILHA SOLTEIRA-SP	6.874.941,42	IRAMAIA-BA	816.395,60
ILHABELA-SP	4.357.199,31	IRANDUBA-AM	6.441.807,20
ILHEUS-BA	42.030.453,78	IRANI-SC	13.562.876,23
ILHOTA-SC	12.899.463,98	IRAPUA-SP	3.862.689,27
ILICINEA-MG	4.716.090,30	IRAPURU-SP	2.372.762,50
ILOPOLIS-RS	1.701.931,70	IRAPURU-BA	662.885,15
IMACULADA-PB	306.000,00	IRARA-BA	2.084.116,85
IMARUI-SC	2.467.690,03	IRATI-PR	45.985.969,43
IMBAU-PR	6.602.034,42	IRATI-SC	1.236.470,00
IMBE DE MINAS-MG	557.045,00	IRAUCUBA-CE	393.559,16
IMBE-RS	3.959.844,06	IRECE-BA	12.225.382,34
IMBITUBA-SC	29.439.378,82	IRETAMA-PR	3.891.736,41
IMBITUVA-PR	24.326.300,62	IRINEOPOLIS-SC	10.485.612,85
IMBUIA-SC	11.363.172,59	IRITUIA-PA	731.810,00
IMIGRANTE-RS	6.061.635,50	IRUPI-ES	1.941.727,74
IMPERATRIZ-MA	87.829.095,55	ISAIAS COELHO-PI	25.322,10
INACIO MARTINS-PR	904.237,67	ISRAELANDIA-GO	448.740,00
INACIOLANDIA-GO	6.682.255,64	ITAARA-RS	5.894.107,48
INAJA-PE	186.863,04	ITABAIANA-PB	1.281.225,14
INAJA-PR	739.874,84	ITABAIANA-SE	35.278.130,94
INCONFIDENTES-MG	2.668.366,67	ITABAIANINHA-SE	11.574.121,69
INDAIBIRA-MG	1.306.260,10	ITABELA-BA	7.082.082,90
INDAIAL-SC	81.863.640,35	ITABERABA-BA	7.489.756,34
INDAIAI-SC	161.056.294,78	ITABERAI-GO	23.312.631,34
INDAIAI-SC	161.056.294,78	ITABERA-SP	16.308.238,66
INDEPENDENCIA-CE	4.563.508,37	ITABIRA-MG	71.228.431,53
INDEPENDENCIA-RS	7.690.757,30	ITABIRINHA DE MANTENA-MG	542.353,47
INDIANA-SP	3.901.899,23	ITABIRITO-MG	51.261.472,93
INDIANOPOLIS-MG	10.375.992,74	ITABI-SE	60.000,00
INDIANOPOLIS-PR	16.885.702,56	ITABORAI-RJ	83.539.211,63
INDIAPORA-SP	5.546.265,07	ITABUNA-BA	75.570.067,40
INDIARA-GO	13.378.614,43	ITACAJA-TO	1.360.391,25
INDIAROA-SE	418.603,20	ITACARAMBI-MG	5.345.200,38
INDIAVAI-MT	131.949,94	ITACARE-BA	229.394,02
INGAI-MG	1.312.366,29	ITACOATIARA-AM	5.245.993,80
INGA-PB	133.139,75	ITACURUBI-RS	5.546.575,19
INGAZEIRA-PE	26.200,11		

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ITAETE-BA	922.782,13	ITAPUA DO OESTE-RO	2.302.150,00
ITAGI-BA	74.400,00	ITAPUI-SP	12.884.728,94
ITAGIBA-BA	955.083,25	ITAPURANGA-GO	5.359.006,02
ITAGIMIRIM-BA	3.272.751,00	ITAPURA-SP	1.816.540,43
ITAGUACU DA BAHIA-BA	331.950,00	ITAQUAJUCETUBA-SP	141.861.837,79
ITAGUACU-ES	2.334.964,78	ITAQUARA-BA	97.800,50
ITAGUAI-RJ	120.297.980,15	ITAQUIRAI-MS	16.077.563,34
ITAGUAJE-PR	914.440,81	ITAQUI-RS	80.389.506,15
ITAGUARA-MG	10.538.842,87	ITARANA-ES	3.057.476,89
ITAGUARI-GO	781.008,19	ITARANTIM-BA	884.104,10
ITAGUARU-GO	377.144,51	ITARARE-SP	24.160.299,90
ITAGUATINS-TO	616.370,00	ITAREMA-CE	31.668.408,19
ITAIBA-PE	102.612,84	ITARIRI-SP	3.120.246,06
ITAICABA-CE	88.027,98	ITARUMA-GO	1.918.179,30
ITAIOPOLIS-SC	28.888.116,52	ITA-SC	7.626.862,84
ITAIIPE-MG	736.823,90	ITATIAIA-RJ	1.220.078,80
ITAIPULANDIA-PR	14.172.935,97	ITATIAIUCU-MG	40.547.831,61
ITAI-SP	33.990.013,90	ITATIBA DO SUL-RS	367.307,00
ITAITINGA-CE	10.363.581,36	ITATIBA-SP	202.389.630,28
ITAITUBA-PA	21.433.968,07	ITATIM-BA	1.765.925,23
ITAJA-GO	1.567.236,41	ITATINGA-SP	7.000.732,33
ITAJAI-SC	700.573.869,17	ITATIRA-CE	272.906,72
ITAJA-RN	5.830.690,39	ITATI-RS	2.037.237,65
ITAJOBÍ-SP	12.025.676,26	ITATUBA-PB	2.852.662,30
ITAJU DO COLONIA-BA	630.061,00	ITAU DE MINAS-MG	37.266.958,22
ITAJUBA-MG	195.863.718,30	ITAU-BA-MT	2.894.065,50
ITAJUIPE-BA	1.356.685,24	ITAU-UCU-GO	1.801.521,75
ITAJU-SP	3.316.521,46	ITAUZEIRA-PI	576.600,00
ITALVA-RJ	3.393.770,68	ITAUNA DO SUL-PR	1.557.797,76
ITAMARACA-PE	609.282,89	ITAUNA-MG	110.479.759,29
ITAMARAJU-BA	8.339.747,17	ITAVERAVA-MG	3.412.271,41
ITAMARANDIBA-MG	13.059.014,89	ITINGA DO MARANHAO-MA	2.659.446,55
ITAMARATI DE MINAS-MG	5.808.146,37	ITINGA-MG	7.670.397,60
ITAMARI-BA	148.800,00	ITIQUEIRA-MT	37.200.866,30
ITAMBACURI-MG	5.699.160,55	ITIRAPINA-SP	9.927.405,20
ITAMBARACA-PR	6.066.285,49	ITIRAPUA-SP	2.293.524,39
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	596.000,00	ITIRUCU-BA	888.781,00
ITAMBE-BA	2.923.451,08	ITIUBA-BA	392.530,47
ITAMBE-PE	1.272.172,83	ITOBÍ-SP	5.941.864,77
ITAMBE-PR	9.920.742,81	ITORORO-BA	528.551,10
ITAMOGI-MG	3.658.213,19	ITUACU-BA	2.652.493,20
ITAMONTE-MG	3.542.205,07	ITUBERA-BA	3.159.908,95
ITANAGRA-BA	80.000,00	ITUETA-MG	1.305.271,60
ITANHAEM-SP	15.958.378,71	ITUIUTABA-MG	23.153.625,31
ITANHANDU-MG	28.227.282,69	ITUMBIARA-GO	182.927.128,73
ITANHANGA-MT	8.221.574,27	ITUMIRIM-MG	310.667,08
ITANHEM-BA	2.349.896,74	ITUPEVA-SP	111.601.382,62
ITANHOMI-MG	596.109,02	ITUPIRANGA-PA	1.896.392,60
ITAOBIM-MG	2.035.087,13	ITUPORANGA-SC	44.746.188,50
ITAOCARA-RJ	8.361.705,52	ITURAMA-MG	89.959.127,05
ITAOCA-SP	668.500,00	ITU-SP	209.968.837,96
ITAPACI-GO	2.129.633,68	ITUTINGA-MG	1.662.079,00
ITAPAGE-CE	3.028.867,57	ITUVERAVA-SP	28.581.882,37
ITAPAGIPE-MG	9.653.993,40	IUIU-BA	1.186.155,55
ITAPARICA-BA	1.295.974,85	IUNA-ES	6.292.400,24
ITAPE-BA	593.991,24	IVAIPORA-PR	24.220.956,65
ITAPEBÍ-BA	2.694.634,71	IVAI-PR	11.090.685,24
ITAPECERICA DA SERRA-SP	70.285.993,66	IVATE-PR	20.623.475,57
ITAPECERICA-MG	9.222.160,95	IVATUBA-PR	5.171.484,99
ITAPECURU MIRIM-MA	14.353.326,23	IVINHEMA-MS	9.712.915,20
ITAPEJARA D'OESTE-PR	22.398.688,05	IVOLANDIA-GO	2.340.307,99
ITAPEMA-SC	24.068.924,98	IVORA-RS	772.800,00
ITAPEMIRIM-ES	7.829.167,75	IVOTTI-RS	75.077.789,00
ITAPERUCU-PR	9.746.875,17	JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	621.117.715,85
ITAPERUNA-RJ	32.167.379,36	JABORANDI-BA	18.465.885,05
ITAPETIM-PE	53.799,00	JABORANDI-SP	8.113.110,50
ITAPETINGA-BA	34.994.347,75	JABORA-SC	4.166.848,89
ITAPETINGA-SP	110.545.126,99	JABOTICABAL-SP	137.914.892,78
ITAPEVA-MG	13.604.555,64	JABOTICABA-RS	2.441.817,40
ITAPEVA-SP	69.822.293,75	JABOTICATUBAS-MG	5.843.336,81
ITAPEVI-SP	324.131.922,28	JABOTI-PR	1.424.431,44
ITAPICURU-BA	2.063.315,00	JACANA-RN	2.207.200,00
ITAPIOCA-CE	61.232.701,05	JACARACI-BA	711.807,44
ITAPIRANGA-AM	316.000,00	JACARAU-PB	485.745,96
ITAPIRANGA-SC	24.146.724,54	JACAREACANGA-PA	111.825,00
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	724.001,20	JACAREI-SP	203.608.878,61
ITAPIRAPUA-GO	1.146.647,60	JACAREZINHO-PR	43.650.615,45
ITAPIRA-SP	99.697.730,83	JACIARA-MT	91.559.189,43
ITAPIRATINS-TO	827.810,00	JACINTO MACHADO-SC	15.055.764,48
ITAPISSUMA-PE	4.949.637,60	JACINTO-MG	2.158.820,30
ITAPITANGA-BA	318.722,34	JACI-SP	17.953.203,64
ITAPIUNA-CE	316.000,00	JACOBINA DÓ PIAUI-PI	26.128,61
ITAPOA-SC	7.045.202,28	JACOBINA-BA	8.078.895,10
ITAPOLIS-SP	27.554.894,92	JACUI-MG	1.987.611,31
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	260.550,00	JACUIPE-AL	839.833,40
ITAPORA-MS	19.692.441,62	JACUIZINHO-RS	4.409.608,00
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	6.924.942,36	JACUNDA-PA	9.270.327,16
ITAPORANGA-PB	2.104.371,12	JACUPIRANGA-SP	13.713.474,67
ITAPORANGA-SP	9.274.191,19	JACUTINGA-MG	12.086.004,29
ITAPOROROCA-PB	87.702,25	JACUTINGA-RS	4.624.194,51

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
JAGUAPITA-PR	14.097.377,63	JOAIMA-MG	1.630.044,83
JAGUAQUARA-BA	3.662.854,74	JOANOPOLIS-SP	2.047.556,29
JAGUARACU-MG	531.840,00	JOAO ALFREDO-PE	2.542.811,55
JAGUARAO-RS	14.674.672,57	JOAO CAMARA-RN	3.718.247,65
JAGUARARI-BA	7.032.456,60	JOAO DOURADO-BA	1.751.795,77
JAGUARE-ES	10.966.436,09	JOAO LISBOA-MA	2.753.073,82
JAGUARETAMA-CE	1.717.714,30	JOAO MONLEVADE-MG	75.881.117,78
JAGUARIAIVA-PR	53.543.933,11	JOAO NEIVA-ES	6.925.593,35
JAGUARIBARA-CE	242.407,86	JOAO PESSOA-PB	206.509.545,61
JAGUARIBE-CE	4.753.539,41	JOAO PINHEIRO-MG	132.374.943,87
JAGUARIFE-BA	909.055,60	JOAO RAMALHO-SP	1.762.241,42
JAGUARI-RS	6.632.100,86	JOAQUIM FELICIO-MG	349.060,00
JAGUARIUNA-SP	48.902.236,76	JOAQUIM GOMES-AL	608.800,00
JAGUARUANA-CE	7.412.663,78	JOAQUIM NABUCO-PE	500.200,00
JAGUARUNA-SC	14.138.892,30	JOAQUIM TAVORA-PR	17.991.702,14
JAIBA-MG	11.622.556,86	JOIA-RS	25.708.713,89
JAICOS-PI	585.845,37	JOINVILLE-SC	1.073.887.715,46
JALES-SP	36.610.618,18	JORDANIA-MG	807.034,10
JAMBEIRO-SP	10.789.920,63	JORDAO-AC	121.457,45
JAMPURCA-MG	655.057,80	JOSE BOITEUX-SC	3.767.192,00
JANAUBA-MG	22.183.747,18	JOSE BONIFACIO-SP	39.887.006,16
JANDAIA DO SUL-PR	21.129.072,64	JOSE DE FREITAS-PI	663.297,37
JANDAIA-GO	1.777.109,51	JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	258.900,00
JANDAIRA-BA	280.656,00	JOSE RAYDAN-MG	609.284,03
JANDAIRA-RN	28.500,00	JOSELANDIA-MA	14.775,99
JANDIRA-SP	41.776.288,24	JOVIANIA-GO	8.516.161,33
JANDUIS-RN	50.190,00	JUARA-MT	35.263.908,88
JANGADA-MT	2.169.611,00	JUARINA-TO	168.000,00
JANIOPOLIS-PR	6.580.683,16	JUATUBA-MG	22.114.949,70
JANUARIA-MG	4.566.687,31	JUAZEIRINHO-PB	1.483.599,59
JAPARAIBA-MG	871.131,55	JUAZEIRO DO NORTE-CE	29.748.448,69
JAPARATUBA-SE	247.349,08	JUAZEIRO DO PIAUI-PI	485.200,00
JAPERI-RJ	9.593.861,68	JUAZEIRO-BA	46.948.265,18
JAPIRA-PR	625.108,89	JUCAS-CE	5.778.925,68
JAPOATA-SE	2.167.675,00	JUCATI-PE	315.800,00
JAPONVAR-MG	668.997,90	JUCURUCU-BA	815.774,00
JAPORA-MS	557.454,00	JUCURUTU-RN	1.369.221,08
JAPURA-AM	342.992,82	JUINA-MT	14.909.810,61
JAPURA-PR	7.281.910,59	JUIZ DE FORA-MG	580.933.316,98
JAQUEIRA-PE	1.275.000,00	JULIO DE CASTILHOS-RS	37.055.585,09
JAQUIRANA-RS	2.037.437,50	JULIO MESQUITA-SP	320.442,02
JARAGUA DO SUL-SC	1.479.468.941,37	JUMIRIM-SP	2.787.050,38
JARAGUA-GO	6.837.470,12	JUNCO DO SERIDO-PB	157.384,22
JARAGUARI-MS	2.377.740,00	JUNDIA-AL	534.400,00
JARAMATAIA-AL	700.000,00	JUNDIAI DO SUL-PR	3.107.246,63
JARDIM ALEGRE-PR	12.551.696,11	JUNDIAI-SP	736.037.915,59
JARDIM DE PIRANHAS-RN	1.877.177,11	JUNQUEIRO-AL	4.228.512,18
JARDIM DO SERIDO-RN	1.245.702,11	JUNQUEIROPOLIS-SP	14.376.802,96
JARDIM OLINDA-PR	137.300,00	JUPIA-SC	1.631.994,00
JARDIM-CE	766.732,00	JUPI-PE	129.411,76
JARDIM-MS	4.261.850,47	JUQUIA-SP	3.235.109,51
JARDINOPOLIS-SC	218.710,00	JUQUITIBA-SP	3.907.721,86
JARDINOPOLIS-SP	40.448.348,31	JURAMENTO-MG	365.306,00
JARINU-SP	25.110.071,92	JURANDA-PR	18.509.173,01
JARI-RS	10.627.958,48	JUREMA-PE	328.232,22
JARU-RO	14.101.539,78	JURIPIRANGA-PB	103.500,00
JATAI-GO	668.972.246,25	JURUAIA-MG	2.739.409,01
JATAIZINHO-PR	6.923.353,69	JURUENA-MT	3.386.864,74
JATAUBA-PE	473.232,59	JURU-PB	9.443,51
JATEI-MS	5.161.225,49	JURUTI-PA	87.314.402,31
JATI-CE	130.230,19	JUSCIMEIRA-MT	4.413.326,46
JATOBA DO PIAUI-PI	192.110,00	JUSSARA-BA	1.737.860,00
JATOBA-MA	12.073,81	JUSSARA-GO	4.888.908,62
JATOBA-PE	768.630,96	JUSSARA-PR	11.775.245,37
JAU DO TOCANTINS-TO	1.687.140,00	JUSSARI-BA	293.461,00
JAUPACI-GO	420.401,50	JUSSTAPE-BA	658.318,50
JAURU-MT	905.707,14	JUTI-MS	636.153,71
JAU-SP	94.528.757,88	JUVENILIA-MG	862.471,08
JECEABA-MG	459.409.654,56	KALORE-PR	2.039.085,85
JENIPAPO DE MINAS-MG	704.381,39	LABREA-AM	1.673.310,17
JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA	387.300,00	LACERDOPOLIS-SC	6.349.927,07
JEQUERI-MG	2.934.783,81	LADAINHA-MG	538.530,49
JEQUIA DA PRAIA-AL	1.381.601,86	LADARIO-MS	95.361,18
JEQUIE-BA	82.125.558,19	LAFIETE COUTINHO-BA	224.240,00
JEQUITAI-MG	1.686.806,09	LAGAMAR-MG	6.278.873,45
JEQUITIBA-MG	2.125.860,00	LAGARTO-SE	23.027.641,62
JEQUITINHONHA-MG	1.966.999,60	LAGES-SC	107.152.964,79
JEREMOABO-BA	4.672.752,87	LAGO DA PEDRA-MA	5.372.315,56
JERICO-PB	66.000,00	LAGO VERDE-MA	195.000,00
JERIQUEARA-SP	4.836.049,26	LAGOA ALEGRE-PI	241.000,00
JERONIMO MONTEIRO-ES	407.580,26	LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.228.401,22
JERUMENHA-PI	622.368,00	LAGOA DA CANOA-AL	569.510,12
JESUANIA-MG	723.880,00	LAGOA DA CONFUSAO-TO	9.716.060,44
JESUITAS-PR	13.951.662,54	LAGOA DA PRATA-MG	27.973.409,20
JESUPOLIS-GO	504.340,80	LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33
JIOCA DE JERICOACOARA-CE	847.300,00	LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00
JI-PARANA-RO	84.171.877,98	LAGOA DO CARRO-PE	1.055.410,00
JIQUEIRICA-BA	223.718,42	LAGOA DO ITAENGA-PE	15.059.996,32
JITAUNA-BA	97.020,00	LAGOA DO MATO-MA	105.730,06
JOACABA-SC	75.292.134,88	LAGOA DO OURO-PE	584.360,96

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>
LAGOA DO PIAUI-PI	73.319,90	LONTRA-MG	630.407,10
LAGOA DO TOCANTINS-TO	341.340,00	LONTRAS-SC	16.050.142,48
LAGOA DOS GATOS-PE	170.300,00	LORENA-SP	42.535.629,51
LAGOA DOS PATOS-MG	545.000,00	LORETO-MA	13.452.299,46
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	2.457.518,96	LOUVEIRA-SP	26.048.760,11
LAGOA DOURADA-MG	10.935.261,60	LUCAS DO RIO VERDE-MT	161.076.523,84
LAGOA FORMOSA-MG	12.101.201,52	LUCILIA-SP	30.976.360,01
LAGOA GRANDE-MG	5.093.900,96	LUCENA-PB	1.798.334,31
LAGOA GRANDE-PE	912.807,90	LUCIANOPOLIS-SP	1.146.542,74
LAGOA NOVA-RN	173.986,84	LUCRECIA-RN	296.800,00
LAGOA REAL-BA	162.917,20	LUIS ANTONIO-SP	74.018.299,65
LAGOA SALGADA-RN	4.111.500,00	LUIS CORREIA-PI	43.439,18
LAGOA SANTA-GO	615.529,30	LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	104.265.013,46
LAGOA SANTA-MG	30.662.208,22	LUISLANDIA-MG	607.595,00
LAGOA SECA-PB	3.037.010,00	LUIZ ALVES-SC	23.722.943,09
LAGOA VERMELHA-RS	53.327.239,64	LUIZIANA-PR	23.148.292,64
LAGOAO-RS	951.370,00	LUIZIANIA-SP	1.695.150,91
LAGOINHA-SP	802.518,90	LUMINARIAS-MG	3.276.683,00
LAGUNA CARAPA-MS	16.253.910,53	LUNARDELLI-PR	1.073.439,06
LAGUNA-SC	13.612.163,87	LUPERCIO-SP	390.934,89
LAJE DO MURIAE-RJ	350.892,02	LUPIONOPOLIS-PR	6.361.877,30
LAJEADO DO BUGRE-RS	932.198,00	LUTECIA-SP	1.154.643,00
LAJEADO GRANDE-SC	3.593.557,60	LUZERNA-SC	15.698.719,29
LAJEADO NOVO-MA	333.579,79	LUZIANIA-GO	201.384.460,32
LAJEADO-RS	118.008.788,46	LUZILANDIA-PI	162.401,50
LAJEADO-TO	2.427.706,35	LUZ-MG	8.093.634,56
LAJE-BA	960.272,54	MACAE-RJ	118.357.433,09
LAJEDAO-BA	1.389.990,00	MACAIBA-RN	54.396.808,81
LAJEDINHO-BA	261.450,40	MACAJUBA-BA	395.546,00
LAJEDO DO TABOCAL-BA	46.400,00	MACAMBARA-RS	14.602.925,48
LAJEDO-PE	4.713.489,22	MACAMBIRA-SE	484.540,00
LAJES PINTADAS-RN	105.360,00	MACAPA-AP	57.169.535,46
LAJES-RN	900.661,64	MACAPARANA-PE	2.465.584,99
LAJINHA-MG	2.937.293,28	MACARANI-BA	731.815,55
LAMARAO-BA	66.000,00	MACATUBA-SP	46.948.409,40
LAMBARI D'OESTE-MT	4.100.490,55	MACAUBAL-SP	1.987.090,11
LAMBARI-MG	3.771.628,05	MACAUBAS-BA	3.069.036,01
LAMIM-MG	718.333,91	MACAU-RN	2.388.029,16
LAPAO-BA	2.728.829,15	MACEDONIA-SP	2.444.170,34
LAPA-PR	76.826.933,05	MACEIO-AL	400.851.335,89
LARANJA DA TERRA-ES	2.950.533,26	MACHACALIS-MG	549.052,50
LARANJAL DO JARI-AP	366.009,97	MACHADINHO D'OESTE-RO	5.631.911,18
LARANJAL PAULISTA-SP	33.704.668,67	MACHADINHO-RS	4.679.747,00
LARANJAL-MG	16.091.667,88	MACHADO-MG	33.486.904,55
LARANJAL-PR	1.967.883,89	MACHADOS-PE	286.725,52
LARANJEIRAS DO SUL-PR	19.526.160,51	MACIEIRA-SC	1.645.501,00
LARANJEIRAS-SE	16.069.163,88	MACUCO-RJ	1.942.755,78
LASSANCE-MG	705.016,00	MACURURE-BA	165.913,53
LAURENTINO-SC	14.820.262,60	MADALENA-CE	310.000,00
LAURO DE FREITAS-BA	133.256.052,89	MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	2.390.742,00
LAURO MULLER-SC	39.631.721,72	MADRE DE DEUS-BA	2.179.078,90
LAVINIA-SP	3.130.882,80	MAE DO RIO-PA	1.768.069,05
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	589.380,00	MAETINGA-BA	217.830,70
LAVRAS DO SUL-RS	4.096.360,23	MAFRA-SC	55.838.473,14
LAVRAS-MG	94.966.853,49	MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	83.618,42
LAVRINHAS-SP	94.055.382,62	MAGDA-SP	858.171,09
LEANDRO FERREIRA-MG	1.427.845,25	MAGE-RJ	29.769.003,66
LEBON REGIS-SC	6.957.797,41	MAIQUINIQUE-BA	818.693,07
LEME DO PRADO-MG	181.800,00	MAIRI-BA	358.890,93
LEME-SP	105.985.200,96	MAIRINQUE-SP	22.483.368,25
LENCOIS PAULISTA-SP	261.683.326,11	MAIRIPORA-SP	52.821.331,48
LENCOIS-BA	228.124,84	MAIRIPOTABA-GO	443.680,00
LEOBERTO LEAL-SC	1.984.522,06	MAJOR GERCINO-SC	64.468.695,60
LEOPOLDINA-MG	24.972.156,60	MAJOR ISIDORO-AL	942.375,00
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	5.880.873,79	MAJOR SALES-RN	116.000,00
LEOPOLIS-PR	2.972.535,00	MAJOR VIEIRA-SC	9.231.104,24
LIBERATO SALZANO-RS	1.577.543,95	MALACACHETA-MG	2.424.338,67
LIBERDADE-MG	288.760,00	MALHADA DE PEDRAS-BA	2.492.823,80
LICINIO DE ALMEIDA-BA	3.018.844,70	MALHADA DOS BOIS-SE	1.047.728,57
LIDIANOPOLIS-PR	3.063.790,00	MALHADA-BA	2.208.425,10
LIMA CAMPOS-MA	406.882,72	MALHADOR-SE	1.810.373,64
LIMA DUARTE-MG	5.534.670,19	MALLET-PR	45.601.396,18
LIMEIRA DO OESTE-MG	24.006.205,68	MALTA-PB	105.000,00
LIMEIRA-SP	359.958.733,33	MAMANGUAPE-PB	13.228.880,77
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	712.450,00	MAMBAI-GO	2.351.554,58
LIMOEIRO DO NORTE-CE	12.757.700,26	MAMBORE-PR	32.841.440,33
LIMOEIRO-PE	6.668.942,10	MAMONAS-MG	475.200,00
LINDOESTE-PR	5.724.431,90	MAMPITUBA-RS	291.900,00
LINDOIA DO SUL-SC	9.606.445,19	MANACAPURU-AM	5.333.651,54
LINDOIA-SP	5.055.141,63	MANAIRA-PB	239.748,17
LINDOLFO COLLOR-RS	22.508.092,15	MANAQUIRI-AM	413.860,00
LINHA NOVA-RS	357.000,00	MANARI-PE	128.890,00
LINHARES-ES	266.644.647,84	MANAUS-AM	1.422.252.280,29
LINS-SP	434.163.767,35	MANCIO LIMA-AC	1.637.870,00
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	8.510.346,15	MANDAGUACU-PR	33.810.876,53
LIZARDA-TO	11.985,00	MANDAGUARI-PR	61.705.179,90
LOANDA-PR	23.540.526,47	MANDARITUBA-PR	35.649.474,49
LOBATO-PR	1.794.402,54	MANDURI-SP	4.731.426,79
LOGRADOURO-PB	101.860,00	MANFRINOPOLIS-PR	139.300,00
LONDRINA-PR	723.901.824,01	MANGA-MG	2.669.795,72

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>
MANGARATIBA-RJ	19.555.162,78	MATA DE SAO JOAO-BA	3.696.460,15
MANGUEIRINHA-PR	29.069.372,38	MATA GRANDE-AL	166.808,78
MANHUACU-MG	29.430.503,08	MATA ROMA-MA	1.105.863,21
MANHUMIRIM-MG	4.638.670,00	MATA VERDE-MG	224.076,00
MANICORE-AM	1.243.075,47	MATAO-SP	119.297.458,56
MANOEL RIBAS-PR	25.610.901,91	MATARACA-PB	603.074,48
MANOEL URBANO-AC	262.350,00	MATA-RS	1.982.465,90
MANOEL VIANA-RS	7.596.108,44	MATEIROS-TO	4.223.456,00
MANOEL VITORINO-BA	320.670,00	MATELANDIA-PR	42.375.509,32
MANSIDAO-BA	246.068,00	MATERLANDIA-MG	119.515,50
MANTENA-MG	1.386.268,09	MATEUS LEME-MG	13.349.775,60
MANTENOPOLIS-ES	320.380,67	MATHIAS LOBATO-MG	243.520,00
MAQUINE-RS	2.264.940,00	MATIAS BARBOSA-MG	67.350.669,32
MAR DE ESPANHA-MG	3.000.253,96	MATIAS CARDOSO-MG	3.316.642,87
MAR VERMELHO-AL	90.000,00	MATIAS OLIMPIO-PI	238.000,00
MARA ROSA-GO	3.508.711,85	MATINHA-MA	1.407.720,00
MARABA PAULISTA-SP	774.461,00	MATINHOS-PR	3.434.406,38
MARABA-PA	386.616.052,24	MATIPO-MG	6.063.813,17
MARACACUME-MA	367.900,00	MATO CASTELHANO-RS	5.596.375,00
MARACAI-SP	15.037.808,40	MATO LEITAO-RS	20.921.990,05
MARACAJA-SC	12.123.106,03	MATO QUEIMADO-RS	636.195,60
MARACAJU-MS	108.905.356,13	MATO RICO-PR	4.375.396,61
MARACANA-PA	262.700,00	MATO VERDE-MG	1.129.735,11
MARACANAU-CE	295.239.701,46	MATOES DO NORTE-MA	19.200,00
MARACAS-BA	3.295.288,80	MATOES-MA	99.000,00
MARAGOGI-AL	1.435.448,12	MATOS COSTA-SC	312.769,00
MARAGOGIPE-BA	1.501.088,39	MATOSINHOZ-MG	47.956.232,25
MARAJAL-PE	1.349.400,00	MATRINCHA-GO	1.228.512,33
MARANGUAPE-CE	15.350.403,25	MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	2.821.298,20
MARAPANIM-PA	162.700,00	MATUPA-MT	8.446.439,85
MARAPOAMA-SP	5.249.219,00	MATUTINA-MG	2.437.859,28
MARATAIZES-ES	7.507.147,72	MAUA DA SERRA-PR	11.616.160,03
MARATA-RS	3.739.004,90	MAUA-SP	247.369.740,72
MARAU-BA	128.000,00	MAUES-AM	379.915,76
MARAU-RS	77.343.632,69	MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00
MARAVILHA-AL	1.065.625,00	MAURILANDIA-GO	6.495.752,21
MARAVILHA-SC	67.726.062,45	MAURITI-CE	2.468.995,55
MARAVILHAS-MG	5.678.635,55	MAXARANGUAPE-RN	378.000,00
MARCACAO-PB	278.920,00	MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	6.356.730,13
MARCELANDIA-MT	6.157.841,45	MAZAGAO-AP	37.600,00
MARCELINO RAMOS-RS	2.455.913,08	MEDEIROS NETO-BA	5.034.151,39
MARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16	MEDEIROS-MG	4.507.198,24
MARCIONILIO SOUZA-BA	613.590,64	MEDIANEIRA-PR	128.283.838,42
MARCO-CE	2.395.085,63	MEDICILANDIA-PA	98.000,00
MARCOLANDIA-PI	860.000,00	MEDINA-MG	4.890.004,57
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	83.516.398,14	MELEIRO-SC	22.455.402,37
MARECHAL DEODORO-AL	132.354.508,20	MENDES PIMENTEL-MG	291.000,00
MARECHAL FLORIANO-ES	16.135.976,25	MENDES-RJ	2.161.028,34
MAREMA-SC	130.000,00	MENDONCA-SP	2.237.361,40
MARIA DA FE-MG	6.077.695,80	MERCEDES-PR	6.967.062,92
MARIA HELENA-PR	2.845.820,59	MERCES-MG	2.486.148,20
MARIALVA-PR	61.283.306,89	MERIDIANO-SP	94.289.851,59
MARIANA PIMENTEL-RS	1.158.378,00	MERUOCA-CE	251.760,00
MARIANA-MG	18.357.325,75	MESOPOLIS-SP	223.380,54
MARIANO MORO-RS	3.902.260,43	MESQUITA-RJ	30.416.487,43
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	1.284.833,00	MESSIAS-AL	646.324,66
MARIANOPOLIS-SP	3.076.222,00	MIGUEL ALVES-PI	194.150,08
MARIBONDO-AL	278.810,00	MIGUEL CALMON-BA	609.972,55
MARICA-RJ	11.083.582,55	MIGUEL PEREIRA-RJ	2.194.910,69
MARILAC-MG	458.660,00	MIGUELOPOLIS-SP	9.066.735,33
MARILANDIA DO SUL-PR	15.701.869,04	MILAGRES DO MARANHAO-MA	139.500,00
MARILANDIA-ES	4.074.293,03	MILAGRES-BA	515.079,89
MARILENA-PR	2.843.690,72	MILAGRES-CE	605.400,00
MARILIA-SP	195.303.911,87	MILHA-CE	668.751,30
MARILUZ-PR	5.925.197,95	MILTON BRANDAO-PI	123.371,00
MARINGA-PR	922.307.242,51	MIMOSO DE GOIAS-GO	1.514.925,00
MARINOPOLIS-SP	1.538.657,42	MIMOSO DO SUL-ES	8.124.836,77
MARIO CAMPOS-MG	12.468.333,38	MINACU-GO	15.239.592,02
MARIOPOLIS-PR	11.944.404,82	MINADOR DO NEGRAO-AL	235.374,76
MARIPA DE MINAS-MG	724.600,00	MINAS DO LEAO-RS	4.325.865,03
MARIPA-PR	12.142.376,08	MINAS NOVAS-MG	2.892.312,68
MARI-PB	150.880,77	MINDURI-MG	1.029.782,45
MARITUBA-PA	47.372.893,35	MINEIROS DO TIETE-SP	10.751.234,50
MARIZOPOLIS-PB	109.032,06	MINEIROS-GO	512.234.038,61
MARLIERIA-MG	1.097.500,00	MINISTRO ANDREAZZA-RO	1.454.929,01
MARMELEIRO-PR	30.854.682,73	MIRA ESTRELA-SP	181.807,48
MARQUES DE SOUZA-RS	4.508.525,00	MIRABELA-MG	986.492,47
MARQUINHO-PR	524.598,96	MIRACATU-SP	6.193.675,24
MARTINHO CAMPOS-MG	32.088.208,27	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	4.528.842,44
MARTINOPOLE-CE	431.200,00	MIRACEMA-RJ	3.818.457,17
MARTINOPOLIS-SP	9.592.747,07	MIRADOR-MA	1.291.104,96
MARTINS SOARES-MG	1.467.575,90	MIRADOR-PR	2.124.003,02
MARTINS-RN	428.172,24	MIRADOURO-MG	1.362.230,23
MARUM-SE	2.263.537,16	MIRAGUAI-RS	8.342.523,25
MARUMBI-PR	903.988,95	MIRAI-MG	4.391.271,55
MARZAGAO-GO	824.780,12	MIRANDA DO NORTE-MA	739.350,30
MASCOTE-BA	1.979.099,03	MIRANDA-MS	12.601.376,71
MASSAPE-CE	1.338.318,79	MIRANDIBA-PE	1.043.876,74
MASSARANDUBA-PB	594.463,60	MIRANDOPOLIS-SP	55.268.028,68
MASSARANDUBA-SC	25.985.496,08	MIRANGABA-BA	87.680,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MIRANORTE-TO	1.197.223,09	MORRO DA GARÇA-MG	682.640,00
MIRANTE DA SERRA-RO	2.238.190,16	MORRO DO CHAPEU-BA	1.792.438,89
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	336.009.373,26	MORRO DO PILAR-MG	140.000,00
MIRANTE-BA	771.193,00	MORRO GRANDE-SC	13.584.509,08
MIRASELVA-PR	508.186,00	MORRO REDONDO-RS	3.147.004,14
MIRASSOL D'OESTE-MT	10.210.501,71	MORRO REUTER-RS	4.172.591,60
MIRASSOL-SP	82.559.963,83	MORTUGABA-BA	3.080.218,40
MIRAVANIA-MG	460.648,60	MORUNGABA-SP	13.231.726,64
MIRIM DOCE-SC	2.016.937,20	MOSSAMEDES-GO	377.120,00
MIRINZAL-MA	628.600,00	MOSSORO-RN	123.912.697,96
MISSAL-PR	23.873.005,62	MOSTARDAS-RS	16.067.904,64
MISSAÔ VELHA-CE	3.047.329,19	MOTUCA-SP	4.379.847,85
MOCAJUBA-PA	61.600,00	MOZARLANDIA-GO	2.727.954,71
MOCOCA-SP	61.465.925,66	MUANA-PA	98.400,00
MODELO-SC	4.951.282,18	MUCAJAI-RR	936.216,49
MOEDA-MG	2.908.619,20	MUCAMBO-CE	41.400,00
MOEMA-MG	1.762.505,03	MUCUGE-BA	930.779,00
MOGEIRO-PB	224.904,76	MUCUM-RS	2.838.840,50
MOGI DAS CRUZES-SP	319.805.889,82	MUCURI-BA	21.448.841,15
MOGI-GUACU-SP	805.404.892,20	MUCURICI-ES	818.597,00
MOGI-MIRIM-SP	168.710.070,12	MUITOS CAPOES-RS	35.050.217,50
MOIPORA-GO	351.345,00	MULTERNO-RS	3.469.318,50
MOITA BONITA-SE	4.839.275,30	MULUNGU DO MORRO-BA	280.469,51
MOJU-PA	9.287.181,70	MULUNGU-CE	556.407,00
MOMBACA-CE	1.372.277,09	MULUNGU-PB	464.880,00
MOMBUCA-SP	1.875.830,00	MUNDO NOVO-BA	1.698.106,33
MONCAO-MA	744.570,00	MUNDO NOVO-GO	1.541.720,00
MONCOES-SP	9.196.820,00	MUNDO NOVO-MS	6.731.510,87
MONDAI-SC	27.628.424,70	MUNHOZ DE MELO-PR	1.708.967,87
MONGAGUA-SP	5.526.896,03	MUNHOZ-MG	1.436.600,00
MONJOLOS-MG	782.340,00	MUNIZ FREIRE-ES	1.216.060,00
MONSENHOR GIL-PI	352.300,00	MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	1.213.154,00
MONSENHOR PAULO-MG	7.927.947,36	MUQUI-ES	691.374,80
MONSENHOR TABOSA-CE	116.840,00	MURIAE-MG	46.742.865,62
MONTADAS-PB	1.327.500,00	MURIBECA-SE	1.844.378,00
MONTALVANIA-MG	3.783.135,30	MURICI-AL	4.159.538,60
MONTANHA-ES	5.461.404,22	MURICILANDIA-TO	893.850,00
MONTANHAS-RN	78.030,00	MURITIBA-BA	1.603.781,58
MONTAURI-RS	2.471.913,36	MURUTINGA DO SUL-SP	881.460,00
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.301.440,00	MUTUIPE-BA	723.483,98
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	19.699.833,52	MUTUM-MG	3.164.577,29
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	2.734.500,00	MUTUNOPOLIS-GO	1.286.652,20
MONTE ALEGRE DO ITAUI-PI	21.313.409,57	MUZAMBINHO-MG	13.283.786,16
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	3.440.018,53	NACIP RAYDAN-MG	112.800,00
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	534.550,00	NANTES-SP	3.761.263,54
MONTE ALEGRE-PA	946.150,47	NANUQUE-MG	6.234.586,80
MONTE ALEGRE-RN	745.615,09	NAO-ME-TOQUE-RS	172.993.055,70
MONTE ALTO-SP	42.701.411,31	NAQUE-MG	476.715,00
MONTE APRAZIVEL-SP	28.123.805,61	NARANDIBA-SP	10.708.203,62
MONTE AZUL PAULISTA-SP	16.081.249,32	NATALANDIA-MG	247.900,00
MONTE AZUL-MG	1.259.071,35	NATAL-RN	341.921.546,38
MONTE BELO DO SUL-RS	905.190,00	NATERCIA-MG	848.582,24
MONTE BELO-MG	25.695.323,71	NATIVIDADE DA SERRA-SP	2.137.062,23
MONTE CARLO-SC	6.008.747,21	NATIVIDADE-RJ	474.627,41
MONTE CARMELO-MG	47.990.727,80	NATIVIDADE-TO	2.931.414,79
MONTE CASTELO-SC	4.651.602,58	NAVEGANTES-SC	30.888.711,51
MONTE CASTELO-SP	3.018.080,00	NAVIRAI-MS	43.182.582,34
MONTE DO CARMO-TO	4.135.997,10	NAZARE DA MATA-PE	19.052.714,52
MONTE FORMOSO-MG	88.800,00	NAZARE PAULISTA-SP	2.137.063,97
MONTE HOREBE-PB	26.837,58	NAZARE-BA	2.892.371,71
MONTE MOR-SP	41.334.913,25	NAZARENO-MG	2.509.991,59
MONTE NEGRO-RO	2.186.702,47	NAZARE-TO	120.900,00
MONTE SANTO DE MINAS-MG	9.413.153,53	NAZAREZINHO-PB	172.800,00
MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO	458.417,29	NAZARIO-GO	4.532.838,85
MONTE SANTO-BA	719.631,34	NEOPOLIS-SE	2.938.727,19
MONTE SIAO-MG	3.536.026,50	NEPOMUCENO-MG	8.172.362,95
MONTEIRO LOBATO-SP	2.912.379,45	NEROPOLIS-GO	19.599.479,52
MONTEIRO-PB	1.832.962,51	NEVES PAULISTA-SP	3.925.371,53
MONTENEGRO-RS	111.581.056,60	NHANDEARA-SP	3.245.268,93
MONTES ALTOS-MA	928.650,00	NICOLAU VERGUEIRO-RS	1.784.618,11
MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	3.794.940,97	NILO PECANHA-BA	30.000,00
MONTES CLAROS-MG	131.105.706,63	NILOPOLIS-RJ	31.650.447,57
MONTEZUMA-MG	146.820,00	NINHEIRA-MG	532.105,00
MONTIVIDIU DO NORTE-GO	338.587,20	NIOAQUE-MS	2.216.990,00
MONTIVIDIU-GO	39.169.107,47	NIPOA-SP	2.616.600,00
MORADA NOVA DE MINAS-MG	3.812.775,32	NIQUELANDIA-GO	186.458.231,31
MORADA NOVA-CE	6.025.412,27	NISIA FLORESTA-RN	1.575.498,60
MORAUJO-CE	50.640,00	NITEROI-RJ	273.208.696,97
MOREILANDIA-PE	31.429,35	NOBRES-MT	49.105.461,95
MOREIRA SALES-PR	9.682.837,82	NONOAI-RS	22.590.326,65
MORENO-PE	24.821.351,83	NORDESTINA-BA	498.427,60
MORMACO-RS	1.973.731,90	NORTELANDIA-MT	13.296.366,45
MORPARA-BA	213.043,00	NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	4.267.892,04
MORRETES-PR	2.710.662,34	NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	14.233.423,60
MORRINHOS DO SUL-RS	2.409.136,52	NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	1.352.030,74
MORRINHOS-CE	318.752,53	NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	1.271.069,78
MORRINHOS-GO	33.804.735,74	NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	48.244,44
MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	311.800,00	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	1.625.068,60
MORRO AGUDO-SP	97.352.970,49	NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	40.601.619,62
MORRO DA FUMACA-SC	54.166.729,92	NOVA ALIANCA DO IVAI-PR	735.755,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
NOVA ALIANÇA-SP	2.540.634,00	NOVA UBIRATA-MT	40.505.495,19
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	155.364.898,05	NOVA UNIAO-MG	1.783.400,00
NOVA ALVORADA-RS	7.009.485,60	NOVA VENEZIA-ES	29.641.643,79
NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR	532.672,19	NOVA VENEZA-GO	7.626.713,83
NOVA AMÉRICA-GO	72.800,00	NOVA VENEZA-SC	54.072.278,73
NOVA ANDRADINA-MS	29.697.664,41	NOVA VICOSA-BA	10.376.618,31
NOVA ARACA-RS	7.804.957,62	NOVA XAVANTINA-MT	19.094.229,80
NOVA AURORA-GO	1.138.750,00	NOVAIS-SP	4.579.715,83
NOVA AURORA-PR	13.859.647,64	NOVO ACORDO-TO	238.312,03
NOVA BANDEIRANTES-MT	5.516.355,71	NOVO AIRAO-AM	214.906,30
NOVA BASSANO-RS	41.755.879,60	NOVO ALEGRE-TO	124.708,24
NOVA BOA VISTA-RS	2.420.593,68	NOVO ARIPUANA-AM	1.097.600,00
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO	2.539.434,68	NOVO BARREIRO-RS	2.842.488,14
NOVA BRASILÂNDIA-MT	1.130.580,00	NOVO BRASIL-GO	41.464,00
NOVA BRESCIA-RS	2.604.316,02	NOVO CABRAIS-RS	2.744.009,80
NOVA CAMPINA-SP	5.330.988,06	NOVO CRUZEIRO-MG	3.956.884,95
NOVA CANAÁ DO NORTE-MT	4.231.195,64	NOVO GAMA-GO	1.928.958,78
NOVA CANAÁ PAULISTA-SP	601.376,50	NOVO HAMBURGO-RS	197.648.999,20
NOVA CANAÁ-BA	717.448,54	NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	1.345.440,32
NOVA CANDELARIA-RS	3.162.854,77	NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	162.587,07
NOVA CANTU-PR	5.186.065,02	NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	1.628.792,87
NOVA CASTILHO-SP	2.172.900,00	NOVO HORIZONTE-BA	511.554,80
NOVA COLINAS-MA	2.363.037,48	NOVO HORIZONTE-SC	3.682.352,92
NOVA CRIXAS-GO	5.126.449,82	NOVO HORIZONTE-SP	83.197.248,87
NOVA CRUZ-RN	1.099.090,07	NOVO ITACOLMI-PR	830.646,61
NOVA ERA-MG	26.124.061,67	NOVO JARDIM-TO	23.134,50
NOVA ERECHIM-SC	11.828.700,50	NOVO LINO-AL	1.082.941,66
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	168.586,50	NOVO MACHADO-RS	1.417.150,00
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	2.950.763,42	NOVO MUNDO-MT	11.119.221,44
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.548.850,00	NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	346.848,00
NOVA ESPERANCA-PR	27.922.497,28	NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	85.662,00
NOVA EUROPA-SP	73.538.692,62	NOVO ORIENTE-CE	1.870.100,00
NOVA FATIMA-BA	222.367,01	NOVO PLANALTO-GO	921.530,00
NOVA FATIMA-PR	5.951.815,51	NOVO PROGRESSO-PA	3.053.733,72
NOVA FLORESTA-PB	355.394,50	NOVO REPARTIMENTO-PA	3.974.583,60
NOVA FRIBURGO-RJ	202.781.849,06	NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
NOVA GLÓRIA-GO	1.327.331,58	NOVO SÃO JOAQUIM-MT	16.125.821,17
NOVA GRANADA-SP	12.990.548,64	NOVO TIRADENTES-RS	802.891,00
NOVA GUARITA-MT	1.886.523,95	NOVO TRIUNFO-BA	5.208,77
NOVA GUATAPORANGA-SP	92.800,00	NOVO XINGU-RS	214.500,00
NOVA HARTZ-RS	14.344.099,52	NOVORIZONTE-MG	253.200,00
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO	434.086,00	NUPORANGA-SP	9.918.177,39
NOVA IGUAÇU-RJ	180.721.286,50	OBIDOS-PA	540.002,69
NOVA INDEPENDENCIA-SP	25.440.330,48	OCARA-CE	2.116.524,75
NOVA IORQUE-MA	105.000,00	OCAUCU-SP	2.406.280,29
NOVA IPIXUNA-PA	2.048.824,16	OEIRAS DO PARA-PA	354.600,00
NOVA ITABERABA-SC	2.279.432,40	OEIRAS-PI	5.750.884,84
NOVA ITARANA-BA	629.600,00	OIAPOQUE-AP	65.014,50
NOVA LACERDA-MT	2.992.753,17	OLARIA-MG	43.000,00
NOVA LARANJEIRAS-PR	3.668.936,24	OLEO-SP	1.073.250,00
NOVA LIMA-MG	146.173.050,30	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES-RN	22.000,00
NOVA LONDRINA-PR	33.726.631,27	OLHOS-D'ÁGUA-MG	1.231.832,00
NOVA MAMORE-RO	9.032.007,98	OLIMPIA-SP	112.702.001,92
NOVA MARILÂNDIA-MT	1.753.120,00	OLIMPIO NORONHA-MG	132.220,00
NOVA MARINGÁ-MT	11.235.007,16	OLINDA-PE	172.772.277,27
NOVA MODICA-MG	213.025,00	OLINDINA-BA	205.570,00
NOVA MONTE VERDE-MT	5.015.337,99	OLIVEIRA DE FATIMA-TO	441.000,00
NOVA MUTUM-MT	162.261.473,05	OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	669.693,92
NOVA NAZARE-MT	261.680,00	OLIVEIRA FORTES-MG	93.620,10
NOVA ODESSA-SP	64.520.222,52	OLIVEIRA-MG	21.785.627,00
NOVA OLIMPIA-MT	4.394.321,19	OLIVENÇA-AL	83.000,00
NOVA OLIMPIA-PR	3.128.812,87	ONCA DE PITANGUI-MG	858.860,00
NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA	721.891,99	ONDA VERDE-SP	2.626.708,78
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	80.370,00	ORATORIOS-MG	1.213.621,70
NOVA OLINDA-CE	5.169.258,59	ORIENTE-SP	2.815.040,61
NOVA OLINDA-PB	405.358,13	ORINDIÚVA-SP	9.035.379,18
NOVA OLINDA-TO	6.859.427,86	ORIXIMINA-PA	45.699.907,92
NOVA PADUA-RS	1.703.399,05	ORIZANIA-MG	35.274,44
NOVA PALMA-RS	5.866.997,39	ORIZONA-GO	16.043.044,27
NOVA PALMEIRA-PB	180.000,00	ORLANDIA-SP	57.860.000,35
NOVA PETROPOLIS-RS	24.228.016,30	ORLEANS-SC	98.332.670,14
NOVA PONTE-MG	15.607.299,69	OROBO-PE	782.660,00
NOVA PORTEIRINHA-MG	777.750,00	OROCO-PE	700.445,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR	13.727.050,76	OROS-CE	2.173.169,92
NOVA PRATA-RS	64.128.097,78	ORTIGUEIRA-PR	14.734.607,15
NOVA RAMADA-RS	3.625.700,15	OSASCO-SP	683.799.110,37
NOVA RESENDE-MG	3.503.131,09	OSCAR BRESSANE-SP	1.604.443,23
NOVA ROMA DO SUL-RS	3.761.674,37	OSORIO-RS	30.320.717,67
NOVA ROMA-GO	2.695.566,85	OSVALDO CRUZ-SP	112.019.832,80
NOVA ROSALÂNDIA-TO	198.000,00	OTACILIO COSTA-SC	16.339.938,89
NOVA RUSSAS-CE	2.213.420,75	OUREM-PA	11.832.272,13
NOVA SANTA BARBARA-PR	2.526.069,30	OURICANGAS-BA	7.508,92
NOVA SANTA HELENA-MT	1.659.588,54	OURICURI-PE	7.171.291,45
NOVA SANTA RITA-RS	70.590.461,15	OURILÂNDIA DO NORTE-PA	2.038.881,20
NOVA SANTA ROSA-PR	18.508.795,59	OURINHOS-SP	95.824.900,44
NOVA SERRANA-MG	29.130.070,61	OURIZONA-PR	4.780.217,62
NOVA SOURE-BA	1.488.748,03	OURO BRANCO-AL	119.994,00
NOVA TEBAS-PR	1.484.116,64	OURO BRANCO-MG	110.279.861,58
NOVA TIMBOTEUA-PA	780.840,00	OURO FINO-MG	5.629.399,76
NOVA TRENTO-SC	27.378.196,47	OURO PRETO DO OESTE-RO	6.074.813,75

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
OURO PRETO-MG	48.542.521,24	PARAISO-SP	17.088.802,18
OURO VERDE DE GOIAS-GO	884.880,00	PARAMBU-CE	4.193.995,43
OURO VERDE DE MINAS-MG	509.907,25	PARAMIRIM-BA	4.488.811,00
OURO VERDE DO OESTE-PR	6.251.692,68	PARAMOTI-CE	15.809,10
OURO VERDE-SC	6.655.061,07	PARANACITY-PR	38.481.547,98
OURO VERDE-SP	4.080.700,84	PARANAGUA-PR	210.204.009,11
OUROESTE-SP	1.590.147,53	PARANAIBA-MS	24.301.759,54
OUROLANDIA-BA	1.996.666,00	PARANAIGUARA-GO	2.127.493,56
OURO-SC	10.261.765,08	PARANAITA-MT	4.388.565,62
OUVIDOR-GO	514.449,00	PARANAPANEMA-SP	28.137.852,77
PACAEMBU-SP	6.762.627,95	PARANAPOEMA-PR	1.344.394,00
PACAIA-PA	1.976.154,42	PARANAPUA-SP	2.000.827,99
PACAJUS-CE	36.385.145,54	PARANATAMA-PE	567.560,00
PACARAIMA-RR	543.453,48	PARANATINGA-MT	22.998.003,01
PACATUBA-CE	7.007.909,24	PARANA-TO	1.511.044,00
PACATUBA-SE	26.206.793,61	PARANAVAI-PR	81.280.833,70
PACO DO LUMIAR-MA	6.454.615,33	PARANHOS-MS	934.110,00
PACOTI-CE	599.650,48	PARAOPEBA-MG	33.721.740,98
PACUJA-CE	140.688,00	PARAPUA-SP	7.006.512,00
PADRE BERNARDO-GO	19.161.021,02	PARATINGA-BA	912.989,25
PADRE MARCOS-PI	349.240,00	PARATI-RJ	3.248.654,52
PADRE PARAISO-MG	3.322.275,57	PARAUPEBAS-PA	344.493.366,33
PAI PEDRO-MG	97.896,00	PARAUNA-GO	39.716.219,01
PAIAL-SC	613.800,00	PARDINHO-SP	21.738.517,34
PAICANDU-PR	9.159.132,05	PARECI NOVO-RS	6.915.980,37
PAIM FILHO-RS	3.445.827,18	PARECIS-RO	462.668,88
PAINEIRAS-MG	868.460,00	PARELHAS-RN	5.106.215,97
PAINEL-SC	753.501,85	PARICONHA-AL	155.280,00
PAINS-MG	33.564.745,67	PARINTINS-AM	2.024.036,30
PAIVA-MG	267.450,00	PARIPIRANGA-BA	6.726.656,80
PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78	PARIPUEIRA-AL	1.313.972,43
PALESTINA DE GOIAS-GO	1.570.836,07	PARIQUERA-ACU-SP	18.848.356,19
PALESTINA DO PARA-PA	1.024.012,82	PARISI-SP	1.085.768,00
PALESTINA-SP	19.462.896,74	PARNAGUA-PI	63.670,50
PALHOCA-SC	84.786.886,75	PARNAIBA-PI	12.863.276,04
PALMA SOLA-SC	10.455.251,46	PARNAMIRIM-PE	4.052.915,89
PALMACIA-CE	480.479,20	PARNAMIRIM-RN	64.614.092,43
PALMA-MG	1.458.280,00	PARNARAMA-MA	1.296.169,42
PALMARES DO SUL-RS	15.054.207,83	PAROBE-RS	59.663.791,66
PALMARES PAULISTA-SP	5.528.896,44	PASSA E FICA-RN	931.035,19
PALMARES-PE	39.218.052,01	PASSA QUATRO-MG	4.028.126,13
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.144.719,68	PASSA SETE-RS	2.521.236,50
PALMAS-PR	41.311.801,10	PASSA TEMPO-MG	4.669.289,92
PALMAS-TO	422.701.253,06	PASSA VINTE-MG	480.600,00
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	66.019.872,73	PASSAGEM FRANCA-MA	1.761.817,61
PALMEIRA DO PIAUI-PI	5.251.659,93	PASSAGEM-PB	61.500,00
PALMEIRA D'OESTE-SP	4.862.731,16	PASSIRA-PE	1.045.819,92
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	4.241.007,48	PASSO DE CAMARAGIBE-AL	768.023,56
PALMEIRAIS-PI	134.800,00	PASSO DE TORRES-SC	622.839,51
PALMEIRANTE-TO	873.000,00	PASSO DO SOBRADO-RS	4.668.209,34
PALMEIRA-PR	65.540.859,72	PASSO FUNDO-RS	205.667.680,59
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	34.296.265,13	PASSOS MAIA-SC	1.891.474,10
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	2.139.850,00	PASSOS-MG	44.813.643,20
PALMEIRAS-BA	861.770,96	PASTOS BONIS-MA	4.631.750,10
PALMEIRA-SC	7.986.169,14	PATIS-MG	526.790,00
PALMEIRINA-PE	440.900,00	PATO BRAGADO-PR	4.362.253,74
PALMEIROPOLIS-TO	5.036.671,75	PATO BRANCO-PR	148.081.736,86
PALMINOPOLIS-GO	1.979.405,08	PATOS DE MINAS-MG	157.657.885,32
PALMITAL-PR	4.161.554,12	PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PALMITAL-SP	21.971.925,97	PATOS-PB	7.992.292,42
PALMITINHO-RS	3.857.227,19	PATROCINIO DO MURIAE-MG	2.904.792,81
PALMITOS-SC	55.245.138,59	PATROCINIO PAULISTA-SP	102.886.405,56
PALMOPOLIS-MG	388.434,60	PATROCINIO-MG	121.903.743,28
PALOTINA-PR	144.059.989,58	PATU-RN	97.844,17
PANAMA-GO	2.418.149,99	PATY DO ALFERES-RJ	6.277.374,90
PANAMBI-RS	176.030.098,95	PAU BRASIL-BA	525.132,06
PANCAS-ES	2.575.558,62	PAU D'ARCO-PA	320.121,67
PANELAS-PE	629.879,55	PAU D'ARCO-TO	17.409,99
PANORAMA-SP	17.864.340,63	PAU DOS FERROS-RN	2.545.257,25
PANTANO GRANDE-RS	12.857.523,80	PAUDALHO-PE	12.993.501,73
PAO DE ACUCAR-AL	49.507,92	PAULA CANDIDO-MG	774.242,76
PAPAGAIOS-MG	17.894.696,51	PAULA FREITAS-PR	5.719.621,00
PAPANDUVA-SC	16.554.017,81	PAULICEIA-SP	12.215.576,88
PARA DE MINAS-MG	61.065.065,06	PAULINIA-SP	236.477.205,51
PARACAMBI-RJ	4.262.643,82	PAULINO NEVES-MA	126.000,00
PARACATU-MG	138.536.618,66	PAULISTANA-PI	595.497,34
PARACURU-CE	1.261.237,50	PAULISTANIA-SP	732.420,00
PARAGOMINAS-PA	80.467.354,03	PAULISTA-PB	1.007.836,08
PARAGUACU PAULISTA-SP	150.072.275,02	PAULISTA-PE	66.239.444,02
PARAGUACU-MG	10.978.987,30	PAULISTAS-MG	267.161,04
PARAIBA DO SUL-RJ	12.667.742,34	PAULO AFONSO-BA	18.199.824,14
PARAIBANO-MA	939.345,68	PAULO BENTO-RS	5.713.415,75
PARAIBUNA-SP	4.526.738,50	PAULO DE FARIA-SP	2.465.129,14
PARAIPABA-CE	4.833.241,67	PAULO FRONTIN-PR	4.848.464,30
PARAI-RS	41.595.277,86	PAULO JACINTO-AL	497.000,00
PARAISO DO NORTE-PR	24.225.539,68	PAULO LOPES-SC	7.544.574,73
PARAISO DO SUL-RS	4.052.252,92	PAULO RAMOS-MA	321.062,29
PARAISO DO TOCANTINS-TO	30.992.358,55	PAVAO-MG	828.265,56
PARAISOPOLIS-MG	2.994.074,28	PAVERAMA-RS	13.803.077,82
PARAISO-SC	1.460.024,47	PE DE SERRA-BA	857.705,37

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PEABIRU-PR	13.513.633,67	PILAR-AL	1.963.550,05
PECANHA-MG	1.240.565,57	PILAR-PB	187.903,70
PEDERNEIRAS-SP	61.468.412,77	PILOES-PB	111.428,70
PEDRA AZUL-MG	3.502.828,90	PILOES-RN	196.884,77
PEDRA BELA-SP	960.094,82	PIMENTA BUENO-RO	27.641.329,67
PEDRA BONITA-MG	634.050,00	PIMENTA-MG	5.345.876,70
PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	673.935,00	PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	1.898.197,71
PEDRA BRANCA-CE	1.984.185,11	PIMENTEIRAS-PI	299.820,00
PEDRA DO ANTA-MG	161.952,60	PINDAI-BA	932.149,00
PEDRA DO INDAIA-MG	601.506,73	PINDAMONHANGABA-SP	80.235.115,52
PEDRA LAVRADA-PB	351.300,00	PINDARE MIRIM-MA	4.072.819,54
PEDRA MOLE-SE	729.528,70	PINDOBACU-BA	112.938,43
PEDRA PRETA-MT	69.296.120,65	PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.507.382,00
PEDRALVA-MG	1.099.185,76	PINDORAMA-SP	16.175.811,86
PEDRANOPOLIS-SP	990.852,00	PINDORETAMA-CE	6.276.774,70
PEDRAO-BA	68.800,00	PINGO D'AGUA-MG	432.800,00
PEDRA-PE	285.463,81	PINHAI-PR	155.365.169,15
PEDRAS ALTAS-RS	1.584.681,00	PINHAL DA SERRA-RS	296.196,00
PEDRAS DE FOGO-PB	1.365.996,18	PINHAL DE SAO BENTO-PR	399.500,00
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	1.798.108,36	PINHAL GRANDE-RS	2.682.985,62
PEDRAS GRANDES-SC	4.300.203,21	PINHALAO-PR	1.744.725,09
PEDREGULHO-SP	13.077.602,22	PINHAL-RS	6.138.089,20
PEDREIRAS-MA	4.667.348,72	PINHALZINHO-SC	33.335.579,47
PEDREIRA-SP	31.156.372,80	PINHALZINHO-SP	8.945.519,09
PEDRINHAS PAULISTA-SP	957.250,42	PINHÃO-PR	18.030.742,05
PEDRINHAS-SE	394.715,30	PINHÃO-SE	1.678.602,68
PEDRINOPOLIS-MG	4.199.455,84	PINHEIRAL-RJ	3.041.846,11
PEDRO AFONSO-TO	6.451.974,30	PINHEIRINHO DO VALE-RS	1.838.225,00
PEDRO ALEXANDRE-BA	1.791.380,00	PINHEIRO MACHADO-RS	5.437.077,98
PEDRO CANARIO-ES	4.398.900,81	PINHEIRO PRETO-SC	17.152.784,56
PEDRO DE TOLEDO-SP	369.578,03	PINHEIRO-MA	4.865.510,20
PEDRO DO ROSARIO-MA	530.960,00	PINHEIROS-ES	13.028.745,81
PEDRO GOMES-MS	2.842.188,57	PINTADAS-BA	557.370,00
PEDRO II-PI	2.019.380,00	PINTOPOLIS-MG	272.098,20
PEDRO LEOPOLDO-MG	87.851.416,51	PIO IX-PI	44.844,00
PEDRO OSORIO-RS	4.743.070,03	PIO XII-MA	1.673.838,00
PEDRO REGIS-PB	5.976,82	PIQUEROBI-SP	724.975,01
PEDRO VELHO-RN	361.401,00	PIQUETE-SP	1.413.686,81
PEIXE-TO	5.234.455,34	PIRACAIÁ-SP	6.028.689,34
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	6.108.780,61	PIRACANJUBA-GO	21.336.417,02
PEJUCARA-RS	17.151.427,12	PIRACEMA-MG	663.789,53
PELOTAS-RS	223.106.002,39	PIRACICABA-SP	611.034.393,30
PENAFORTE-CE	150.000,00	PIRACURUCA-PI	6.100.892,95
PENALVA-MA	1.052.220,00	PIRAÍ DO NORTE-BA	199.571,62
PENAPOLIS-SP	30.593.834,78	PIRAÍ DO SUL-PR	23.347.462,88
PENDENCIAS-RN	3.621.853,82	PIRAÍ-RJ	10.776.292,33
PENEDO-AL	1.274.960,21	PIRAJUBA-MG	20.768.024,72
PENHA-SC	18.492.022,26	PIRAJUI-SP	9.933.379,79
PENTECOSTE-CE	680.448,16	PIRAJU-SP	10.934.716,35
PEQUERI-MG	892.825,74	PIRAMBU-SE	1.310.616,30
PEQUI-MG	886.170,00	PIRANGA-MG	2.363.090,09
PEQUIZEIRO-TO	374.940,00	PIRANGI-SP	17.959.224,86
PERDIGAO-MG	1.806.679,23	PIRANGUCU-MG	388.215,00
PERDIZES-MG	26.718.050,20	PIRANGUINHO-MG	3.492.635,57
PERDOES-MG	11.557.007,88	PIRANHAS-GO	4.009.072,98
PEREIRA BARRETO-SP	29.646.017,22	PIRAPEMAS-MA	152.500,00
PEREIRAS-SP	8.615.778,00	PIRAPETINGA-MG	9.631.257,35
PEREIRO-CE	351.892,14	PIRAPORA DO BOM JESUS-PR	638.506,90
PERIQUITO-MG	1.334.866,60	PIRAPORA-MG	83.664.272,48
PERITIBA-SC	2.360.749,29	PIRAPO-RS	710.165,10
PERITORO-MA	266.150,00	PIRAPOZINHO-SP	11.495.144,93
PEROBA-PR	3.389.394,29	PIRAQUARA-PR	17.770.856,54
PEROLA D'OESTE-PR	7.475.347,95	PIRAQUE-TO	1.333.680,60
PEROLANDIA-GO	29.949.814,81	PIRASSUNUNGA-SP	154.039.722,07
PEROLA-PR	1.664.854,72	PIRATININGA-SP	3.287.324,47
PERUIBE-SP	5.578.546,13	PIRATINI-RS	9.905.144,66
PESCADOR-MG	1.060.459,21	PIRATUBA-SC	1.278.955,80
PESQUEIRA-PE	6.019.420,76	PIRAUBA-MG	1.539.789,98
PETROLANDIA-PE	1.959.091,80	PIRENOPOLIS-GO	3.350.280,14
PETROLANDIA-SC	7.446.414,14	PIRES DO RIO-GO	18.403.940,59
PETROLINA DE GOIAS-GO	4.690.010,00	PIRIPA-BA	632.910,00
PETROLINA-PE	107.788.540,98	PIRIPIRI-PI	3.537.333,68
PETROPOLIS-RJ	223.408.448,81	PIRITIBA-BA	964.882,20
PIACABUCU-AL	248.400,00	PIRPIRITUBA-PB	304.440,35
PIACATU-SP	8.168.462,00	PITANGA-PR	43.943.594,91
PIANCO-PB	1.095.191,03	PITANGUEIRAS-PR	3.570.798,00
PIATA-BA	924.146,34	PITANGUEIRAS-SP	193.028.532,23
PICADA CAFE-RS	4.573.880,02	PITANGUI-MG	9.201.804,34
PICARRA-PA	3.744.682,20	PIUMA-ES	1.960.970,44
PICOS-PI	18.998.436,16	PIUMHI-MG	43.068.774,89
PICUI-PB	959.424,49	PIUM-TO	2.031.412,00
PIEDADE DE CARATINGA-MG	306.071,71	PLACAS-PA	225.298,00
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	1.031.710,29	PLACIDO DE CASTRO-AC	898.943,55
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	1.360.258,00	PLANALTINA DO PARANA-PR	7.421.366,40
PIEDADE DOS GERAIS-MG	946.969,04	PLANALTINA-GO	9.880.315,81
PIEDADE-SP	17.406.127,10	PLANALTO ALEGRE-SC	724.309,81
PIEN-PR	14.656.652,99	PLANALTO DA SERRA-MT	5.166.887,67
PILAO ARCADE-BA	65.750,00	PLANALTO-BA	880.803,40
PILAR DE GOIAS-GO	468.935,00	PLANALTO-PR	10.788.352,97
PILAR DO SUL-SP	32.117.947,62	PLANALTO-RS	7.118.691,49

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PLANALTO-SP	34.454.358,89	PORTO UNIAO-SC	31.400.427,62
PLANURA-MG	7.910.990,90	PORTO VELHO-RO	2.857.173.313,81
PLATINA-SP	2.975.110,03	PORTO VITORIA-PR	1.572.824,40
POA-SP	62.168.644,67	PORTO WALTER-AC	62.100,00
POCAO DE PEDRAS-MA	660.100,00	PORTO XAVIER-RS	6.701.377,50
POCAO-PE	1.645.263,50	POSSE-GO	11.789.465,80
POCINHOS-PB	827.334,81	POTE-MG	2.066.418,91
POCO BRANCO-RN	115.000,00	POTENGI-CE	801.332,67
POCO DAS ANTAS-RS	2.721.870,00	POTIM-SP	3.135.486,29
POCO DAS TRINCHEIRAS-AL	21.000,00	POTIRAGUA-BA	1.086.029,76
POCO DE JOSE DE MOURA-PB	31.500,00	POTIRENABA-SP	37.931.192,16
POCO FUNDO-MG	4.473.504,68	POTIRETAMA-CE	138.760,00
POCO REDONDO-SE	807.963,00	POUSO ALEGRE-MG	227.427.649,47
POCO VERDE-SE	13.014.990,70	POUSO ALTO-MG	5.764.666,72
POCOES-BA	8.789.618,00	POUSO NOVO-RS	1.312.684,25
POCONE-MT	22.917.121,50	POUSO REDONDO-SC	25.713.549,14
POCOS DE CALDAS-MG	240.493.957,63	POXOREO-MT	19.348.568,80
POCRANE-MG	1.141.899,98	PRACINHA-SP	157.739,14
POJUCA-BA	16.186.352,89	PRADO FERREIRA-PR	7.209.113,00
POLONI-SP	5.287.653,84	PRADO-BA	3.831.977,45
POMBAL-PB	4.222.469,65	PRADOPOLIS-SP	152.124.015,78
POMBOS-PE	20.349.688,61	PRADOS-MG	2.217.729,00
POMERODE-SC	90.885.626,02	PRAIA GRANDE-SC	7.479.355,40
POMPEIA-SP	184.616.146,74	PRAIA GRANDE-SP	54.004.699,31
POMPEU-MG	27.458.374,46	PRAINHA-PA	154.351,20
PONGAI-SP	1.283.650,00	PRANCHITA-PR	11.649.645,30
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00	PRATA-MG	16.897.876,51
PONTA GROSSA-PR	611.541.741,44	PRATANIA-SP	5.704.751,96
PONTA PORA-MS	47.444.882,71	PRATA-PB	37.530,00
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	699.884,95	PRATAPOLIS-MG	5.626.314,16
PONTAL DO PARANA-PR	4.368.564,00	PRATINHA-MG	2.269.859,82
PONTALINA-GO	10.410.544,36	PRESIDENTE ALVES-SP	2.034.979,00
PONTALINDA-SP	1.323.928,00	PRESIDENTE BERNARDES-MG	432.467,71
PONTAL-SP	74.980.875,30	PRESIDENTE BERNARDES-SP	8.421.844,81
PONTAO-RS	9.042.039,24	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	2.870.438,09
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	431.987,80	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.462.050,00
PONTE ALTA DO NORTE-SC	4.881.768,81	PRESIDENTE DUTRA-BA	665.516,38
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	573.609,25	PRESIDENTE DUTRA-MA	15.003.351,88
PONTE ALTA-SC	1.643.821,76	PRESIDENTE EPITACIO-SP	6.920.362,77
PONTE BRANCA-MT	271.300,00	PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	6.842.354,31
PONTE NOVA-MG	48.094.151,14	PRESIDENTE GETULIO-SC	19.385.455,46
PONTE PRETA-RS	1.183.192,37	PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.438.889,01
PONTE SERRADA-SC	8.617.068,04	PRESIDENTE JUSCELINO-MG	1.516.266,80
PONTES E LACERDA-MT	19.381.934,15	PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.431.419,30
PONTES GESTAL-SP	2.876.109,11	PRESIDENTE KENNEDY-TO	932.239,13
PONTO BELO-ES	1.715.356,00	PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.700,00
PONTO CHIQUE-MG	300.290,00	PRESIDENTE LUCENA-RS	3.212.566,43
PONTO DOS VOLANTES-MG	441.950,00	PRESIDENTE MEDICI-MA	575.870,00
PONTO NOVO-BA	995.528,10	PRESIDENTE MEDICI-RO	4.003.147,63
POPULINA-SP	937.247,80	PRESIDENTE NEREU-SC	1.400.219,76
PORANGABA-SP	1.349.770,66	PRESIDENTE OLEGARIO-MG	25.951.680,92
PORANGA-CE	476.032,40	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	207.653.731,20
PORANGATU-GO	30.279.187,13	PRESIDENTE SARNEY-MA	21.300,00
PORCIUNCUA-RJ	274.700,25	PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	154.037,59
PORECATU-PR	6.994.002,89	PRESIDENTE VARGAS-MA	394.980,00
PORTALEGRE-RN	595.643,38	PRESIDENTE VENCESLAU-SP	25.683.059,62
PORTAO-RS	131.520.220,96	PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	121.400,00
PORTEIRAO-GO	2.591.253,40	PRIMAVERA DO LESTE-MT	298.962.284,48
PORTEIRINHA-MG	3.535.632,37	PRIMAVERA-PA	52.920,00
PORTELANDIA-GO	5.782.818,27	PRIMAVERA-PE	8.427.627,79
PORTEL-PA	1.942.409,60	PRIMEIRO DE MAIO-PR	9.921.620,84
PORTO ACRE-AC	1.073.100,00	PRINCESA ISABEL-PB	1.356.280,77
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	6.145.996,59	PRINCESA-SC	3.693.042,38
PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI	157.500,00	PROFESSOR JAMIL-GO	102.771,00
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	394.776,50	PROGRESSO-RS	2.152.940,26
PORTO ALEGRE-RS	1.622.758.145,03	PROMISSAO-SP	13.799.190,66
PORTO AMAZONAS-PR	3.657.980,00	PROPRIA-SE	2.604.672,17
PORTO BARREIRO-PR	1.626.056,70	PROTASIO ALVES-RS	1.517.626,00
PORTO BELO-SC	8.060.989,63	PRUDENTE DE MORAIS-MG	4.568.201,57
PORTO CALVO-AL	793.861,00	PRUDENTOPOLIS-PR	37.259.511,33
PORTO DA FOLHA-SE	1.702.612,50	PUGMIL-TO	1.383.617,00
PORTO DE MOZ-PA	24.000,00	PUREZA-RN	799.830,00
PORTO DE PEDRAS-AL	333.600,00	PUTINGA-RS	2.588.491,94
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98	PUXINANA-PB	2.190.775,76
PORTO DOS GAUCHOS-MT	18.121.284,13	QUADRA-SP	1.666.153,30
PORTO ESPERIDIAO-MT	5.754.452,28	QUARAI-RS	6.994.279,65
PORTO ESTRELA-MT	125.957,74	QUARTEL GERAL-MG	597.271,14
PORTO FELIZ-SP	41.125.442,13	QUARTO CENTENARIO-PR	15.644.377,80
PORTO FERREIRA-SP	87.285.289,51	QUATA-SP	85.374.996,02
PORTO FIRME-MG	2.230.573,04	QUATIGUA-PR	6.082.447,01
PORTO FRANCO-MA	14.791.744,97	QUATIPURU-PA	145.700,00
PORTO GRANDE-AP	1.335.822,14	QUATIS-RJ	2.394.547,62
PORTO LUCENA-RS	2.328.147,30	QUATRO BARRAS-PR	95.739.212,47
PORTO MAUA-RS	964.100,00	QUATRO IRMAOS-RS	4.237.371,00
PORTO MURTINHO-MS	3.664.641,05	QUATRO PONTES-PR	12.776.490,14
PORTO NACIONAL-TO	14.769.496,12	QUEBRANGULO-AL	1.983.200,00
PORTO REAL DO COLEGIO-AL	405.800,00	QUEDAS DO IGUAQU-PR	27.477.589,16
PORTO REAL-RJ	347.059.986,28	QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00
PORTO RICO-PR	980.953,80	QUEIMADAS-BA	4.673.840,99
PORTO SEGURO-BA	11.311.026,69	QUEIMADAS-PB	10.758.660,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
QUEIMADOS-RJ	34.012.001,50	RIBEIRAO BRANCO-SP	5.028.766,59
QUEIROZ-SP	13.777.324,08	RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	6.200.120,45
QUELUZITA-MG	57.850,00	RIBEIRAO CLARO-PR	5.762.530,06
QUELUZITO-MG	156.600,00	RIBEIRAO CORRENTE-SP	3.417.959,03
QUELUZ-SP	107.654.609,75	RIBEIRAO DAS NEVES-MG	62.802.304,37
QUERENCIA DO NORTE-PR	3.936.665,35	RIBEIRAO DO LARGO-BA	1.268.837,48
QUERENCIA-MT	72.063.529,65	RIBEIRAO DO PINHAL-PR	3.458.652,47
QUEVEDOS-RS	6.429.058,84	RIBEIRAO DO SUL-SP	5.367.325,18
QUIJINGUE-BA	327.953,00	RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	688.047,00
QUILOMBO-SC	12.283.568,64	RIBEIRAO GRANDE-SP	694.028,08
QUINTA DO SOL-PR	5.718.396,71	RIBEIRAO PIRES-SP	92.449.160,37
QUINTANA-SP	4.837.660,50	RIBEIRAO PRETO-SP	659.774.557,41
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	4.419.927,94	RIBEIRAO VERMELHO-MG	5.502.973,78
QUIPAPA-PE	2.464.576,00	RIBEIRAO-PE	7.003.397,61
QUIRINOPOLIS-GO	132.542.622,81	RIBEIRAOZINHO-MT	3.548.594,50
QUISSAMA-RJ	2.672.303,41	RIBEIRA-SP	607.664,85
QUITANDINHA-PR	9.769.613,72	RIBEIRO GONCALVES-PI	13.383.758,39
QUITTERIANOPOLIS-CE	882.974,72	RIBEIROPOLIS-SE	9.412.180,69
QUIXABA-PB	1.869.300,00	RIFAINA-SP	519.062,74
QUIXABA-PE	288.833,00	RINCAO-SP	7.507.795,65
QUIXABEIRA-BA	138.000,00	RINOPOLIS-SP	26.529.492,75
QUIXADA-CE	7.585.965,36	RIO ACIMA-MG	2.155.856,35
QUIXELO-CE	1.096.100,00	RIO AZUL-PR	16.614.283,56
QUIXERAMOBIM-CE	34.247.539,34	RIO BANANAL-ES	5.680.261,20
QUIXERE-CE	15.386.430,29	RIO BOM-PR	1.688.203,02
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91	RIO BONITO DO IGUAQU-PR	1.561.635,59
RAFAEL JAMBEIRO-BA	817.540,70	RIO BONITO-RJ	14.470.224,95
RAFARD-SP	25.863.957,33	RIO BRANCO DO IVAI-PR	2.074.306,72
RAMILANDIA-PR	2.068.387,60	RIO BRANCO DO SUL-PR	64.172.043,62
RANCHARIA-SP	21.235.152,37	RIO BRANCO-AC	67.743.278,07
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	19.556.338,67	RIO BRANCO-MT	1.691.528,53
RANCHO ALEGRE-PR	6.851.365,35	RIO BRILHANTE-MS	137.091.344,77
RANCHO QUEIMADO-SC	3.886.329,27	RIO CASCA-MG	5.368.957,61
RAPOSA-MA	2.247.746,20	RIO CLARO-RJ	4.209.295,37
RAPOSOS-MG	477.164,49	RIO CLARO-SP	142.419.606,95
RAUL SOARES-MG	5.231.479,80	RIO CRESPO-RO	1.431.700,00
REALEZA-PR	23.911.828,97	RIO DA CONCEICAO-TO	3.779.469,00
REBOUCAS-PR	9.623.303,25	RIO DAS ANTAS-SC	3.685.376,63
RECIFE-PE	1.294.040.931,74	RIO DAS FLORES-RJ	1.451.410,00
RECREIO-MG	1.081.316,02	RIO DAS OSTRAS-RJ	20.523.870,92
RECURSOLANDIA-TO	40.000,00	RIO DAS PEDRAS-SP	110.490.743,98
REDENCAO DA SERRA-SP	2.448.890,00	RIO DE CONTAS-BA	705.600,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	148.355,73	RIO DE JANEIRO-RJ	10.409.334.456,66
REDENCAO-CE	1.625.008,06	RIO DO ANTONIO-BA	2.443.942,18
REDENCAO-PA	25.672.726,29	RIO DO CAMPO-SC	3.069.590,07
REDENTORA-RS	1.996.148,28	RIO DO FOGO-RN	170.081,29
REDUTO-MG	337.050,00	RIO DO OESTE-SC	8.644.790,99
REGENERACAO-PI	5.230.418,06	RIO DO PIRES-BA	346.409,64
REGENTE FEIJO-SP	22.855.560,26	RIO DO PRADO-MG	265.300,00
REGINOPOLIS-SP	2.244.809,91	RIO DO SUL-SC	112.925.480,39
REGISTRO-SP	206.587.226,55	RIO DOCE-MG	49.500,00
RELVADO-RS	1.668.264,16	RIO DOS BOIS-TO	564.100,00
REMANSO-BA	2.087.690,94	RIO DOS CEDROS-SC	11.852.979,59
REMIGIO-PB	766.366,92	RIO DOS INDIOS-RS	1.527.630,00
RENASCENCA-PR	15.048.649,05	RIO FORMOSO-PE	327.352,00
RERIUTABA-CE	939.550,00	RIO FORTUNA-SC	17.636.844,30
RESENDE COSTA-MG	1.617.890,00	RIO GRANDE DA SERRA-SP	10.829.342,35
RESENDE-RJ	321.889.519,13	RIO GRANDE-RS	120.467.569,99
RESERVA DO CABACAL-MT	701.568,10	RIO LARGO-AL	28.761.978,82
RESERVA DO IGUAQU-PR	3.768.954,09	RIO MANSO-MG	2.220.811,32
RESERVA-PR	28.158.407,24	RIO MARIA-PA	4.309.183,01
RESPLENDOR-MG	2.264.933,98	RIO NEGRINHO-SC	39.774.827,20
RESSAQUINHA-MG	1.124.118,80	RIO NEGRO-MS	1.295.272,93
RESTINGA SECA-RS	20.448.705,48	RIO NEGRO-PR	20.168.881,55
RESTINGA-SP	8.023.121,29	RIO NOVO DO SUL-ES	5.571.635,78
RETIROLANDIA-BA	1.134.783,25	RIO NOVO-MG	1.505.176,37
RIACHAO DAS NEVES-BA	23.809.556,26	RIO PARANAIBA-MG	23.771.077,81
RIACHAO DO BACAMARTE-PB	54.810,00	RIO PARDO DE MINAS-MG	6.841.231,56
RIACHAO DO DANTAS-SE	526.060,00	RIO PARDO-RS	31.177.530,09
RIACHAO DO JACUIPE-BA	6.224.106,00	RIO PIRACICABA-MG	6.996.997,87
RIACHAO DO POCO-PB	60.000,00	RIO POMBA-MG	8.922.290,93
RIACHAO-MA	9.056.592,73	RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.257,59
RIACHAO-PB	178.200,00	RIO PRETO-MG	657.862,80
RIACHINHO-MG	2.700.850,41	RIO QUENTE-GO	12.184.298,37
RIACHINHO-TO	645.748,40	RIO REAL-BA	4.521.762,72
RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,93	RIO RUFINO-SC	415.540,00
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.534.500,00	RIO SONO-TO	221.852,55
RIACHO DE SANTANA-BA	3.269.946,76	RIO TINTO-PB	2.951.390,54
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00	RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	13.730.443,64
RIACHO DOS CAVALOS-PB	148.679,45	RIO VERDE-GO	394.585.088,33
RIACHO DOS MACHADOS-MG	164.830,00	RIO VERMELHO-MG	787.172,50
RIACHUELO-RN	527.400,00	RIOLANDIA-SP	6.814.544,62
RIACHUELO-SE	1.759.500,00	RIOZINHO-RS	7.333.898,85
RIALMA-GO	5.052.579,19	RIQUEZA-SC	4.341.006,85
RIANAPOLIS-GO	22.164.784,91	RITAPOLIS-MG	1.810.274,09
RIBAMAR FIQUENE-MA	576.960,00	RIVERSUL-SP	1.765.750,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	32.503.556,81	ROCA SALES-RS	6.839.875,08
RIBEIRA DO AMPARO-BA	351.486,00	ROCHEDO DE MINAS-MG	116.068,76
RIBEIRA DO POMBAL-BA	6.259.762,97	ROCHEDO-MS	4.011.780,00
RIBEIRAO BONITO-SP	8.292.409,33	RODEIO BONITO-RS	11.175.944,45

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>
RODEIO-SC	9.415.234,26	SANTA BARBARA DO SUL-RS	39.780.491,82
RODEIRO-MG	10.203.990,49	SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	2.228.876,94
RODELAS-BA	195.248,56	SANTA BARBARA D'OESTE-SP	255.673.933,44
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85	SANTA BARBARA-BA	263.084,26
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00	SANTA BARBARA-MG	10.308.639,54
ROLADOR-RS	2.754.776,06	SANTA BRANCA-SP	2.419.903,05
ROLANDIA-PR	112.900.335,03	SANTA BRIGIDA-BA	314.543,00
ROLANTE-RS	7.325.612,27	SANTA CARMEM-MT	21.166.265,53
ROLIM DE MOURA-RO	28.235.486,13	SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	1.458.792,81
ROMARIA-MG	6.190.994,00	SANTA CECILIA DO SUL-RS	2.022.282,05
RÔMELANDIA-SC	977.846,54	SANTA CECILIA-PB	174.000,00
RONCADOR-PR	19.679.887,41	SANTA CECILIA-SC	15.128.886,41
RONDA ALTA-RS	11.170.040,85	SANTA CLARA DO SUL-RS	2.811.110,53
RONDINHA-RS	3.941.531,75	SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.755.751,84
RONDOLANDIA-MT	473.942,90	SANTA CRUZ CABRALIA-BA	1.240.220,13
RONDON DO PARA-PA	9.136.627,97	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	1.276.320,29
RONDONOPOLIS-MT	428.922.909,95	SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	4.319.534,46
RONDON-PR	34.758.270,84	SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	1.001.878,94
ROQUE GONZALES-RS	3.000.895,41	SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	736.779,86
RORAINOPOLIS-RR	1.791.830,63	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	33.519.123,14
ROSANA-SP	1.443.974,47	SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	2.688.929,00
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	368.799,28	SANTA CRUZ DE MINAS-MG	976.989,03
ROSARIO DO CATETE-SE	1.037.582,62	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	6.038.320,48
ROSARIO DO IVAI-PR	2.458.029,81	SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	32.970,00
ROSARIO DO SUL-RS	29.978.614,45	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	6.000.770,72
ROSARIO OESTE-MT	1.622.310,23	SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	634.960,08
ROSARIO-MA	7.852.336,58	SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	60.899.613,67
ROSEIRA-SP	16.431.199,76	SANTA CRUZ DO SUL-RS	212.840.458,16
RUBELITA-MG	554.235,50	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	3.824.564,00
RUBIACEA-SP	1.862.500,00	SANTA CRUZ-PB	85.300,00
RUBIATABA-GO	20.231.907,30	SANTA CRUZ-PE	324.623,92
RUBIM-MG	711.830,00	SANTA CRUZ-RN	1.586.516,12
RUBINEIA-SP	1.105.700,00	SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	1.865.521,15
RUROPOLIS-PA	2.452.092,96	SANTA ERNESTINA-SP	593.271,03
RUSSAS-CE	21.448.938,15	SANTA FE DE GOIAS-GO	1.932.584,89
RUY BARBOSA-BA	2.125.229,40	SANTA FE DE MINAS-MG	679.800,00
RUY BARBOSA-RN	86.400,00	SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	1.407.325,00
SABARA-MG	67.693.337,82	SANTA FE DO SUL-SP	19.637.648,65
SABAUDIA-PR	11.810.517,97	SANTA FE-PR	9.262.363,59
SABINOPOLIS-MG	259.977,42	SANTA FILOMENA-PE	445.260,00
SABINO-SP	1.277.900,00	SANTA FILOMENA-PI	3.944.644,40
SABOIEIRO-CE	1.011.728,50	SANTA GERTRUDES-SP	86.343.534,84
SACRAMENTO-MG	21.505.489,05	SANTA HELENA DE GOIAS-GO	48.030.796,54
SAGRADA FAMILIA-RS	294.000,00	SANTA HELENA DE MINAS-MG	395.580,00
SATRE-PE	1.404.624,00	SANTA HELENA-MA	2.046.861,77
SALDANHA MARINHO-RS	5.459.782,25	SANTA HELENA-PB	169.978,53
SALES OLIVEIRA-SP	27.526.610,01	SANTA HELENA-PR	25.929.807,80
SALESOPOLIS-SP	3.486.476,81	SANTA HELENA-SC	4.149.598,12
SALES-SP	1.618.946,70	SANTA INES-BA	276.536,00
SALETE-SC	3.856.944,84	SANTA INES-MA	14.539.801,60
SALGADINHO-PE	67.200,00	SANTA INES-PR	778.000,00
SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99	SANTA ISABEL DO IVAI-PR	6.213.838,71
SALGADO FILHO-PR	4.835.331,53	SANTA ISABEL DO PARA-PA	4.543.912,12
SALGADO-SE	3.209.484,29	SANTA ISABEL-GO	1.463.155,00
SALGUEIRO-PE	48.035.194,97	SANTA ISABEL-SP	44.769.532,88
SALINAS DA MARGARIDA-BA	371.318,76	SANTA IZABEL DO OESTE-PR	9.159.890,65
SALINAS-MG	11.256.251,29	SANTA JULIANA-MG	8.002.913,23
SALINOPOLIS-PA	641.796,28	SANTA LEOPOLDINA-ES	1.973.601,42
SALITRE-CE	519.000,00	SANTA LUCIA-PR	2.859.989,20
SALMOURAO-SP	306.089,29	SANTA LUCIA-SP	2.922.113,42
SALOA-PE	3.142.971,30	SANTA LUZIA DO ITANHY-SE	329.506,20
SALTINHO-SC	783.010,66	SANTA LUZIA DO NORTE-AL	1.232.842,58
SALTINHO-SP	7.277.606,90	SANTA LUZIA DO PARA-PA	1.890.160,00
SALTO DA DIVISA-MG	765.957,10	SANTA LUZIA DO PARUA-MA	2.834.102,17
SALTO DE PIRAPORA-SP	59.763.316,80	SANTA LUZIA D'OESTE-RO	27.721.767,05
SALTO DO CEU-MT	592.964,30	SANTA LUZIA-BA	1.876.217,31
SALTO DO ITARARE-PR	370.316,54	SANTA LUZIA-MA	2.306.376,45
SALTO DO JACUI-RS	17.250.646,69	SANTA LUZIA-MG	98.539.820,77
SALTO DO LONTRA-PR	5.548.034,52	SANTA LUZIA-PB	983.594,10
SALTO GRANDE-SP	6.875.600,14	SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	8.855.762,50
SALTO VELOSO-SC	7.243.894,97	SANTA MARGARIDA-MG	991.276,89
SALTO-SP	97.092.801,21	SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	2.577.134,73
SALVADOR DAS MISSOES-RS	3.037.434,35	SANTA MARIA DA SERRA-SP	19.231.028,22
SALVADOR DO SUL-RS	44.719.200,02	SANTA MARIA DA VITORIA-BA	8.927.174,14
SALVADOR-BA	1.606.640.406,38	SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	118.800,00
SALVATERRA-PA	98.400,00	SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	2.544.723,21
SAMBAIBA-MA	6.395.685,60	SANTA MARIA DE JETIBA-ES	29.269.071,72
SANANDUVA-RS	24.639.477,98	SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.044.250,00
SANCLERLANDIA-GO	3.968.859,42	SANTA MARIA DO HERVAL-RS	5.397.896,49
SANDOLANDIA-TO	2.568.196,20	SANTA MARIA DO OESTE-PR	7.054.849,58
SANDOVALINA-SP	66.720.747,35	SANTA MARIA DO PARA-PA	1.505.040,68
SANGAO-SC	30.745.019,95	SANTA MARIA DO SALTO-MG	20.000,00
SANHARO-PE	1.242.525,69	SANTA MARIA DO SUACUI-MG	552.121,31
SANTA ADELIA-SP	71.401.155,24	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	419.400,00
SANTA ALBERTINA-SP	9.688.567,18	SANTA MARIA MADALENA-RJ	4.598.338,48
SANTA AMELIA-PR	85.480,95	SANTA MARIANA-PR	10.432.737,42
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	5.175.180,00	SANTA MARIA-RN	335.505,00
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	887.685,40	SANTA MARIA-RS	245.042.750,35
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	797.000,00	SANTA MERCEDES-SP	7.690.028,61
SANTA BARBARA DO PARA-PA	4.491.518,00	SANTA MONICA-PR	5.178.197,52

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO-MA	94.050,00	SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	7.689.898,66
SANTA QUITERIA-CE	2.905.336,46	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	14.389.927,82
SANTA RITA DE CALDAS-MG	5.791.926,22	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MC	1.046.902,50
SANTA RITA DE CASSIA-BA	418.688,00	SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	592.331,00
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	98.158,53	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	11.075.630,33
SANTA RITA DE MINAS-MG	5.238.187,11	SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	537.860,25
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	1.963.321,71	SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	1.129.620,85
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	251.471,00	SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	4.434.209,35
SANTA RITA DO ITUETO-MG	2.862.331,00	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	32.033.689,70
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	1.230.633,43	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	12.476.150,33
SANTA RITA DO PARDO-MS	3.750.126,00	SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	6.926.706,41
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	23.155.284,27	SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	2.726.035,55
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	9.551.691,25	SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	2.803.206,50
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	658.558,00	SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	342.472,32
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	18.181.938,52	SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	6.014.750,99
SANTA RITA D'OESTE-SP	739.100,00	SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	99.000,00
SANTA RITA-MA	2.173.380,00	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	711.298,90
SANTA RITA-PB	40.930.912,17	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	9.573.889,31
SANTA ROSA DA SERRA-MG	924.770,00	SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA	1.442.810,30
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	644.368,92	SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	768.247,62
SANTA ROSA DE LIMA-SC	3.111.051,34	SANTO ANTONIO-RN	181.471,50
SANTA ROSA DE LIMA-SE	265.000,00	SANTO AUGUSTO-RS	24.175.265,37
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	29.976.316,02	SANTO CRISTO-RS	8.180.707,35
SANTA ROSA DO SUL-SC	8.107.607,06	SANTO ESTEVAO-BA	4.293.771,05
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	1.779.703,00	SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	1.522.940,73
SANTA ROSA-RS	122.649.111,66	SANTO EXPEDITO-SP	683.250,00
SANTA SALETE-SP	616.409,92	SANTO HIPOLITO-MG	675.531,00
SANTA TERESA-ES	16.711.343,18	SANTO INACIO-PR	49.429.857,87
SANTA TERESINHA-BA	177.490,00	SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	2.382.130,00
SANTA TERESINHA-PB	270.570,00	SANTOS DUMONT-MG	4.171.539,91
SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	1.824.839,17	SANTOS-SP	468.028.661,28
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	30.425.858,47	SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	262.781,00	SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.538.670,64
SANTA TEREZA-RS	220.964,75	SAO BENEDITO-CE	4.014.050,34
SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	1.981.239,17	SAO BENTO ABADÉ-MG	1.517.050,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	33.315.616,99	SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	1.073.393,16
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	113.630,00	SAO BENTO DO SUL-SC	181.368.761,34
SANTA TEREZINHA-MT	742.595,34	SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.095.361,91
SANTA TEREZINHA-PE	444.200,00	SAO BENTO DO UNA-PE	21.880.161,36
SANTA TEREZINHA-SC	6.765.852,50	SAO BENTO-MA	1.505.643,00
SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	50.201.953,20	SAO BENTO-PB	8.533.274,73
SANTA VITORIA-MG	157.675.370,35	SAO BERNARDINO-SC	1.751.188,70
SANTALUZ-BA	4.284.430,50	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.561.971.181,74
SANTANA DA BOA VISTA-RS	2.200.885,34	SAO BERNARDO-MA	648.562,23
SANTANA DA PONTE PENSEA-SP	2.974.583,24	SAO BONIFACIO-SC	2.165.700,69
SANTANA DA VARGEM-MG	5.085.475,47	SAO BORJA-RS	71.853.393,87
SANTANA DE CATAGUASES-MG	472.336,00	SAO BRAS DO SUACUI-MG	934.500,00
SANTANA DE PARNAIIBA-SP	125.777.768,14	SAO BRAS-AL	227.000,00
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	1.577.777,15	SAO CAETANO DE ODIVELAS-PA	124.200,00
SANTANA DO ACARAU-CE	62.956,05	SAO CAETANO DO SUL-SP	771.489.773,60
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	4.969.076,62	SAO CAITANO-PE	4.946.298,72
SANTANA DO CARIRI-CE	1.562.027,65	SAO CARLOS DO IVAI-PR	21.145.322,29
SANTANA DO DESERTO-MG	199.036,04	SAO CARLOS-SC	10.851.809,54
SANTANA DO GARAMBEU-MG	442.340,00	SAO CARLOS-SP	354.123.682,51
SANTANA DO IPANEMA-AL	2.407.094,97	SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	4.708.667,75
SANTANA DO ITARARE-PR	3.173.476,78	SAO CRISTOVAO-SE	15.707.739,78
SANTANA DO JACARE-MG	800.657,99	SAO DESIDERIO-BA	283.580.401,55
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	224.636.483,39	SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	349.192,91
SANTANA DO MANHUACU-MG	1.229.750,42	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	1.187.190,00
SANTANA DO MATOS-RN	448.814,66	SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	1.503.180,00
SANTANA DO MUNDAU-AL	996.655,61	SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	544.250,00
SANTANA DO PARAISO-MG	11.642.376,16	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	3.454.272,79
SANTANA DO RIACHO-MG	5.287,69	SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	6.181.912,00
SANTANA DO SERIDO-RN	213.800,00	SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	3.965.141,53
SANTANA DOS MONTES-MG	675.210,00	SAO DOMINGOS DO SUL-RS	1.685.936,00
SANTANA-AP	8.751.220,71	SAO DOMINGOS-BA	649.878,01
SANTANA-BA	3.162.232,64	SAO DOMINGOS-GO	2.597.472,04
SANTANOPOLIS-BA	231.172,92	SAO DOMINGOS-SC	17.185.948,67
SANTAREM NOVO-PA	1.500.000,00	SAO DOMINGOS-SE	274.399,98
SANTAREM-PA	19.337.392,13	SAO FELIPE D'OESTE-RO	570.320,73
SANTIAGO DO SUL-SC	951.831,40	SAO FELIPE-BA	1.053.808,40
SANTIAGO-RS	27.462.770,50	SAO FELIX DE BALSAS-MA	1.697.325,00
SANTO AFONSO-MT	1.843.406,40	SAO FELIX DE MINAS-MG	456.574,88
SANTO AMARO DAS IMPERATRIZ-SC	18.997.594,78	SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	24.684.705,68
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	477.354,77	SAO FELIX DO CORIBE-BA	1.480.227,87
SANTO AMARO-BA	22.062.863,83	SAO FELIX DO TOCANTINS-TO	122.640,00
SANTO ANASTACIO-SP	11.958.021,96	SAO FELIX DO XINGU-PA	3.040.759,00
SANTO ANDRE-PB	570.614,50	SAO FELIX-BA	1.530.561,19
SANTO ANDRE-SP	595.644.640,72	SAO FERNANDO-RN	400.000,00
SANTO ANGELO-RS	85.175.680,01	SAO FIDELIS-RJ	7.096.159,91
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	2.818.447,61	SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	12.166.474,60
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	14.650.399,55	SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	1.497.908,64
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	57.861.200,15	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	10.102.822,77
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	37.524.378,54	SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	2.377.191,37
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	8.011.919,81	SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	21.145.276,90
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	3.301.331,48	SAO FRANCISCO DE SALES-MG	2.871.660,00
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	31.397.898,04	SAO FRANCISCO DO BREJÃO-MA	560.909,00
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	969.560,48	SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	5.938.454,82
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	27.784.028,84	SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	802.625,89
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	13.864.065,92	SAO FRANCISCO DO GUAPARE-RO	1.462.196,98

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA	2.369,46	SAO JOSE DA TAPERA-AL	150.460,38
SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	261.300,00	SAO JOSE DA VARGINHA-MG	675.600,00
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	106.650,00	SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,63
SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	173.700,00	SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.000,00
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	24.829.283,01	SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	462.410,00
SAO FRANCISCO-MG	6.205.023,64	SAO JOSE DE MIPIBU-RN	7.477.016,06
SAO FRANCISCO-SE	117.520,00	SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	407.853,57
SAO FRANCISCO-SP	335.788,57	SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	12.047.817,15
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	100.741,02	SAO JOSE DE UBA-RJ	221.450,00
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	11.478.290,69	SAO JOSE DO ALEGRE-MG	460.766,48
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	95.987.377,95	SAO JOSE DO BARREIRO-SP	820.429,28
SAO GABRIEL-BA	1.206.485,74	SAO JOSE DO BELMONTE-PE	1.635.912,11
SAO GABRIEL-RS	46.265.634,03	SAO JOSE DO BONFIM-PB	175.500,00
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.200,00	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	4.597.775,43	SAO JOSE DO CALCADO-ES	676.079,65
SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	126.765,50	SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	365.456,10
SAO GERALDO-MG	4.173.615,09	SAO JOSE DO CEDRO-SC	26.518.712,47
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	10.650.281,27	SAO JOSE DO CERRITO-SC	1.878.959,33
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	138.302.759,51	SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.986,09
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	13.707.042,52	SAO JOSE DO EGITO-PE	3.077.030,25
SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	166.500,00	SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05
SAO GONCALO DO PARA-MG	3.362.246,22	SAO JOSE DO HERVAL-RS	4.105.706,16
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	67.332,44	SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	1.204.004,00
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	29.836.269,39	SAO JOSE DO INHACORA-RS	1.022.400,00
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	394.460,00	SAO JOSE DO JACUIPE-BA	362.633,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	19.809.736,06	SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	60.740.140,90	SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	317.044,07
SAO GONCALO-RJ	299.766.074,70	SAO JOSE DO NORTE-RS	1.248.493,52
SAO GOTARDO-MG	26.357.783,46	SAO JOSE DO OURO-RS	26.373.502,77
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	3.632.469,94	SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.909,27
SAO JERONIMO-RS	17.839.638,68	SAO JOSE DO PIAUI-PI	640.960,00
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	4.350.750,42	SAO JOSE DO POVO-MT	698.733,00
SAO JOAO BATISTA-SC	38.370.611,87	SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	22.416.069,21
SAO JOAO DA BALIZA-RR	210.237,40	SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	56.728.440,19
SAO JOAO DA BARRA-RJ	5.363.619,74	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	500.739.769,00
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	60.367.778,05	SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00
SAO JOAO DA LAGOA-MG	116.970,00	SAO JOSE DO SUL-RS	1.799.497,00
SAO JOAO DA MATA-MG	645.729,00	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	17.948.183,31
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	359.000,00	SAO JOSE DO XINGU-MT	1.819.914,00
SAO JOAO DA PONTE-MG	1.728.575,51	SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	2.697.816,00
SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00	SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.429.883.650,79
SAO JOAO DA URTIGA-RS	1.786.991,91	SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.351.809.540,59
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	7.269.330,09	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	19.425.952,68
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	530.752,89	SAO JOSE-SC	204.410.730,35
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	131.517,27	SAO LEOPOLDO-RS	186.483.055,63
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	833.453,95	SAO LOURENCO DA MATA-PE	32.945.146,90
SAO JOAO DE MERITI-RJ	151.712.515,06	SAO LOURENCO DA SERRA-SP	1.386.877,91
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	18.117,06	SAO LOURENCO DO OESTE-SC	52.554.680,65
SAO JOAO DEL REI-MG	25.850.969,92	SAO LOURENCO DO SUL-RS	38.698.585,37
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	519.260,00	SAO LOURENCO-MG	4.914.049,23
SAO JOAO DO CAIUA-PR	1.123.136,38	SAO LUDGERO-SC	48.789.185,48
SAO JOAO DO CARU-MA	533.562,78	SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	6.766.456,69
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	5.631.960,38	SAO LUIS DO CURU-CE	93.600,00
SAO JOAO DO IVAI-PR	6.337.168,84	SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	3.157.319,16
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	515.740,00	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA	268.908,34
SAO JOAO DO MANHUACU-MG	1.459.440,00	SAO LUIS-MA	862.578.483,92
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	1.108.286,77	SAO LUIZ DO NORTE-GO	2.953.697,83
SAO JOAO DO OESTE-SC	12.921.992,93	SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	3.283.981,41
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	390.050,09	SAO LUIZ GONZAGA-RS	38.300.252,92
SAO JOAO DO PACUI-MG	2.435,12	SAO LUIZ-RR	390.200,00
SAO JOAO DO PARAISO-MA	417.036,50	SAO MAMEDE-PB	144.124,02
SAO JOAO DO PARAISO-MG	6.263.931,88	SAO MANOEL DO PARANA-PR	1.495.585,00
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	181.394,13	SAO MANUEL-SP	101.521.603,77
SAO JOAO DO PIAUI-PI	808.885,39	SAO MARCOS-RS	76.120.434,64
SAO JOAO DO POLESINE-RS	1.798.263,04	SAO MARTINHO DA SERRA-RS	5.986.529,48
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	1.009.003,68	SAO MARTINHO-RS	4.559.835,94
SAO JOAO DO SABUGI-RN	295.500,00	SAO MARTINHO-SC	3.198.771,15
SAO JOAO DO SUL-SC	4.497.781,74	SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA	3.955.830,88
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	12.003.033,50	SAO MATEUS DO SUL-PR	35.733.500,49
SAO JOAO DOS PATOS-MA	2.511.206,36	SAO MATEUS-ES	46.574.568,16
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	620.888,57	SAO MIGUEL ARCANJO-SP	15.649.727,88
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	5.662.343,21	SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.368.273,55
SAO JOAO-PE	1.059.082,99	SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	1.725.493,97
SAO JOAO-PR	10.988.084,30	SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	47.535.427,75
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	129.710.667,52	SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	157.163,81
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	18.421.045,06	SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	717.960,00
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	791.098,41	SAO MIGUEL DO ANTA-MG	758.445,55
SAO JOAQUIM-SC	36.147.286,62	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	6.198.444,61
SAO JORGE DO IVAI-PR	16.380.073,22	SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	6.675.405,50
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	2.855.685,67	SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	3.286.966,71
SAO JORGE D'OESTE-PR	10.018.347,34	SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR	63.741.300,10
SAO JORGE-RS	3.364.541,58	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	4.578.014,79
SAO JOSE DA BARRA-MG	5.990.328,97	SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	6.377.486,78	SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	495.900,00
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	6.080.512,18	SAO MIGUEL D'OESTE-SC	47.321.847,10
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	806.667,07	SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	10.060.279,36
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	433.443,00	SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	94.000,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	10.655.487,87	SAO MIGUEL-RN	3.395.253,07
SAO JOSE DA LAPA-MG	26.929.563,96	SAO NICOLAU-RS	2.495.936,06
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	185.900,00	SAO PATRICIO-GO	3.682.640,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.321.209,00	SCHROEDER-SC	22.833.137,95
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.768,43	SEABRA-BA	8.364.885,02
SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.096.590,62	SEARA-SC	31.557.937,45
SAO PAULO-SP	15.837.398.050,98	SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	154.429.907,45
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	554.700,00	SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	240.685,60
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	19.251.744,81	SEBERRI-RS	14.544.848,48
SAO PEDRO DA CIPA-MT	69.614,32	SEDE NOVA-RS	1.131.987,17
SAO PEDRO DA SERRA-RS	1.522.454,98	SEGREDO-RS	2.661.157,69
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	1.821.162,15	SELBACH-RS	6.373.646,73
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	1.064.000,00	SELVIRIA-MS	3.420.086,42
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	1.898.606,59	SEM-PEIXE-MG	422.080,00
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	2.513.831,59	SENA MADUREIRA-AC	447.370,62
SAO PEDRO DO IGUAQU-PR	7.364.673,65	SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SAO PEDRO DO IVAI-PR	9.771.065,19	SENADOR AMARAL-MG	1.677.470,00
SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.469.931,95	SENADOR CANEDO-GO	68.078.361,66
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	198.392,69	SENADOR CORTES-MG	460.664,10
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79	SENADOR FIRMINO-MG	581.325,00
SAO PEDRO DO SUL-RS	5.462.157,50	SENADOR GUIOMARD-AC	2.430.958,03
SAO PEDRO DO TURVO-SP	6.435.423,00	SENADOR JOSE BENTO-MG	607.600,00
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	777.986,60	SENADOR LA ROCQUE-MA	1.218.228,54
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	1.992.501,11	SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	902.360,00
SAO PEDRO-RN	1.199.975,00	SENADOR POMPEU-CE	1.221.110,94
SAO PEDRO-SP	10.114.491,76	SENADOR RUI PALMEIRA-AL	100.000,00
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-M/	9.093.752,66	SENADOR SALGADO FILHO-RS	1.651.876,00
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	3.699.240,65	SENGES-PR	15.741.370,00
SAO ROBERTO-MA	130.000,00	SENHOR DO BONFIM-BA	6.640.851,94
SAO ROMAO-MG	2.175.524,66	SENHORA DE OLIVEIRA-MG	848.516,84
SAO ROQUE DE MINAS-MG	15.473.990,97	SENHORA DO PORTO-MG	251.500,00
SAO ROQUE DO CANAA-ES	10.706.941,51	SENHORA DOS REMEDIOS-MG	1.183.313,00
SAO ROQUE-SP	23.210.752,90	SENTINELA DO SUL-RS	2.615.674,00
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	658.220,00	SENTO SE-BA	1.143.670,23
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	5.534.441,32	SERAFINA CORREA-RS	24.788.801,14
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	2.517.795,83	SERICITA-MG	2.767.184,43
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31	SERIDO-PB	111.300,00
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	2.897.222,56	SERINGUEIRAS-RO	2.895.761,97
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-M	943.471,31	SERIO-RS	731.100,34
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PI	799.334,97	SERITINGA-MG	128.250,00
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	19.926.806,55	SEROPEDICA-RJ	46.991.591,49
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	134.448,70	SERRA ALTA-SC	6.871.612,18
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	60.403.973,70	SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	97.700,00	SERRA AZUL-SP	502.297,68
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	24.936.255,38	SERRA BRANCA-PB	897.648,69
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	71.131.193,11	SERRA DE SAO BENTO-RN	21.962,05
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	6.535.117,09	SERRA DO RAMALHO-BA	713.100,56
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	291.000,00	SERRA DO SALITRE-MG	16.316.967,60
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	393.680,00	SERRA DOS AIMORES-MG	13.461.259,82
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	464.840,04	SERRA DOURADA-BA	1.426.655,06
SAO SEBASTIAO-AL	4.196.001,60	SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.183.353,14
SAO SEBASTIAO-SP	19.684.880,53	SERRA NEGRA-SP	5.545.338,55
SAO SEPE-RS	24.970.122,92	SERRA NOVA DOURADA-MT	118.350,00
SAO SIMAO-GO	65.883.245,81	SERRA PRETA-BA	675.984,29
SAO SIMAO-SP	10.932.138,03	SERRA TALHADA-PE	28.933.227,08
SAO TIAGO-MG	1.951.141,40	SERRA-ES	722.292.203,67
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	1.619.440,90	SERRANA-SP	148.043.100,53
SAO TOME DAS LETRAS-MG	895.662,63	SERRANIA-MG	3.436.058,58
SAO TOME-PR	11.542.862,50	SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	188.700,00
SAO VALENTIM DO SUL-RS	1.832.870,00	SERRANOPOLIS DO IGUAQU-PR	8.165.266,36
SAO VALENTIM-RS	5.106.190,49	SERRANOPOLIS-GO	18.883.024,88
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	2.793.741,60	SERRARIA-PB	225.000,00
SAO VALERIO DO SUL-RS	775.825,00	SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SAO VENDELINO-RS	2.603.248,20	SERRINHA-BA	7.169.932,29
SAO VICENTE DE MINAS-MG	1.767.185,78	SERRINHA-RN	73.900,00
SAO VICENTE DO SUL-RS	8.905.695,36	SERRITA-PE	1.701.548,96
SAO VICENTE FERRER-MA	8.665,03	SERROLANDIA-BA	592.730,00
SAO VICENTE FERRER-PE	627.900,00	SERRO-MG	1.924.009,77
SAO VICENTE-RN	360.625,85	SERTANEJA-PR	17.611.615,48
SAO VICENTE-SP	118.772.749,72	SERTANIA-PE	1.030.689,27
SAPEACU-BA	960.768,77	SERTANOPOLIS-PR	39.601.706,55
SAPE-PB	4.507.937,57	SERTAO SANTANA-RS	3.987.073,66
SAPEZAL-MT	89.496.775,03	SERTAO-RS	13.407.542,90
SAPIRANGA-RS	22.707.878,46	SERTAOZINHO-PB	166.300,00
SAPOEMA-PR	5.285.342,54	SERTAOZINHO-SP	456.978.723,37
SAPUCAIA DO SUL-RS	58.405.146,64	SETE BARRAS-SP	4.453.047,97
SAPUCAIA-PA	816.500,00	SETE DE SETEMBRO-RS	418.482,24
SAPUCAIA-RJ	7.787.134,98	SETE LAGOAS-MG	330.625.564,81
SAPUCAI-MIRIM-MG	534.245,43	SETE QUEDAS-MS	1.477.374,93
SAQUAREMA-RJ	23.710.431,10	SETUBINHA-MG	324.000,00
SARANDI-PR	69.079.834,46	SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	2.267.372,98
SARANDI-RS	24.243.804,39	SEVERINIA-SP	11.111.798,92
SARAPUI-SP	3.155.577,79	SIDEROPOLIS-SC	41.303.337,79
SARDOA-MG	83.200,00	SIDROLANDIA-MS	57.527.036,97
SARUTAIA-SP	658.370,00	SILVA JARDIM-RJ	4.004.314,81
SARZEDO-MG	27.993.396,96	SILVANIA-GO	70.558.860,35
SATIRO DIAS-BA	435.045,69	SILVANOPOLIS-TO	4.305.638,00
SATUBA-AL	1.239.600,00	SILVEIRA MARTINS-RS	5.048.384,61
SATUBINHA-MA	122.000,00	SILVEIRAS-SP	786.856,23
SAUBARA-BA	152.000,00	SILVIANOPOLIS-MG	2.739.976,64
SAUDADE DO IGUAQU-PR	935.644,73	SIMAO DIAS-SE	13.101.768,69
SAUDADES-SC	39.864.301,70	SIMAO PEREIRA-MG	563.240,00
SAUDE-BA	99.100,00	SIMOES FILHO-BA	206.115.295,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SIMÕES-PI	417.756,52	TAPIRAÍ-SP	4.204.634,59
SIMOLÂNDIA-GO	906.560,03	TAPIRA-MG	2.506.039,62
SIMONESIA-MG	1.644.028,58	TAPIRAMUTA-BA	1.022.954,81
SIMPLICIO MENDES-PI	403.270,21	TAPIRA-PR	4.831.535,39
SINIMBU-RS	2.823.830,01	TAPIRATIBA-SP	3.635.557,44
SINOP-MT	120.940.438,48	TAPURAH-MT	38.666.256,26
SIQUEIRA CAMPOS-PR	5.781.826,26	TAQUARACU DE MINAS-MG	2.114.795,00
SIRINHAEM-PE	15.105.746,57	TAQUARAL DE GOÍAS-GO	476.763,38
SIRIRI-SE	335.460,00	TAQUARAL-SP	2.851.978,00
SÍTIO D'ABADIA-GO	173.440,22	TAQUARANA-AL	288.587,86
SÍTIO DO MATO-BA	402.400,00	TAQUARA-RS	15.680.729,71
SÍTIO DO QUINTO-BA	1.632.438,00	TAQUARI-RS	18.782.160,97
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO	564.880,00	TAQUARITINGA DO NORTE-PE	2.373.528,68
SÍTIO NOVO-MA	772.420,00	TAQUARITINGA-SP	27.425.257,94
SOBRADINHO-BA	2.210.407,46	TAQUARITUBA-SP	33.638.363,11
SOBRADINHO-RS	11.832.715,28	TAQUARIVAI-SP	16.363.093,69
SOBRADO-PB	226.438,63	TAQUARUCU DO SUL-RS	2.057.037,67
SOBRAL-CE	179.611.361,50	TAQUARUSSU-MS	1.514.122,40
SOBRALIA-MG	921.460,00	TARABAI-SP	1.070.342,69
SOCORRO-SP	18.278.907,67	TARAUACA-AC	2.484.606,16
SOLANEA-PB	258.044,52	TARRAFAS-CE	1.036.230,00
SOLEDADE DE MINAS-MG	787.719,79	TARTARUGALZINHÔ-AP	986.810,32
SOLEDADE-PB	1.736.031,69	TARUMA-SP	138.681.056,57
SOLEDADE-RS	26.549.529,89	TARUMIRIM-MG	2.420.177,24
SOLOPOLE-CE	2.696.633,18	TASSO FRAGOSO-MA	17.748.510,12
SOMBRIO-SC	18.303.034,12	TATUI-SP	158.846.308,50
SONORA-MS	26.321.326,22	TAUA-CE	7.045.340,59
SOORETAMA-ES	11.121.363,45	TAUBATE-SP	404.227.443,98
SOROCABA-SP	842.888.838,71	TAVARES-PB	89.043,64
SORRISO-MT	226.692.133,96	TAVARES-RS	3.450.020,00
SOSSEGO-PB	236.133,50	TEFE-AM	1.243.251,74
SOUSA-PB	21.276.099,65	TEIXEIRA DE FREITAS-BA	100.350.740,50
SOUTO SOARES-BA	941.493,15	TEIXEIRA SOARES-PR	26.326.232,18
SUCUPIRA DO NORTE-MA	245.000,00	TEIXEIRA-PB	516.719,69
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA	183.800,00	TEIXEIRAS-MG	1.715.443,22
SUCUPIRA-TO	3.243.376,00	TEIXEIROPOLIS-RO	497.635,89
SUD MENNUECCI-SP	17.535.582,58	TEJUCUOCA-CE	117.121,06
SUL BRASIL-SC	951.720,00	TEJUPA-SP	2.869.198,62
SULINA-PR	1.847.970,70	TELEMACHO BORBA-PR	35.013.935,24
SUMARE-SP	600.441.040,29	TELHA-SE	675.455,88
SUME-PB	354.517,43	TENENTE ANANIAS-RN	433.800,00
SUMIDOURO-RJ	11.910.251,10	TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	21.473,31
SURUBIM-PE	10.565.034,12	TENENTE PORTELA-RS	5.471.614,88
SUZANAPOLIS-SP	1.725.150,00	TENORIO-PB	344.320,00
SUZANO-SP	81.306.753,83	TEODORO SAMPAIO-BA	154.200,00
TABAI-RS	1.643.066,58	TEODORO SAMPAIO-SP	40.887.870,62
TABAPORA-MT	5.834.234,97	TEOFILÂNDIA-BA	818.978,00
TABAPUA-SP	26.881.418,19	TEOFILO OTONI-MG	43.775.290,58
TABATINGA-AM	49.754,31	TEOTONIO VILELA-AL	5.054.382,52
TABATINGA-SP	6.186.035,65	TERENOS-MS	16.920.129,57
TABIRA-PE	906.629,48	TERESINA DE GOIAS-GO	180.778,48
TABOÃO DA SERRA-SP	116.640.087,64	TERESINA-PI	273.874.104,50
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA	808.008,00	TERESOPOLIS-RJ	125.242.677,62
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.849,01	TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	1.662.687,96
TABULEIRO DO NORTE-CE	9.335.571,44	TERRA ALTA-PA	473.309,00
TABULEIRO-MG	366.574,74	TERRA BOA-PR	41.686.720,69
TACAIMBU-PE	1.396.485,81	TERRA DE AREIA-RS	3.950.663,96
TACARATU-PE	143.605,89	TERRA NOVA DO NORTE-MT	2.250.158,45
TACIBA-SP	2.150.024,89	TERRA NOVA-BA	193.075,00
TACURU-MS	1.393.827,32	TERRA NOVA-PE	239.310,00
TAGUAI-SP	5.492.020,44	TERRA RICA-PR	13.957.921,00
TAGUATINGA-TO	22.758.999,67	TERRA ROXA-PR	31.512.595,82
TAIACU-SP	1.390.923,75	TERRA ROXA-SP	4.846.515,99
TAILÂNDIA-PA	8.152.114,00	TERRA SANTA-PA	98.400,00
TAIOBEIRAS-MG	12.823.044,05	TESOURO-MT	10.683.416,30
TAIO-SC	20.407.427,23	TEUTONIA-RS	36.479.067,16
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	182.520,00	THEOBROMA-RO	389.009,05
TAIPU-RN	1.325.188,00	TIANGUA-CE	7.243.110,37
TAIUVA-SP	5.802.603,46	TIBAGI-PR	37.161.123,86
TALISMA-TO	1.132.995,87	TIBAU DO SUL-RN	42.300,00
TAMANDARÉ-PE	2.466.227,59	TIBAU-RN	275.000,00
TAMARANA-PR	12.711.305,13	TIETE-SP	49.317.646,00
TAMBAU-SP	19.255.076,42	TIGRINHOS-SC	1.303.400,00
TAMBOARA-PR	5.088.082,20	TIJUCAS DO SUL-PR	5.484.984,96
TAMBORIL-CE	331.966,08	TIJUCAS-SC	53.805.066,36
TANABI-SP	30.072.636,52	TIMBAUBA-PE	6.286.124,76
TANGARA DA SERRA-MT	48.061.835,06	TIMBE DO SUL-SC	3.008.995,17
TANGARA-RN	279.500,00	TIMBO GRANDE-SC	3.570.873,50
TANGARA-SC	32.716.429,49	TIMBO-SC	82.565.275,33
TANGUA-RJ	10.415.646,47	TIMBURI-SP	1.178.547,20
TANHACU-BA	2.182.319,38	TIMON-MA	11.884.997,82
TANQUE NOVO-BA	2.235.848,51	TIMOTEO-MG	32.847.210,54
TAPARUBA-MG	1.103.620,00	TIO HUGO-RS	1.954.513,00
TAPEJARA-PR	24.897.014,57	TIRADENTES DO SUL-RS	816.270,00
TAPEJARA-RS	90.641.256,57	TIRADENTES-MG	445.427,55
TAPERA-RS	18.161.006,98	TIROS-MG	4.931.491,62
TAPEROA-BA	5.153,00	TOBIAS BARRETO-SE	5.503.770,82
TAPEROA-PB	1.291.125,00	TOCANTINIA-TO	372.060,00
TAPES-RS	11.670.954,56	TOCANTINOPOLIS-TO	6.243.299,83
TAPIRAÍ-MG	528.650,00	TOCANTINS-MG	8.658.068,94

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>
TOCOS DO MOJI-MG	2.044.761,23	UAUA-BA	2.000.204,05
TOLEDO-MG	6.321.428,18	UBAI-MG	1.497.195,00
TOLEDO-PR	187.337.976,11	UBAIRA-BA	628.515,30
TOMAR DO GERU-SE	291.741,40	UBAITABA-BA	783.424,33
TOMAZINA-PR	2.803.482,60	UBAJARA-CE	1.371.352,27
TOMBOS-MG	969.322,14	UBA-MG	121.020.090,03
TOME-ACU-PA	27.261.558,16	UBAPORANGA-MG	1.550.620,49
TONANTINS-AM	4.886,03	UBARANA-SP	8.471.166,19
TORITAMA-PE	2.102.949,47	UBATA-BA	199.162,92
TORIXOREU-MT	402.789,71	UBATUBA-SP	6.888.458,34
TOROPI-RS	936.226,80	UBERABA-MG	497.609.505,49
TORRES-RS	6.922.898,48	UBERLANDIA-MG	887.745.874,99
TORRINHA-SP	13.530.037,74	UBIRAJARA-SP	1.305.016,83
TOUROS-RN	1.660.620,39	UBIRATA-PR	57.634.419,30
TRABIJU-SP	1.693.041,32	UBIRETAMA-RS	319.000,00
TRACUATEUA-PA	165.328,88	UCHOA-SP	4.418.187,76
TRACUNHAEM-PE	462.150,00	UIBAI-BA	417.219,00
TRAIPU-AL	1.768.218,01	UIRAPURU-GO	146.588,83
TRAIRAO-PA	308.000,00	UIRAUNA-PB	1.313.037,16
TRAIRI-CE	1.294.975,00	ULIANOPOLIS-PA	8.262.281,85
TRAJANO DE MORAIS-RJ	788.633,86	UMARI-CE	356.400,00
TRAMANDAI-RS	160.965.983,29	UMARIZAL-RN	731.257,71
TRAVESSEIRO-RS	423.100,00	UMBAUBA-SE	7.994.897,91
TREMEDAL-BA	219.342,00	UMBURANAS-BA	559.110,00
TREMEMBE-SP	13.997.719,09	UMBURATIBA-MG	131.032,14
TRES ARROIOS-RS	2.395.694,58	UMBUIZEIRO-PB	465.737,90
TRES BARRAS DO PARANA-PR	15.956.595,93	UMUARAMA-PR	111.706.012,89
TRES BARRAS-SC	257.224.741,16	UNA-BA	450.672,86
TRES CACHOIRAS-RS	21.996.857,84	UNAI-MG	83.462.436,97
TRES CARCOES-MG	87.683.725,57	UNIAO DA SERRA-RS	3.775.889,58
TRES COROAS-RS	36.980.619,65	UNIAO DA VITORIA-PR	84.792.668,34
TRES DE MAIO-RS	21.363.977,44	UNIAO DE MINAS-MG	2.755.595,50
TRES FORQUILHAS-RS	286.717,60	UNIAO DO OESTE-SC	3.089.556,78
TRES FRONTEIRAS-SP	29.259.271,55	UNIAO DO SUL-MT	3.338.238,12
TRES LAGOAS-MS	715.782.283,35	UNIAO DOS PALMARES-AL	14.942.346,97
TRES MARIAS-MG	260.087.744,81	UNIAO PAULISTA-SP	3.127.172,00
TRES PALMEIRAS-RS	3.003.653,39	UNIAO-PI	3.521.509,11
TRES PASSOS-RS	13.368.227,10	UNIFLOR-PR	963.940,00
TRES PONTAS-MG	21.216.318,67	UNISTALDA-RS	2.296.620,99
TRES RANCHOS-GO	462.079,54	UPANEMA-RN	457.555,33
TRES RIOS-RJ	61.578.394,86	URAI-PR	6.991.907,53
TREVISO-SC	2.821.132,03	URANDI-BA	55.015,35
TREZE DE MAIO-SC	12.563.670,89	URANIA-SP	9.426.022,24
TREZE TILIAS-SC	32.918.130,93	URBANO SANTOS-MA	609.823,65
TRINDADE DO SUL-RS	3.377.385,41	URUACU-GO	40.770.912,65
TRINDADE-GO	30.052.999,76	URUANA DE MINAS-MG	359.869,00
TRINDADE-PE	19.362.868,62	URUANA-GO	2.606.750,45
TRIUNFO-PB	320.460,00	URUARA-PA	4.395.273,86
TRIUNFO-PE	1.324.761,04	URUBICI-SC	6.391.670,21
TRIUNFO-RS	304.603.685,27	URUBURETAMA-CE	869.880,00
TRIZIDELA DO VALE-MA	3.291.627,18	URUCANIA-MG	741.055,90
TROMBAS-GO	109.744,00	URUCUCA-BA	465.569,32
TROMBUDO CENTRAL-SC	7.233.066,29	URUCUIA-MG	2.644.850,10
TUBARAO-SC	187.224.752,10	URUCUI-PI	15.521.849,33
TUCANO-BA	4.633.187,94	URUGUAIANA-RS	95.680.881,06
TUCUMA-PA	8.356.586,41	URUOCA-CE	1.107.754,40
TUCUNDUVA-RS	5.427.242,48	URUPA-RO	61.821,91
TUCURUI-PA	30.447.856,99	URUPEMA-SC	357.519,15
TUFILANDIA-MA	501.710,00	URUPES-SP	14.968.380,00
TUIUTI-SP	1.448.385,56	URU-SP	801.537,60
TUMIRITINGA-MG	4.661,38	URUSSANGA-SC	32.139.931,82
TUNAPOLIS-SC	3.225.480,87	URUTAI-GO	976.823,16
TUNAS DO PARANA-PR	4.866.975,39	UTINGA-BA	470.213,20
TUNAS-RS	557.753,56	VACARIA-RS	145.810.988,74
TUNEIRAS DO OESTE-PR	3.459.309,01	VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
TUNTUM-MA	1.940.548,69	VALE DO ANARI-RO	211.200,00
TUPACIGUARA-MG	55.397.571,66	VALE DO PARAISO-RO	184.180,21
TUPANATINGA-PE	123.493,70	VALE DO SOL-RS	3.378.785,25
TUPANCI DO SUL-RS	1.090.280,00	VALE REAL-RS	4.588.726,94
TUPANCIRETA-RS	65.717.963,42	VALE VERDE-RS	2.580.607,83
TUPANDI-RS	68.464.671,67	VALENCA DO PIAUI-PI	874.879,68
TUPARENDI-RS	5.657.261,27	VALENCA-BA	7.043.030,30
TUPARETAMA-PE	471.416,04	VALENCA-RJ	8.571.531,63
TUPA-SP	41.414.879,21	VALENTE-BA	2.424.943,81
TUPASSI-PR	20.167.767,00	VALENTIM GENTIL-SP	24.462.896,92
TUPI PAULISTA-SP	4.170.377,13	VALINHOS-SP	159.797.871,09
TUPIRAMA-TO	374.485,22	VALPARAISO DE GOIAS-GO	11.857.154,30
TUPIRATINS-TO	291.965,00	VALPARAISO-SP	99.620.943,47
TURIACU-MA	492.830,00	VANINI-RS	1.807.563,76
TURIUBA-SP	301.890,00	VARGEAO-SC	13.696.770,76
TURMALINA-MG	16.152.299,23	VARGEM ALEGRE-MG	1.933.697,65
TURMALINA-SP	2.429.177,88	VARGEM ALTA-ES	11.701.380,02
TURUCU-RS	2.524.750,52	VARGEM BONITA-MG	3.139.670,00
TURURU-CE	105.134,02	VARGEM BONITA-SC	13.995.922,78
TURVANIA-GO	2.595.355,61	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	230.394,46
TURVELANDIA-GO	29.620.902,13	VARGEM GRANDE DO SUL-SP	35.224.699,59
TURVOLANDIA-MG	2.562.744,94	VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	10.294.430,96
TURVO-PR	29.140.319,58	VARGEM GRANDE-MA	903.390,00
TURVO-SC	44.467.973,60	VARGEM-SC	1.021.799,30
TUTOIA-MA	1.974.987,52	VARGEM-SP	2.956.947,84

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>
VARGINHA-MG	106.383.312,42	VITORIA DO MEARIM-MA	2.792.119,70
VARJAO DE MINAS-MG	4.469.169,86	VITORIA DO XINGU-PA	8.734.451,14
VARJAO-GO	258.000,00	VITORIA-ES	1.213.975.775,22
VARJOTA-CE	1.276.589,34	VITORINO FREIRE-MA	1.026.515,83
VARRE-SAI-RJ	560.139,57	VITORINO-PR	32.378.419,55
VARZEA ALEGRE-CE	5.182.301,94	VOLTA GRANDE-MG	16.771.202,32
VARZEA DA PALMA-MG	20.040.106,72	VOLTA REDONDA-RJ	51.824.570,08
VARZEA DO POÇO-BA	206.732,00	VOTORANTIM-SP	69.822.859,60
VARZEA GRANDE-MT	174.777.397,27	VOTUPORANGA-SP	70.000.857,65
VARZEA GRANDE-PI	2.377.960,00	WAGNER-BA	644.580,59
VARZEA NOVA-BA	811.300,00	WALL FERRAZ-PI	75.200,00
VARZEA PAULISTA-SP	78.353.643,02	WANDERLANDIA-TO	6.006.648,01
VARZEA-PB	186.236,90	WANDERLEY-BA	2.756.128,82
VARZEA-RN	207.000,00	WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
VARZEDO-BA	2.090.796,80	WENCESLAU BRAZ-PR	15.525.568,50
VARZELANDIA-MG	441.191,48	WENCESLAU GUIMARAES-BA	826.350,08
VASSOURAS-RJ	8.466.667,51	WESTFALIA-RS	4.295.845,17
VAZANTE-MG	16.919.438,74	WITMARSUM-SC	4.910.407,50
VENANCIO AIRES-RS	84.049.753,84	XAMBIOIA-TO	117.545.637,17
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	24.891.076,07	XAMBRE-PR	7.618.384,40
VENTANIA-PR	13.944.424,17	XANGRI-LA-RS	2.441.131,01
VENTUROSA-PE	1.033.364,31	XANXERE-SC	128.813.744,03
VERA CRUZ DO OESTE-PR	12.736.735,09	XAPURI-AC	613.700,00
VERA CRUZ-BA	6.947.055,90	XAVANTINA-SC	5.145.787,80
VERA CRUZ-RN	196.520,00	XAXIM-SC	84.295.739,70
VERA CRUZ-RS	9.643.394,27	XEXEU-PE	665.559,15
VERA CRUZ-SP	2.005.574,20	XINGUARA-PA	5.341.406,64
VERA-MT	31.774.771,13	XIQUE-XIQUE-BA	1.971.120,23
VERANOPOLIS-RS	69.599.961,74	ZACARIAS-SP	1.468.608,93
VERDEJANTE-PE	78.800,00	ZE DOCA-MA	5.020.672,54
VERDELANDIA-MG	514.677,70	ZORTEA-SC	1.000.971,18
VEREDA-BA	930.940,00		
VEREDINHA-MG	1.060.090,00		
VERE-PR	16.173.651,30		
VERISSIMO-MG	855.891,10		
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00		
VERTENTES-PE	467.667,16		
VESPASIANO CORREA-RS	2.081.388,57		
VESPASIANO-MG	123.187.828,95		
VIADUTOS-RS	3.078.343,38		
VIAO-MS	76.364.934,16		
VIANA-ES	194.440.229,39		
VIANA-MA	3.884.622,42		
VIANOPOLIS-GO	18.025.906,41		
VICENCIA-PE	2.670.819,29		
VICENTE DUTRA-RS	1.097.221,01		
VICENTINA-MS	5.132.752,43		
VICENTINOPOLIS-GO	25.537.366,96		
VICOSA DO CEARA-CE	1.139.957,98		
VICOSA-AL	3.501.716,19		
VICOSA-MG	16.232.404,67		
VICTOR GRAEFF-RS	8.550.962,39		
VIDAL RAMOS-SC	77.955.196,13		
VIDEIRA-SC	141.019.453,42		
VIEIRAS-MG	160.700,00		
VIGIA-PA	866.157,49		
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-PI	6.781.627,69		
VILA BOA-GO	782.500,00		
VILA FLORES-RS	6.123.488,33		
VILA LANGARO-RS	3.629.977,48		
VILA MARIA-RS	9.051.648,66		
VILA NOVA DO PIAUI-PI	199.606,80		
VILA NOVA DO SUL-RS	1.224.645,24		
VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	504.310,00		
VILA PAVAO-ES	1.261.812,00		
VILA PROPICIO-GO	4.490.707,20		
VILA RICA-MT	10.533.511,12		
VILA VALERIO-ES	3.813.226,38		
VILA VELHA-ES	238.402.338,88		
VILHENA-RO	132.155.317,29		
VINHEDO-SP	107.374.689,66		
VIRADOURO-SP	8.070.319,31		
VIRGEM DA LAPA-MG	1.661.078,72		
VIRGINIA-MG	821.881,04		
VIRGINOPOLIS-MG	303.485,00		
VIRGOLANDIA-MG	262.414,89		
VIRMOND-PR	1.170.246,60		
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	23.648.890,24		
VISEU-PA	1.086.352,03		
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	91.820.959,84		
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.211.991,00		
VISTA ALEGRE-RS	2.694.760,20		
VISTA GAUCHA-RS	4.571.095,90		
VISTA SERRANA-PB	180.600,00		
VITOR MEIRELES-SC	1.171.988,63		
VITORIA BRASIL-SP	1.331.529,57		
VITORIA DA CONQUISTA-BA	145.844.310,45		
VITORIA DAS MISSOES-RS	2.475.626,40		
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	63.406.110,90		
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14		

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

## Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

<i>Em Reais mil</i>		<i>Em Reais mil</i>	
Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação	Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação
TRANSPORTE TERRESTRE	59.953.940	FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS	445.892
FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTIVEIS	25.847.688	ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	309.266
AGRICULTURA, PECUARIA E SERVICOS RELACIONADOS	13.774.657	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	297.654
ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES	13.499.438	EDUCACAO	234.720
FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	12.102.990	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	225.057
FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11.068.546	EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO	220.544
COMERCIO VAREJISTA	6.939.796	TRANSPORTE AQUAVIARIO	196.461
TELECOMUNICACOES	6.569.933	IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES	186.852
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.485.690	ALIMENTACAO	182.819
METALURGIA	6.227.075	ALOJAMENTO	174.178
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.647.769	ATIVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANCA E INVESTIGACAO	149.481
ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS	5.137.886	ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	112.245
COMERCIO POR ATACADO, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	5.126.049	ATIVIDADES DE RADIO E DE TELEVISAO	102.972
FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	4.808.303	AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURISTICOS E SERVICOS DE RESERVA	94.438
FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO	3.397.281	MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.518
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS	3.063.510	SERVICOS DE EDIFICIOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS	89.886
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO	3.027.478	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER	65.410
FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS	2.763.016	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS	54.207
ALUGUEIS NAO-IMOBILIARIOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	2.659.055	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	53.355
FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	2.618.487	ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO	44.840
FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES	2.504.928	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	43.302
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS	2.284.368	ATIV CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISAO, GRAV DE SOM, EDICAO DE MUSICA	42.790
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	2.268.228	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS	33.113
FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.166.834	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	32.345
FABRICACAO DE BEBIDAS	2.032.035	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS	30.983
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS	1.284.504	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS	20.169
TRANSPORTE AEREO	1.231.241	PESCA E AQUICULTURA	18.681
EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS	1.132.327	ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	16.463
COMERCIO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.132.284	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	16.124
PREP. DE COURO E FAB. DE ARTEF. DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALCADOS	1.122.299	SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.481
EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	1.102.722	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	10.489
CONFECACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.029.326	FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO	9.160
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	996.653	ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS	8.723
FABRICACAO DE MOVEIS	907.797	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.333
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	698.487	EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	7.138
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA	652.075	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	6.595
SERV. DE ESCRITORIO, DE APOIO ADM. E OUTROS SERV. PRESTADOS AS EMPRESAS	619.683	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	5.261
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS; RECUPERACAO DE MATERIAIS	609.249	EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	5.056
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS	545.012	ATIV. DE ATENCAO A SAUDE HUMANA INT. C/ ASSIST. SOCIAL, PREST. EM RESID. COLETIVAS E PARTICULARES	4.067
ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA	543.991	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	3.555
PRODUCAO FLORESTAL	510.601	ATIV. AUXILIARES DOS SERV. FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	1.576
SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS	489.596	ATIVIDADES VETERINARIAS	976
		<b>Total</b>	<b>230.250.000</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011



AGOSTO DE 2012

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
DOS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS

nº 11.948/09 (alterada pela lei nº 12.249/10), nº 12.397/11,  
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e  
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

4º Trimestre de 2011

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Endereço: Av. República do Chile, 100  
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: (021) 2172-7447/6938  
Fax: (021) 2172-6227  
Home Page: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

- Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.  
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações
- Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento.  
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária
- Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.  
Departamento de Recursos Institucionais Internos

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2  
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2  
Jefferson Velloso - AF/DEREI/GFAT2  
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE  
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3  
Sander Magalhães Lacerda - APE  
Humberto Jose Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO  
Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - AP/DEORC/GINFO  
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV  
Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV

Ofício nº 434 (CN)

Brasília, em 20 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marco Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Ofício nº 794, de 2012.

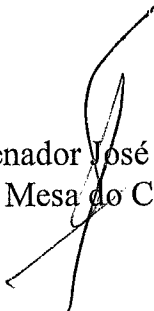
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o Ofício nº 794, de 2012, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional três novas vias dos Relatórios Gerenciais, em substituição aos relatórios referentes ao terceiro e quarto trimestres de 2011 e ao primeiro trimestre de 2012.

Os expedientes serão juntados, respectivamente, aos Ofícios do Congresso Nacional nºs 50, de 2011, 17 e 31, de 2012, e as matérias publicadas no Diário do Senado Federal de 19 de setembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Sec. - Geral da Mesa SFRO 21/SET/2012 - 08:56  
Pomo  
11/09/2012  
Des.:  
D  
D-13811  
CR